Sertões do Nordeste I

Inhamuns e Cariris Novos



Heitor Feitosa Macêdo



Heitor Feitosa Macêdo nasceu em Crato/CE, no dia 23 de setembro de 1982. Depois de ter cursado por algum tempo medicina veterinária na Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Fortaleza/CE, teve que optar entre morar na cidade da Parnaíba/PI, onde havia sido aprovado no vestibular para odontologia, na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), ou ir residir em sua terra natal, para estudar enfermagem na Universidade Regional do Cariri (URCA).

Assim, terminou pendendo para suas raízes, retornando ao Cariri, e, sem concluir nenhum dos citados cursos, se submeteu a novo exame, desta vez, sendo aprovado para o curso de Ciências Jurídicas da URCA, bacharelando-se, e, atualmente, exerce a advocacia. Ademais, escreve para o jornal Acontece, com circulação no Cariri cearense, também colaborando para duas antigas



Sertões do Nordeste I

Inhamuns e Cariris Novos



Heitor Feitosa Macêdo

Sertões do Nordeste I

Inhamuns e Cariris Novos

2015 Crato - CE



Copyright©2013 by Heitor Feitosa Macêdo Direitos reservados ao autor.

Projeto Gráfico e Diagramação: Alfredo Freire Temóteo

REVISÃO:

Candice Camila Olinda Santos José Emerson Monteiro Lacerda Hermogenes Teixeira de Holanda

Impresso no Brasil / Printed in Brazil. Impresso nas oficinas da Editora Aprovíncia Rua José Carvalho, 150 - Centro - Crato - CE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Bibliotecária Stephanie Bezerra de Souza – CRB: 008/2014

M141s Macêdo, Heitor Feitosa.

Sertões do Nordeste: Inhamuns e Cariris Novos Volume I / Heitor Feitosa Macêdo – Crato: A Província Edições, © 2015.

328 p.; il.: 29 cm.

Prefácio: Padre Antônio Teodósio Nunes, Presidente do Instituto Genealógico do Cariri e membro do Instituto Cultural do Cariri.

Volume 1. ISBN:

1. História do Brasil – Ceará. 2. História do Brasil – Cariri. I. Costa, Frederico. II. Título.

CDD: 981.3

Dedicatória

Dedico esta obra ao tabaréu do sertão que desconhece as coisas do mar, ao matuto do litoral que ignora o resto de sua terra e ao caipira urbano que pouco enxerga além da selva de pedra e do concreto armado.

Também dedico este livro a duas mulheres, professoras por ofício e vocação: minha avó, Marília Feitosa Ferro, pessoa que perdi ainda muito cedo, mas que sempre foi minha fonte de inspiração; e à minha mãe, Maria da Conceição de Araújo Feitosa (Concita), mulher de fibra, responsável por minha iniciação nas primeiras letras.

Igualmente, não poderia deixar de citar meus irmãos (Bruno Feitosa Macêdo, José de Araújo Feitosa Neto e Clarissa), meu padrasto (Leonardo Arnaldo de Alencar Neto), minha sobrinha (Marília) e minha noiva (Clarissa Miranda Norões), verdadeiros amigos, sempre dispostos a me ajudar.

Por fim, também a ofereço ao meu pai, Raimundo Macêdo Holanda, um desses emblemáticos matutos sabidos, que, de improviso, sempre guarda na manga uma lição de vida.



Prefácio

O advogado Heitor Feitosa Macêdo acaba de lançar o primeiro volume de sua obra Sertões do Nordeste – Inhamuns e Cariris Novos.

Trata-se de uma oferta valiosa no campo da pesquisa histórica, dentro de acurada técnica que oferece aos leitores uma abertura capaz de satisfazer ao melhor gosto.

O tratamento transcorre de tal modo que o leitor se sente à vontade, em condições de abordar o tema, dos mais variados ângulos, sem receber qualquer tipo de pressão, nesta ou naquela perspectiva, para, abrindo sempre novas pistas de reflexão, alcançar a conveniente conclusão.

Não se trata de um campo de batalha, onde cada um pretende vencer, fechando o espaço para qualquer outra posição diferente.

O volume de informações, por sua abrangência, convida a uma segunda ou mais leituras, para que possamos alcançar um nível coerente de percepção global. Esta visão se atinge quando chegamos a não apenas saber;

mas também saborear, como estão a sugerir as etimologias dos dois termos, que, por sua vez, encaminham para os conceitos de sabor e sabedoria.

Cada vez que uma visão histórica equilibrada se oferece ao homem, acontece uma renovação de energias indispensáveis a ele que não constitui um ser isolado, mas faz parte de um todo indivisível com todos os seres componentes do mundo, onde tudo é beleza e harmonia.

A visão histórica sobre a terra e o mundo é aquela que aproxima, que irmana todas as cousas, que expande e abre novos caminhos e, por aí, se entende o sonho do homem de caminhar sempre e nunca dar por terminada sua missão, segundo aquilo que já disse um poeta: Aquele que uma vez mordeu o chão, conserva sempre o gosto de terra na boca.

De parabéns estão as letras históricas das regiões estudadas, no aguardo de novos lampejos da inteligência nova e arguta do dr. Heitor Feitosa Macêdo.

Crato, 21 de junho de 2015.

Pe. Antonio Teodósio Nunes
Pres. do Instituto Genealógico do Cariri
e membro do Inst. Cultural do Cariri

Canta a tua aldeia e serás universal. *Tolstoi*

Ó homem, conhece-te a ti mesmo e conhecerá os deuses e o universo.

Inscrição no Oráculo de Delfos, atribuída aos Sete Sábios

Poeta, cantô da rua, Que na cidade nasceu, Cante a cidade que é sua, Que eu canto o sertão que é meu.

> Patativa do Assaré, In Cante Lá que Eu Canto Cá: Filosofia de um trovador nordestino, Crato - Ceará, Editora Vozes Ltda., 1978, p. 11.



Sumário

Introdução	
I. O Porquê desta Obra	15
I.1. O Recorte Geográfico e Cronológico	16
I.2. Do Objeto	18
II. Historiografia: Dominação, Relatividade, Discurso e Preconceito	18
II.1. A Historiografia Cearense	23
II.2. Sertão Versus Litoral: Pensamento e Poder	25
III. Universalidade no Regionalismo:	
Estado de Consciência e Autoconhecimento	34
IV. O Nordeste e os Sertões: Espaços Naturais e Artificiais	50
IV.1. A Formação do Espaço Nordestino	51
IV.2. A Pluralidade dos Sertões Nordestinos	57
V. O Conteúdo deste Primeiro Volume:	
Sertões dos Inhamuns e Cariris Novos	70
1 - A Origem da Palavra Sertão e seus Significados	77
1.1 Significados do Vocábulo Sertão	77
1.1.1. Antiga Acepção: Interior ou Mediterrâneo	77
1.1.2. Sertão como Antônimo de Serra: Baixa ou Campina	84
1.1.3. Um Antigo Conceito Fitogeográfico de Sertão	86
1.1.4. Polissemia dada à Palavra Sertão:	
A Literatura Brasileira e o Semiárido	87
1.1.4.1. José de Alencar:	
O Sertão nas Obras Iracema e o Sertanejo	88

1.1.4.2. Euclides da Cunha: Os Sertões	91
1.2. Alguns Apontamentos sobre a Etimologia da Palavra Sertão	94
para a Origem da Palavra Sertão	95
1.2.2. Outras Teorias sobre a Origem da Palvra Sertão: O Latim	98
1.2.3. Subsídio dado pelo Padre Bluteau	100
1.3. A mais provável Origem da Palavra Sertão	103
1.3.1. Quinto Sertório: O Fundador da Sertá	104
1.3.2. Semelhança Gráfica e Fonética	105
1.3.3. Terminação em: <i>ã</i> , <i>ão</i> , <i>m</i> , <i>n</i> e <i>til</i> (-)	107
2 - O Primeiro Juiz do Ceará:	
José Mendes Machado, O Tubarão	115
2.1. Desrespeito aos Magistrados	116
2.2. Conflito entre os Capitães-Mores e os Ouvidores-Gerais	117
2.3. Origem do Ouvidor-Geral José Mendes Machado	118
2.4. A Criação/Inauguração da Ouvidoria do Ceará	120
2.5. A Guerra de 1724: Levante da Ribeira do Jaguaribe	120
2.6. O Injusto Estigma do Ouvidor-Geral José Mendes Machado	122
3 - O Maior Sesmeiro do Ceará por Acaso	
(Origens do Latifundio no Sertão)	129
3.1. Origem da Palavra Sesmaria	129
3.2. Evolução Histórica das Sesmarias: de Portugal ao Ceará	130
3.3. Padrão Variável para a Medição das Terras	132
3.4. O Primitivo Núcleo Familiar e suas Posses	134
3.5. Os Autores e a Contagem das Sesmarias	134
3.6. O Número mais exato de Sesmarias	135
3.7. A Casualidade e a Concentração de Terra	137
3.7.1. A Morte do Filho Herdeiro	137
3.7.2. A Morte do Maior Sesmeiro do Ceará	1 40
e o Surgimento de Outro	140
3.7.3. Coronel Francisco Alves Feitosa:	140
O Maior Sesmeiro do Ceará	146
3.7.4. Quadro Esquematizado das Sesmarias Recebidas	149

4 - Tapuias e Tuxauas: A Genealogia do Santo Mameluco	
(Os Ancestrais do Padre Cícero)	157
4.1. Ascendência pela Linha Paterna	159
4.2. Ascendência pela Linha Materna	166
5 - O Tenente José Pereira Lima Aço:	170
A Guerra entre Ferro e Aço	
5.1. Aquisição de Terras nos Cariris Novos	180
5.1.1. A Tradição acerca das Terras Doadas ao Tenente José Pereira Aço	101
5.1.2. A Localização do Sítio Corrente Grande	
5.1.3. A Doação do Sítio Corrente	
5.1.4.1. A Sesmaria de 15 de Junho de 1718:	170
Próxima à Terra de Gil de Miranda	191
5.1.4.2. A Sesmaria de 24 de Abril de 1735:	
Cabeceiras do Rio Cariús	198
5.2. Conflito por Terras:	
Tenente José Pereira Aço <i>Versus</i> Cel. Manoel Ferreira Ferro	205
5.3. Documento Inédito: Prova da Prisão de José Pereira Aço	
	209
5.4. Carta do Desembargador Antonio Marques Cardoso acerca das Prisões na Ribeira do Jaguaribe	212
<u>-</u>	212
5.5. Um Escravo do Tenente José Pereira Aço	
no Rol dos Culpados do Icó, Capitania do Ceará	214
5.6. A Participação do Tenente José Pereira Aço	
na Guerra de 1724	
5.7. José Pereira Lima Aço ou apenas José Pereira Aço?	
5.8. Origem, Imigração, Família e Povoamento	219
5.9. José Francisco Pereira Maia - Coronel Maínha: Trineto do Tenente José Pereira Aço	227
·	<i>LL</i> /
5.10. O Padre Cícero Romão Batista:	001
Trineto do Tenente José Pereira Aco	236

6. O Tenente-Coronel Bernardo Duarte Pinheiro,	
Sesmeiro de Várzea Alegre/CE	245
7. Equívoco quanto à Data Comemorativa da Criação	
de Uma Vila de Índios (Crato/CE)	257
7.1. A Missão do Miranda: Frei Carlos Maria de Ferrara	257
7.2. As Terras da Missão do Miranda	262
7.3. A Sesmaria do Capitão Manoel Rodrigues Ariosa	267
7.4. A Vila do Crato não foi Criada no dia 21 de Junho de 1764	270
7.4.1. Primeira Hipótese:	27/
A Vila do Crato foi Criada em 16 de Dezembro de 1762	2/4
7.4.2. Segunda Hipótese:	275
A Vila do Crato foi Criada em 06 de Agosto de 1763	2/5
7.4.3. Terceira Hipótese:	
A Vila do Crato foi Criada em 14 de Junho de 1764	
7.5. Sobre a Verdadeira Data de Criação da Vila do Crato	
7.5.1. O Critério Histórico	
7.5.2. O Critério da Legalidade	284
8. A Mais Antiga Imagem de Uma Mulher Cratense	293
9. Assalto à Casa do Alto Alegre: Cangaceiros nos Inhamuns	305
9.1. O Dono da Fazenda Alto Alegre	305
9.2. A Política Sertaneja Sustentada no Cangaço	307
9.3. Intercâmbio e Exílio do Crime: Sertão dos Inhamuns	308
9.4. Os Bandidos se Aproveitaram da Passagem	
da Coluna Prestes pelos Inhamuns (1926)	311
9.5. A Ação Cangaceira de Antonio do Jerimum	
e seus Comparsas	317
9.6. A Perseguição aos Cangaceiros	321
9.7. O Assalto à Casa do Alto Alegre na Memória do Povo	325

Introdução

I. O Porquê Desta Obra

A presente obra é uma coletânea de vários textos de cunho histórico, na maioria, embasados em pesquisas realizadas tanto no campo da tradição oral quanto em antigos documentos escritos, tendo como objetivo a reanálise de fatos pretéritos bem como a apresentação de algumas informações desconhecidas até o presente momento sobre a História dos Sertões do Nordeste.

A despeito de certo rigor científico, a natureza desta obra não é de uma monografia, tese ou dissertação, mas de uma proposta mais ampla, longa, gradual e minuciosa, tentando trazer à baila vários elementos que subsidiam a realidade perpassada nos sertões nordestinos, cenário do ciclo econômico do gado, quando, na era colonial, a ocupação de imensas áreas do interior brasileiro se deu através da pecuária extensiva.

A finalidade não é contar de uma só vez a história desta extensa área do antigo criatório, mas, paulatinamente, revelar minudências que possam reconstruir com melhor exatidão os fatos, e, assim, possibilitar interpretações mais honestas, pois tirar conclusões de uma realidade aparente ou falseada é, inevitavelmente, faltar com a verdade.

Por isso, a proposta do presente trabalho consiste em analisar cuidadosamente eventos históricos desconhecidos, bem como episódios que desfilam com ares de verdade, e que, por isso, têm gerado interpretações equivocadas.

No momento, a história fática tem sido vista com pouco apreço, ao passo que a síntese passou a ser a menina dos olhos dos historiadores, no entanto, esta não seria possível sem aquela, afinal, um quebra-cabeça será mais nítido quanto mais peças deste panorama forem encontradas. Na verdade, ambas gozam de grande importância, contudo, em relação à narrativa dos fatos, exige-se do estudioso, além do apurado faro de historiador, a hercúlea disposição para a pesquisa, na qual, com paciência de jaboti, se empreende a difícil busca por escassos manuscritos, que, a duras penas, depois de paleografados, são confrontados com as teorias reinantes na história oficial, permitindo, através da interpretação, aproximação mais exata da realidade em determinado momento do passado. Portanto, é com tal espírito que se escreve a obra em apreço, pois nesta não há a intenção de sistematizar a História dos Sertões do Nordeste, mas de revelar fatos que, talvez, possibilitem nova interpretação acerca do tema, ou que, pelo menos, possam servir como subsídio a outros trabalhos de pesquisadores mais atilados.

I. 1. O Recorte Geográfico e Cronológico

O recorte destes estudos é sobremodo espacial, os sertões nordestinos, enquanto sua temporalidade ficará a cargo do tema abordado em cada artigo. Os sertões analisados serão todos aqueles em que haja alguma identidade ligada aos primórdios da colonização (como a economia agropastoril), aos usos e costumes, à transformação cultural dessa gente, etc.

Desta maneira, o espaço escolhido não obedecerá necessariamente à atual organização político-administrativa do Brasil, nem à divisão geoeco-nômica vigente (em que a Região Nordeste é formada por nove Estados), 2

¹ A República Federativa do Brasil, em sentido político-administrativo, é formada pela união indissolúvel de quatro entes federativos: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Quanto aos estados, existem atualmente 26, mais o Distrito Federal (Paulo, Vicente e Alexandrino, Marcelo, Direito Constitucional Descomplicado, 11* Ed./ revisada e atualizada, São Paulo, Editora Método, 2013, p. 297). O que pretendemos dizer é que estes estudos não serão pautados nos sertões de determinado Estado-membro, como, por exemplo, o sertão do Ceará ou sertão da Paraíba, mas em todo e qualquer sertão que esteja ligado ao chamado ciclo econômico do gado.

² Atualmente, dos 26 estados da Federação (afora o Distrito Federal), nove fazem parte da chamada Região Nordeste: MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA, de acordo com a divisão socioeconômica vigente.

mas seguirá um critério histórico-cultural, adstrito à chamada *civilização* do couro, ou seja, abordará a sociedade formada no decurso da ocupação do interior do Brasil, estruturada em torno da criação e do comércio do gado, e que guarda certas características culturais semelhantes.

Pode-se apanhar muitos fatos da vida daqueles sertanejos dizendo que atravessaram a época do couro. De couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforje para levar comida, a maca para guardar roupa, a mochila para milhar cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas de faca, as bruacas e surrões, a roupa de entrar no mato, os bangüês para curtume ou para apurar sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu peso; em couro pisava-se tabaco para o nariz.3

Sobre o espaço em que se desenvolveu esta economia, Caio Prado Júnior, levando em consideração o início do século XIX, diz que a pecuária brasileira era distribuída em três grandes zonas: os sertões do Norte; a parte meridional de Minas Gerais; e as planícies do Rio Grande do Sul, incluindo os Campos Gerais (Paraná), mas sobretudo o Extremo-Sul, o Rio Grande.

Quanto aos sertões do Norte, assevera Caio Prado que eles formam a zona criatória mais antiga da Colônia, a mais extensa e a mais importante, compreendendo uma área com mais de um milhão de quilômetros quadrados, destinada quase exclusivamente à criação de gado, possuindo as seguintes dimensões:

Ela compreende todo o território do Nordeste, excluída a estreita faixa que borda o litoral, e que se estende entre o rio Parnaíba e o Norte de Minas Gerais; este se inclui por condições físicas semelhantes e um tipo de pecuária mais ou menos idêntico. Ao norte, esta área ultrapassa ainda o rio Parnaíba, ocupando uma pequena parte do alto Maranhão: o território dos Pastos Bons, já descrito quando me ocupei da população. No Itapicuru, as antigas fazendas de gado, pioneiras da região, já tinham dado lugar aos algodoais. Para oeste, o limite desta zona do sertão se fixa na margem esquerda do São Francisco; além na região limítrofe de Goiás, a colonização ainda não se alastrara e ela servia apenas de passagem às estradas que ligam aquela capitania à Bahia e a Minas Gerais.⁴

³ Abreu, J. Capistrano de, Capítulos de História Colonial: 1500 - 1800, Brasília - DF, Senado Federal, 1998, p. 135.

⁴ Prado Júnior, Caio, Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia, 10° reimpr. da 23° ed. de 1994, São Paulo, Brasiliense, 2007, p. 189 e 190.

Portanto, o termo *sertões do Norte* açambarca os sertões da Região Nordeste e as demais áreas ligadas diretamente a este tipo de atividade. Neste comenos, cabe lembrar que até o começo do século XX, de acordo com antiga divisão geográfica, o Nordeste fazia parte da expressão *norte do Brasil*, daí os termos como *região norte*, *sertões do norte*, *provincias do norte*, etc.⁵

Logo se percebe que os sertões a serem tratados nesta obra não se restringem à atual delimitação geográfica dada ao Nordeste (como área político-econômico-administrativa), podendo alcançar estados fora desta atual divisão, atingindo outras regiões, como, por exemplo, o norte do estado de Minas Gerais, alocado na região Sudeste.

I. 2. Do Objeto

Os estudos serão direcionados à sociedade sertaneja do Nordeste do Brasil, calcada predominantemente na economia da pecuária extensiva, sociedade esta que se estruturou ainda no período colonial, durante as invasões territoriais do continente, e que mantém traços histórico-culturais semelhantes. Neste volume I são enfocados dois de tais sertões: o dos Inhamuns e o dos Cariris Novos, contidos no estado do Ceará.

II. HISTORIOGRAFIA: DOMINAÇÃO, RELATIVIDADE, DISCURSO E PRECONCEITO

Em que pese o sacrilégio do determinismo, o homem não possui tanta liberdade de pensamento quanto imagina ter, pois, ao conceber suas ideias, está condicionado a certos modelos, que variam de acordo com o meio e com o tempo em que os indivíduos estão inseridos. Por isso, seria tolice imaginar uma total imparcialidade na produção intelectual humana, que nada mais é do que o utópico desejo de alcançar a verdade absoluta.

Como é sabido, a história oficial, em regra, é aquela contada pelos dominadores. Desta maneira, seria impossível dissociar as narrativas humanas

⁵ É corriqueiro acrescentar-se aos nomes de certos lugares do Nordeste o termo do Norte, é o que ocorre com o estado do Rio Grande do Norte, a Paraíba do Norte (hoje, apenas Paraíba), bem como com as cidades de Juazeiro do Norte, Antonina do Norte, Guaraciaba do Norte, etc. Alguns indivíduos também tinham seus nomes atrelados a esta expressão, como, por exemplo, João do Norte (pseudônimo de Gustavo Barroso).

dos discursos proferidos pelas elites, que, muitas vezes, calcados em sofismas, procuram dar explicações tendenciosas, favorecendo o poder instituído ou qualquer fator que garanta o controle de um grupo sobre outro.

Não que a ótica marxista, respaldada nos conflitos de classes, seja suficiente para explicar a fenomenologia histórica de toda e qualquer sociedade, mas, no que diz respeito a certos aspectos, atualmente, não existe outro modelo que melhor se aplique ao processo de construção da história de um povo.

Sob a ótica um tanto darwinista, excetuando-se a capacidade intelectiva do *Homo sapiens*, sua natureza não difere completamente das demais espécies, pois, como todos os outros animais, carrega em seu subconsciente comportamentos atávicos, essenciais à sobrevivência e a sua perpetuação. Daí um dos motivos de existir a competição, gerando as desigualdades, e, por conseguinte, as diversas categorias de conflitos.

Não é nossa intenção dar uma explicação cientificista ao processo da concepção da história, e, muito menos, usar o biologismo para justificá-lo, pois as relações humanas são muito mais complexas e cheias de particularidades, daí serem incompatíveis com as fórmulas genéricas e simplistas, o que também inviabiliza o uso dos paradigmas no desenvolvimento da ciência histórica.

Tentando entender a origem da desigualdade entre os homens, Rousseau idealizou a figura do *bom selvagem*, integrante de uma sociedade igualitária, em que os homens se enxergavam horizontalmente. Todavia, o próprio autor, num ato de sensatez, admite a dúvida sobre a existência de um organismo social do tipo, ao dizer que isto era *um estado que não existe mais*, que talvez não tenha existido, que provavelmente não existirá nunca e do qual, no entanto, é necessário ter noções justas para bem julgar nosso estado presente.⁶

O homem que serviu de modelo para Rousseau foi o índio (nativo americano), que, à época do descobrimento do Novo Mundo, em seu primitivo estado, não praticava a tão propalada igualdade, pelo menos em sua plenitude, pois neste tempo a sociedade indígena já se encontrava polarizada, sendo gerontocrática e masculinizada, ou seja, o controle, apesar de se respaldar no conjunto de tradições, era monopolizado pelos homens adultos, enquanto que as crianças e as mulheres estavam à mercê desta domina-

⁶ Rousseau, Jean-Jacques, A Origem da Desigualdade entre os Homens (Tradução de Ciro Mioranza) São Paulo -SP, Editora Escala, p. 22.

ção. Além disso, a escravização entre as tribos ameríndias era algo comum e constituía um dos elementos da sua prática religiosa.⁷

Ante a frustração deste ideário iluminista, em achar no homem primitivo uma fonte de igualdade, liberdade e fraternidade, cabe ressaltar a parêmia do escritor Plauto (aproximadamente, de 224 a 182 a.C.),8 e repetida por Thomas Hobbes: *Homo homini lupus* (o homem é o lobo do homem). Não há nada mais antigo e ainda atual do que esta célebre frase, pois tentar conceber uma sociedade sem o binômio *dominanteldominado* é uma ideia praticamente inalcançável, até porque o poder não está restrito unicamente ao fator político, de governo, de chefia do Estado e de suas instituições, mas diluído em várias formas.

Assim, para explicar essas relações de poder é necessário recorrer à ciência histórica, que, apesar de ser somente uma, é subdividida em inumeráveis ramos, fazendo tantos tipos de abordagens quantos são os temas oferecidos, podendo-se afirmar que o seu objeto de estudo é múltiplo, assim como o modo de enxergá-lo também é variável.

Esta relativização interpretativa é um assunto debatido desde o engatinhar da filosofia greco-latina, fazendo frente às ideias de Parmênides, com sua crença da imutabilidade dos seres e coisas. Porém, opondo-se a este filósofo, dizia Heráclito, já imbuído de um viés relativista: *um mesmo homem não se banha num mesmo rio por duas vezes*, ideia que ainda hoje sustém a base das ciências modernas, a relatividade, que não serviu unicamente às ciências exatas, como a física moderna, mas a grande parte dos outros ramos do conhecimento humano.

⁷ Quando do chamado descobrimento do Brasil, os índios que então habitavam no litoral eram, em sua maioria, do tronco linguístico tupi: tupinambás e tupiniquins. Quanto aos tupinambás, Florestan Fernandes realizou um estudo a respeito da função social da guerra dentro desta sociedade, o que não se distancia das práticas também realizadas pelas etnias que com esta tinham algum parentesco (In Fernandes, Florestan, A função social da guerra na sociedade tupinambá, 3ª Edição, São Paulo, Editora Globo S.A., 2006, p. 190, 204 e 289). Sobre isto, também deve ser destacado que: Todavia, os cargos de principal, como os de pajé, eram destituídos de significação política. A dominação não só se realizava de modo impessoal, em nome das tradições. Nas situações em que a exerciam, os principais agiam literalmente como membros de um grupo: o dos velhos. Na sociedade tupinambá, esse grupo detinha realmente o poder, à medida que lhes cabia a responsabilidade pela interpretação das tradições em assuntos de interesse coletivo (ib., op. cit., p. 267). A sociedade indígena, da língua tupi, era notoriamente masculinizada, ficando as mulheres relegadas aos planos de menor importância, o que pode ser representado pelo fato de os homens poderem ter mais de uma mulher (ib., op. cit., p. 269), ou de as almas das mulheres, geralmente, não adentrarem o uajupiá, isto é, uma espécie de céu dos indígenas (ib., op. cit., p. 269, 207, 224 e 225).

⁸ Esta aproximação de datas foi indicada por Agostinho da Silva (In Plauto e Terêncio, A Comédia Latina, Tradução de Agostinho da Silva, Coleção Universidade de Bolso, Ediouro, Rio de Janeiro, p. 29 e 30). Entretanto, sobre a data em que viveu Tito Mácio Plauto não existe consenso, havendo quem indique 184 a.C. como a data do seu falecimento (Bowder, Diana, Quem foi quem na Roma Antiga: Dicionário Biográfico, São Paulo, Arte Editora/Círculo do Livro, 1980, p. 209).

⁹ Gaarder, Jostein, O Mundo de Sofia: Romance da história da filosofia, 63ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 47.

Daí em diante, adotando o princípio da relatividade, o ponto de vista passou a ser apenas a visão de um determinado ponto, e, consequentemente, a verdade tornou-se um patamar inalcançável. Cada estudioso com a sua visão de mundo, ainda que sobre o mesmo tema. A subjetividade ganhou força, liquidando a homogeneidade interpretativa dos fatos históricos. Assim disse Barros: Além da fragmentação das especialidades, sobressai de outro lado a célebre crise dos paradigmas: já não existem nos meios acadêmicos muitos estudiosos que acreditem na existência definitiva de "uma única maneira de ver as coisas".¹⁰

Mas, para potencializar o método, foi necessária uma fragmentação dos estudos, com as respectivas subdivisões da ciência histórica, no sentido de dar maior precisão ao exame dos fatos, que passaram a ser minudenciados pelos especialistas, e isto se deu na intenção de se aproximar ao máximo da realidade, embora, sob o inevitável enfoque da perspectiva moderna.

A adoção da relatividade na metodologia histórica foi aventada para fazer frente ao que antes estava posto, isto é, à velha maneira de se conceber a história, tanto pela crônica (com sua tendência epopeica e imprecisa, firmada grandemente na tradição oral) quanto pelo positivismo (ostentador da verdade estritamente documental, escrita).

Atualmente as fontes históricas são valoradas sem preconceitos e exclusões, de maneira a possibilitar-lhes o diálogo, e é nesse modelo dialético que a História vem sendo construída, onde as informações, contidas nos diferentes discursos, ainda que contraditórios e falseados, são analisadas complementarmente.

Se a historiografia do século XX ampliou o seu conceito de fonte histórica para um mundo não textual de possibilidades, também ampliou extraordinariamente os tipos de documentação escrita com as quais irá lidar. Não mais apenas as fontes institucionais e diplomáticas ou as crônicas oficiais que praticamente ocupavam todas as expectativas dos historiadores do século XIX — hoje qualquer texto pode ser constituído pelo historiador como fonte (...). Não há mais limites para os tipos de textos que podem servir como materiais para o historiador.¹¹

¹⁰ Barros, José D'Assunção, O Campo da História: especialidades e abordagens, 3ª Ed., Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 2005, p. 11.

¹¹ Ibidem, op. cit., p. 134.

Assim, sendo também a História o discurso dos historiadores, ¹² mesmo que estes mintam, ainda haverá algo a ser revelado, um fato mascarado por alguma razão: *o quê* e *por quê*. E a partir dessas indagações poderá o historiador perscrutar o texto, o contexto e o autor como produto de seu meio.

É facilmente perceptível que há uma intenção política no discurso dos narradores, pois é sabido que a História é contada pelos vencedores, e os seus personagens são exatamente os detentores do Poder.

Sobre este aspecto, coube a Foucault, com seu método genealógico, lançar um olhar mais minucioso, abaixo da superfície textual, apontando que o Poder não possui um centro único, ou melhor, não está ligado unicamente àqueles que controlam as instituições estatais, a classe dominante, mas, na verdade, é descentralizado pelos *lugares menos previsíveis, menos formalizados, menos anunciados*, como a família, o sexo, o parentesco, etc., também denominados de *micropoderes*.¹³

Desta maneira, a especialização no estudo da História permite uma análise mais acurada dos fatos, pois restringe seu objeto, que se torna mais palpável à ótica científica. Assim, vários ramos vêm sendo criados, como a História Serial, a História Política, a História Regional, a Micro-história, dentre outros.

Portanto, essa especialização a respeito do objeto remete igualmente a um recorte do tema, onde os fatos serão averiguados em intervalos definidos e, às vezes, em espaço geográfico e social delimitados, sendo um eficiente método na aferição da História e na aproximação desta com uma verdade honesta e mais adequada à realidade de determinada época.

Repita-se que a história depende do ângulo utilizado pelo historiador, o que implica falar em relativização deste ramo da ciência social, e com relação aos sertões do Nordeste, no caso dos Inhamuns e dos Cariris Novos, isto não seria diferente.

Por isso, ao mencionar a história destes dois lugares é obrigatório remeter à evolução intelectual no Ceará, que a partir da segunda metade do século XIX iniciou a produção sobre o referido tema.

¹² Ib., op. cit., p. 141.

¹³ Ib., op. cit., p. 142.

II. 1. A Historiografia Cearense

A historiografia cearense é convencionalmente dividida em duas fases, possuindo como marco a fundação do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), com sede na capital do Estado, Fortaleza.

A primeira fase é a que antecipa a fundação do dito instituto, tendo início aproximadamente na segunda metade do século XIX, até o ano de 1887. Esse período é representado pelo senador Thomás Pompeu de Sousa Brasil, Tristão de Alencar Araripe, João Brígido dos Santos e Pedro Théberge. Neste período percebe-se uma descentralização das publicações, pois não estavam adstritas à capital fortalezense, mas circulando pelo interior do Estado (como no jornal *O Araripe*, no Crato) e nos jornais de Pernambuco, em Recife.

A segunda fase se dá com o advento do Instituto do Ceará e a publicação de sua revista, no dia quatro de março de 1887, tendo como principais representantes o Barão de Studart, o desembargador Paulino Nogueira e Antonio Bezerra.¹⁴

O trabalho dos escritores desta fase ficou marcado pela inequívoca intenção de negar os autores e as obras que os antecederam, não economizando argumentos palpáveis, nem mesmo ponderando suas invectivas no corpo de suas réplicas. Sua concepção histórica estava impregnada do positivismo, ou seja, a história só se conceberia através da comprovação documental, escrita, excluindo tudo o que estivesse ligado a qualquer dado oriundo da tradição oral.

Foi nesse sentido que houve o fomento dos *estudos históricos*, calcados na histórica científica do século XIX, em que se buscava corrigir assuntos nebulosos, dividindo os trabalhos em uma parte de crítica historiográfica e outra documental.¹⁵

¹⁴ Na segunda edição da obra de Pedro Théberge, Mozart Soriano Aderaldo foi responsável pelas anotações de rodapés, entre elas uma que trata da divisão da historiografia cearense, in verbis: A historiografia cearense divide-se, pelo menos, em duas fases. Na primeira delas, quatro pesquisadores se distinguem - o Senador Thomás Pompeu de Souza Brasil, autor de muitos trabalhos, mais de geografia que de história; Tristão de Alencar Araripe (filho de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, sobrinho do Senador José Martiniano de Alencar, primo do romancista José de Alencar, neto de Bárbara de Alencar e pai do conselheiro Araripe Júnior), autor da primeira "História da Província do Ceará"; João Brígido dos Santos, autor de muitos estudos de história, dentre os quais 'Ceará' - Homens e Fatos'; e Pedro Théberge, autor deste "Esbôço Histórico sobre a Província do Ceará". Foi a fase heroica, em que os pesquisadores de pouco material dispunham, desbravando o terreno para os que se lhes seguiram as pegadas. A segunda fase teve início com a fundação do Instituto do Ceará e a publicação de sua Revista, destacando-se de início as figuras respetitáveis do Dr. Guilherme Studart, depois Barão de Studart, do Desembargador Paulino Nogueira, de Antônio Bezerra e de outros a quem muito deve a historiografia cearense - MAS (In Théberge, Pedro, Esboço Histórico da Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - CE, Editora Henriqueta Galeno, 1973, p. 09).

¹⁵ Prólogo feito pelo dr. Almir Leal de Oliveira (In Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza – CE, Fundação Waldemar Alcântara, 2009).

Neste modelo, primeiramente apresentavam-se os autores atrelados ao tema, expondo suas contradições, depois, exibiam-se os elementos de pesquisa empírica e os documentos inéditos.

Esse método se assemelhava a um discurso jurídico, cuja contestação se fazia ponto a ponto, alcançando-se a verdade com a apresentação dos novos textos documentais, por isso ser considerado como o método do historiador/jurista.¹⁶

Pode-se dizer que, por trás dessa crítica positivista, encontrava-se a intenção de privilegiar um novo discurso, desqualificando os historiadores precedentes, ou seja, refutavam-se veementemente as tradições e crônicas sobre a história dos sertões supramencionados.

Tal conflito, entre positivistas e cronistas, pode ser ilustrado pelas diversas vezes em que Antonio Bezerra atacou mordazmente João Brígido, que não deu o silêncio como resposta, retrucando as bravatas cientificistas ao dizer que: *Todo Bezerra é infalibilista e admite o absoluto (...). S.Sa - como escritor, enleia, como patriota, peca errando o alvo; como historiógrafo, tem vesga alma, a mente a coxear, o estudo falho, produzindo bolhas só, algumas vezes fumaça; luz, absolutamente nunca:*¹⁷

Destarte, engalfinharam-se por inúmeras páginas, ao ponto de a peleja ultrapassar a esfera intelectual, quando os vitupérios entoaram ofensas estritamente pessoais. Acontecimentos dessa espécie não eram incomuns, podendo a banalidade desses desdouros ser exemplificada com a pública acusação feita a João Brígido de ele ter mantido relações incestuosas com a própria irmã, conforme postado no Boletim Nº 4, sob o título: *Ao Patife Deflorador*. ¹⁸

Portanto, é presumível que as obras desses escritores não tenham ficado isentas das paixões, incluindo as desinteligências pessoais, o que certamente contaminou a lavra científica do período, embebida nos ódios recíprocos, muitas vezes, em detrimento da verdade histórica.

Esses intelectuais (cronistas e, especialmente, positivistas), fazendo suas publicações, em regra, através do Instituto do Ceará, com sede na capital, foram os responsáveis pela formação do alicerce científico que estabeleceu os ditames da história oficial cearense, influenciando toda a produção literária

¹⁶ Idem

¹⁷ Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), Fortaleza - CE, Editora Demócrito Rocha, 2001, p.329 e 342.

¹⁸ Arquivo do Barão de Studart, Fortaleza - CE, Instituto do Ceará, 2010, p. 148.

até o presente momento, fato que, por isso, merece ser analisado com maior cautela sob o risco de incorrer em mero sectarismo historiográfico.

Todavia, deve ser ressaltado que, no Ceará, a produção intelectual não se desenvolveu unicamente na capital, havendo desde o século XIX grande efervescência cultural na região do Cariri, palco de movimentos políticos vanguardistas e lócus de circulação do jornal *O Araripe*, dirigido por João Brígido dos Santos.

Esse contingente intelectual do Cariri terminou propiciando, no século XX, a criação do Instituto Cultural do Cariri (ICC), fundado em 04 de outubro de 1953, com sede na cidade do Crato, sendo razoável dizer que tal sodalício representa certa autonomia, em relação à capital, na forma de conceber o pensamento, sobremaneira no que tange à interpretação da história do espaço em que está inserido.

Como se percebe, o sertão pode até não figurar oficialmente como polo da historiografia cearense, porém, não ficou alheio às atividades intelectuais, possuindo uma confecção relativamente independente, em que pese ainda ser pouco (re)conhecida.

II. 2. Sertáo Versus Litoral: Pensamento e Poder

É oportuno ressaltar que nem sempre a capital cearense liderou a produção do pensamento, pois, até a segunda metade do século XIX, algumas povoações do interior detinham maior poder que a própria Fortaleza, em termos militares, econômicos e políticos. Isto porque nos sertões esteve concentrada não só a maior parte da infantaria, mas também a maior cavalaria de todo aquele território, 19 o que havia sido derivado da economia pastoril (a pecuária extensiva - o ciclo do gado) e implicava diretamente a multipolarização política propiciada pelas vilas sertanejas através de suas câmaras.

No século XVIII a vila de Fortaleza não constava, em termos de prosperidade, em primeiro lugar, havendo outras na capitania mais adiantas, conforme revela a antiga documentação:

¹⁹ No que concerne à primitiva área da Ribeira do Jaguaribe, no século XVIII, Gustavo Barroso disse que aí se encontravam as Tropas Regulares, vestidas de couro, como vaqueiros: Antigamente, a criação de cavalos no vale do Jaguaribe era tão grande que lá estadeavam os corpos de milícia que a Metrópole chamava Regimentos de Cavalaria Auxiliar; restringe-se hoje aos animais necessários ao árduo mourejar das fazendas (Barroso, Gustavo, Terra de Sol, 8° Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006, p. 60).

Das vilas e povoações da Capitania estabelecidas pelos europeus e seus descendentes a que tem a primeira preferência é a vila de S. Cruz de Aracati, situada nas margens do rio Jaguaribe, aonde a oportunidade da barra estabelece a principal feitoria das carnes-secas e morrem todos os anos para cima de cinquenta mil reses, se embarcam mais de vinte mil arrobas de algodão: A segunda grandeza é a de Sobral assentada nas margens do rio Acaracu, de igual feitoria e comércio para muitas embarcações e especuladores das Capitanias de Pernambuco e Bahia; a que entra na terceira ordem é a Vila do Icó, estabelecida no centro da Capitania na distância de mais de sessenta léguas do porto do mar, que serve de único depósito das produções do interior do país para serem conduzidas às vilas marítimas no tempo oportuno da navegação. A vila da Granja, que domina a foz do rio de Camocim, tem em si um grande comércio de carnes e algodão, que atrai pelo seu cômodo muitas embarcações e traficantes das Capitanias circunvizinhas, vila tão celebrada na história do Padre Vieira, pela pesca, que nela havia do coral e âmbar-gris. É de menor extensão e povoação a Vila da Fortaleza onde reside o governador e se acha acantonada uma única companhia de tropa paga, que guarnece a fortaleza da Assunção estabelecida nas praias do oceano. O mesmo se observa na Vila de Aquiraz, cabeça de Comarca, e residência do ouvidor-geral, aonde os jesuítas tinham o seu colégio.20

No século seguinte, pouco havia mudado, pois nas narrativas dos escritores do século XIX eram comuns as referências à inferioridade da capital (Fortaleza) em relação a algumas vilas do interior, como é encontrado no depoimento do advogado paraense Alberto Patroni, que esteve no Ceará no ano de 1829, quando destacou o maior desenvolvimento da Vila do Icó, a qual, em sua opinião, merecia ser a capital da Província do Ceará:

O Icó he huma grande villa; sua população, commercio, abundancia, e riqueza, a constituem digna de ser a capital da Provincia do Ceará, com preferência á cidade da Fortaleza e mesmo á villa de Aracati, não obstante ser marítima. A posição central della, sua proximidade com o *Cariri*, que he sem duvida o melhor paiz da Provincia, seus contornos ferteis e populosos; tudo promette hum rapido desenvolvimento e annuncia a futura opulencia de huma capital famosa, posto que seu commercio se faça por carros, os quaes

²⁰ Studart, Guilherme, Notas Para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004, p. 494 e 495.

vão á Pernambuco buscar fazendas; incommodo este aliás, que se pouparia, fazendo-se, com pouco trabalho, navegavel todo o rio Jaguaribe.²¹

Algumas décadas depois, entre 1859 a 1861, o médico carioca Francisco Freire Alemão também opinou acerca das vantagens vistas nas vilas do interior. Em Icó, vendo um carro movido por sete juntas de bois, reparou serem estes animais superiores aos da capital,²² observação um tanto insignificante, porém, ao lado desta, Alemão também menciona o luxo da vestimenta das mulheres da dita vila, ornadas de seda e ouro,²³ levando-o a compará-las às damas cariocas, nos seguintes termos: *As senhoras pela maior parte trajavam com riqueza e gosto, parecia acharem-se em uma reunião do Rio de Janeiro*.²⁴

No que tange à superioridade militar das elites interioranas, principalmente do sul cearense, no Cariri, esta foi provada em vários momentos, e mesmo depois da centralização política em Fortaleza. A maior expressão da referida supremacia é representada pelas *rebeliões sertanejas* que por mais de uma vez tomaram a capital do Ceará, como no Movimento de Independência de 1822,²⁵ na Confederação do Equador em 1824²⁶ e na Sedição do Juazeiro em 1914.²⁷

Como testemunho do poderio sertanejo sobre o litoral restou um soneto gravado no frontispício da Fortaleza do Ceará, referente ao episódio de 1824, que declama:

²¹ Parente, Filippe Alberto Patroni Martins Maciel, A Viagem de Patroni pelas Provincias Brasileiras: De Ceará, Rio de S. Francisco, Bahia, Minas Gerais, e Rio de Janeiro, nos anos de 1829 a 1830, Parte I, Rio de Janeiro, Tipografia Imparcial de Brito, 1836, p. 43.

²² Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 113.

²³ Idem.

²⁴ Ibidem, op. cit., p. 128. Alemão assegura que as mulheres do Icó se vestiam melhor e com mais elegância do que as de Sobral (op. cit., p. 540). Ademais, sobre outra vila sertaneja, Vila do Crato, Alemão afirma que o teatro desta lhe pareceu ser melhor do que o da capital (op. cit., p. 165).

²⁵ No Ceará, alguns dias antes da proclamação da Independência do Brasil, os caririenses deflagraram espontaneamente o movimento emancipatório invadindo Icó e, depois, a capital (Fortaleza), assumindo formalmente o governo desta José Pereira Filgueiras, no dia 23 de janeiro de 1823 (Prudêncio, Antônio Ivo Cavalcante, Heróis da Solidão: Províncias do Norte - 1817 a 1824 -, 1ª Ed., Fortaleza - CE, 2011, p.83).

²⁶ Engajados na Confederação do Equador, no dia 8 de fevereiro de 1824, José Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves de Alencar chegam à Fortaleza, prendem Francisco Felix Carvalho Couto e restauram a autoridade do Governo Provisório (Araripe, Pedro Jaime de Alencar, A Confederação do Equador Para Jovens, Fortaleza - Ceará, Premius Editora, 2014, p. 145).

²⁷ Alinhados com Pinheiro Machado no combate à política das salvações, Floro Bartolomeu e muitos coronéis do Cariri marcharam do sul do Ceará para a capital, que foi invadida no dia 19 de março de 1914, movimento que retirou o Governo do Ceará das mãos de Franco Rabelo em favor de Nogueira Acioli (Cava, Ralph Della, Milagre em Joazeiro - tradução de Maria Yedda Linhares -, 2ª Ed., Paz e Terra, 1985, p. 232).

Terra infame, infernal, oh! Fortaleza, Que tens o nome vão, sem força alguma, Que dås acolhimento ao irmão Pluma: E' quanto basta a prova da vileza!

Fóco de vicios, centro de baixéza, Terra de arêia só, pobreza summa, Onde a fé entre os homens é nenhuma, Onde só proletários tem grandeza.

Desce do throno, em que estás ufana, E curva-te ao sertão, que te domina; Porque tem gente honrada, nobre, humana.

Nutres reptis com homens n'uma mina, E o pús lethal, que do teo seio émana Te traga a fome, a peste mais malina.²⁸

Outro ponto marcante do embate entre sertão e litoral ficou gravado na história com a Guerra de Canudos, onde, segundo Euclides da Cunha, digladiavam-se dois tipos de brasileiros, os mestiços do sertão, chamados pelo autor de *Hércules-Quasímodo*, e os *mestiços neurastênicos do litoral.*²⁹ Entretanto, o enfrentamento entre sertão e litoral ia além, entrincheirando-se também no mundo das ideias.

A vida intelectual das vilas sertanejas era intensa, o que pode ser exemplificado pelo grupo formado em torno da família Alencar (residentes nas proximidades da Chapada do Araripe), um dos principais precursores da República brasileira e em franca interação com os centros urbanos mais desenvolvidos do País, como era o caso da capital pernambucana, Recife. Como não bastasse, foi o padre José Martiniano de Alencar um dos ideali-

²⁸ Nogueira, Paulino, A Fortaleza do Ceará, Revista do Instituto do Ceará, Tomo II, Fortaleza, 1888, p. 126. O Pluma citado no poema é Antonio de Oliveira Pluma Pau-Brasil, um dos revolucionários cearenses de 1824, condenado à morte por um juízo militar (conhecido por Comissão Matuta), instalado em Icó/CE, onde foi alvejado por três cargas sucessivas de tiros (Prudêncio, op. cit., p. 249), porém, não sendo atingido mortalmente, acabou salvo pela intervenção do Major José do Vale Pedrosa, fato registrado por João Brígido (op. cit., p. 274) e pelos escritos do Professor Manoel Ximenes de Aragão (Aragão, Manoel Ximenes de, Memórias do Professor Manoel Ximenes de Aragão: As Fases de Minha Vida e Genealogia, Revista do Instituto do Ceará, Tomo XVII, Fortaleza, 1913, p. 70). Posteriormente, Pluma se tornou promotor de justiça em Baturité/CE.

²⁹ Em Os Sertões, disse Euclides da Cunha: O sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral (...). É desgracioso, desengonçado, torto. Hércules-Quasímodo, reflete no aspecto a fealdade típica dos fracos (Cunha, Euclides da, Os Sertões, Volume 1 (A Terra, o Homem), Fortaleza - Ceará, ABC Editora, 2002, p. 99).

zadores do golpe da maioridade,³⁰ bem como senador (de 1832 a 1860) e pai do escritor José Martiniano de Alencar.

Outro desses matutos, desta vez, opositor da família Alencar, o coronel Joaquim Pinto Madeira, residente no Cariri cearense, também desfrutava de relevante engajamento na política a nível nacional, o que é comprovado por sua correspondência com o grupo dos *restauradores*, ³¹ os *corcundas*, organizados na sociedade secreta *A Coluna do Trono e do Altar*, ³² que apoiava o retorno de D. Pedro I ao Brasil para retomar o trono depois da abdicação. Acrescente-se que Pinto Madeira também manteve comunicação direta com o líder da Cabanagem, Vicente Ferreira de Paula. ³³

Ao lado disso deve ser destacado que o primeiro jornal produzido no Ceará foi por intermédio de um caipira, que serviu de redator, o padre Gonçalo Ignácio de Loiola Albuquerque e Melo Mororó, natural do sertão do Acaraú, tendo este jornal entrado em circulação em Fortaleza no dia 1º de abril de 1824, com o nome *Diário do Governo do Ceará*.³⁴

Depois disso, não demorou a imprensa chegar ao sertão do Cariri, com o jornal *O Araripe*, confeccionado no Crato, o qual, além de indicar uma produção intelectual intensa no âmago da Província do Ceará, também atesta a circulação de outros periódicos no meio interiorano, como o *Correio Mercantil*, o *Correio da Tarde*, *O Cearense*,³⁵ etc., apontando relativa ilustração de uma parcela da população daqueles rincões. Acrescente-se que as publicações deste semanário duraram longos dez anos, de 1855 a 1865.³⁶

Ademais, o sertanejo, desde o século XVIII, estava habituado a uma vida dúplice, meio caipira e meio urbana, transitando entre os dois princi-

³⁰ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume II, Crato - Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1964, p. 21 e 22.

³¹ Pinto Madeira integrava o grupo dos restauradores, conforme é citado na carta do Conde de Vila Flor (Câmara, José Aurélio Saraiva, Fatos e Documentos do Ceará Provincial, Fortaleza, Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1970, p. 23).

³² A sociedade secreta pró-restauração de D. Pedro I, A Coluna do Trono e do Altar, com sede em Portugal e ramificação no Brasil, instalou-se em Recife no ano de 1829 (Montenegro, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural: Pinto Madeira e a Revolução de 1832 no Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Tempo Brasileiro, 1976, p. 56, 67 e 69).

³³ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume III, Crato - Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1966, p. 37.

³⁴ Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010, p. 270. Groaíras, berço do padre Mororó, faz parte do sertão do *Acaracú*, hoje, por causa do cacófato, *Acaraú* (Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983, p. 87).

 $^{35~}O~Araripe, N^o~32, Crato, 9~de~fevereiro~de~1856, p.~03~(disponível~em~chttp://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213306&PagFis=144&Pesq=correio>.Acesso~em:~07/01/2015).$

³⁶ Pinheiro, Irineu, O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes, fac-símile da Edição de 1950, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 177 e 178.

pais polos do sertão: o campo, centro produtor de riquezas; e as urbes (vilas e cidades), centros políticos com raio de extensão bastante significativo. Esse intercâmbio favorecia uma efervescência intelectual e uma maior notabilidade, que, no entanto, foram minoradas ao longo dos anos.

Atualmente, nas localidades interioranas a deficiência dos meios dificulta o labor científico, não havendo condições materiais adequadas a uma produção que concorra em pé de igualdade com o fluxo emanado da capital. Desta maneira, informações apuradas sobre a história dos interiores sertanejos tendem a permanecer num pequeno raio de alcance, restritos ao interesse de reduzida intelectualidade, dando aos tais estudos uma conotação de literatura bairrista, e, por isso, marginal.

Por outro lado, Fortaleza só veio galgar a atual hegemonia (como principal núcleo urbano, político, econômico e social do Ceará) em meados da segunda metade do século XIX, e graças à política adotada pelo governo imperial, de centralismo político (durante o II Reinado, de 1840 a 1889), com o intuito de submeter as oligarquias regionais ao jugo do Imperador e às elites do Sudeste brasileiro.³⁷

Para elevar a capital cearense ao patamar desejado, o governo imperial adotou medidas excludentes, como quando estabeleceu o monopólio do comércio exportador por Fortaleza, fechando em 1851 a alfândega de Aracati, que foi retirada do comércio internacional.³⁸ Dessa Forma, ocupando a principal e única via de escoamento, Fortaleza passou a dominar a economia do território cearense, além disso, com o aumento da arrecadação tributária, pôde receber maiores investimentos, incluindo-se entre estes o capital estrangeiro.³⁹

³⁷ Farias, Airton de, História do Ceará, 6ª Edição: Revista e Ampliada, 2ª Reimpressão, Fortaleza - CE, Armazém da Cultura, 2013, p. 177. João Brígido, com base no depoimento de Luiz Barba Alado, datado de 1814, diz que, nesta época, a capital, Fortaleza, era menos adiantada que algumas povoações do sertão, como Icó, Aracati e Sobral (Brígido, João, A Fortaleza em 1810, Edições Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1979, p. 47, 48 e 58).
38 Ibidem, op. cit., p. 178.

³⁹ Decerto, a hegemonia da capital fortalezense foi intensificada pela criação das estradas de ferro, em 1872, o que facilitou o escoamento da produção do interior para o litoral. Raimundo Girão, ao falar sobre a Princesa do Norte, isto é, Fortaleza, assegura que: O seu "changing environment" a cada passo recebia mais a ação modificadora do homem, mais apercebido de meios e recursos; e então um corretivo mais eficiente – a linha-férrea, igualando-se às estradas dos rios, passou a injetar mais sangue nas suas veias de circulação emperrada. Com a estrada de ferro, mais facilmente a cidade punha mão sobre fontes de produção que antes lhe fugiam, à falta de comunicações favoráveis. As locomotivas fumegantes trouxeram-lhe ao alcance os produtos das montanhas de Maranguape, Pacatuba e Baturité, celeiros que supriam, em quantidade e qualidade, a deficiência dos abastecimentos vindos dos "tabuleiros do Cearã" (Aquirás, Cascavel, Pacajus). Em 1872, quando se iniciou a Estrada de Ferro de Baturité, unindo mais rapidamente o litoral ao sertão, o recenseamento de Fortaleza havia acusado uma população de 21.372 almas (Girão, Raimundo, Geografia Estética de Fortaleza, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Banco do Nordeste do Brasil S.A., 1979, p. 106).

Com isso, frente ao maior desenvolvimento da capital cearense, a partir da segunda metade do século XIX, suplantando as demais cidades do interior, Fortaleza passou a concentrar um maior número de colégios e universidades, quando comparada a cada município do interior do Estado, ensejando uma maior produção intelectual, que, inevitavelmente, enxerga o sertão a partir do litoral, e é esta visão que tende a prevalecer, tanto pelo numeroso volume de obras quanto pelo *status* que goza a capital em ser a sede do governo.

Acrescente-se que, desde o período de centralização, Fortaleza, por sua posição hegemônica, fincada na costa, estabeleceu uma relação mais intensa com o exterior, e por esta razão veio a sofrer influência direta da Europa, a qual exercia o seu momento de dominação sobre o mundo, sendo que os costumes franceses foram os mais adotados, pois, afinal, vivia-se a chamada *belle époque*.

Isto provocou radical transformação na cultura dos habitantes de Fortaleza, culminando no afrancesamento da elite, que, vendo na cultura europeia um sinônimo de modernidade, ao mesmo tempo começou a enxergar seus antigos hábitos e costumes como símbolo de atraso e provincianismo. A capital vivia um momento de esplendor econômico e, por isso, desejava romper com tudo o que lembrasse o passado, ou seja, com os antigos valores, 40 o que contribuiu para distanciar mais ainda o sertão do litoral.

Enquanto isso, o sertão rompeu os séculos praticando as antigas tradições, quase que totalmente alheio às novidades e aos modismos, ⁴¹ fechado aos valores importados, o que se deve, em parte, à sobriedade de sua gente, ⁴² ocupada com

⁴⁰ Sobre isto, disse Airton de Farias: Da mesma forma que em outros locais, verificou-se um afrancesamento de Fortaleza na segunda metade do século XIX e começo do século XX, ou seja, uma forte influência cultural da França. A cultura europeia, em especial a francesa, era bastante valorizada pelos setores dominantes e médios locais como sinal de modernidade e de rompimento com o "provinciano" e os "costumes tradicionais atrasados" até então dominantes na sociedade. Não por acaso, aquele era o momento de domínio econômico, político e cultural da Europa sobre o mundo, em decorrência da expansão capitalista. Tal período ficou tradicionalmente conhecido como "belle époque" (op. cit., p. 181).

⁴¹ Em seus estudos sobre o sertão do Ceará, Gustavo Barroso disse que o sertanejo: é rotineiro e não gosta de inovações. Quando um ou outro sai da rotina secular que conservava, logo augura mal seu proceder: – Quer abarcar o mundo com as pernas que nem vaqueiro o vazio do cavalo. Planta e colhe de tal modo, porque era assim que seu pai colhia; cria assim, porque desta maneira seu avó criava. Despreza instrumentos de lavoura, desdenha armas de repetição. Durante séculos, a fisionomia da sociedade sertaneja não se tem modificado numa só linha em nenhuma de suas atividades, quer morais, quer físicas, quer psíquicas. O sertanejo é inalterável no seu modo de vestir, de falar, de plantar, de criar, de viver (Barroso, Gustavo, op. cit., p. 122).

⁴² Gustavo Barroso destaca a sobriedade do sertanejo, ao arrematar que: "A alma da terra passa para o homem", disse Victor Hugo. A alma do sertão modelou a alma do sertanejo. Sóbrio como todo animal dos países agrestes, rude como as rechãs despidas que o cercam, como os penhascos pontudos que rasgam o solo duro, perfilando-se entre o mato ressequido, é hospitaleiro como todo homem primitivo e rotineiro por educação e por hereditariedade (op. cit., p. 117). Josué de Castro também se manifesta no mesmo sentido, ao considerar: o sertanejo o tipo de maior sobriedade, de todo o Brasil (Apud Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2º ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007, p. 48).

as dificuldades do meio, com a lida no campo, com a luta pela sobrevivência, e, sobretudo, condicionada pelo seu rígido código de valores. É interessante o apontamento de Darcy Ribeiro sobre o hermetismo do sertanejo e sua resistência cultural em franca dessemelhança com as populações litorâneas:

As populações sertanejas, desenvolvendo-se isoladas da costa, dispersas em pequenos núcleos através do deserto humano que é o mediterrâneo pastoril, conservaram muitos traços arcaicos. A eles acrescentaram diversas peculiaridades adaptativas ao meio e à função produtiva que exercem, ou decorrentes dos tipos de sociedade que desenvolveram. Contrastam flagrantemente em sua postura e em sua mentalidade fatalista e conservadora com as populações litorâneas, que gozam de intenso convívio social e se mantêm em comunicação com o mundo. Em muitas ocasiões, esse distanciamento cultural revelou-se mais profundo que as diferenças habituais entre os citadinos e os camponeses de todas as sociedades, fazendo explodir as incompreensões recíprocas em conflitos sangrentos. Na verdade, a sociedade sertaneja do interior distanciou-se não só espacial mas também social e culturalmente da gente litorânea, estabelecendo-se uma defasagem que as opõe como se fossem povos distintos.⁴³

O moderno, o novo, o progresso são figuras ligadas ao discurso dominador, do detentor do poder, que necessita da retórica para desenvolver seu projeto, e tudo aquilo que não se alinhe a sua ótica parecerá inservível, inútil, retrógrado, infértil, pobre, seco, coitado. Este é o cenário ainda hoje vivido em grande parte do Brasil, e, principalmente, no Nordeste, onde as duas culturas estereotipadas encontram-se em antagonismo, no confronto entre o sertão e o litoral, o velho e o novo, o progresso e o atraso, a civilização e a barbárie, o campo e a cidade, o futuro e o passado, o sofisticado e o rústico. Na verdade, são paradoxos que se complementam e merecem ser analisados com reservas, nem tanto ao mar nem tanto à terra.

Assim, frente ao maior desenvolvimento das capitais, a visão do sertão pelo sertão acaba prejudicada, e não seria exagero dizer que o interior ainda é interpretado pelos grandes centros urbanos nordestinos da mesma maneira que fazem as regiões mais desenvolvidas do País (Sul e Sudeste)

⁴³ Ribeiro, Darcy, O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil, 3º Ed./1º reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2010, p. 354 e 355.

em relação ao próprio Nordeste, propalando um discurso preconceituoso, de menoscabo, por trás do qual se esconde uma intenção política de sobreposição cultural, econômica e social.

Darcy Ribeiro retrata a discriminação para com o nordestino e o caipira paulista, cuja origem ele atribui à europeização dos grandes centros econômicos do País, para onde se dirigiu um número vultoso de emigrantes:

O que não aconteceu no Brasil aconteceu em São Paulo, que se viu avassalado pela massa desproporcional de gringos que caiu sobre os paulistanos. Em 1950, os estrangeiros, principalmente italianos e seus descendentes, eram mais numerosos do que os paulistas antigos. A esse soterramento demográfico corresponde uma europeização da mentalidade e dos hábitos. A própria Semana de Arte Moderna, que foi uma reação a esse avassalamento, foi também por seu estilo a forma mais expressiva desse eurocentrismo. Tudo bem, porque essa gente quase toda acabou se abrasileirando belamente. Restam, porém, aqui e ali, alguns alunados apátridas que ainda não saíram do fundo do navio em que seus avós vieram. Perderam sua pátria de origem e estão soltos à busca de um pouso. Seu compromisso é consigo mesmos e com as vantagens que possam ganhar. Não têm nenhuma noção e muito menos orgulho da façanha que representou construir e levar à independência esse paísão que já acharam feito. Em consegüência, tal como os argentinos fazem com seus cabecitas negras, chegam a olhar os trabalhadores nordestinos e inclusive os caipiras paulistas, a que chamam baianos, com desprezo.⁴⁴

Por fim, é necessário evitar julgamentos maniqueístas, dividindo o bem e o mal, o bom e o ruim, o melhor e o pior, bem como abster-se de usar discursos tendenciosos para a análise do sertão nordestino, mas, pelo contrário, deve este ambiente ser visto de vários ângulos, desde que democráticos e apoiados num discurso dialético, respeitando as desseme-

⁴⁴ Ibidem, op. cit., p. 407. Darcy Ribeiro acrescenta um episódio que ele testemunhou, no qual um homem público expressou seu preconceito em relação aos nordestinos: Ouvi um políticão paulista dizer que o que São Paulo tem de analfabetismo e atraso é culpa dessa presença baiana, e propor que se pagasse a viagem de volta deles para suas terras. Afortunadamente essa é uma minoria (idem). A televisão tem representado casos deste tipo de preconceito contra nordestinos. Comumente, nas novelas, os personagens do Sudeste se gabam por serem quatrocentões, em razão do que desdenham dos nordestinos como se estes não possuíssem o mesmo predicado, o que representa um erro crasso dos autores, do ponto de vista histórico, pois o Nordeste do Brasil também foi largamente povoado por gente de sangue nobre e fidalgo vinda da Europa, conforme apontam os minuciosos estudos de Borges da Fonseca (In Nobiliarquia Pernambucana, Volume I e II, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1935), Carlos Xavier Paes Barreto (In Os Primitivos Colonizadores Nordestinos e Seus Descendentes, Rio de Janeiro, Editora Melso Soc. Anônima, 1960, p. 13, 14 e 15) e Gilberto Freyre (In Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olimpio, 1977, p. 190).

lhanças e contradições, pois só assim será possível alcançar uma melhor compreensão da sociedade brasileira, composta por diferentes tipos, entre eles sertanejos e pracianos.

III. Universalidade no Regionalismo: Estado de Consciência e Autoconhecimento

Três perguntas básicas que nunca saem de moda, pois ocupam a humanidade há milênios, consistem em indagar: *quem somos*, *de onde viemos* e *para onde vamos*, e, apesar de todo o conhecimento adquirido, as respostas obtidas ainda não foram suficientes para satisfazer o perquiridor espírito humano.

Deve ser lembrado que a filosofia foi peça chave para iniciar o processo de descobertas acerca do mundo e do próprio homem. Na cultura ocidental, de influência greco-romana, é vária a mitologia que envolve o momento em que a humanidade se destacou do restante da natureza, quase sempre relacionando este evento com a conquista da luz. Isto é o que conta a lenda de Prometeu acorrentado, um dos deuses do Olimpo, que, por ter entregado a luz (fogo) aos homens, foi condenado por Zeus a ficar preso por correntes no alto de uma montanha, onde, diariamente, um abutre devorava seu fígado, vindo este órgão a se regenerar dia após dia.

Passando pelo período da antiguidade, em pleno século XVIII, eclodiu mais uma revolução na maneira de pensar do mundo ocidental, quando os intelectuais pregavam a liberdade, a fraternidade e a igualdade entre os homens, movimento que entrou para a história fazendo novamente menção à luz, pois fora batizado com o nome de *Iluminismo*, ou *período das luzes*.

O poeta negro José do Patrocínio, presenciando a primeira grande libertação espontânea e em massa de escravos, ocorrida no Brasil, mais especificamente na então Província do Ceará, em 1884, aclamou este derradeiro lugar utilizando o nome de Terra da Luz.⁴⁵

O importante é que a luz, no sentido de conhecimento, seja na Europa, seja nas grandes cidades ou nos sertões, mesmo que nos rincões do Ceará, nunca é *démodé* ou desnecessária, pois o impulso investigativo

⁴⁵ Girão, Raimundo, A Abolição no Ceará, 3ª Edição Melhorada, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984, p. 178 e 179.

e a capacidade de saber são atributos do homem, características que o diferenciam do restante dos animais.

No presente, vivemos a era da informática, onde o conhecimento é carreado com enorme velocidade e em doses gigantescas. O fator quantidade é inconteste, porém, nem sempre estas informações possuem qualidade, porque, muitas vezes, servem apenas como fator de alienação, de dominação de mercado, causando inestimáveis e irreversíveis prejuízos à cultura, principalmente para a que serve de identidade a um povo.

A globalização está cada vez mais presente no mundo atual, o que é possibilitado pelo vertiginoso desenvolvimento dos meios de comunicação. Se o rádio deu voz à informação, a televisão, por sua vez, corporificou a imagem, enquanto que a *internet* conferiu a ferramenta da interação, firmando uma interlocução em tempo real.

Como era de se esperar, as potências mundiais, seguindo quase que os mesmos princípios do capitalismo do século XIX, ainda expandem seus mercados muito além de suas fronteiras, em busca de consumidores, variando sua estratégia a depender do tipo de resistência oferecida. Há vezes em que se impõem pela força, noutras, pela alienação massificada, manipulando o gosto pelos produtos e serviços.

Hoje, em regra, esta dominação encontra-se travestida de modernidade, mas a finalidade é a mesma, ou seja, tirar vantagem econômica, e, para tanto, a ferramenta primordial é a informação, no sentido amplo, não de verdadeira sabedoria, mas de imposição cultural, de desinformação, ao molde de uma alienação sistematizada.

Esse processo de desculturação não é novo, e, no Brasil, tornou-se significativo desde os primórdios da invasão territorial dos europeus, evento que Pero Vaz de Caminha resolveu batizar por *achamento*, 46 ato que marcou o início de uma das várias etapas de aculturação aí ocorridas.

Durante a colonização do Brasil, em sendo o Estado português do tipo confessional, isto é, ligado à religião, os padres trataram de ampliar o seu rebanho de fiéis, indo obter matéria-prima nos confins do Novo Mundo,

⁴⁶ Escreveu Pero Vaz de Caminha que: posto queo capitam moor desta vossa frota e asy os/ outros capitañes screpuam avossa alteza anoua do acha/mento desta vossa terra noua que se ora neesta naue/gaçam achou (Caminha, Pero Vaz de, Carta de Pero Vaz de Caminha: A El-Rei D. Manuel Sobre o achamento do Brasil, 4ª Reimpressão, São Paulo, Editora Martin Claret, 2009, p. 31).

os nativos, que, não sem oferecer certa resistência, foram trazidos em massa ao interior da cultura religiosa dos invasores.

Não bastasse o escambo com os índios, metendo-lhes no gosto as quinquilharias europeias, os padres também se dedicaram a combater a cultura indígena, mirando principalmente a figura dos pajés, os quais eram desacreditados por meio da ridicularização pública durante os doutrinamentos realisados no interior das missões. Assim, aniquilando o poder desses feiticeiros tribais, os padres enfraqueciam a tradição indígena, sustida em ritos religiosos próprios, e, por conseguinte, abriam espaço para novas crenças.⁴⁷

Danças semelhantes de "diabo" - ou Jurupari - havia entre os indígenas do Brasil; e com o mesmo fim de amedrontar as mulheres e as crianças e conservá-las em boa ordem. Sendo que entre os ameríndios desta parte da América as máscaras de dança desempenhavam função importante; Koch-Grünberg salienta que eram guardadas como cousa sagrada e que o seu misterioso poder se transmitia ao dançarino. Eram máscaras imitando animais demoníacos nos quais supunha o selvagem transformarem--se os mortos, e sua eficácia mágica era aumentada pelo fato de serem humanos ou de origem animal muitos dos materiais de sua composição: cabelo de gente, pêlo de bichos, penas, etc. Por sua vez o dançarino devia imitar os movimentos e vozes do animal demoníaco tal como nas dancas descritas pelos primeiros cronistas. E como as máscaras, os instrumentos sagrados eram igualmente considerados cheios de misterioso poder. Os jesuítas conservaram danças indígenas de meninos, fazendo entrar nelas uma figura cômica de diabo, evidentemente com o fim de desprestigiar pelo ridículo o complexo Jurupari. Cardim refere-se a uma dessas danças. Desprestigiados o Jurupari, as máscaras e os maracás sagrados, estava destruído entre os índios um dos seus meios mais fortes de controle social: e vitorioso, até certo ponto, o Cristianismo.⁴⁸

Todavia, já nos primeiros séculos de ocupação do território brasileiro, os costumes europeus fundiram-se à tradição dos povos autóctones, e este caldeamento de etnias e culturas derivou um tipo peculiar, o brasileiro propriamente dito, representado por curibocas, caboclos, cabras, caborés, cafuzos, mulatos, mamelucos e todas as demais gradações possíveis de cruzamento entre estes.

⁴⁷ Acerca deste intento dos religiosos, disse Gilberto Freire: O missionário tem sido o grande destruidor de culturas não européias, do século XVI ao atual; sua ação mais dissolvente que a do leigo (op. cit., p. 109).

⁴⁸ Ibidem, op. cit., p. 129.

Frise-se que o tipo brasileiro não se formou unicamente da mistura genética, mas, sobretudo, do amálgama cultural, nisto sendo fundamental a coesão surgida durante a guerra de expulsão dos holandeses, finda em 1654, que, de acordo com as observações do inglês Henry Koster, criou um sentimento fraternal entre as *raças* (etnias):

Possivelmente a conduta heróica de [C]amarão e Henrique Dias, um indígena e o outro negro, chefes da famosa e impressionante campanha entre os pernambucanos e os holandeses, e as honrarias subsequentes oferecidas pela Coroa de Portugal a ambos, tenham exaltado o caráter da humilhada variedade da espécie humana a que pertenciam. A familiaridade entre os comandantes de vários corpos deve ser a consequência de seu devotamento à mesma causa, sobretudo quando a guerra é de escaramuças de emboscadas, de alarmas constantes e de assistência contínua, uns pelos outros numa guerra patriótica contra um estrangeiro invasor, com diversidade de religião, cada partido odiando mortalmente o adversário. Nessas ocasiões todos os homens são iguais, e só é superior aquele cuja força e destreza sobrepujam aos demais. A amalgamação de raças, determinada por essa consciência de igualdade, não teria melhor ambiente para sua expressão perfeita do que na guerra aludida. A fraternidade, que se fundiu em tais circunstâncias não pode ser rompida.⁴⁹

Depois de se desvencilhar dos holandeses, a Coroa portuguesa cuidou para que o território fosse efetivamente conquistado, lançando os bandeirantes pelo interior do continente, gente já miscigenada. Nestas bandeiras, compostas por mestiços, também andavam portugueses, indígenas e alguns negros.

A este tempo era fácil vislumbrar as primeiras etapas de consolidação dessa gente como um povo, em suas primeiras manifestações híbridas, na fala, na dança, na música, na culinária, na religião, na arte e em outros diversos aspectos.

O português arcaico falado na época, com traços quinhentistas,⁵⁰ tinha algumas particularidades que ainda hoje se observam nos sertões, como,

⁴⁹ Koster, Henry, Viagens ao Nordeste do Brasil, Volume 2, 12º Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2003, p. 475.

⁵⁰ O *português arcaico* vai do tempo de sua origem até a primeira metade do século XVI. Já o *português moderno* surge a partir da segunda metade do século XVI, e se estende até os dias atuais (Viana Filho, Luiz, A Língua do Brasil, Bahia, A Graphica, 1936, p. 30).

por exemplo, os fonemas *ti* e *di* linguodentais (com a ponta da língua tocando os dentes da maxila superior), sem chiadeira.

Certos arcaísmos do vocabulário sertanejo atestam a mumificação do idioma falado no sertão do Nordeste. Sobre este aspecto, o folclorista Câmara Cascudo deu um testemunho vivido por ele nos anos 30, e que, decerto, ainda hoje ocorre com frequência pelos sertões, principalmente quando visitados por alguns praticantes da moderna norma da língua culta:

"Há meses, uma velha negra quitandeira, ralhando com o neto glutão, informou-me que ele, começando a comer, não tinha *parança*". Saindo rápido de sua presença, confessa ter ficado por longo tempo "rindo da velha". Mas ao voltar a Natal [RN] e após ter consultado por simples curiosidade o seu velho dicionário de Morais, concluía encabulado: "Quem estava digno de risadas era eu. Parança é o ato de parar...".⁵¹

Frise-se que, sendo Câmara Cascudo um dos maiores estudiosos da cultura nordestina, parece que só atinou para a preciosidade arqueológica da língua do sertanejo a partir desse fato, mas ainda em tempo de alertar sobre a importância do registro dessa relíquia colonial, nos seguintes termos:

O sertanejo não fala errado. Fala diferente de nós apenas. Sua prosódia, construção gramatical e vocabulário não são atuais nem faltos de lógica. O sertanejo usa, em proporção séria, o português do século XVI, da era do descobrimento. Há poucos anos é que a rodovia conseguiu prendê-lo, em massa, ao litoral e sua linguagem se está modificando ao contato do nosso palavrear brasileiro, totalmente diverso. Enquistado, durante séculos, naquelas regiões, ele manteve o idioma velho, rijo e sonoro, dos antigos colonizadores. Um estudo urgente impor-se-ia para recolher centenas de vocábulos clássicos ainda manejados usualmente. Daqui a algum tempo o sertanejo falará como todos nós. O ambiente, renovado pelos jornais, escolas, visitas e viagens, atravessa um período de transformação rápida. Pena é que um filólogo (e não um gramático) perca a oportunidade rara de ouvir como falam Luís de Camões e Gil Vicente (...). Não convém rotular de português errado o linguajar do nosso sertanejo. 52

O linguajar do povo do interior nordestino quase não se afastou dos ditames da língua portuguesa quinhentista, havendo o testemunho sonoro da

⁵¹ Ap. Melo, Frederico Pernambucano de, Guerreiros do Sol, 5ª Ed., São Paulo, A Girafa, 2011, p. 46. Ver também: Cascudo, Luís da Câmara, Viajando o Sertão, São Paulo, Global Editora, 2009, p. 65.

⁵² Cascudo, op. cit., p. 63 e 65.

verbalização de antiquíssimas palavras, como: assistir (no sentido de morar), ventura (sorte), home (no sentido pronominal indefinido), calidade (qualidade), desagardecido (desagradecido), eraro (claro), dixe (disse), alevantar (levantar), arreceio (receio), própio (próprio), treição (traição), filosomia (fisionomia), estruir (destruir), alifante (elefante), camalião (camaleão), entonces (então), despois (depois), inté (até), trouve (trouxe), reposta (resposta), mezinhas (remédio), pide (pede), minino, minina, piqueno (com i em vez de e), supito (súbito), melenconia (melancolia), escomado (perseguido), tabalião (tabelião), espritasse (enfurecer-se), estamago (estômago), o cujo (o tal), gorpe (gole), etc. 53

Lançando seu olhar além da norma culta, Mario Marroquim atesta a existência de vários dialetos e subdialetos no Brasil,⁵⁴ sendo que, em relação ao que se formou em Alagoas e Pernambuco, diz ser oriundo de três fatores: o *português arcaico*; a *derivação e a composição dialetais*; bem como a *contribuição estrangeira*, com as línguas africanas e o tupi,⁵⁵ mas, principalmente, esta última.⁵⁶ Também sentencia o autor que a contribuição da língua arcaica para o referido dialeto é *léxica*, *semântica* e *sintática*,⁵⁷ apontando palavras curiosas pertencentes ao antigo português, que ainda perduram na fala do matuto nordestino, a exemplo de *dereitamente* (*pela razão*, *pela justiça*), *num atimo* (*num instante*), ao sucairo (em busca de), arriminar (rebelar-se),⁵⁸ ancho (cheio de si), andaço (pequena epidemia), aleive (de aleivosia), alevante (motim),⁵⁹ entre outras. Tudo isto fruto de uma *gramática consuetudinária*,⁶⁰ concebida antes do século XVI, anterior ao advento das regras escritas:

Desde o seculo XII até o XVI tinha caminhado ao sabor das correntes populares, sem codificação, sem regras, sem gramatica. Os letrados, pela falta de uma norma fixa de escrita, multiplicavam os sincretismos ortograficos que, junto aos morfologicos davam ao português arcaico aquele aspecto de confusão e desordem que o caracteriza. Nos principios do seculo XVI apareceram as primeiras gramaticas. A lingua entrou numa fase de policiamento e de

⁵³ Ibidem, p. 63, 64 e 65.

⁵⁴ Marroquim, Mario, A Língua do Nordeste: Alagoas e Pernambuco, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934, p. 09.

⁵⁵ Ibidem, op. cit., p. 125.

⁵⁶ Ib., p. 149.

⁵⁷ Ib., p. 139.

⁵⁸ Ib., p. 141.

⁵⁹ Ib., p. 143 e 144.

⁶⁰ Ib., p. 100.

correção, para atingir, logo depois, o periodo aureo do quinhentismo. O filão humanistico, o fôgo sagrado do amor ás letras, conservado nos conventos durante a Idade Média, rebentou em florações de entusiasmo pelas letras gregas e latinas. O Renascimento italiano em pleno triunfo, estendendo-se por toda a Europa, veio alcançar seu maior esplendor em Portugal naquele seculo. Esse movimento reformador da lingua, movimento literario e que só aos poucos se iria infiltrando nas camadas populares, começou com Sá de Miranda, que chegava a Portugal em 1526, de volta da Italia, onde ao contacto de renascimento artistico, afeiçoára a ele seu espirito. O povo, porem, falava a lingua que a literatura do seculo XV documentava, literatura que, segundo Leite de Vasconcelos, se estendeu até metade do seculo XVI. Os portugueses que descobriram e povoaram o Brasil, não falavam pois a lingua enriquecida pela Renascença, mas a rude lingua arcaica, eivada de indecisões.⁶¹

No presente, vigora a moda de ridicularizar a fala caipira, em construções como *pru mode, apois, adonde, entonce, cuma*, etc., sendo bastante comum entre os citadinos utilizar a frase: *como diz o matuto*, no ato de pronunciar alguma expressão em desacordo com a norma culta. Porém, talvez a aquisição do conhecimento sobre a verdadeira raiz desse vocabulário sertanejo tivesse o condão de arrancar da face o riso dos ignorantes, desconhecedores de seu próprio vernáculo.

Ao lado disso, também deve ser ressaltado que a língua foi usada como elemento de dominação. Isto porque os invasores, apoiados em determinadas consoantes portuguesas, ignoradas pelos índios, como f, l e r, argumentavam que estes indivíduos eram bárbaros, pois, segundo os lusitanos e outros povos europeus, tais nativos, sem o conhecimento das referidas letras, não tinham fé, nem lei, nem rei.

⁶¹ Ib., p. 134 e 135.

⁶² Na segunda metade de 1500, Gandavo anotou esta característica da língua tupi (Gandavo, Pedro de Magalhães, Tratado da Terra do Brasil, Brasília, Edições do Senado Federal: Volume 100, 2008, p. 134). Este brocardo era bastante usual, e também foi usado pelo padre Martinho de Nantes em 1706 para se referir aos índios Cariris (Nantes, Pe. Martinho de, Relação de Uma Missão no Rio São Francisco, 2ª Ed., São Paulo, Brasíliana: Volume 368/ Editora Nacional - Tradução e comentários, Barbosa Lima Sobrinho -, 1979, p. 04). Os holandeses também cultuavam a ideia da barbaridade dos povos que não conhecessem o l, r e f, conforme registrou a publicação da obra de Barléu, em 1647: falta a essas línguas o uso de três letras F, L, R, porque, segundo observam alguns com agudeza, carecem de fé, de lei e de rei (Barléu, Gaspar, O Brasíl Holandês sob o Conde João Maurício de Nassau, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 43, 2005, p. 41). Isto parece ter origem muito antiga, pois, havendo grande influência do helenismo na Europa, faz-se necessário mencionar uma frase semelhante, da autoria de Homero (alguém sem família, sem lei, sem lar), e citada por Aristóteles quando este fala que o homem é um animal político, e que sem esta qualidade seria sub-humano (Aristóteles, Política - Coleção Os Pensadores-, Tradução de Therezinha Monteiro Deutsch Baby Abrão, São Paulo - SP, Editora Nova Cultural Ltda, 2000, p. 146). Registre-se que ao tempo destes dois autores, Homero e Aristóteles, a família equivalia ao governo, onde o pai

Não bastasse o preconceito linguístico trazido pelos povos alóctones, os índios já praticavam a mesma discriminação no continente americano, inclusive em relação aos seus conterrâneos, como faziam os *tupis* (*tupinambás* e *tupiniquins*) em relação às demais etnias autóctones, chamadas genericamente de *tapuias*, ou seja, gente de língua travada, que não falava o tupi, isto é, a *língua geral*, ou *abanheen* (*nheengatu*), cuja tradução remete, respectivamente, à *língua de gente* ou *língua do homem*.⁶³

Cabe notar que, pouco antes da chegada dos europeus ao território correspondente ao atual litoral do Nordeste brasileiro, os tais índios conhecidos por tapuias haviam sido expulsos pelos tupis de grande parte desta costa, como, por exemplo, a etnia batizada com o nome de *Cariris* (*Kiriris*), que foi empurrada para o interior do continente, o sertão,⁶⁴ e que mais tarde veio a apoiar os invasores holandeses, ao contrário dos tupis (os tupiniquins), em regra, aliados dos portugueses.

Diante destes fatos históricos, torna-se evidente o antagonismo que pairava entre as referidas etnias indígenas, de um lado os tupis (alocados no litoral, em franca interação com os portugueses); e, do outro, os tapuias, resguardados no seio dos sertões, mais isolados da influência estrangeira, e, portanto, vistos pelos primeiros como bárbaros (sendo também comumente alcunhados pelos portugueses de *gentio brabo* ou *bravo* e *gentio de corso*). Não é difícil imaginar que este discurso tenha contribuído para explicar as primitivas origens da rivalidade entre os habitantes do sertão e do litoral: entre tupis e tapuias.

Ademais, dominar (conhecer) o código linguístico dos filhos da terra era essencial para a colonização do novo território, e foi o que fizeram os portugueses, os quais, sendo ciceroneados pelos tupis, caminharam para o cerne do continente se comunicando através, basicamente, da *língua geral*.

Como prova dessa miscelânea linguística, é notório que muitos dos sertanistas que colonizaram o interior nordestino falavam mais o tupi do que o próprio português, como era o caso do paulista Domingos Jorge Velho. Quando de seu encontro com o Bispo de Pernambuco, este testemunhou que o chefe do terço

funcionava como o rei; e o lar estaria ao lado da fé (religião), pois a casa (o lar) formava o templo onde estavam enterrados os deuses, os *manes*, que nada mais eram do que os parentes mortos.

⁶³ Clerot, Leon F., Glossário Etimológico Tupi/Guarani, Brasília, Edições do Senado Federal, 2011, p. 20.

⁶⁴ Sousa, Gabriel Soares de, Tratado Descritivo do Brasil em 1587, São Paulo, Editora Hedra Ltda, 2010, p. 326.

dos paulistas, além de viver amancebado com sete índias, mal sabia se expressar na sua língua de origem, sendo para isso necessária a ajuda de um intérprete.

Êste homem – dizia êle – é um dos maiores selvagens com que tenho topado: quando se avistou comigo, trouxe consigo língua, porque nem falar sabe, nem se diferença do mais bárbaro Tapuia, mais que em dizer que é Cristão, e não obstante o haver-se casado de pouco, lhe assistem sete Indias Concubinas e daqui se pode inferir como procede no mais. 65

Mas esse processo de aculturação era uma via de mão dupla, pois tanto os europeus adquiriam os costumes dos nativos quanto estes absorviam os hábitos daqueles, como foi o caso das palavras *cabaru*, *cabarutinga* e *cabaru-pararanga*, termos híbridos falados pelos índios para se referir aos cavalos, porque, afinal, os equinos não eram conhecidos nas terras da América.⁶⁶

Os topônimos ajudam a comprovar esse amálgama linguístico, pois, andando junto às bandeiras, os guias iam batizando os lugares na língua nativa, daí surgindo os nomes das serras, rios, lagoas e dos sertões, como, por exemplo, os de Piranhas e Piancó (na Paraíba), Cariris e Inhamuns (no Ceará), Moxotó e Pajeú (em Pernambuco), entre outros. Certamente, não fosse a ação do Marquês de Pombal, em 1758, proibindo os vassalos do Brasil de falarem a língua indígena, o vernáculo pátrio seria muito mais permeado pelos termos aborígenes.

Noutras manifestações bem se vê o traço da miscigenação, como na música regional, à feição índia, com maracás feitos de cabaça, acompanhados pelos sons de tambores e flautas (pífanos, ou pifes), estas, outrora, também feitas de ossos de pernas humanas.⁶⁸ A dança em roda com cantorias, como

⁶⁵ Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Bahia - Pará - Porto Alegre, Brasiliana, 1946, p. 66.

⁶⁶ É comum encontrar nos antigos textos a palavra *cabaru* em vez de *cavalo*, o que, por certo, ocorria pelo fato de os índios não conhecerem as letras / e v, por isso, substituindo-as por r e b, respectivamente. Talvez, isto ocorresse pelo fato de a letra v, com som de consoante, não ser conhecida na língua tupi (Anchieta. Pe. José de, Artes de Gramática: da Língua mais usada na Costa do Brasil, Edição Fac-Similar, 11º Volume, São Paulo, 1990, p. 148 e 149) nem na língua Cariri (Mamiani, P. Luiz Vincencio, Arte de Grammatica da Nação Kiriri, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Typ. Central de Brown & Evaristo, 1877, p. 01). Clerot, em seu dicionário da língua tupi, registra o termo *cabaru* – adulteração de cavalo – e *cabaru-pararanga* – o relincho do cavalo (Clerot, op. cit., p. 108 e 109). Pompeu Sobrinho diz que nos sertões do Alto Curu, ao sul da bacia do Caxitoré, no Ceará, onde viviam os índios jenipapos e canindés, existe um serrote chamado *cabarutinga*: *cabarú* = *cavalo* + *tinga* = *branco*, ou seja, cavalo branco (Pompeu Sobrinho, Thomaz, A Grandeza Índia do Ceará, Fortaleza - CE, Edições UFC, 2010, p. 58).

⁶⁷ Edelweiss, Frederico G., Estudos Tupi-Guaranis: confrontos e revisões, Rio de Janeiro, Livraria Brasiliana Editora, 1969, p. 18.

⁶⁸ Gandavo, ao falar sobre a morte que os índios davam aos seus prisioneiros, revela uma das matérias primas para o fabrico de suas flautas, nos seguintes termos: Primeiramente quando tomam algum contrário se logo naquele fragrante o não matam levam-no a suas terras para que mais a seu sabor se possam todos vingar dele. E tanto que a gente da aldeia tem notícia que eles trazem o tal cativo, daí lhe vão fazendo um caminho até obra de meia légua pouco mais ou menos onde esperam. Ao qual em chegando recebem todos com grandes afrontas e

a do *torém*, vista entre os índios da Serra da Ibiapaba, no Ceará.⁶⁹ Elementos que se uniram à guitarra portuguesa, às glosas dos menestréis e ao repente dos bardos de além-mar, daí, espalhando-se pelos sertões a dança do coco, o maneiro-pau,⁷⁰ o maracatu⁷¹ e os cantadores com seus interessantes gêneros poéticos: a embolada, o galope, o martelo, o moirão, etc.⁷²

A culinária também veio contribuir, juntando os pratos indígenas, como a pimenta, a pipoca, o mingau, a mandioca, o churrasco (o moquém dos índios) e a moqueca aos condimentos do Reino.

Os ritos indígenas profanos misturaram-se à religião católica formando os penitentes e as crendices características deste sincretismo. A arte também foi caldeada, a exemplo das rendas feitas com bilros e espinhos de mandacaru (jamacaru);⁷³ a tessitura dos labirintos (lavarintos); a cerâmica dos potes de barro, as cumbucas; as urupembas de palha; etc.

A literatura do Velho Mundo, apreciada pelos portugueses, misturou-se às lendas indígenas, colocando as histórias de cavalaria (de Carlos Magno e os doze pares da França)⁷⁴ no mesmo cenário dos caboclinhos, do pai da mata, do saci e da mãe d'água (Iara), multiplicando o folclore dessa *nova gente*. Foi assim que as corajosas bravatas dos reis merovíngios ganharam força na vio-

vitupérios tangendo-lhe umas frautas que costumam fazer das canas das pernas doutros contrários semelhantes que matam da mesma maneira (op. cit., p. 145).

⁶⁹ Seraine, Florival, Contribuição ao Estudo da Influência Indígena no Linguajar Cearense, Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza - Ceará, Tomo LXIV, 1950, p. 10 e 11.

⁷⁰ J. de Figueiredo Filho fez um apanhado das tradições populares praticadas no Cariri cearense em sua época, rezando que: A maioria dos folguedos populares do Cariri é exibida exclusivamente por adultos de ambos os sexos, separados ou em conjunto. O Maneiro-Pau é assim, havendo, todavia, exibições, a título de diversão de crianças, notadamente nos sítios caririenses dos brejos e pés-de-serras. O Côco, o Zabumba de Couro e a Dança de Palma de Mão estão no mesmo caso. No Milindô, que é uma dança de roda e espécie de côco feminino, admite desde a menina mais taluda a velhas a ultrapassarem a casa dos 60 anos (Figueiredo Filho, J. de, Folguedos Infantis Caririenses, Fac-símile da edição de 1966, Fortaleza, UFC, 2010, p. 131).

⁷¹ Joffily, Irineo, Notas Sobre A Parahyba, fac-símile da primeira edição de 1892, Brasília - DF, Thesaurus Editora, 1977, p. 48.

⁷² Os cantadores ou poetas populares são artistas errantes dos sertões, possuindo uma forma peculiar na construção de seus vates, tendo como gêneros poéticos, segundo Leonardo Mota: as "obras de seis, sete ou oito pés", o moirão, o martelo, a "obra de nove por seis", a ligeira, o quadrão, o gabinete, o galope, a embolada e o "dez pés em quadrão" (Mota, Leonardo, Cantadores: poesia e linguagem do sertão cearense, 7º Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2002, p. 03).

⁷³ No início da segunda metade do século XIX, o cientista Francisco Freire Alemão anotou em seu diário a atividade das rendeiras nos sertões do Ceará, que usavam espinhos de cactos como ferramentas: As rendeiras aqui trabalham em almofadas feitas de um saco cheio de palha e tem forma dum travesseiro, curto e grosso. Ao pique chamam papelão; por alfinetes se servem de espinhos de jamacaru e para encostos os espinhos do xique-xique, que são maiores; os bilros são de coco (Alemão, op. cit., p. 260).

⁷⁴ A chamada literatura de cavalaria era bastante lida nos sertões. Francisco Freire Alemão, hospedado em Fortaleza, em 1861, apurou leituras feitas pelos moradores sobre Saint-Claire e Carlos Magno (op. cit., p. 520). Gustavo Barroso também aponta a leitura da História de Carlos Magno e os Doze Pares da França nos sertões, desde os tempos coloniais, acrescentando outras, como Bernardo del Carpio, História da Princesa Magalora, História da Princesa Teodora, História da Imperatriz Porcina, História do Menino da Mata e seu Cão Pilto e Lunário Perpétuo (Barroso, Gustavo, Terra de Sol, op. cit., p. 129).

lência antropofágica dos ameríndios, fornecendo matéria-prima para o cangaço e para as guerras de famílias. Inegavelmente, tudo isto contribuiu para a construção de uma atmosfera típica daquelas recônditas paragens.

Essa brasilidade surgida nos idos de 1600 coincidiu com a expansão para os sertões do Nordeste, onde se formaram pequenos aglomerados humanos, distribuídos por um imenso território, que, daí em diante, pela imposição do relativo isolamento, foram sutilmente se diferenciando frente às necessidades impostas pelo meio. Dessa forma, aprimorando seus usos e costumes, o sertanejo construiu um particular cabedal, uma cultura endêmica, regional, e, às vezes, local, a identidade maior de seu povo, de sua história, de suas necessidades e de seus anseios.

Sertanejo, matuto, camponês, vaqueiro, roceiro, jeca, pião, caipira, caboclo, tabaréu, biriba, biriva, capiau, e tantos outros, não importa o sentido pejorativo dado a estas palavras, pois quando uma delas é pronunciada, na verdade, está falando do brasileiro propriamente dito, de um tipo antigo, do português medieval, do tapuia bravo, do tupi litorâneo, do negro cativo, da face que o Brasil esconde.

O progresso e a modernidade ambicionados, em regra, são padrões ditados por uma estrutura maior, que consiste em induzir o mercado consumidor a aderir aos modelos preconcebidos pelas civilizações economicamente mais abastadas. Em regra, no mundo globalizado, uma minoria detentora do poder econômico manipula a massa consumidora ditando a valoração de objetos e pessoas, tornando os gostos homogeneizados, cujo fator de diferenciação passa a residir simplesmente no poder aquisitivo das classes. Neste aspecto cabe salientar que a mídia tem sido a principal promotora desta crescente alienação.

Nos dias de hoje, com o advento da construção e melhoria das estradas, da acessibilidade às informações, do aumento da renda *per capita*, da intensificação do processo de urbanização, etc., os sertões têm presenciado o surgimento de grandes cidades. No entanto, essas novas metrópoles sertanejas tendem a imitar as capitais, adotando os mesmos padrões *consumeristas*, e, por isso, vêm se distanciando da cultura regional, genuína, que passa a servir como produto exótico e artesanal, ou, quando muito, como algo inservível, cafona, brega, obsoleto, *coisa de matuto*.

Uma sociedade que demorou séculos para se formar, estabelecendo-se nos sertões do Nordeste por mais de trezentos anos e adotando o gado como base de sua economia, conseguiu atingir as portas do século XXI, porém, está à beira de desaparecer, frente às mudanças impostas pela acelerada onda de uniformização cultural trazida pela globalização.⁷⁵

Decidir o que é cafona e antiquado não depende de um modelo único, mas de determinado conjunto de valores adotados pelas diferentes sociedades, que, por sua diversidade, não merecem julgamentos comparativos, no sentido de se decidir qual a melhor e a pior. Não que deva existir um culto ao passado ou resistência ao novo e às necessidades que se apresentam no mundo contemporâneo, mas, pelo contrário, o que deve imperar é uma visão crítica, que permita uma autoanálise, e, por conseguinte, a busca por valores mais razoáveis, sóbrios, fundamentais para a autonomia de um povo.

Mas o que têm a ver os sertões nordestinos e sua história com o autoconhecimento?

Na era da informática, a vida prática, imitida no modo de produção capitalista, exige uma rígida seleção das atividades, dando destaque às que gerem dividendos, essenciais à mantença da vida urbana, contudo, ignora tudo o que não produza lucro, incluindo a história de uma gente, coisa que, muitas vezes, é tida como supérflua.

É fascinante conhecer os países europeus, desde a Guerra de Troia à Segunda Guerra Mundial, saber acerca da Revolução Francesa e dos jacobinos, da Revolução Gloriosa, dos castelos medievais, dos principados, dos baronatos, dos condados, dos cruzados, e de outras figuras que representem riqueza, fausto, poder e rebeldia ideológica. Também, nas Américas, é imprescindível ser apresentado à Independência Norte Americana, sem falar na Guerra de Secessão e no *crack* da Bolsa de Valores de New York.

Sobre o Brasil a história já se mostra mais jocosa, senão trágica, pois reza a lenda que foi esta terra povoada por criminosos de toda espécie, da mais reles gentalha,⁷⁶ e que somente com a chegada da Família Real, em 1808, a

⁷⁵ Esse processo já havia sido observado por Leonardo Mota, como pode ser extraído das seguintes palavras: Morosamente embora, a Civilização tem penetrado as terras interiores, matando paulatinamente as velhas tradições que tanto encantaram os comentadores de nossa vida primitiva (op. cit., p. 07).

⁷⁶ Henry Koster, no início do século XIX, também partilhava a ideia de que o Brasil havia sido colonizado por aventureiros e criminosos: Os dirigentes de Portugal quiseram colonizar uma extensão demarcada, mas o País não possuía população suficientemente numerosa para esses planos magnificentes. Aventureiros deixaram seus países para residir no Novo Mundo, e eram verdadeiramente aventureiros, não tendo nenhuma orientação de vida e de ordem, e despossuídos de família (...). Não havia, desta forma, necessidade de emigrar senão premido pelo crime (Koster, Henry, Via-

Colônia tomou ares mais nobres, apesar dos seus personagens anti-heroicos, como D. João VI, glutão, pusilânime e corno, pois sua esposa, Carlota Joaquina, com soberba e concupiscência, arrebatava incansavelmente brasileiros para sua cama, apesar de detestar a terra dos tupiniquins. Já D. Pedro I, puxando a benção da mãe, passava o tempo a copular com as servas e a Marquesa de Santos, cabendo lembrar que o esplendor do grito de independência, supostamente, não passou de uma farsa, antecipada por uma diarreia.⁷⁷

Então, se estes indivíduos são o suprassumo dos livros de história do Brasil, que dirá as personagens menos destacadas, os anônimos que se embrenharam para longe dos olhos dos historiadores pátrios, rumo ao interior do continente, para viver no meio dos sertões, principalmente do Nordeste. No mínimo, deve ser comum pensar que a história dessa gente é desinteressante, pobre, sem fineza e despida do garbo palaciano, bem diferente dos contos de fadas perpassados na Europa.

O preconceito do brasileiro em relação a si próprio e ao seu país mais parece puro pessimismo do que realidade. Talvez seja uma mania importada, pois nossa produção historiográfica teve forte influência da ótica estrangeira, temperada com o ar de superioridade das nações europeias, conforme demonstrou Robert Southey em suas digressões, na confecção da primeira história geral do Brasil, no início do século XIX:

A História do Brasil, menos bela do que a da mãe pátria, menos brilhante do que a dos portugueses na Ásia, a nenhuma delas é inferior quanto à importância. Diferem dos de outras histórias os seus materiais; aqui não temos enredos de tortuosa política que desemaranhar, nem mistérios de iniquidade administrativa que elucidar, nem revoluções que comemorar, nem de celebrar vitórias, cuja fama viva ainda entre nós muito depois de já se lhes não sentirem os efeitos. Descoberto por acaso, e ao acaso abandonado por muito tempo, tem sido com a indústria individual e cometimentos particulares que

gens ao Nordeste do Brasil, Volume 2, op. cit., p. 473 e 474). Contrariamente, Gilberto Freyre, em sua monumental obra Casa-Grande e Senzala, defende que a família patriarcal foi o grande fator colonizador no Brasil: A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América (...). A colonização por indivíduos – soldados de fortuna, aventureiros, degredados, cristãos-novos fugidos à perseguição religiosa, náufragos, traficantes de escravos, de papagaios e de madeira – quase não deixou traço na plástica econômica do Brasil. Ficou tão no raso, tão à superfície e durou tão pouco que política e economicamente esse povoamento irregular e à-toa não chegou a definir-se em sistema colonizador (op. cit., p. 18 e 19).

⁷⁷ Gomes, Laurentino, 1822: Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil - um país que tinha tudo para dar errado, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2010, p. 29.

tem crescido este império, tão vasto como já é, e tão poderoso como um dia virá a ser. Percorrendo os seus anais, mais frequentes nos agitaram a indignação e a cólera, do que esses sentimentos elevados, que o historiador prefere excitar. Tenho de falar de selvagens tão desumanos, que pouca simpatia nos podem inspirar os sofrimentos por que tiveram de passar, e de colonos cujos triunfos pouca alegria nos podem causar, por que menos cruéis eram eles do que os índios que guerreavam, e tão avarentos como bárbaros, perpetravam o maior dos crimes pelo mais vil dos motivos. Nem os poucos caracteres mais nobres que aparecem, alcançaram renome, que fosse além dos limites da sua própria religião, e do seu idioma. Contudo não deixa de ter suas vantagens: pois do ignóbil guerrear e das empresas destes homens obscuros, surgiram consequências mais amplas, e provavelmente mais duradouras, do que as produzidas pelas conquistas de Alexandre ou Carlos Magno. A série pois das suas aventuras; a descoberta de extensas regiões; os hábitos e supertições de tribos não civilizadas; os esforços de missionários, em que a mais fria política dirigia o zelo mais fanático; o crescimento e a queda do extraordinário domínio que eles estabeleceram; e o progresso do Brasil desde os seus mesquinhos princípios até a importância que atualmente atinge, tudo isto são tópicos de não vulgar interesse.78

É com este mesmo mote, eurocêntrico, que muita coisa ainda vem sendo escrita, e ao se falar no período colonial, é corriqueiro saber que, dos três ciclos econômicos, o da cana-de-açúcar, do ouro e do gado, este último foi o que menos rendeu à Coroa Portuguesa, e, por isso, visto por alguns como sinônimo de pobreza. Mas esta interpretação é equivocada, pois, apesar de a pecuária não ter sido uma atividade voltada para o mercado externo, era ela fundamental para o abastecimento interno e para o funcionamento das outras duas empresas.

O gado propiciou a conquista do interior do continente, porque, além de abrir caminho, agregou valor econômico à terra, permitindo a fixação dos colonos; igualmente, alimentou a população da Zona da Mata e das minas; forneceu tração aos engenhos de açúcar; promoveu o deslocamento de pessoas e mercadorias; e viabilizou as transações financeiras servindo como moeda de troca.

Ademais, deve ser acrescentado que a exportação de couro e peles para o exterior era intensa,⁷⁹ sendo esta matéria-prima usada para vestir e calçar

⁷⁸ Southey, Robert, História do Brasil, Volume I, Edições do Senado Federal: Volume 133 - A, Brasília, 2010, p. 25 e 26.

⁷⁹ Desde o período colonial, o comércio do couro era avultado, fato comprovado pelos documentos manuscritos do Conselho Ultramarino (Portugal). Em Pernambuco, é frequente a menção à venda e ao transporte de couros e peles (Barboza, Maria do Socorro Ferraz, Acioli, Vera Lucia Costa, Assis, Virginia Maria Almoêdo de, Fontes Repatriadas: Anotações de

pessoas, ao passo que também era indispensável para equipar as montarias (os principais meios de transporte da época), bem como podia ser aproveitada em tantas outras utilidades que oferecia, na Colônia e na Metrópole.

Com muita propriedade, Caio Prado Júnior destaca a importância que a pecuária teve na economia do País:

A carne tem importante papel na alimentação da colônia (...). Este comércio e consumo de carne relativamente avultados são propulsores de uma das principais atividades da colônia: a pecuária; a única, afora as destinadas aos produtores de exportação, que tem alguma importância. Não é com justiça que se relega em nossa história para um plano secundário (...) já sem contar o papel que representa na subsistência da colônia, bastaria à pecuária o que realizou na conquista de território para o Brasil a fim de colocá-la entre os mais importantes capítulos da nossa história (...). Das três, é difícil destacar uma para o primeiro lugar desta singular competição. Mas se não a mais grandiosa e dramática, é a pecuária pelo menos a mais sugestiva para nossos olhos de hoje. Porque ela ainda aí está, idêntica ao passado, nestas boiadas que no presente como ontem palmilharam o país, tangidas pelas estradas e cobrindo no seu passo lerdo as distâncias imensas que separam o Brasil; realizando só o que o aeroplano conseguiu em nossos dias repetir: a proeza de ignorar o espaço. 80

O criatório nordestino manteve seu período áureo até o final do século XVIII, quando as prolongadas estiagens reduziram os rebanhos e quando as regiões Sul e Sudeste do Brasil (Rio Grande do Sul e o sul de Minas Gerais) aderiram ao comércio de carne, fazendo acirrada concorrência ao rebanho do Nordeste. Deste tempo restou o nome do principal produto a indicar sua origem, conhecido por *charque*, *jabá*, *carne seca*, *carne salgada*, *carne de sol*, *carne do sertão* e, sugestivamente, *carne do ceará*.

Como todo e qualquer lugar habitado pelo homem, o sertão nordestino também é um espaço de contradições e contrastes, entre ricos e pobres, o feio e belo, da cheia e da seca, da vida e da morte, cenário não só de caboclos anônimos, mas de gente como Antonio Silvino e Lampião, guerreiros do banditis-

História Colonial Referenciais Para Pesquisa, Índices do Catálogo da Capitania de Pernambuco, Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2006, p. 490 e 491). Ressalte-se que, geralmente, os produtos obtidos nos sertões da Capitania do Ceará (subalterna), e enviados para o exterior, eram tidos como oriundos da Capitania Geral de Pernambuco (Studart, Guilherme, Notas Para a História do Ceará, op. cit., p. 496).

⁸⁰ Prado Júnior, op. cit., p. 186 e 187.

⁸¹ Ibidem, op. cit., p. 196.

mo rural; de Dona Bárbara do Crato, Tristão de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras, heróis da política republicana; padre Cícero e Antonio Conselheiro, santos do catolicismo popular; de Patativa do Assaré e do lendário Zé Limeira, poetas da caatinga; havendo ao lado destes muitos outros nomes de destaque.

A crescente hipovalorização da vida campesina e tudo que se liga a ela nada mais é do que um mecanismo subconsciente de controle social e cultural, pois, com a adoção das novas formas de vida, surge a necessidade de negar os antigos costumes. Assim, o objetivo precípuo deste escárnio é romper com o passado, fato recorrente na história da humanidade, como na época da Renascença, do Classicismo, do Iluminismo, entre outros.

É preciso lançar um olhar crítico sobre o processo de transformação pelo qual vêm passando as sociedades nordestinas com a inevitável invasão da modernidade, arrimada, esta, em suas tecnologias e novos hábitos, vendidos a preços módicos e parceladamente, ao alcance de todos. Por isso, não deve ser esquecido que por trás dessa evolução escondem-se as ideias da classe dominante e de seu desejo de lucro, tal qual à época do colonialismo e do neocolonialismo.

Marx e Engels afirmam, em *A ideologia alemã*, que as idéias dominantes de uma época são as idéias da classe dominante. Poderíamos deduzir a partir desse pressuposto que, para manter sua dominação, interessa a essa classe fazer com que os seus próprios valores sejam aceitos como certos por todas as demais classes sociais. Expliquemos: conforme Marilena Chauí, o discurso ideológico se caracteriza exatamente por pretender anular a diferença entre pensar, o dizer e o ser, criando uma lógica que consiga unificar pensamento, linguagem e realidade, obtendo a identificação de todos os sujeitos sociais com uma imagem particular universalizada: a imagem da classe dominante.⁸²

Isto é, decerto, uma imposição e uma necessidade dos novos tempos; porém, o estado de consciência acerca das atuais transformações poderá evitar um rompimento danoso com a tradição, permitindo a preservação de uma parcela do que resta da identidade cultural dessa gente.

Por fim, não há maneira para conhecer o passado que não seja através da história, pois é esta um eficiente meio na identificação das causas que impuseram parte da realidade presente, o que possibilita o direcionamento dos

⁸² Tomazi, Nelson Dacio (Coodenador), Iniciação à Sociologia, São Paulo, Atual Editora, 1993, p. 171.

fatos futuros, corrigindo erros e mantendo acertos, pois saber quem somos, de onde viemos e para onde vamos é fundamental para a formação de uma sociedade mais consciente, digna e justa.

Finalmente, uma coisa é certa, o homem só ama e admira o que conhece.

IV. O Nordeste e os Sertóes: Espacos Naturais e Artificiais

Quando se fala no Nordeste ou no sertão, inevitavelmente uma série de imagens a eles são associadas, como elementos constitutivos de sua identificação, vislumbrando-se praias, calor, lugares semidesérticos, seca, miserabilidade, analfabetismo, messianismo, fanatismo, coronelismo, cangaço, vaqueiros, sotaques carregados, forró, xote, carne de sol, buchada de bode, baião de dois, etc.

Contudo, essas são apenas impressões gravadas a partir de informações superficiais ou deturpadas, trespassadas ao restante do país pela grande mídia, de forma a favorecer conceitos, frequentemente, equivocados.

Há vezes em que o simples ato de ver e dizer torna-se um verdadeiro indicativo de ignorância e desconhecimento, o que é amplamente observado no Brasil, onde parte da população demonstra pouco saber acerca do território nacional e de seus compatriotas.

Infelizmente, essa visão perfunctória tem contaminado não só o poviléu, mas parte de um seleto grupo de intelectuais ligados a diversos ramos da ciência, como antropólogos, historiadores, sociólogos, e, inclusive, juristas. Entre esses últimos, curiosamente, vê-se que alguns, apesar do notável conhecimento técnico, pecam ao tentar aplicar certa interlocução entre sua especialidade e outras disciplinas, deixando clara a existência do desconhecimento e do preconceito. A título de ilustração, cite-se o que escreveu um afamado jurista contemporâneo, natural de São Paulo, ao versar sobre o artigo 215 do vigente Código Penal Brasileiro (Violação Sexual Mediante Fraude):

A fraude grosseira, dessa forma, via de regra não constitui meio iludente da vontade da vítima, contudo o juiz em cada caso concreto deverá analisar as condições pessoais da vítima, de forma a concluir se o artificio grosseiramente empregado seria apto a viciar a sua vontade. Com efeito, a fraude grosseira-

mente empregada pode não ser meio hábil a enganar moça de grande metrópole, mas pode ser apta a iludir uma adolescente do sertão nordestino.⁸³

Diante dessa assertiva, cabe perquirir se o Sertão do Nordeste é, em regra, habitado por gente de ingenuidade pueril, de inteligência inferior, diferente do resto do Brasil. A resposta para isso não paira sobre o grau de intelecto ou de civilidade que supostamente separam os *brasis*, mas no discurso de quem se arroga superior e que assim pretende ser visto, ou, simplesmente, por não deter elementos informativos suficientes sobre os variados espaços sociais contidos no País.

Por tudo isso, cabe lembrar a existência de diferentes tipos de espaços, o natural e o artificial. O primeiro, *espaço natural*, resultou da evolução da natureza, da ação de fenômenos geológicos, climáticos e outros.⁸⁴ Já o segundo, *espaço artificial*, é fruto da ação humana,⁸⁵ sendo, portanto, transformado continuamente, à mercê das dinâmicas sociais, fator responsável pelo atual conceito que se tem sobre a região Nordeste e os seus sertões.

IV. 1. A Formação do Espaço Nordestino

O território conhecido como Nordeste do Brasil é muito mais que um mero espaço natural, pois é resultado da atividade humana, e, por isso, tem o seu conceito diretamente atrelado à complexidade das relações sociais, ou seja, não segue uma definição estática e absoluta.

Por óbvio, o Nordeste nem sempre existiu, pois *o espaço não preexiste* a uma sociedade que o encarna. Até o início do século XX, o que havia era a região Norte, conforme a antiga divisão geográfica do país citada por João Ribeiro, o qual aponta cinco grupos: 1º – o Extremo Norte: equivalente ao antigo Estado do Maranhão, que ia do Amazonas ao Ceará; 2º – o Norte: correspondente ao Brasil holandês no momento do armistício, formado por Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas; 3º – o Centro: formado pela BA e as dependências suas, Sergipe, Ilhéus, Porto Seguro a ela agregadas; 4º – o Interior: formado por São Paulo e as terras de Oeste, Sul

⁸³ Capez, Fernando, Curso de Direito Penal: Parte Especial, Volume 3, 4ª Ed./revisada e ampliada, São Paulo - SP, Saraiva, 2006, p. 36.

⁸⁴ Coelho, Marcos de Amorim, Terra, Lygia, Geografia Geral e do Brasil, São Paulo - SP, Editora Moderna Ltda, 2003, p. 12. 85 Idem.

⁸⁶ Albuquerque Júnior, Durval Muniz de, A Invenção do Nordeste e outras Artes, 5ª Ed., São Paulo - SP, Cortez, 2011, p. 35.

e Norte, conquistadas pelos bandeirantes paulistas, isto é, Paraná, Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso; e 5º – o *Rio de Janeiro*.⁸⁷

O Nordeste surgiu da parte Norte sujeita às estiagens, preponderantemente no interior, e, como resquício disto, nota-se que até o início da década de 1920 os dois termos ainda eram utilizados como sinônimos⁸⁸:

O termo Nordeste é usado inicialmente para designar a área de atuação da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), criada em 1919. Neste discurso institucional, o Nordeste surge como parte do Norte sujeita às estiagens e, por essa razão, merecedora de especial atenção do poder público federal. O Nordeste é, em grande medida, filho das secas; produto imaginético-discursivo de toda uma série de imagens e textos, produzidos a respeito deste fenômeno, desde que a grande seca de 1877 veio colocá-la como o problema mais importante desta área. Estes discursos, bem como todas as práticas que este fenômeno suscita, paulatinamente instituem-no como um recorte espacial específico, no país. 89

O Nordeste se originou não de uma mera delimitação espacial instantânea, mas de um conjunto de elementos eleitos para servirem-lhe de identidade, fazendo da cultura sua principal ferramenta topográfica, a passo com o processo histórico. Nas palavras de Albuquerque Júnior: O Nordeste não é recortado só como unidade econômica, política ou geográfica, mas, primordialmente, como um campo de estudos e produção cultural, baseado numa peseudo-unidade cultural, geográfica e étnica. O Sob este prisma, pode-se dizer que a elaboração desta região se deu mais no plano cultural que no político.

Num território com dimensões continentais, era de se esperar certo isolamento entre as antigas regiões Norte e Sul,⁹² coisa que já havia sido evidenciada na segunda metade do século XIX, quando o Imperador D. Pedro II tentou remediar a situação enviando um grupo de cientistas às províncias

⁸⁷ Ribeiro, João, História do Brasil: com um prólogo de Araripe Júnior, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria Cruz Coutinho, 1901, p. 227 e 228.

⁸⁸ Albuquerque Júnior, op. cit., p. 82.

⁸⁹ Ibidem, op. cit., p. 81.

⁹⁰ Ib., p. 33.

⁹¹ Ib., p. 46.

⁹² Albuquerque Júnior afirma que: As grandes distâncias, a deficiência nos meios de transporte e comunicação, o baixo índice de migrações internas entre Norte e Sul, tornavam estes espaços completamente desconhecidos entre si, verdadeiros mundos separados e diferentes que se olhavam com o mesmo olhar de estranahamento com que nos olham da Europa (op. cit., p. 53).

do Norte a fim de conhecê-las melhor,⁹³ ocorre que, quando tais indivíduos alcançaram a primeira destas províncias, deixaram claro que o desconhecimento entre os referidos espaços era recíproco. Isto também interferia até mesmo na ideia que se tinha sobre a nacionalidade; pelo menos é o que cita o diário do médico carioca Francisco Freire Alemão: É notável como o povo do Ceará entende a sua nacionalidade: para eles o Brasil é o Ceará, os mais provincianos são estrangeiros."

Assim, com o início da redescoberta do Brasil pelos próprios brasileiros, as regiões iam surgindo paulatinamente nos discursos, selecionando figuras, signos e temas impostos como verdade pela repetição. É notável que esse processo de construção espacial e estereotipagem estava vinculado às relações de poder.

Com a criação do IFOCS, no governo Delfim Moreira, os intelectuais e políticos ligados a este órgão, como Guimarães Duque e João Palhano, tentam eliminar os sentidos díspares que se referiam àquele espaço, que nasciam da luta pela sua efetivação. Eles tentam construir uma imagem e um texto único, homogêneo para a região, acabando com os "vários Nordestes que entupiam as livrarias, uns sinceros, outros não". O Nordeste devia ser visto e lido numa só direção para que seu efeito de verdade fosse eficiente politicamente.⁹⁵

Então, a elaboração desses espaços regionais resultou basicamente de duas correntes, com visões e dicções variadas: a primeira embasada nas impressões internas (autoimagem), propagadas pelos que se *nordestinizavam* e que ao mesmo tempo eram *nordestinizados*, ⁹⁶ capitaneada pelos intelectuais de Recife; a segunda emanava das impressões externas, oriundas, principalmente, dos intelectuais de São Paulo. Isto representava um verdadeiro embate entre os antigos territórios, Norte e Sul.

A instituição sociológica e histórica do Nordeste não é feita apenas por seus intelectuais, não nasce apenas de um discurso sobre si, mas se elebora a partir de um discurso sobre e do seu outro, o Sul. O Nordeste é uma invenção não apenas nortista, mas, em grande parte, uma invenção do Sul, de

⁹³ Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004, p. 19.

⁹⁴ Alemão, op. cit., p. 61.

⁹⁵ Albuquerque Júnior, op. cit., p. 84.

⁹⁶ Nós, os nordestinos, costumamos nos colocar como os constantemente derrotados, como o outro lado do poder do Sul, que nos oprime, discrimina e explora. Ora, não existe exterioridade às relações de poder que circulam no país, porque nós também estamos no poder, por isso devemos suspeitar que somos agentes de nossa própria discriminação, opressão ou exploração. Elas não são impostas de fora, elas passam por nós (Albuquerque Júnior, op. cit., p. 31 e 32).

seus intelectuais que disputam com os intelectuais nortistas a hegemonia no interior do discurso histórico e sociológico.⁹⁷

Paralelamente, na década de vinte, quando a região Nordeste foi instituída, 98 o país vivenciava uma série de fatos que interferiram nesta elaboração espacial, como a Primeira Guerra Mundial; a alternância das elites no poder; alterações nos arranjos econômicos e políticos; a maior integração das regiões pela força das comunicações e estradas; a efervescência da atividade intelectual (a exemplo do modernismo); etc.

Porém, as características mais difundidas para institucionalizar o Nordeste promanaram do confronto cultural entre as antigas regiões Norte e Sul, entre o modernismo de São Paulo e o regionalismo tradicionalista nordestino. ⁹⁹ Inevitavelmente, o tema impregnava a política, a sociologia, a história, a literatura, a pintura, a música, etc.

Os cientistas sociais provenientes do que então era chamado de Sul e os indivíduos engajados no movimento modernista de São Paulo em muito ajudaram a forjar a imagem do Nordeste através de um discurso de superioridade, coadunando-se com o momento histórico, influenciados pelo pensamento europeu do positivismo, deteterminismo e eugenismo:

Encantados com a superioridade dos imigrantes e tendo uma visão depreciativa do nacional, intelectuais como Oliveira Vianna e Dionísio Cerqueira veem no nordestino o próprio exemplo de degeneração racial, seja do ponto de vista físico ou intelectual. Eles consideram a miséria uma consequência do encontro entre um habitát desfavorável e uma raça, fruto do "cruzamento de indivíduos de raças extremas e da submestiçagem". Comparando a situação econômica de São Paulo com a dos Estados do Norte do país, eles atribuem ao maior eugenismo da raça "paulista", à superioridade como meio e como povo, a ascendência econômica e política no seio da nação. A superioridade de São Paulo era natural, e não historicamente construída. O Nordeste era inferior por sua própria natureza, sendo o "bairrismo paulista" uma lenda. 100

A dinâmica dos discursos ao longo do tempo aponta para a presença dos paradoxos na forma com que as sociedades concebem o pensamento direcionado

⁹⁷ Ibidem, op. cit., p. 117.

⁹⁸ Ibidem, op. cit., p. 55.

⁹⁹ Ibidem, p. 103.

¹⁰⁰ Ib., p. 56.

ao corpo social, prática que, muitas vezes, se afasta da lógica argumentativa. Para ilustrar esta ocorrência, outrora, nos primórdios da colonização do Brasil, o índio era abominado, sendo vítima de um preconceito que alcançava os seus descendentes com os europeus, 101 entretanto, no início do século XIX, este *mestiço* do branco com o nativo americano (o mameluco) já era visto como o herói nacional, bem como materialização do mais belo tipo humano, 102 o que perdurou até meados do século XX, quando esta ideia regrediu, rebaixando tal *mestiçagem* à escória social. 103 Nos dias atuais, por força da democratização das instituições, a ideia da miscigenação foi acolhida pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Na porção do Norte que se transformava em Nordeste, Gilberto Freyre encabeçou o movimento regionalista na sociologia e história, adotando em seu discurso uma reconstrução saudosista de um Nordeste que se encontrava decadente, saído de um passado cheio de garbo e glória. No entendimento freiriano, a família patriarcal era a célula original da civilização brasileira e foi o fim dessa estrutura que deu início ao processo de desequilíbrio entre as regiões do país. ¹⁰⁴

Na literatura, o regionalismo de trinta também se alinhava com a sociologia histórica de Gilberto Freyre, no que também não diferia a arte e a música, importantes ferramentas de fabricação do Nordeste.

O regional para o intelectual regionalista era um desfilar de elementos culturais raros, pinçados como relíquias em via de extinção diante do progresso. Uma narrativa antiquário que resgatava o que estava prestes a ser passado (...). A literatura regionalista procura afirmar a brasilidade por meio da diversidade, ou seja, pela manutenção das diferenças peculiares de tipos e personagens; por paisagens sociais e históricas de cada área do país, reduzindo a nação a um simples somatório dessas espacialidades literárias diversas.¹⁰⁵

A maioria das expressões que hoje caracterizam o Nordeste é resultado desse período de elaboração, sendo notável que tais estereótipos e arquétipos

¹⁰¹ O preconceiro praticado contra índios e mamelucos nos primeiros séculos da colonização do Brasil é bem destacado pela necessidade da promulgação de uma lei no ano de 1755, a qual, além de estimular o casamento entre brancos e índios, também proibia o uso de palavras injuriosas contre estes, como o termo caboclo, de origem tupi, é o que reza o Alvará Régio de 14 de abril de 1755 (Registro de Autos da Ereção da Vila de Monte-mor o Novo da América, Parte I, Revista do Instituto do Ceará, Tomo V, Fortaleza - Ceará, 1891, p. 86).

¹⁰² Koster, op. cit., p. 484.

¹⁰³ Referimos-nos à ideia que predominou no início do século XX, pela qual se pensava a mistura de *raças* (etnias) como fator de degeneração física e psíquica do povo brasileiro, pensamento comum entre os cientistas sociais da época (Ver: Freyre, op. cit., p. 32 e 33).

¹⁰⁴ Albuquerque Júnior, op. cit., p. 114.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 65 e 66.

tendem a se perpetuar na atual produção intelectual, ainda que, em parte, constituam uma interpretação equivocada, como, por exemplo, o coronelismo, instituição social que ocorreu em todo o Brasil, e, no entanto, é preponderantemente vinculada ao Nordeste.

Embora também tenha ocorrido em todas as áreas de predomínio rural no país, o coronelismo vai também ficar associado à imagem do Nordeste. Ainda hoje, embora mecanismos políticos tradicionais imperem em todo o país, o Nordeste é visto como região das oligarquias, como lugar do coronelismo. Isto se explica talvez pela forma articulada como estas conseguem atuar no plano nacional. O Nordeste é uma região das oligarquias, porque foi aí que elas conseguiram inventar uma região, em nome da qual falam e reivindicam. Esta região conseguiu funcionar com eficiência, como uma maquinaria imaginético-discursiva destinada a evitar a marginalização econômica e a submissão política total destes grupos rurais e tradicionais. 106

Outros equívocos também foram herdados e ainda são fielmente reproduzidos, a exemplo do que ocorre com a história colonial da região Nordeste, pois, Gilberto Freyre, tomando a história da Zona da Mata pernambucana como modelo, generalizou-a estendendo-a não só para todo o Nordeste, como também para o Brasil. 107

Ademais, como efeito do *romance de trinta* e de outras manifestações artísticas sobre o Nordeste, a região é comumente pensada sob um viés climático unilateral, a seca; inclusive é este fenômeno usado para mascarar os verdadeiros motivos dos problemas sociais, como o banditismo, principalmente o cangaço.

O tema da seca foi, sem dúvida, o mais importante, por ter dado origem à própria ideia da existência de uma região à parte, chamada Nordeste, e cujo recorte se estabelecia pela área de ocorrência deste fenômeno (...). A imagem do Nordeste passa a ser pensada sempre a partir da seca e do deserto, ignorando-se todas as áreas úmidas existentes em seu território (...). A seca é responsabilizada, inclusive, pelos conflitos sociais na região, pela existência do cangaceiro e do beato, naturalizando-se as questões sociais. 108

¹⁰⁶ Ib., p. 147.

¹⁰⁷ Reza Albuquerque Júnior que: Escrevendo sua trilogia que começa com Casa-Grande e Senzala (1933), passa por Sobrados e Mocambos (1936) e termina com Ordem e Progresso (1959), Freyre toma a história da produção açucareira da Zona da Mata nordestina, ou mais precisamente pernambucana, e generaliza sua análise para todo o passado colonial não só do Nordeste, como do Brasil (Ib., p. 114).

¹⁰⁸ Ib., p. 138 e 139.

Esse processo de construção regional também influenciou a forma de fazer história, pensando-se a identidade nacional dividida em polos antagônicos, quais sejam, São Paulo, Pernambuco e Bahia, escolhidos como células iniciais do tecido nacional. Foi assim que o discurso historiográfico tomou por base estas três áreas para construir a história do Brasil. 109

Outra consequência trazida por esta divisão regional do início do século XX foi a hierarquização dos saberes segundo os diferentes espaços, como observa Albuquerque Júnior, ao questionar a capacidade atribuída apenas a certos historiadores em poderem produzir história de cunho nacional, enquanto que os historiadores do Nordeste estão fadados e escrever simplesmente História Regional:

Ao se colocarem como historiadores regionais, eles estariam reconhecendo sua incapacidade de fazer História do Brasil ou o caráter limitado desta produção? Por que os historiadores paulistas e, em menor número, os historiadores cariocas podem fazer história nacional e os das outras áreas apenas "História Regional"? Continuamos presos, assim, a uma hierarquia de saberes e de espaços que se definiu no início do século. Não é se colocando como vítimas do "imperialismo paulista" ou reivindicando o direito de também fazer História do Brasil que romperemos com o lugar que foi reservado para nós historiadores de outras áreas do país, nesta configuração de saber-poder. Não é também proliferando o número de "histórias regionais", sempre que determinado grupo de historiadores se sente marginalizado no campo historiográfico, que conseguiremos romper com esta posição de inferioridade no campo historiográfico, mas sim se negando a ocupar estes lugares, questionando-os e reivindicando o direito de apenas produzir saber em história, sem mais adjetivos.¹¹⁰

Portanto, a Região Nordeste, em sendo um espaço humano, é também, essencialmente, obra dos atuais conceitos que, por ora, imperam no discurso predominante, difundido dentro e fora desta geografia cultural.

IV. 2. A Pluralidade dos Sertões Nordestinos

A Região Nordeste, além do seu litoral, não compreende apenas um único sertão, mas várias localidades que, apesar de guardarem certas seme-

¹⁰⁹ Ib., p. 117.

¹¹⁰ Ib., p. 41.

lhanças entre si, também possuem inúmeras diferenças, qualidades endêmicas, do ponto de vista geográfico, biológico e cultural.

Em que pese ser aparentemente paradoxal, a zona do criatório, localizada na atual área que hoje é chamada de Nordeste, possui elementos de caráter homogêneo, que açambarcam regiões imensas, todavia, também possui particularidades que só se observam em determinados locais, entre pequenos grupos sociais, fato que atribui aos sertões singularidade e, ao mesmo tempo, pluralidade, ou seja, cada sertão guarda caracteres próprios, o que os torna únicos, diferentes um do outro, e, quando vistos em conjunto, constituem uma multiplicidade. Assim, pode-se afirmar que no Nordeste não existe apenas um Sertão, isto porque nem tudo é uma só caatinga, nem seus habitantes possuem invariavelmente os mesmos costumes.

Analisar o meio em que se insere essa sociedade sertaneja é fundamental para poder compreendê-la, pois a adaptabilidade ao ambiente foi, desde os primeiros instantes da ocupação, o segredo para a fixação do homem numa terra tão cheia de adversidades.

A conquista do semiárido não foi obrada com pequeno esforço, mas através de uma logística de aclimatação indispensável para a sobrevivência humana, pois o seu clima seco oferecia menos (ou diferentes) recursos do que as áreas percorridas no itinerário da invasão colonial costeira. Dessa forma, conhecer o ambiente era requisito imprescindível à mantença da própria vida.

A escassez de água constituía um dos principais óbices à marcha dos invasores, mesmo quando caminhavam pelas margens dos rios secos nos períodos de estiagem, por vezes, escavacando seus leitos para saciar a sede. Situação ainda mais calamitosa se dava na transposição da chamada *travessia*, 111 onde a ausência de fontes d'água era praticamente completa.

Pelas margens do Rio de São Francisco Teodoro Sampaio registrou a tradição de que os primeiros *catingueiros* a penetrarem nos sertões do Piauí

¹¹¹ Nos antigos textos, da época da colonização do Brasil, é comum encontrar o termo travessia, que sgnificava a transposição de um mar ou território; contudo, em relação a este último, é frequente fazer-se alusão à falta de água e víveres, conforme destacou Capistrano de Abreu ao mencionar a frase: travessias orphās dăgua (Abreu, J. Capistrano de, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo – SP. Xerox do Brasil, 1996, p. 84). Lima Sobrinho, ao transcrever as palvras do governador D. Manuel da Ressurreição sobre a travessia de sertões, revela que esta era: em muita parte estéreis, sem água e sem nenhum gênero de caça, sustentando-se de raízes, tantas léguas de distância como são as que havia de S. Paulo a Pernambuco (op. cit., p. 84).

carregavam água em um recipiente de couro, a *borracha*, ¹¹² mas caminhavam apenas até onde durasse esta reserva d'água, pois, atingido este limiar, tinham que voltar ao São Francisco a fim de renovar as provisões, enquanto o fogo que haviam deitado sistematicamente sobre a caatinga ia *desbravando a região e abrindo as veredas*. ¹¹³

A simples visão da caatinga era suficiente para causar grande espanto, tanto é que o padre francês da Ordem dos Capuchinhos, Martinho de Nantes, no final do século XVII, partindo do sertão de Pernambuco em direção à Paraíba, 114 foi tomado por uma sensação de assombro ao se deparar com o semiárido, sobre o qual relata:

Entrando nas solidões vastas e assustadoras, fui surpreendido por um certo medo, tanto mais quando não havia uma folha sobre as árvores e pareciam com as nossas, em tempo do inverno, e não se cobriam de folhas senão quando vinham as chuvas, nos meses de fevereiro ou março. O canto lúgubre de certos pássaros aumentava ainda esse terror; tudo isto me parecia como a imagem da morte. Além disso esse país é muito montanhoso e as montanhas muito altas. Enfim, depois de treze ou catorze dias de viagem, chegamos à aldeia. É assim que os portugueses denominam as habitações ou os burgos dos índios. Não sei, em verdade, se se pode estar, sem morrer, mais cansado e extenuado do que eu me sentia, pois que era tanto o cansaço, que nem me podia manter de pé. 115

No Ceará, a pequena penetração feita no sertão causou grandes inconvenientes a um de seus colonizadores, o açoriano Pero Coelho de Sousa, primeiro capitão-mor do Ceará (espécie de governador), que, consumido pelas guerras contra os índios tabajaras, enfrentou tenazes privações devido à seca que se abateu sobre aquela região no ano de 1605, quando, aos frangalhos, teve que bater em retirada com a família, perdendo seu filho primogênito, de apenas dezoito anos de idade.¹¹⁶

¹¹² O inglês Hery Koster cita bolsas de couro para conduzir água, mas Câmara Cascudo, em nota de rodapé, é quem arremata o nome pelo qual era conhecido tal objeto nos sertões, a borracha, que, na língua indígena, denominava-se Mipibu (Koster, Henry, Viagens ao Nordeste do Brasil, Volume 1, 12ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2003, p. 128).

¹¹³ Apud, Abreu, J. Capistrano de, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, op. cit., p. 79.

¹¹⁴ Irineo Joffily traçou o itinerário feito pelo dito padre na entrada que fez ao sertão (Notas para História da Paraíba, op. cit., p. 220 e 221).

¹¹⁵ Nantes, op. cit., p. 32.

¹¹⁶ Studart, Geografia do Ceará, op. cit., p. 20 e 21.

O terço dos paulistas, comandado pelo mestre de campo Domingos Jorge Velho, gozava da fama de poder adentrar os sertões, incluindo os do Nordeste, com muita presteza, resistindo às intempéries daquele meio inóspito. Isto é o que afirma um antigo parecer do Procurador da Fazenda, *in verbis*:

Por varias vezes tenho ditto, q- os Paulistas são a melhor, ou a unica defensa, q- tem os povos do Brazil contra os inimigos do sertão; poes sô elles são costumados a penetrallo, passando fomes, cedes, e m. tos outros contrastes, a todas as outras pessoas totalm. te insoportaveis; assim o acaba de mostrar a experiencia na guerra dos Palmares, q- se vay concluindo cô seo valor, e experiencia, não bastando por tão largo tempo as incriveis despebas (...). 117

Mas o sucesso dos paulistas nestas marchas pelo semiárido não pode ser atribuído unicamente ao vigor biológico dos indivíduos componentes do grupo, sendo razoável afirmar que a utilização do conhecimento dos nativos sobre o meio ambiente constituiu o principal fator para viabilizar a exploração do referido território.

É dedutivo imaginar que, no meio da caatinga, onde não houvesse fontes nem reserva de água potável, a vegetação seria a única alternativa de hidratação. Contudo, qual espécie poderia ser utilizada, já que aquela biodiversidade não era conhecida pelos portugueses nem pelos indivíduos residentes no litoral brasileiro?

O risco de envenenar-se com as plantas era constante, pois, se a principal fonte de alimento das tropas em marcha era a farinha de mandioca, feita de um vegetal rico em ácido cianídrico, as espécies desconhecidas também poderiam causar prejuízos, sobremaneira aquelas que fossem endêmicas, restritas a determinadas zonas no seio do sertão, pois, mesmo entre a caatinga, observa-se uma relativa variedade de espécies em determinados locais.

Por isso, presume-se que os invasores tenham recorrido aos conhecimentos milenares dos primitivos habitantes do sertão, os índios, para matar a sede, para se alimentarem, para tratar doenças, etc. Alguns antigos relatos corroboram esta afirmativa, como um do início do século XVIII, onde um dos colonizadores dos sertões da Paraíba e Ceará, Bento Correia de Lima, revela ter utilizado raízes e cactos para suprir suas necessidades durante suas incursões pelo interior:

¹¹⁷ Ennes, Ernesto, As Guerras nos Palmares: Subsídios para sua História, 1º Volume (Domingos Jorge Velho e a Troia Negra, 1687 - 1709), São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Porto Alegre, Companhia Editora Nacional, 1938, p. 311.

Dis Bento Correa de Lima f.º de Simáo Correa de Lima na.al de Cergipe de EL-Rey, capitania de Pernambuco, q' elle tem Servido âVMg. de nas Ordenanças daquelle Estado em os postos dellas de Alferes de Infantaria vivo e reformado; cap.^m de Infantaria da companhia de N.Sr.^a do desterro, capitania de Itamaracâ, e de Cap. am de húa comp. a de cavallos dafreguezia de Goyana; como consta do treslado autentico reconhecido ejustificado doseu numbram. to edas Patentes asignadas pLa Real mão de VMg.de e certidão do escrivão da Camara da V.a de N.S.a da Conceyção de Itamaracâ reconhecida ejustificada, tudo incluzo de fl.3 the fl 10; achandosse no discurso do tempo, q servio, em m. tal occazioès q houve depeleja com o In.º Gentio barbaro, em g procedeo sempre co gr. de valor, edesp. a de sua faz.ª o anno de 686 marchou com o Capitaõ mayor, eCabo gn.ªl das entradas do Certaõ Andre Moreyra de Moura afazer Guerra âos Barbaros, caminhando por dezertos ásperos, mais de cem Legoas the a Ribr.^a das Piranhas, onde estava o Ind,º fazendo notável distruição nos gados, e cavalgaduras; e no asalto q selhe deo, procedeo com valor, Levando em sua comp.ª Sette escravos seus homéns de armas, eajudando com suas cavalgaduras aconduzir os mantim. tos e munições, edando 15 bois p.ª ajuda do sustento da Infantaria, sem por elles querer, outro enterece mais q' o de fazer serviço â VMg. de edepois Levantandosse oGentio, equerendo expuLçar os Portuguezes, q habitavaò a Ribr.ª havendo ja morto mais de 80 homens, acompanhou oSup. to oCap. am mayor da Parahiba Amaro Velho Sergr. a acodindo âlguà gente nossa q havia escapado em huás cazas fortes, q estavaõ citiadas elevando comsigo des escravos seus homens de armas, e cavalgaduras, q conduziao pólvora, e balla; pellejou na expulção do In.º de sorte q recebeo hua frechada d lhe atraveçou hum braço epartio hua costella. O anno de 687 sendo eleyto por cabo de cem homêns aSsistio com elles seis mezes deprezidio no Certaò das Piranhas, e Pinhanço tendo no discurso deste tempo vários choques com o In.º emq lhe matou m.ta gente; conservando sempre os soldados com a sua boa natureza edispocissao eajudandoos asustentar, e acrescentando o n.º delles com os seus escravos, the q em hủ dos choques lhe mataraõ hú escravo. O mesmo anno hindo por cabo de huà tropa, â esporse âs hostilid. des do In.º se achou em hum choque, q durou quaze todo o dia e no seguim. to q se lhe fes por espacio de dous dias the que Recebeo em huà emboscada huà pilurada, em hù giolho de q esteve bem mal tratado, e se retirou com m. tos feridos e doze homens mortos. O mesmo anno se achou com seus escravos no socorro q sedeo, ãos habitadores dos certoès da Capitania de Rio gr.de e pelejou com valor Recebendo duas feridas no cavalo em q andava, e contribuhio p.ª ajuda do sustento da gente com vinte bois, e vacas, em querer por elles couza alguà; e despois na peleja que houve, hindosse socorrer os [imagem 0468, fl 01] os citiados das cazas fortes do Asu, cuja dispocissão de peleja lhe foy entregue por ser ferido oCap. am mayor Constantino de OLivr.ª e havendo já recebido o Sup. e hua frechada em hua mão lhe matarão o cavallo, em q andava, e passandosse, de hida e volta por hú curral seu contribuhio com 40 bois p.ª sustento dos sold.ºs O anno de 688 estando od.º capitaó mayor Constantino de Oliveyra oprimido dos inumeráveis asaltos do In.º Tapuya pro pouco poder a sentiao no aRayal por nos terem morto m. a gente, ecom operigo deq se intentasse hir pessoal m. te buscar socorro Largava acapanha âo In.º q della se havia a senhorear; se offereceo oSup. 1e, com seus escravos e cavallos bem ligeyros â romper as montanhas; e fazer, ãos governos prez. te omizeravel estado daquele aRayal, e com effeyto fes a viagem com gr. de Risco de vida the o Recife e Parahiba, gastando sinco mezes, e fazendo toda a desp.ª da jornada a sua custa. O mesmo anno se achou com seus nove escravos bóm sold.ºs de armas e cavallos no socorro de Rio gr. de ult. a m. te O anno de 699 seachou em m. tas occaziões q ouve hindosse fazer guerra âo In.º do Certao de Cariri emq se padeceo m.to por terras m. to fragozas, sendo tal a falta de água por espacio de nove dias ase alimentava com sumo de Raizes e cardos... [imagem 0469, fl 02].118

Ainda hoje, em muitos sertões, são utilizadas, para tratar doenças, mezinhas que só podem ter surgido a partir do conhecimento indígena. No entorno da Chapada do Araripe, por exemplo, para picada de cobra consta ser utilizada a folha do araticum; 119 já nos Inhamuns, para tratar o mesmo achaque, fazia-se uso da pena da zabelê e da castanha do caju. 120 Nestes e em outros lugares circunvizinhos, conta-se que também serve de antídoto a saliva de quem já foi picado por cobras peçonhentas, pessoas estas conhecidas como *curadas*, isto é, imunizadas. Ademais, para remediar a intoxicação ofídica, também há registro de outras práticas curiosas nos sertões do Ceará, possivelmente indígenas:

Encontrando-me na fazenda Juá, propriedade de meu pai, no município de Canindé, vi, certo dia, lentamente aproximar-se da casa da fazenda o

¹¹⁸ Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil - Pernambuco, 1889- [post. 1702, agosto, 22]: RE-QUERIMENTO do capitão Bento Correia de Lima ao rei [D. Pedro II], pedindo um hábito de Cristo com tenças efetivas para si e para seu filho Bento Correia de Lima. Anexos: 18 docs. AHU_ACL_CU_015, CX. 20, D. 1889.

¹¹⁹ O araticum é uma planta comumente encontrada nas proximidades da Chapada do Araripe. A utilidade deste vegetal para remediar picada de cobra nos foi relatada por um morador no cimo da Chapada do Araripe, no município de Crato/CE, o artesão Cícero Pereira da Silva, o qual, depois de ter sido picado por uma jararacuçu, mascou a folha do araticum, não vindo a sofrer nenhum dano provocado pelo veneno.

¹²⁰ Em entrevista ao nonagenário José Francisco Valadão (Zé Valadão) na noite do dia 11 de outubro de 2010, na Fazenda Flamengo, Campos Sales/CE, este revelou que, outrora, no sertão dos Inhamuns, um dos tratamentos dados a quem fosse picado por serpentes venenosas era composto por *pena de zabelê* ou *castanha de caju*, que, depois de torrados, eram igeridos na forma de chá. É importante destacar que, reza a lenda, ser a família Valadão descendente de índios e negros.

Raimundo Prêto, negro da nossa estimação, que, ao chegar visivelmente desfigurado, em débil voz, confessa haver sido picado de uma cascavel. Houve, por isso, grande atarantação. Naquele tempo, pelo sertão, não se falava em sôro curativo de Vital Brasil, e mordida de cobra [era coisa] muito grave. Da bôca de pessoas circunpostas [sic] de logo surgiram duas providências: tomar leite de pinhão-bravo ou fumar, tragando, uma cachimbada de penas de urubu. O arranjo das penas de urubu não achou possibilidade imediata como o caso estava a exigir. Recorreu-se, então, ao leite de pinhão que, com pressa obtido, foi de logo ingerido e no dia posterior. Dentro de alguns dias, por fas ou por nefas, o prêto era restituído à saúde. Em mim jamais se obliteraram as côres vivas desta ocorrência tão impressionante. Sebastião Pereira da Silva, agricultor no município de Quixadá, confirma a coevidade do merecimento das penas de urubu na cura da intoxicação ofídica, em sua terra. Revelou João Ferreira, residente em Barrocas, município de Canindé, que, por duas vêzes, fôra mordido de jararaca e uma por cascavel e que se curara com leite de pinhão. Acrescenta Pedro Vieira, de Carius, ser o pinhão-bravo melhor ainda quando junto à raspa do pereiro e a um pouco de aguardente (...). Há vários chás que se recomendam com muita insistência, entre êles o das raízes de cardo-santo, o de caroço de abacate e o xarope da casca queimada de castanha de caju. Os chás de batatão, cabeça-de-negro ou batata de teú têm emprego muito aforado. 121

No Cariri cearense, um fato peculiar demonstra como a inter-relação cultural e o meio puderam fabricar certa regionalização do costume, como a que ocorreu em torno do fumo. Em 1699, o padre Vincêncio Mamiani, convivendo com os índios Cariris, às margens do Rio São Francisco, registrou em sua *Gramática da Língua Kiriri* que os referidos nativos chamavam o fumo de *badzé*. Em publicação de 1706, o padre Martinho de Nantes também consignou a importância do fumo na tradição dos índios Cariris, porém, indica uma ortografia um pouco difetente: *batzé*, trocando o *d* pelo *t*. Ocorre que, séculos depois, Capistrano de Abreu asseverou ter escutado semelhante vocábulo no Ceará, *bãsé*, igualmente para fazer menção ao tabaco, especulando que a origem do oferecimento de tal iguaria ao caipora, ao adentrar as matas, estaria relacionado à interação com os tapuias:

¹²¹ Magalhães (Apud Seraine, Florival, Antologia do Folclore Cearense, Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno Ltda, 1968, p. 88 e 89).

¹²² Mamiani, op. cit., p. 13.

¹²³ Nantes, op. cit., p. 101.

Viviam estes grupos em lutas continuas. O meio de trato com os Tapuias consistia no fumo e, facto notavel, ainda hoje no Ceará existe a palavra carirí bãsé, (provavelmente origem de Pacé, nome de uma localidade da Bahia), para designar uma especie desta droga. O *caipora* do Ceará, exigindo fumo de quem penetrava em seus dominios, é talvez reminiscencia dos Carirís. ¹²⁴

Em tempo relativamente recente, J. de Figueiredo Filho, ao falar de alguns costumes dos índios cariris que permaneceram entre o povo dos sertões, confirmou o uso da palavra badzé pelos sertanejos: O têrmo BADZÉ – fumo, e às vêzes significando o diabo, ainda é empregado pelos sertanejos para denominar fumo de inferior qualidade. 125

O fato é que, no Cariri, o fumo, até bem pouco tempo, fazia parte de uma tradição antiga, registrando-se diferentes formas de aplicação, especialmente como remédio, à guisa de uma verdadeira pajelança. Pelo menos é o que narra o testemunho ocular do médico Irineu Pinheiro:

O fumo é um dos prazeres do sertanejo (...). E' comum vermos mulheres oferecer ás amigas seu cachimbo, passando-lhe primeiro o cabo nas axilas, para limpá-lo de saliva e impurezas que, por ventura, contenha. Isso com o fim de evitar, dizem, as boqueiras, que elas classificam de encarnadas e brancas (...). Fumam, geralmente, em cachimbos, dos quais o fornilho, que denominam cabeça, é de barro cru, o tubo, de mais ou menos um palmo de comprimento, feito de limãozinho, tingido de amarelo com anilina e açafrôa, desenhado com listas pretas por meio, ainda de anilina ou ferro em brasa. Defumam os cachimbeiros (fabricantes de cachimbos), num pequeno forno, as cabeças dos seus cachimbos com a fumaça de folhas verdes de canafístula e de estêrco de bode, a qual fumaça lhe dá uma cor negro-lustrosa e indelével. Aí pelo comêço do século atual, o velho Manuel Corro, morador no sítio Saquinho, perto do Crato, era um dos mais afamados cachimbeiros daquelas redondezas (...). Prescrevem o fumo, frequentemente, como remédio. Aplica--se o mel de fumo (substância que escorre da corda quando é passada de um sarrilho para outro, como se disse atrás) nas picadas de cobras, a saliva do fumante nas inflamações, nas dôres de barriga das crianças, cujos ventres são ainda defumados com baforadas de cachimbo, e o sarro dêste nos lugares de extração de bichos de pé, nas umbigueiras de bezerros novos e nas feridas rebeldes (...). Dá-se o torrado em pitadas aos que sofrem de passamentos (ver-

¹²⁴ Abreu, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, op. cit., p. 245.

¹²⁵ Figueiredo Filho, J. de, A Razão do Nome Hyhyté, In Revista Hyhyté (Revista da Faculdade de Filosofia do Crato), Ano I, Volume II, N° 2, Crato - Ceará, 1965, p. 11.

tigens), aos doentes de *estalicido* (estilicídio), etc. Preparam-no da seguinte forma: assam-se ao calor de brasas, num espêto de marmeleiro, algumas *peles* de fumo (pedaços finos que se tiram da *corda*, desenrolando-a), deitam-nas misturadas com sementes de cumarů, com folhas de alecrim, muito cheirosas, num courinho de veado, que é dobrado e amarrado com uma pequena correia, pisam, depois, as folhas assim presas com um macetinho de pau até reduzí-las a pó. Serve o fumo para clarificar e conservar os dentes e, por isso, comumente os sertanejos os esfregam com pedaços de fumo cortido.¹²⁶

Repara-se que o ambiente sempre foi preponderante nos usos e costumes das sociedades, e com os habitantes do interior não seria diferente. Porém, antes, é necessário frisar que nem todos os sertões do Nordeste são apenas caatinga, com clima semiárido, havendo certos lugares que mais se parecem com enormes oásis (alguns com Mata Atlântica, outros cuja cobertura vegetal é classificada como Mata Úmida de Altitude), a exemplo das serras de Guaramiranga, Baturité e da Ibiapaba, acrescentando-se a Chapada do Araripe, todas no Ceará. Na Paraíba, o sertão dos Cariris Velhos, ao sopé da Serra da Borborema, configura um ambiente úmido, repleto de brejos. Em Pernambuco, a Serra de Triunfo destoa da sequidão que a circunda, características que também podem ser observadas nos sertões dos demais estados do Nordeste.

Irineo Joffily destacou a distinção vegetal entre alguns sertões da Paraíba, mesmo entre os que estão alocados no semiárido e adjacências, como os do Rio do Peixe e dos Cariris Velhos:

Muda muito de aspecto o alto sertão, isto é, o que está além da Borborema. Exceptuando os terrenos contiguos ás serras e os valles dos rios e riachos, em geral os campos e taboleiros são muito mais abertos, apparecendo no meio das grandes pastagens de panasco quasi que sómente uma especie de arbusto, a jurema preta, de que os indigenas fabricavão a inebriadora bebida com que celebravão os seus mysterios. Inteiramente diverso é o aspecto do sertão do rio do Peixe, em razão dos extensos carnaubaes das varzeas e campinas, de que é na maior parte composto, da majestosa oiticica, da favelleira e do marizeiro. Estas especies não existem no Cariry, carecendo entretanto aquelle sertão de outras especies proprias deste. 127

¹²⁶ Pinheiro, Irineu, op. cit., p. 69 e 70.

¹²⁷ Joffily, op. cit., p. 134 e 135.

Os estudos científicos, dentro de suas limitações, vez por outra, registram paulatinamente novas espécies, comprovando a existência de alguns seres vivos que só habitam determinados espaços sertanejos, a exemplo do pássaro *soldadinho-do-araripe* (*Antilophia bokermanni*), que só existe numa parte do sopé da Chapada do Araripe, entre os municípios cearenses de Crato, Barbalha e Missão Velha. ¹²⁸ A flora também tem suas particularidades em cada área, como o *velame de cheiro*, encontrado apenas nos Cariris Novos. ¹²⁹ Ademais, o professor Renato Braga, dissertando sobre as pesquisas da Comissão Científica de Exploração do século XIX, assegura que o *pereiro de tinta* era uma planta exclusiva dos Inhamuns. ¹³⁰

A respeito dessas particularidades da cobertura vegetal sertaneja, importa lembrar que esta, desde tempos remotos, implicava diretamente na plasticidade da sociedade instalada em determinados lugares, pois a fixação do homem no solo dependia da atividade econômica preponderantemente exercida naqueles rincões, isto é, a pecuária extensiva. Mas, para o bom desempenho desta empresa, era necessário rastrear o rebanho disperso nos campos, que, até o início do século XX, se encontrava desimpedido pelas cercas, permitindo que as manadas migrassem por grandes distâncias, alimentando-se no chamado fundo de pastos.

Afastando-se das margens dos rios, o mais terreno de uma fazenda era denominada fundo de pastos, onde o gado creava-se em grande parte sem o menor auxilio do homem. Bravio, arrancava das malhadas á vista do vaqueiro, unico que penetrava ou campeava, nessas solidões. Desse primitivo estado da creação proveio o grande numero de barbatões, que era o gado que não tinha signal nem ferro. Na linguagem sertaneja o primeiro destes nomes exprime o recorte nas orelhas, e o segundo applica-se á marca feita na pelle com ferro em braza, ambos distinctivos de propriedade. Além da marca da fazenda, collocada ao lado direito da rez, existia a da ribeira, do lado esquerdo. Pelos fundos dos pastos encontravão-se e confundião-se os gados de umas fazendas com os de

¹²⁸ Girão, Weber, Soldadinho-do-araripe: símbolo para a conservação da natureza no Cariri, Revista A Província, Nº 21, Crato - CE, junho de 2009, p. 39 a 46.

¹²⁹ Em publicação do ano de 1863, Thomaz Pompeo de Sousa Brasil disse que: O velame de cheiro só existe, que o saibamos, nos Caryris; é herva alcanforada, cujo cheiro semelha um tanto o do mentruz ou herva de Sancta Maria (Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, Ensaio Estatístico da Província do Ceará, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 188).

¹³⁰ Sobre o pereiro de tinta, observou Renato Braga: O pereiro de tinta, planta exclusiva do Inhamum, dá cor vermelha (op. cit., p. 140). Sobre este assunto, também mencionou que: Pereiro de tinta – É uma "rubiácea" que cresce em um lugar circunscrito dos Inhamuns, sua tinta é de um carmesim sujo e bastante fixo (op. cit., p. 327). Porém, Renato Braga confessa: Não me foi possível identificar especificamente o pereiro de tinta e a tapiranga (op. cit., p. 472).

outras, já da mesma ribeira e já de ribeiras diversas, e isso deu causa ao habito das *juntas e apartações* no fim de cada inverno.¹³¹

Ao vaqueiro da fazenda e aos seus *camaradas* cabia a tarefa de reunir o gado, principalmente na época da *ferra*, quando a marca do dono era gravada a ferro e fogo na epiderme dos animais, símbolo que atestava a propriedade dos indivíduos sobre os referidos bens semoventes.

Dessa maneira, o vaqueiro, no cimo de um pequeno e lépido rocim (cavalo), adentrava a mata para arrebanhar o gado, em perseguições dignas de uma epopeia, mas, para tanto, deveria estar protegido da cobertura vegetal dos campos, em regra, cheia de espinhos e rijas madeiras.

Além da arreação do cavalo, a indumentária de couro e as ferramentas utilizadas pelos vaqueiros, nas buscas pelo gado tresmalhado, eram fundamentais para o vaqueano poder alcançar bom desempenho, cabendo lembrar que estes petrechos variavam, a depender do sertão, ou melhor, do ambiente.

Exemplificativamente, não bastava serem as roupas dos vaqueiros feitas de couro; também exigiam elas proporções e desenhos diferentes, capazes de atenderem às necessidades impostas pela vegetação dos campos de pastoreio. Assim, as *vestias* (o gibão) usadas no sertão dos Cariris Novos não são as mesmas utilizadas no sertão dos Inhamuns. No primeiro, em razão da densidade das matas (Mata Atlântica, Cerradão e Cerrado), o chapéu tem de ser confeccionado com a aba mais curta, geralmente de três dedos, pois, durante a correria no interior da vegetação, tal objeto tende a ser comprimido contra o rosto do vaqueiro, mas, pelo seu pequeno diâmetro, a visão não fica prejudicada. Já o chapéu do vaqueiro inhamunsense tem a aba mais longa, em regra, com quatro ou cinco dedos de comprimento, isto em decorrência de ser a mata menos densa (caatinga), e, por isso, geralmente, não chega a encobrir os seus olhos.

Outro motivo para a variação do tamanho das abas do chapéu do vaqueiro é descrito por Lamartine de Faria:

No litoral-agreste do Estado, os vaqueiros usam chapéus de abas mais curtas (cêrca de três dedos); alegam que o mato mais fechado, os invernos (períodos de chuvas) mais longos e diurnos, dificultam o uso de abas mais largas, de vez que, quando muito molhadas, desabam sôbre

¹³¹ Joffily, op. cit., p. 208 e 209.

os olhos, tapando a vista do vaqueiro. No alto sertão e Seridó as condições diferem, permitindo o uso de abas mais largas (4 a 5 dedos) o que contribui ainda para proteger a vista do excesso de luminosidade. É que no Seridó e alto sertão, a vegetação é mais rala, chove menos e os pés-dágua mais fortes costumam cair durante a noite. 132

Igualmente, mesmo em sertões vizinhos, as calças utilizadas pelos vaqueiros também não são as mesmas, havendo alguns diferentes tipos: a puxe, a roladeira, a perneira e a guarda. Fato que também se deve ao tipo de cobertura vegetal de cada área.

No sertão dos Inhamuns, pela grande incidência de plantas com espinhos, sobremodo a favela, o vaqueiro deve estar mais bem protegido, fazendo, por isso, opção pela calça *puxe*, cujo fundilho é fechado, pois, quando o vaqueiro corre no meio da mata, seu corpo se projeta horizontalmente sobre a dianteira da montaria, ficando, neste instante, fora do assento da sela. Então, ao sentar-se novamente em posição vertical, corre o risco de haver as espinhentas e doridas folhas de favela na superfície da gineta.¹³³

Já no sertão dos Cariris Novos, a calça preferida é a *roladeira*, cujo fundilho é aberto, isto pelo fato não existirem tantas plantas de espinho, principalmente a favela, como há em outras regiões adjacentes.

Por último, a respeito das outras duas calças, *perneiras* e *guardas*, utilizadas no sertão do Seridó (entre os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba), leciona Lamartine de Faria que:

Perneiras e guardas são calças de couro-de-bode curtido que compõem o encouramento do vaqueiro. Do joelho para baixo as perneiras são bem justas, tanto que mandam, de brincadeira, o freguês ensebar os pés ao se encourar com elas. Terminam as perneiras em um *bico* que protege o dorso do pé tendo, nas abas inferiores do mesmo, um par de correias que se atacam por baixo da alpercata (ou sapato). No litoral-agreste as perneiras são substituidas por outras — ali denominadas guardas — me-

¹³² Faria, Oswaldo Lamartine de, Encouramento e Arreios do Vaqueiro no Seridó, Natal - RN, Fundação José Augusto, 1969, p. 26 e 27.

¹³³ Esta explicação é comum entre os vaqueiros mais velhos das zonas sertanejas do Cariri e Inhamuns, no Ceará. Igual versão nos foi dada pelo *mestre* Espedito Seleiro (Espedito Veloso de Carvalho), que, apesar de ter nascido no sertão dos Inhamuns, no município de Arneiroz/CE, há muitos anos reside no Cariri cearense, no município de Nova Olinda/CE. Entrevista cedida na manhã do dia 06/01/2015, em sua oficina, na cidade de Nova Olinda.

nos apertadas e mais curtas, de vez que não se prolongam por todo o dorso do pé. E de uns tempos para cá o vaqueiro seridoense vem arremedando o uso dos guardas, talvez por serem mais fácil de usar, mais fácil de costurar e também mais baratos no mandar costurar. Tanto as perneiras como os guardas, quando em uso, são atacados à cintura por meio de correias que em outras ribeiras apelidam de *mombucabo*. Na altura da coxa, pela parte de dentro, carregam um trinchete ou faca mais pesada capaz de acudi-los na precisão de cortar uma vergôntea de pau, tirar um couro de morrinha ou mesmo sangrar uma rês. Os guardas como as perneiras são costurados com a parte do carnal para fora. O talhe, tanto da perneira sertaneja como do guarda do litoral-agreste, deixa a descoberto tôda a região das nádegas do cavaleiro. Daí a necessidade do vaqueiro usar uma roupa por baixo do encouramento. Antigamente a peça-fôrro protetora era a ceroula de algodãozinho. 134

Dessa maneira, vê-se que não são meramente protocolares as várias denominações que carregam as diferentes regiões do interior do Nordeste, os sertões. Em Pernambuco, registram-se alguns como: sertão do Pajeú, sertão do Moxotó, sertão do Capibaribe, 135 sertão de Cabrobó, 136 etc. Na Paraíba, existem os sertões dos Cariris Velhos, Piancó, Piranhas, Sabugi, Patú, Rio do Peixe, Seridó, Espinharas, 137 Bruxaxá, 138 Gurinhêm e Paó. 139 No Ceará, tem-se o sertão dos Inhamuns, sertão dos Cariris Novos, sertão da Mombaça, sertão do Quixeramobim, sertão do Acaraú, e assim por diante. Seria exaustivo, porém necessário, catalogar cada um deles, pois, com o passar do tempo, muitos já não mais se ajustam ao atual conceito de sertão.

Assim, ficam demonstrados alguns pequenos aspectos que diferenciam um sertão do outro, provando-se que não existe apenas um tipo, sobremaneira do ponto de vista cultural, mas uma gama de microáreas com inúmeras particularidades, às vezes, endêmicas.

¹³⁴ Faria, op. cit., p. 29 e 30.

¹³⁵ Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965, p. 75.

¹³⁶ Calmon, Pedro, História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros, 3º Ed. rev., Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983, p. 91.

¹³⁷ Joffily, p. 208.

¹³⁸ Ibidem, op. cit., p. 264.

¹³⁹ Ib., p. 198 e 317.

V. O CONTEÚDO DESTE PRIMEIRO VOLUME: SERTÓES DOS INHAMUNS E CARIRIS NOVOS

Neste volume I, a razão dessa miscelânea histórica é trazer à baila vários elementos típicos de dois dos sertões do Nordeste, alocados dentro do estado do Ceará, os Inhamuns, na região Sudoeste, e os Cariris Novos (também conhecidos por Cariris de Dentro, Vale do Cariri ou Cariri Cearense), na região Sul. Tratam-se de lugares vicinais, que se ligam por seus antagonismos naturais e pela relativa similitude histórico-cultural de sua gente.

De um lado, o verdor regado pelos mananciais da colossal Chapada do Araripe (outrora, Serra do Araripe), aos pés da qual está encravado o Cariri cearense; do outro, o semiárido inhamunsense, ladeado pela gigante Serra da Ibiapaba (a Serra Grande), que, apesar de guardar as nascentes do maior rio do Estado, o Jaguaribe, é assolado por uma sequidão implacável. Mas o que são esses sertões?

A palavra sertão foi primitivamente utilizada para se referir ao interior de um espaço, ao cerne de uma região, ao distante ponto do território continental, inexplorado ou pouco conhecido, a toda área que não fosse litoral, conforme se depreende dos antigos textos portugueses.

Desta feita, com a chegada das caravelas, o termo sertão foi trazido para o Brasil com a mesma significação usada em Portugal; porém, depois de cerca de quatro séculos, sertão veio a adquirir outras acepções, aproximando-se do conjunto de características de alguns dos ambientes que definia, adotando uma identificação direta com o semiárido e com a caatinga dos interiores da Região Nordeste.¹⁴⁰

Atualmente a palavra sertão tem mais de um significado. Pode ter um sentido geográfico, como os lugares distantes do litoral, o interior pouco povoado; contudo, também pode fazer menção a um fator biológico e climático, como a vegetação da caatinga e o semiárido; ou, ainda, aludir a um conjunto de tradições culturais desenvolvidas nestes lugares.¹⁴¹

¹⁴⁰ No Brasil, poder-se-ia dizer que sertão, em *lato sensu*, seria o interior do país, enquanto que, em *stricto sensu*, definiria os ambientes mais áridos do Brasil, mais comuns no Nordeste.

¹⁴¹ A título de mera ilustração, no Dicionário Aurélio encontram-se a seguintes definições para o substantivo masculino sertão: 1. Região agreste, distante das povoações ou das terras cultivadas; 2. Terreno coberto de mato, longe do litoral; 3. Interior pouco povoado; 4. Bras. Zona pouco povoada do interior do Brasil, em especial do interior semiárido da parte norte-ocidental, mais seca do que a caatinga, onde a criação do gado prevalece sobre a agricultura, e onde perduram tradições e costumes antigos (In Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, Dicionário Eletrônico Aurélio: conforme a nova ortografia, Versão 7.0, 5° Ed., Positivo Informática). Ver também: Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 5° Edição, Curitiba, Editora Positivo, 2010, p. 1922.

A presente obra é voltada para a história dos sertões nordestinos, espaço onde se desenvolveu o ciclo econômico do gado, a civilização do couro, matuta, cabocla, miscigenada, sobremaneira mameluca, forjada pelo choque cultural do homem medieval e o pré-histórico, este, do período da pedra lascada e da pedra polida.¹⁴²

Como ficou dito, neste volume I, são enfocados temas correlatos a dois dos sertões nordestinos, no caso, contidos no estado do Ceará, os Inhamuns e os Cariris Novos, sobre os quais nos ocuparemos em contar e recontar importantes fatos perpassados nestes dois cenários interioranos, a partir de uma nova visão possibilitada pela apreciação de novas fontes de informação.

Nem todos os artigos tratam de assuntos meramente regionais, pois, em seu corpo, também são enfocados os conflitos originados pela posse da terra, ao lado da formação do latifúndio e do banditismo rural. Assim, pode-se dizer que existe uma abordagem com razoável caráter universal.

Exemplificativamente, no título *O Tenente José Pereira Lima Aço: A Guerra entre Ferro e Aço*, é enfocada a disputa entre dois grandes latifundiários, um residente nos Inhamuns e o outro nos Cariris Novos. Nesta narrativa desfilam documentos inéditos, entre eles, um que revela os planos de sequestro das duas maiores autoridades do Ceará na época, o capitão-mor e o ouvidor-geral.

No mais, os temas abordados procuram dar azo, quando possível, ao julgamento do próprio leitor, a quem é permitido o arbítrio de interpretar e reinterpretar os fatos a partir de elementos inéditos trazidos pelas fontes aqui apresentadas. Em sua maioria, os eventos são regionais, mas os seus valores são universais.

Por último, convém advertir que existe a intenção de publicarmos outros volumes com a mesma temática, sertões do Nordeste, porém, não há uma previsão exata do número total desta série, até porque, sendo vasto o assunto, somos forçados a uma produção quase infindável. Assim, esgotados nossos esforços, será entregue às gerações futuras a responsabilidade de continuar (re)contando a História dos Sertões a fim de que se possa melhor entender os aspectos sociológicos, antropológicos e culturais de uma sociedade marginalizada, ainda pouco conhecida em seus bastidores.

¹⁴² Deve ser frisado que o termo com o qual nos referimos aos índios do Brasil, *pré-histórico*, não foi com a pretensão de negar a história desta gente antes da chegada dos europeus à América.

Referências Bibliográficas:

Abreu, J. Capistrano de, Capítulos de História Colonial: 1500 - 1800, Brasília - DF, Senado Federal, 1998.
———, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo – SP, Xerox do Brasil, 1996.

Albuquerque Júnior, Durval Muniz de, A Invenção do Nordeste e outras Artes, 5ª Ed., São Paulo - SP, Cortez, 2011.

Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011.

Anchieta, Pe. José de, Artes de Gramática: da Língua mais usada na Costa do Brasil, Edição Fac-Similar, 11º Volume, São Paulo, 1990.

Aragão, Manoel Ximenes de, Memórias do Professor Manoel Ximenes de Aragão: As Fases de Minha Vida e Genealogia, Revista do Instituto do Ceará, Tomo XVII, Fortaleza, 1913.

Araripe, Pedro Jaime de Alencar, A Confederação do Equador Para Jovens, Fortaleza - Ceará, Premius Editora, 2014.

Aristóteles, *Política (Coleção Os Pensadores)*, Tradução de Therezinha Monteiro Deutsch Baby Abrão, São Paulo - SP, Editora Nova Cultural Ltda., 2000.

Barboza, Maria do Socorro Ferraz, Acioli, Vera Lucia Costa, Assis, Virginia Maria Almoêdo de, Fontes Repatriadas: Anotações de História Colonial Referenciais Para Pesquisa, Índices do Catálogo da Capitania de Pernambuco, Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2006.

Barléu, Gaspar, O Brasil Holandês sob o Conde João Maurício de Nassau, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 43, 2005.

Barreto, Carlos Xavier Paes, Os Primitivos Colonizadores Nordestinos e Seus Descendentes, Rio de Janeiro, Editora Melso Soc, Anônima, 1960.

Barros, José D'Assunção, O Campo da História: especialidades e abordagens, 3ª Ed., Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 2005.

Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2ª ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007.

Barroso, Gustavo, Terra de Sol, 8ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006.

Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza - CE, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.

Bowder, Diana, Quem foi quem na Roma Antiga: Dicionário Biográfico, São Paulo, Arte Editora/Círculo do Livro, 1980.

Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004.

Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), Fortaleza - CE, Editora Demócrito Rocha, 2001.

, A Fortaleza em 1810, Edições Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1979.

Calmon, Pedro, História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros, 3ª Ed. rev., Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983.

Câmara, José Aurélio Saraiva, Fatos e Documentos do Ceará Provincial, Fortaleza, Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1970.

Caminha, Pero Vaz de, Carta de Pero Vaz de Caminha: A El-Rei D. Manuel Sobre o Achamento do Brasil, 4^a Reimpressão, São Paulo, Editora Martin Claret, 2009.

Capez, Fernando, Curso de Direito Penal: Parte Especial, Volume 3, 4ª Ed./revisada e ampliada, São Paulo - SP, Saraiva, 2006.

Cascudo, Luís da Câmara, Viajando o Sertão, São Paulo, Global Editora, 2009.

Cava, Ralph Della, *Milagre em Joazeiro* (tradução de Maria Yedda Linhares), 2ª Ed., Paz e Terra, 1985.

Clerot, Leon F., Glossário Etimológico Tupi/Guarani, Brasília, Edições do Senado Federal, 2011.

Coelho, Marcos de Amorim, Terra, Lygia, *Geografia Geral e do Brasil*, São Paulo - SP, Editora Moderna Ltda, 2003. Cunha, Euclides da, *Os Sertões*, Volume 1 (A Terra, o Homem), Fortaleza - Ceará, ABC Editora, 2002.

Edelweiss, Frederico G., Estudos Tupi-Guaranis: confrontos e revisões, Rio de Janeiro, Livraria Brasiliana Editora,

Ennes, Ernesto, As Guerras nos Palmares: Subsídios para sua História, 1º Volume (Domingos Jorge Velho e a Troia Negra, 1687 - 1709), São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Porto Alegre, Companhia Editora Nacional, 1938.

- Faria, Oswaldo Lamartine de, Encouramento e Arreios do Vaqueiro no Seridó, Natal RN, Fundação José Augusto, 1969.
- Farias, Airton de, *História do Ceará*, 6ª Edição: Revista e Ampliada, 2ª Reimpressão, Fortaleza CE, Armazém da Cultura, 2013.
- **Fernandes**, Florestan, *A função social da guerra na sociedade tupinambá*, 3ª Edição, São Paulo, Editora Globo S.A., 2006.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, 5ª Edição, Curitiba, Editora Positivo, 2010.
- Dicionário Eletrônico Aurélio: conforme a nova ortografia, Versão 7.0, 5ª Ed., Positivo Informática.
- Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume II, Crato Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1964.

 "Folguedos Infantis Caririenses, Fac-símile da edição de 1966, Fortaleza, UFC, 2010.
- , A Razão do Nome Hyhyté, In Revista Hyhyté (Revista da Faculdade de Filosofia do Crato), Ano I, Volume II, Nº 2, Crato - Ceará, 1965.
- Fonseca, Antônio José Vitoriano Borges da, *Nobiliarquia Pernambucana*, Volume I e II, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1935.
- Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriareal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977.
- Gaarder, Jostein, O Mundo de Sofia: Romance da história da filosofia, 63ª reimpressão, São Paulo, Companhia da Letras, 2007.
- Gandavo, Pedro de Magalhães, Tratado da terra do Brasil, Brasília, Edições do Senado Federal: Volume 100, 2008.
- Girão, Weber, Soldadinho-do-araripe: símbolo para a conservação da natureza no Cariri, Revista A Província, Nº 21, Crato CE, junho de 2009.
- Girão, Raimundo, A Abolição no Ceará, 3ª Edição Melhorada, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984.
 ______, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983.
- Gomes, Laurentino, 1822: Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil um país que tinha tudo para dar errado, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2010.
- Joffily, Irinêo, Notas Sobre A Parahyba, fac-símile da primeira edição de 1892, Brasília DF, Thesaurus Editora, 1977.
 Koster, Henry, Viagens ao Nordeste do Brasil, Volume 1, 12ª Ed., Rio São Paulo Fortaleza, ABC Editora, 2003.
- , Viagens ao Nordeste do Brasil, Volume 2, 12ª Ed., Rio São Paulo Fortaleza, ABC Editora, 2003.
- Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo Rio de Janeiro Recife Bahia Pará Porto Alegre, Brasiliana, 1946.
- Mamiani, P. Luiz Vincencio, Arte de Grammatica da Nação Kiriri, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Typ. Central de Brown & Evaristo, 1877.
- Marroquim, Mario, A Língua do Nordeste: Alagoas e Pernambuco, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934. Melo, Frederico Pernambucano de, Guerreiros do Sol, 5ª Ed., São Paulo, A Girafa, 2011.
- Montenegro, João Alfredo de Sousa, *Ideologia e Conflito no Nordeste Rural: Pinto Madeira e a Revolução de 1832 no Ceará*, Rio de Janeiro RJ, Tempo Brasileiro, 1976.
- Mota, Leonardo, Cantadores: poesia e linguagem do sertão cearense, 7ª Ed., Rio São Paulo Fortaleza, ABC Editora, 2002.
- Nantes, Pe. Martinho de, *Relação de Uma Missão no Rio São Francisco*, 2ª Ed., São Paulo, Brasiliana: Volume 368/Editora Nacional (Tradução e comentários Barbosa Lima Sobrinho), 1979.
- Nogueira, Paulino, A Fortaleza do Ceará, Revista do Instituto do Ceará, Tomo II, Fortaleza, 1888.
- O Araripe, N º 32, Crato, 9 de fevereiro de 1856 (disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213306&PagFis=144&Pesq=correio .Acesso em: 07/01/2015).
- Parente, Filippe Alberto Patroni Martins Maciel, A Viagem de Patroni pelas Provincias Brasileiras: De Ceard, Rio de S. Francisco, Bahia, Minas Gerais, e Rio de Janeiro, nos anos de 1829 a 1830, Parte I, Rio de Janeiro, Tipografia Imparcial de Brito, 1836.
- Pinheiro, Irineu, O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes, fac-símile da Edição de 1950, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Plauto e Terêncio, A Comédia Latina (Tradução de Agostinho da Silva), Coleção Universidade de Bolso, Ediouro, Rio de Janeiro.

Pompeu Sobrinho, Thomaz, A Grandeza Índia do Ceará, Fortaleza - CE, Edições UFC, 2010.

Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965.

Prado Júnior, Caio, Formação do Brasil Contemporâneo: Colôrnia, 10ª reimpr. da 23ª ed. de 1994, São Paulo, Brasiliense, 2007.

Prudêncio, Antônio Ivo Cavalcante, Heróis da Solidão: Províncias do Norte (1817 a 1824), 1ª Ed., Fortaleza - CE, 2011.

Ribeiro, Darcy, O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil, 3ª Ed./1ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

Ribeiro, João, *História do Brasil (com um prólogo de Araripe Júnior)*, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria Cruz Coutinho, 1901.

Rousseau, Jean-Jacques, *A Origem da Desigualdade entre os Homens* (Tradução de Ciro Mioranza), São Paulo - SP, Editora Escala.

Seraine. Florival, Contribuição ao Estudo da Influência Indígena no Linguajar Cearense, Revista Do Instituto do Ceará, Fortaleza - Ceará, Tomo LXIV, 1950.

______, Antologia do Folclore Cearense, Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno Ltda, 1968.

Sousa, Gabriel Soares de, Tratado Descritivo do Brasil em 1587, São Paulo, Editora Hedra Ltda, 2010.

Southey, Robert, História do Brasil, Volume I, Edições do Senado Federal: Volume 133 - A, Brasília, 2010.

Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010.

. Notas Para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004.

Théberge, Pedro, Esboço Histórico da Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza – CE, Editora Henriqueta Galeno, 1973.

Tomazi, Nelson Dacio (Coordenador), *Iniciação à Sociologia*, São Paulo, Atual Editora, 1993. Viana Filho, Luiz, *A Lingua do Brasil*, Bahia, A Graphica, 1936.

Documentos:

Arquivo do Barão de Studart, Fortaleza - CE, Instituto do Ceará, 2010.

Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil - Pernambuco, 1889- [post. 1702, agosto, 22]: REQUERIMENTO do capitão Bento Correia de Lima ao rei [D. Pedro II], pedindo um hábito de Cristo com tenças efetivas para si e para seu filho Bento Correia de Lima. Anexos: 18 docs. AHU_ACL_CU_015, CX. 20, D. 1889.

Registro de Autos da Ereção da Vila de Monte-mor o Novo da América, Parte I e II, Revista do Instituto do Ceará, Tomo V, Fortaleza - Ceará, 1891.

Entrevistados:

Cícero Pereira da Silva, Ciço (Chapada do Araripe: Crato/CE, 29 de março de 1965). Entrevista cedida na tarde do dia 07 de junho de 2015, Sítio Santo Antônio, na Chapada do Araripe, Crato/CE. Gravação audiovisual.

Espedito Veloso de Carvalho, Espedito Seleiro (Fazenda Poço do Novilho, Arneiroz/CE, 29 de outubro de 1939). Entrevista cedida na manhá do dia 06/01/2015, na cidade de Nova Olinda.

José Francisco Valadão, Zé Valadão (Fazenda Alto Alegre: Campos Sales/CE, 28 de dezembro de 1917 – Sítio Flamengo: Campos Sales/CE, 2013 - 1º de janeiro de 2012). Série de entrevistas cedidas entre os anos de 2010 e 2011. Gravações audiovisuais do arquivo pessoal do autor.

alguus dezia que vira rrolas mas eu no as vy mas sego os aruoredos sam muy mujtos e grandes e djmfimdas maneiras no doujdo que per ese sartaão ajam mujtas aues.

Pero Vaz de Caminha, 1500



1. A Origem da Palavra Sertão e os seus Significados

Algumas antigas palavras ainda estão vivas no vocabulário brasileiro; no entanto, é comum o desconhecimento da exata origem de muitas delas, o que resulta em prejuízos incomensuráveis à cultura e ao vernáculo, a exemplo do que ocorre até hoje com a palavra sertão.

1.1 Significados do Vocábulo Sertão

Atualmente, no Brasil, a palavra sertão não possui um único significado, pois não remete somente ao semiárido nordestino, tampouco se refere apenas ao distante interior de um continente, havendo por trás deste termo diferentes acepções que ultrapassam o mero valor geográfico.

1.1.1. Antiga Acepção: Interior ou Mediterrâneo

Compulsando velhos textos da língua portuguesa, datados de 1496 até meados do século XIX, tanto no Brasil quanto em Portugal, vê-se que o significado da palavra sertão se mantém praticamente inalterado, fazendo alusão ao interior de um determinado território.

Campo Chamado Sertão - 1496

Um velho manuscrito português, datado do ano de 1496, menciona uma vinha que *ora é campo chamado de sertaô*, ficando este situado na *Freguesia de Santa Ovaia de Fermentões*, inserida bem no centro do território por-

¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo: Sentença de uma vinha que ora é campo chamado sertão. Situado na Freguesia de Santa Ovaia de Fermentões. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4667938. Acesso em: 06/02/2015, às 18h11min.

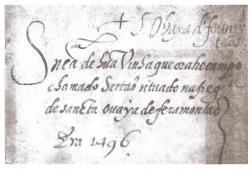


Figura 1. Trecho de um antigo manuscrito português: Vinha que ora é campo chamado sertaô, na Freguesia de Santa Ovaia de Fermentões - Portugal, 1496
Fonte: Arquivo Nacional Torre do Tombo - Portugal.

tuguês, no Concelho de Oliveira do Hospital, próximo à vila chamada Sertã, separados por apenas 101 quilômetros, aproximadamente.

O mencionado texto não oferece informação que evidencie expressamente a relação do vocábulo sertão com o interior ou mediterrâneo, mas, mesmo assim, pela

simples análise geográfica e pela paronímia dos termos *sertão* e *sertã*, estas coincidências indicam uma possível origem em comum das duas citadas palavras, como será visto adiante.

Pero Vaz de Caminha: Sartaão - 1500

Em 1500, na expedição de Pedro Álvares Cabral, na qual estava o idealizador do primeiro documento literário sobre a história do Brasil, o escrivão Pero Vaz de Caminha, este registrou por duas vezes o vocábulo *sartaão*, ² sendo o mesmo que *sertão*, e, já naquele tempo, possuía um dos sentidos que ostenta atualmente, isto é, a porção interior do continente, afastada do mar.

A primeira vez que Pero Vaz utilizou a dita palavra, foi ao dizer: Alguns diziam que viram rolas; e eu não as vi. Mas, segundo os arvoredos são mui muitos e grandes, e de infindas maneiras, não duvido que por esse sertão haja muitas aves! Isto na forma moderna da língua portuguesa, pois, na escrita original, o texto era o seguinte:

alguűs deziã que virã rrolas mas eu nõ as vy mas segº os aruoredos sam muy mujtos e grandes e djmfimdas maneiras nõ doujdo que per ese sartaão ajam muj tas aues.³

² Caminha, Pero Vaz de, Carta de Pero Vaz de Caminha: A El-Rei D. Manuel Sobre o Achamento do Brasil, 4ª Reimpressão, São Paulo, Editora Martin Claret, 2009, p. 67 e 111.

³ Ibidem.

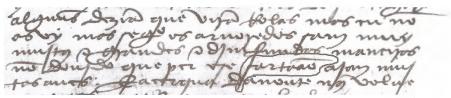


Figura 2. Trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha. A primeira vez em que o dito escrivão usa a palavra sartaão (Fonte: Arquivo Nacional Torre do Tombo - Portugal. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4185836>. Acesso em: 05/02/2015, às 21h15min).

Estando na costa, onde a caravela havia fundeado, Pero Vaz foi informado por algumas pessoas sobre a existência de aves naquele lugar, e, mesmo não as tendo visto, o escrivão, ao julgar a exuberância da mata, manifestou a possibilidade da ocorrência de tais pássaros no sertão, ou melhor, no interior, dentro das matas.

Já na segunda vez que Pero Vaz escreve o termo *sartaão*, mantém o sentido de interior, como se pode ver na seguinte frase:

traz ao longo do mar em algũas partes grandes bareiras delas vermelhas e delas bramcas e a terra por cima toda chaã e mujto chea de grandes aruoredos./ depomta apomta he toda praya parma mujto chaã e mujto fremosa./ pelo sartaão nos pareceo do mar mujto grande por que aestender olhos no podiamos vee se no tera earuoredos que nos pareçia muy longa tera.⁴



Figura 3. Trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha. A segunda vez em que o dito escrivão usa a palavra sartaão (Fonte: Arq. Nac. Torre do Tombo - Portugal. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4185836> Acesso em: 05/02/2015, às 21h51min).

Aqui, a oposição que o texto de Pero Vaz faz entre as terminologias mar e sertão é bastante clara, pois, como dá a entender, quando descreve a terra, menciona o ponto em que o autor se encontrava, ou seja, a praia, citando também o espaço que se punha além desta, o sertão, em direção ao

⁴ Ibidem, op. cit., p. 81 e 118.

seu interior, conforme a interpretação do trecho traduzido para a escrita moderna: De ponta a ponta, é tudo praia-palma, muito chã e muito formosa, isto para se referir à terra costeira; e, em seguida, completa: Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa. A leitura deste fragmento não deixa dúvida que o escrivão, quando fala em sertão (sartaão), está se referindo à terra interiorana.

Luiz Vaz de Camões: Sertão - 1572

Declamando as conquistas dos portugueses, Luiz Vaz de Camões, na sua monumental obra *Os Lusíadas, Canto X*, cita por duas vezes a referida terminologia, sertão. Primeiro quando diz: *O Hidalcão, do braço triunfante | Que*

Figura 4. Trecho da primeira edição de *Os Lusiadas*, 1572, entre as páginas 172 e 173 (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: .Acesso em: 06/02/2015">http://purl.pt/1>.Acesso em: 06/02/2015, à 00h53min).

Esta despois em campo se apresenta
Vencedor forte es intrepido ao possante
Rey de Cambaya es a vista lhe amedrenta
Da fera multidão pradrupedante:
Não menos suas terras mal sustenta
O Hydalcham do braço triumphante
Que castigando vay Dâbul na costa
Nem lhe escapou Ponda no serião posta.

Figura 5. Trecho da primeira edição de *Os Lusiadas*, 1572, p. 183 (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: .Acesso">http://purl.pt/1>.Acesso em: 06/02/2015, à 00h53min).

Ali tambem Timor, que o lenho manda
Sàndalo falutifero, & cheirofo,
Olha a Sunda tão larga, que hūa banda
Esconde pera o Sul disficultoso:
A gente do Sertão, que as terras anda,
Hum rio diz que tem miraculoso,
O ue por onde elle so sem outro nae,
Conuerte em pedra o pao que nelle cae:

castigando vai Dabul na costa; /Nem lhe escapou Pondá, no sertão posta.⁵ Sem dúvida, é uma linguagem difícil, arcaica, do tempo do descobrimento da América, mas disto pode ser extraído que, sendo Pondá uma cidade da Índia, na época da dominação portuguesa, e por localizar-se na área central do estado de Goa, conclui-se que a palavra sertão está indicando o interior do território.

Ao lado disso, na segunda vez que é aplicado o vocábulo em comento, Camões se faz mais claro, quando escreve: A gente do Sertão, que as terras anda, /Um rio diz que tem miraculoso, /Que, por onde ele só, sem outro, vai, / Converte em pedra o pau que nele cai.⁶ Dessa maneira, como se pode facilmente depreender, na derradeira vez que a poesia camoniana utiliza a palavra sertão, fica claro o sentido expresso pelo termo, isto é, designativo de terra interiorana, do cerne de um espaço, o centro de um território.

Padre Bluteau: Sertao ou Certam - 1712 e 1720

O primeiro grande dicionário da língua portuguesa, do início do século XVIII, escrito pelo padre francês Dom Rafael Bluteau, registra o termo sertão (*sertaő* ou *certam*) com o significado de região apartada do mar, e, por todas as partes, metida entre terras, isto é, o mediterrâneo:

Sertaõ. regiaõ apartada do mar, & por todas as partes, metida entre terras. *Mediterranea Regio. Cic.* O Sertaõ da Calma. O lugar, em que faz mayor calma. *Torrens æstu lócus. Ex Colum.* Pelo sertaõ da calma. *Medus æstibus. Virgil.* (Metendo-se pelo *Serta*õ da calma, que naquelle tempo fazia. Lobo Corte na Aldea, Dial.5. p. 112).⁷

SERTAO. Regiao, apartada do mar, & portodas as partes, metida entre terus. Mediterranea Regio. Cue.

O Sertaó da calma. O lugar, em que framayot calma. Torrens estu locus. Ex Colum. Pelo fetraó da calma. Medus estus. Virgil. (Metende-se pelo Sertas da calma, que naquelle tempo sazia. Lobo Corte na Aldea, Dial. 5. pag-112)

Figura 6. Trecho do dicionário feito pelo padre Bluteau (disponível em: http://purl.pt/13969>.Acesso em: 11/06/2015, às 12h57min).

⁵ Camões, Os lusíadas, Clássicos Jackson, Volume VIII, São Paulo, Gráfica Editora Brasileira Ltda., 1960, p. 351.

⁶ Ibidem, op. cit., p. 371.

⁷ Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino - Q/SYS - Portugal-Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva, 1720, p. 613.

Aliás, a utilização do termo *mediterrâneo* como sinônimo de sertão era algo muito usado pelo ilustrado padre Antonio Vieira (1608 - 1697), conforme observou Capistrano de Abreu: *Há quem diga Hinterland... Viva Anchieta, que preferia MEDITERRÂNEO*.8

Antonio Moraes Silva: Sertão ou Certão - 1789

O brasileiro Antonio Morais Silva, no final do século XVIII, ao ampliar o trabalho do padre Bluteau, também registrou o vocábulo sertão e a sua variação gráfica: *certão*, apontando que:

Sertão, s.m. O interior, o coração das terras oppóe-se ao *maritimo*, e *costa*; v.g. Cidade do sertão; mercadores do sertão. Castan 2. f. 152. B. I. 3. 8. "o rio tem seu nascimento no sertão da terra". § fig. Bem pelo sertão dentro de hum pensamento. Cam. Filod. 2. 2. §. O sertão toma-se por mato longe da costa. §. O sertão da calma. i. é, o lugar onde ella he mais ardente. Lobo. "mettendo-se pelo sertão da calma, que naquelle tempo fazia." 9

Figura 7. Trecho do dicionário publicado por Moraes Silva (disponível em: http://200.144.255.59/ catalogo_eletronico/imagemVerbete.asp?Verbete_ Codigo=83072&Setor_Codigo=11>. Acesso em: 11/06/2015, às 13h21min).

SERTÃO, s. m. O interior, o coração das terras, oppõe-se ao maritimo, e costa; v. g. Cidade do sertão; mercadores do sertão. Castan 2. f. 152. B. 1. 3. 8. "o rio tem seu nascimento no sertão da terra." §, fig. Bem pelo sertão dentro de bum pensamento. Cam. Filod... 2. 2. §. O sertão toma-se por mato longe da costa. §. O sertão da calma; i. é, o lugar onde ella he mais ardente. Lobo. "E metrendo-se pelo sertão da calma, que naquelle tempo fizia."

Curiosamente, Moraes Silva também dicionarizou a palavra sartãa, ¹⁰ quase que com a mesma grafia utilizada pelo escrivão Pero Vaz de Caminha. Entretanto, neste dicionário, a referida palavra não faz menção ao interior, mas a uma frigideira de ferro para assar peixe, fato que servirá para desvendar a etimologia da palavra sertão.

⁸ Ap. Porto, Costa, Estudo Sobre O Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965, p. 65.

⁹ Silva, Antonio Moraes, Dicionário da Língua Portuguesa Composto pelo Padre D. Rafael Bluteau: Reformado e Acrescentado por Antonio de Moraes Silva, Tomo Segundo, L=Z, Portugal - Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1789, p. 693.

¹⁰ O dicionário de Moraes Silva pode ser consultado no site do Instituto de Estudos Brasileiros, Disponível em: .Acesso em: 11/06/2015, às 13h58min.">http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/consultaDocumentos.asp>.Acesso em: 11/06/2015, às 13h58min.

Luiz Maria da Silva Pinto: Sertão - 1832

Noutro dicionário, do ano de 1832, do goiano Luiz Maria da Silva Pinto, anota o autor que a palavra sertão quer dizer: *O interior das terras. Mato distante da costa marítima*,¹¹ em nada diferindo das asserções anteriores, isto é, continua indicando interior de um espaço.

George Gardner: Sertão - 1838

O naturalista inglês George Gardner também não deixa dúvida quanto ao primitivo significado que a palavra sertão teve no Brasil, pois, em 1838, quando o referido britânico visitou Pernambuco, notou alguns diferentes tipos humanos ali existentes, descrevendo as duas classes que mais lhe chamaram a atenção, a dos *matutos* e a dos *sertanejos*:

Os que frequentam a cidade de Pernambuco são, ao contrário, menores e mais morenos, mas ainda assim de aspecto muito superior ao dos mesquinhos habitantes da cidade. Há duas classes deles: a dos matutos e a dos sertanejos. Os matutos povoam as planícies que se estendem da costa até a zona alta do interior, chamada sertão, que dá o nome aos sertanejos e é por eles habitada.¹²

Noutra passagem, quando hospedado na Vila do Crato, no sertão do Cariri, sul do Ceará, registrou que *sertão* nada mais era do que o interior do *país*, ou melhor, do território, conforme o trecho por ele também propalado: *Embora nas casas mais respeitáveis do sertão, como lhe chamam ao interior do país, se vejam cadeiras na sala de visitas* (...). ¹³

Mas, além de esclarecer o verdadeiro significado de sertão usado por aquela gente (o interior), naquela época, Gardner também forneceu informações acerca das classificações dadas ao sertão, apurando que os habitantes chamavam-no de mimoso e de agreste. O sertão mimoso era aquele cuja área se encontrava coberta pela vegetação da caatinga, comum no Ceará e Piauí. Já o sertão agreste correspondia ao território de vegetação diversa, localizado nas zonas centrais e ocidentais:

¹¹ Pinto, Luiz Maria da Silva (natural da província de Goiás), Dicionário da Língua Brasileira, Ouro Preto, Typographia de Silva. 1832.

¹² Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 51.

¹³ Ibidem, op. cit., p. 93.

A região em que esta fazenda está situada (como aliás toda a parte oriental do Piauí e quase toda a Província do Ceará, é chamada pelos habitantes sertão mimoso, em contradistinção das zonas centrais e ocidentais a que dão o nome de agreste. A vegetação do mimoso caracteriza-se em primeiro lugar pelo fato de serem as florestas da natureza das chamadas caatingas. São as florestas que, como já disse, perdem a folhagem na estação da seca (...). O gado criado no sertão mimoso engorda logo após as chuvas e sua carne é muito mais apreciada que a dos que se alimentam nas rudes pastagens dos distritos agrestes.¹⁴

1.1.2. Sertão como Antônimo de Serra: Baixa ou Campina

Ainda no século XIX, há uma descrição semelhante à que foi dada por Gardner, porém, por se tratar da definição do sertão da então Província do Ceará, são atribuídos ao vocábulo em apreço elementos que indicam, além de interior continental, algumas características do semiárido. Isto é o que se depreende dos escritos de Thomaz Pompeu, em publicação de 1863:

Do Sertão. Dá-se este nome a todo o terreno do interior que não é serra. Consta de terrenos seccos, formados de serrotes baixos e pedregosos, ou taboleiros duros, e arenosos, que se vão elevando progressivamente do litoral para o interior, cortados por muitos rios e ribeiros, que correm somente na estação chuvosa.¹⁵

No mesmo século, o Imperador do Brasil, D. Pedro II, desejando conhecer as *Províncias do Norte*, enviou uma equipe de cientistas brasileiros para o Ceará, que aí permaneceram de 1859 a 1861. Esta visita resultou na produção de um rico registro sobre o referido lugar, inclusive sobre o povo. Assim, dois destes cientistas, Guilherme Schüch de Capanema e Giacomo Raja Gabaglia, em 1877, escreveram os *Ensaios sobre alguns melhoramentos tendentes à prosperidade da província do Ceará*, sugerindo soluções para as secas.

O mais importante nisto é que, ao usar a palavra sertão, em nenhuma vez os dois cientistas aplicaram-na com o sentido exato de semiárido, conforme se extrai da seguinte frase: Estudadas as zonas territoriais que servem

¹⁴ Ib., p. 117.

¹⁵ Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, Ensaio Estatístico da Província do Ceará, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 135.

para as produções acima mencionadas, encontram-se vastos sertões, ou campinas, sensivelmente planos, subdivididos ou limitados por numerosas serras. 16

Em outra passagem, na mesma obra, fica mais nítido o sentido dado ao termo mencionado, quando é dito: *Se os gados foram os primeiros trabalhadores da estrada, parece que as águas da chuva foram os obreiros primitivos das ladeiras (guardadas poucas exceções), que conduzem das serras para as baixas ou sertões.*¹⁷

Desta feita, de acordo com os apontamentos dos dois cientistas, fica claro que *sertão* tinha o mesmo sentido de *baixa*, ou seja, opõe-se às elevações geomorfológicas, no caso, as *serras*.

Deve ser acrescentado que ao descrever este sertão, no Ceará, os membros da Comissão Científica não apontaram elementos suficientes para caracterizar o semiárido, apesar de terem mencionado que o sertão (ou baixa) era uma parte mais quente e com menos água, quando comparada às serras. Pelo menos é o que se compreende do trecho a seguir:

O clima das serras é mais temperado que o do sertão e acontece que os terrenos daquelas frequentemente são menos permeáveis ou que, pela disposição própria, alimentam naturalmente regas copiosas e prolongadas; daí provém que em geral os terrenos das elevações são mais preferidos para a cultura, atendendo à habitual secura das baixas. Porquanto se deve ter presente que nas serras, em geral, os reservatórios d'água são perenes, alimentados por uma geada ou neblina abundante, que precede de meses as chuvas anuais. Condições tão vantajosas fazem que as serras se tornem os principais celeiros de alimentação, produzindo o pão do povo e os legumes, enquanto que os sertões são aproveitados, principalmente, na criação dos gados, fornecendo as pastagens necessárias ou também para alguma produção agrícola, na qual deve-se apontar, como principal, todos os recursos fornecidos pelos cocais e carnaubais. O clima das serras é ótimo; fresco, salubre e próprio para alimentar uma cultura constante. As baixas ou sertões cortados por muitas ribeiras, com temperatura média superior de vários graus à das serras, possuem, além de clima sadio, tudo quanto é conveniente para desenvolver em vasta escala a criação de rebanhos, boiadas e cavalhadas. 18

O médico francês Pedro Théberge, residindo no interior do Ceará, no Icó, antes de falecer no ano de 1862, escreveu uma obra sobre a história do

¹⁶ Capanema, Guilherme Schüch de, e Gabaglia, Giacomo Raja, A Seca no Ceará: Escritos de Guilherme Capanema e Raja Gabaglia, Fortaleza, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/ Museu do Ceará, 2006, p. 62.

¹⁷ Ibidem, op. cit., p. 64.

¹⁸ Ibidem, op. cit., p. 65 e 66.

Ceará, na qual, vez por outra, cita a palavra sertão; numa destas, ao falar sobre as delimitações da Vila Nova d'El Rei (hoje, Guaraciaba do Norte), acabou revelando a semântica corrente dada a sertão naquela época, como se pode ver no trecho: Êste têrmo compôs-se das vertentes do Rio Acaracu, da Barra do Macaco para cima, tanto no sertão como na chapada da serra da Ibiapaba.¹⁹

Como pode ser observado, no século XIX, o termo *sertão* indicava uma região do interior que não era *serra*, mas *campina*. Além disso, existem outras evidências que reforçam a utilização deste antigo conceito, como, por exemplo, os nomes de alguns sertanistas portugueses da época da colonização, os irmãos Domingos Afonso Sertão e Julião Afonso Serra, que adotaram os apodos *Sertão* e *Serra*, como se fossem o dois principais pontos de referência dentro do espaço interiorano:

Domingos Afonso Sertão era natural do têrmo de Tôrres Vedras, em Portugal, onde parece que residiram e morreram seus pais, como se vê do testamento do sertanista e da referência à vinha e à sorte de terra que dêles herdara, na ribeira chamada do Barril. É de presumir que Domingos Afonso tenha imigrado para o Brasil por volta de 1670, assim como o seu irmão Julião Afonso. Dos intuitos exploradores deram prova na escolha dos respectivos cognomes, Sertão para um e Serra para outro.²⁰

1.1.3. Um Antigo Conceito Fitogeográfico de Sertão

No final do século XIX, Irineo Joffily publicou um trabalho calcado em estudos sobre o território da Paraíba, reunindo em suas anotações aspectos interdisciplinares, como história, antropologia, etnografia, sociologia, etc., não deixando de fazer uso de um conceito fitogeográfico bastante usual na época, apresentando uma divisão da flora paraibana em cinco zonas ou secções: litoral, caatinga, brejo e sertão,²¹ acrescentando entre os dois últimos o território denominado agreste.²²

Joffily admite que, antes disso, praticamente todo o interior da então Capitania da Paraíba era conhecido por sertão, até mesmo os brejos:

¹⁹ Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973, p. 200.

²⁰ Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Bahia - Pará - Porto Alegre, Brasiliana, 1946, p. 50.

²¹ Joffily, Irineo, Notas Sobre A Parahyba, fac-símile da primeira edição de 1892, Brasília - DF, Thesaurus Editora, 1977, p. 125.

²² Ibidem, op. cit., p. 131.

Até então, todo o interior da capitania, a partir das últimas terras cultivadas da varzea do Parahyba, era conhecido pelo nome de sertão. Assim dizião sertão do Gurinhêm, sertão do Paó, aquelles que requerião sesmarias nessas pequenas ribeiras da catinga, e os brejos erão igualmente considerados como partes do sertão, já da ribeira do Parahyba (Cariry) e já do Curimataú ou Mamanguape, conforme corrião as suas aguas.²³

Porém, o mesmo autor, com conhecimento de causa, adquirido durante suas longas andanças pelos interiores, apurou o conceito que passou a ser mais usado para distinguir o sertão do brejo:

A expressão – sertão – ficou restricta á zona onde era exercida em grande escala a industria pecuaria; e – sertanejos – só erão chamados aquelles que ahi habitavão; assim como – matutos e brejeiros – erão os nomes dados aos habitantes das *mattas e brejos*, isto é, da zona exclusivamente agricola. Estes dous ultimos nomes, não involvendo a menor injuria aos agricultores, erão comtudo empregados em certas occasiões pelos sertanejos, como significando – fracos de animo, – molles, pesados.²⁴

Ademais, deve ser destacado que Irineo Joffily utiliza o termo sertão como sinônimo de região seca, pelo menos, quando comparado ao brejo: ...quando foi povoado esse territorio devia haver ahi um brejo, mas hoje não existe nem vestigios delle; o terreno da villa e adjacente é secco como qualquer outro da mesma natureza no sertão.²⁵

O sertão descrito por Joffily é o paraibano, no qual há áreas açambarcadas pelo clima semiárido, portanto, não sendo estranha a construção da sinonímia entre a palavra *sertão* e os termos *caatinga* e *semiárido*, coisa que parece também ter influenciado Euclides da Cunha, em *Os Sertões*.²⁶

1.1.4. Polissemia dada à Palavra Sertão: A Literatura Brasileira e o Semiárido

A literatura brasileira foi uma das principais responsáveis por consagrar o termo *sertão* como sinônimo de semiárido e caatinga, o que é evidenciado nas várias obras escritas pelos beletristas pátrios, cujo sertão figura

²³ Ib., p. 198 e 199.

²⁴ Ib., p. 236.

²⁵ Ib., p. 306.

²⁶ Segundo Geraldo Ireneo Joffily: Nas Notas Sobre a Paraíba, Euclides da Cunha iria encontrar apoio para uma de suas teses, assinalando, na sua obra Contrastes e Confrontos: "os boqueirões, tão lucidamente vistos por Irineo Joffily". Em Os Sertões, já havia feito Euclides da Cunha uma referência às notas de Joffily (In Joffily, op. cit., p. 57).

como título ou como um de seus temas. Assim ocorrera em *Sertão*, de Coelho Neto; *Pelo Sertão*, de Afonso Arinos; *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa; *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos; *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto; etc.

Dos escritores que abordaram o tema, dois autores e suas obras merecem particular atenção: José Martiniano de Alencar e Euclides da Cunha, pois, a partir de suas publicações, veio o termo sertão sofrer uma inegável mutação semântica. Isto porque, sendo eles indivíduos já consagrados no seio da intelectualidade dos grandes centros urbanos, surgiram alguns dos seus escritos na literatura nacional como verdadeiros clássicos.

1.1.4.1. José de Alencar: O Sertão nas Obras Iracema e O Sertanejo

José Martiniano de Alencar era cearense nascido numa fazenda próxima à capital, onde viveu até os onze anos, quando partiu para a Corte, Rio de Janeiro. Já seu genitor, também chamado José Martiniano de Alencar, era sertanejo, pois havia vagido no sopé da Serra do Araripe, na Vila do Crato.²⁷

As origens deste escritor, por certo, influenciaram parte de suas obras, sendo recorrente o cenário dos sertões nordestinos, como em *Iracema* e *O Sertanejo*. Presumidamente, as paisagens sertanejas ficaram gravadas em sua retina através das lembranças da época da meninice bem como foram aguçadas pelo contato com os parentes que se dedicavam às histórias desses lugares, como era o caso de um de seus primos, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe.²⁸

Frise-se que, já nessa época, o contato entre a literatura e a história era algo intenso, o que é exemplificado pela aproximação entre Machado de Assis e Capistrano de Abreu, e, também, deste último com o próprio José de Alencar.²⁹

²⁷ Moreira, José Roberto de Alencar, Vida e Bravura: Origens e Genealogia da Família Alencar, Brasília, CERFA, 2005, p. 212.

^{2005,} p. 212.

28 O pai do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, foi o primeiro a acrescentar ao nome a alcunha nativista Araripe, com supressão do sobrenome Pereira, assinando-se, a partir da Confederação do Equador (em 1824), como Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, além disso, era ele irmão de José Martiniano de Alencar, o pai do escritor José de Alencar. (Ibidem, op. cit. 210 e 223 e 224). Assim, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, sertanejo nascido no Icó/CE, era primo do romancista José de Alencar, sendo também jurista e historiador, dedicando-se principalmente aos episódios históricos ocorridos em sua terra natal, em razão do que publicou no Jornal do Recife, em 1867, a obra História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850. Estas circunstâncias levam a crer que tenha havido certo contato entre os referidos primos, pois, inegavelmente, ambos nutriam interesse pelo mesmo tema, e, além disso, eram eles colegas de profissão (juristas), conterrâneos, contemporâneos e residentes no Rio de Janeiro.

²⁹ Entre os amigos do historiador Capistrano de Abreu estavam José de Alencar e Machado de Assis. Este último,

Iracema: Sertão - Terra Fértil e Povoada

Assim, José de Alencar, metido no intercâmbio entre história e literatura, ao escrever *Iracema*, em 1865, utilizou-se das crônicas históricas referentes às primeiras ocupações do território cearense, apresentando o sertão como cenário paradisíaco, donde havia partido a índia *virgem dos lábios de mel*, também cognominada de *virgem do sertão* e *filha do sertão*.³⁰

Nesse romance histórico-indianista, Alencar qualifica positivamente o sertão, caracterizando-o como uma terra fértil e muito habitada por tribos indígenas, ao passo que estabelece um contraste com o litoral, dando à região litorânea a imagem de um espaço de terras áridas e desertas, constituída por uma pequena população.

Estes elementos, na verdade, representam a metáfora não só entre o sertão (habitado por muitas tribos indígenas) e o litoral (habitado por poucos portugueses), mas também entre a civilização e a barbárie.

Descrevendo a Iracema como "a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna..." qualifica positivamente o espaço sertanejo e estabelece um contraste entre sertão e litoral, com a descrição do guerreiro branco sendo construída como uma metáfora da natureza litorânea: "Tem nas faces o branco das areias que bordam o mar". Quando desenvolveu a trama do romance Iracema, o autor localizava o deserto no litoral, referia-se a ele como as "terras áridas do litoral" e usava esta noção para construir a oposição entre os tabajaras (do sertão) e a tribo potiguar (do litoral) e seus aliados portugueses. Reiteradas vezes refere-se à índia Iracema como a "virgem do sertão", "a filha do sertão" e à sua tribo, como guardia das terras férteis do interior. A oposição entre terras áridas e terras férteis, aparentemente referidas às condições edáficas do território cearense, constitui-se como metáfora resultante de tensão e do confronto entre bárbaros e civilizados (...). Observa-se, no entanto, uma mudança de perspectiva, quando se acompanha a configuração da noção de deserto, conceito que vai estar historicamente associado ao sertão cearense, e que sofre, na obra de Alencar, mudanças de conotação.31

em algumas de suas obras, cita nomes de personagens históricos, como é o caso de Brás Cubas, fato que indica a ocorrência de certo intercâmbio entre alguns literatos e historiadores (Ver: Abreu, J. Capistrano de, O Descobrimento do Brasil, São Paulo, Martins Fontes, 1999, p. LXII e LXIV).

³⁰ Souza, Simone de (Organizadora), Uma Nova História do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 62 e 63.

³¹ Ibidem, op. cit., p. 62, 63 e 64.

Porém, com o passar do tempo, o argumento histórico de Alencar acerca do sertão veio sofrer mutação, invertendo seus predicados com o litoral, conforme é observado em sua obra *O Sertanejo*.

O Sertanejo: Sertão - Terra Árida, Deserta e Despovoada

A primeira publicação da obra intitulada *O Sertanejo* deu-se no ano de 1876, do punho de José Martiniano de Alencar, romance regionalista inacabado, perpassado no Nordeste brasileiro, em Quixeramobim/CE, no ano de 1764.³²

Ao falar da região central do Ceará, cenário do romance, José de Alencar, inevitavelmente, atrela ao sertão as características do semiárido, o que é sintetizado no capítulo *O Comboio*, onde descreve o *Sertão de Quixeramobim*:

Nessa época o sertão parece a terra combusta do profeta; dir-se-ia que por aí passou o fogo e consumiu toda a verdura, que é o sorriso dos campos e a gala das árvores, ou o seu manto, como chamavam poeticamente os indígenas.

Pela vasta planura que se estende a perder de vista, se eriçam os troncos ermos e nus com os esgalhos rijos e encarquilhados, que figuram o vasto ossuário da antiga floresta.

O capim, que outrora cobria a superfície da terra do verde alcatifa, roído até a raiz pelo dente faminto do animal e triturado pela pata do gado, ficou reduzido a uma cinza espessa que o menor bafejo do vento levanta em nuvens pardacentas.

O sol ardentíssimo coa através do mormaço da terra abrasada uns raios baços que vestem de mortalha lívida e poenta os esqueletos das árvores, enfileirados uns após os outros como uma lúgubre procissão de mortos.³³

José de Alencar aponta outras minúcias deste sertão cearense no tempo da seca, e, ao se referir ao tal ambiente, utiliza termos como: *inanição da vida, imenso holocausto da terra, vasto jazigo, natureza extinta*, etc. Claramente, Alencar tencionou falar do sertão em sentido genérico (o interior), mas, ao citar as características biológicas e climáticas do sertão de Quixeramobim, acabou favorecendo uma sinonímia entre os termos: *semiárido* e *sertão*.

Ao contrário do que ocorreu em *Iracema*, o deserto passa a ser o sertão, com pouca densidade populacional, o que serve para justificar a coloni-

³² Isto é o que dizem as notas introdutórias de Celinda Fontenele Garcia e Cely Pinheiro de Sá (In Alencar, José de, O Sertanejo, Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006, p. 04 e 05).

³³ Alencar, op. cit., p. 09 e 10.

zação branca, pois, negando a existência de uma população indígena em tais rincões, a apropriação das terras no sertão passa a ser legitimada. Sobre isto Ivone Cordeiro Barboza diz que:

De certa forma, identifica-se no literato e no historiador uma perfeita consonância com os propósitos da política oficial adotada na segunda metade do século XIX, que tinha o objetivo de "diluir" as populações indígenas no conjunto da população, como forma de negar a sua existência e produzir uma legitimidade em torno do histórico processo de expropriação das suas terras. O que se observa é que se desenvolveu todo um esforço de interpretação historiográfica e literária para justificar, ou simplesmente legitimar, o processo de ocupação, pela pecuária, como um preenchimento de vazios demográficos e não como usurpação do espaço territorial indígena, conforme têm apontado estudos recentes.³⁴

Esse discurso literário de Alencar comungava com a política imperial da época,³⁵ bem como ambicionava apagar a memória da presença indígena no interior do continente, implicando dizer que, por esta ótica, a terra não havia sido usurpada, mas, simplesmente, ocupada, retirando qualquer nódoa que recaísse sobre os colonizadores, nobres personagens de seu romance, muito parecidos com a idealização dos ancestrais do próprio autor, uns dos primeiros colonizadores dos sertões do Ceará e Pernambuco.³⁶

1.1.4.2. Euclides da Cunha: Os Sertões

A segunda obra, talvez ainda mais difundida que a anterior, foi batizada com o nome de *Os Sertões*, de autoria de Euclides da Cunha, publicada em 1902, trazendo como pano de fundo o interior da Bahia, também no semi-árido nordestino. Nesta narrativa, pseudocientífica, são selecionadas imagens para identificar os antigos *sertões do Norte*, atuais sertões do Nordeste.

³⁴ In Uma Nova História do Ceará, op. cit., p. 65.

³⁵ Ivone Cordeiro Barbosa também comenta essa intenção política da obra de José de Alencar: Por esse caminho, Alencar, evitando ferir suscetibilidades, assegura o resgate do passado colonial numa perspectiva que não põe em confronto a sua produção literária e os compromissos políticos que mantinha com o império do Brasil. Diluídas no romance, várias são as indicações, algumas bastante claras outras mais sutis, dessa pretensão de assemelhar a experiência sertaneja ao feudalismo europeu, no que significou em termos de ostentação de poder e riqueza, tendo por suposto ser este o momento que antecedeu e preparou a chegada da civilização, numa perspectiva linear e etapista do processo histórico (Ibidem, op. cit., p. 69).

³⁶ Entre os ancestrais do escritor José de Alencar, dois deles podem ser citados como uns dos primeiros colonizadores dos sertões do Nordeste. O primeiro, Leonel de Alencar Rego, no início do século XVIII, havia tomado em arrendamento terras pertencentes à Casa da Torre, nas fraldas da Chapada do Araripe, do lado pernambucano. O segundo, Antonio de Souza Gularte, sogro de Leonel, obteve algumas léguas de terras também no sopé da mesma chapada, porém, do lado cearense (Araújo, Padre Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, Crato - Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1973, p. 52).

Ao descrever o espaço onde ocorreu o conflito de Canudos, cujo líder fora Antonio Conselheiro, Euclides da Cunha dedica uma seção inteira para falar da terra, jungindo firmemente a esta elementos que até hoje se mostram, estereotipicamente, quase inseparáveis, como o clima, as secas, as caatingas, o deserto e o sertão.

Porém, deve ser dito que o autor demonstra relativa contradição na sua visibilidade e dizibilidade acerca do referido sertão, porque, ao mesmo tempo em que o chama de terra ignota,³⁷ terrenos terciários esterilizadores, paragem sinistra e desolada, travessia torturante,³⁸ sertão adusto,³⁹ também afirma que o sertão é um paraíso, com uma fauna exuberante, composta por emas, antas (tapir), onças e outros bichos:

E o sertão é um paraíso...

Ressurge ao mesmo tempo a fauna resistente das caatingas: disparam pelas baixadas úmidas os caititus esquivos; passam, em varas, pelas tigüeras num estrídulo estrepitar de maxilas percutindo, os queixadas de canela ruiva; correm pelos tabuleiros altos, em bandos, esporeando-se com os ferrões de sob as asas, as emas velocíssimas; e as seriemas de vozes lamentosas, e as sericóias vibrantes, cantam nos balsedos, à fimbria dos banhados onde vem beber o tapir estacando um momento no seu trote, brutal, inflexivelmente retilíneo, pela caatinga, derribando árvores; e as próprias suçuaranas, aterrando os mocôs espertos que se aninham aos pares, nas luras dos fraguedos, pulam, alegres, nas macegas altas, antes de quedarem nas tocaias traiçoeiras aos veados ariscos ou novilhos desgarrados... .⁴⁰

É fácil perceber que Euclides da Cunha, para escrever esta sua obra, apoiou-se nos estudos dos cientistas da época, entre os quais havia um grande número de estrangeiros, como o alemão Martius,⁴¹ o francês Saint-Hilaire⁴² e o suíço Agassiz,⁴³ parecendo ter herdado deles a ideia de usar a palavra *deserto* como sinônimo de *sertão*. Talvez isto encontre explicação no fato de *sertão* não ser um termo comum a outras línguas, principalmente no vernáculo

³⁷ Cunha, Euclides da, Os Sertões, Volume 1 (A Terra, o Homem), Fortaleza - Ceará, ABC Editora, 2002, p. 24.

³⁸ Ibidem, op. cit., 25.

³⁹ Ibidem, op. cit., p. 27.

⁴⁰ Ib., op. cit., p. 52.

⁴¹ Cunha, op. cit., p. 37.

⁴² Ib., p. 47.

⁴³ Ib., p. 30.

dos estudiosos citados, daí a necessidade de rever as traduções e os escritos originais de cada um deles.

Os estudos feitos por Capanema,⁴⁴ no tempo da primeira expedição científica brasileira, também influenciaram a obra de Euclides da Cunha, especificamente no tocante ao combate às secas, assunto em pauta naquele período. E é este derradeiro ponto que merece ser mais bem analisado.

O fim da seca não era apenas um ingênuo desejo das autoridades, mas uma ferramenta para arrecadar verbas públicas do governo central, bem como uma eficiente forma de obter apoio político entre todas as classes sociais, especialmente a dos mais desvalidos. A indústria da seca surgiu graças ao seu discurso, constituindo-se numa verdadeira fábrica de comoção maciça. Desta feita, a literatura não estava longe da ciência, muito menos da política, mesmo que de forma inconsciente.

O fato é que, no Brasil, a partir dessas duas obras, o sentido da palavra sertão sofreu um intenso processo de transmutação, passando a significar, com especificidade, o semiárido nordestino, ou seja, a zona tórrida, seca, inóspita. Foram essas as imagens dos sertões do Norte mais amplamente disseminadas, e que, décadas depois, permaneceram atreladas à nova denominação dada àquela região, isto é, sertões do Nordeste.

Frise-se que esta acepção, de sertão equivaler à região seca, nunca foi adotada em Portugal, berço do referido termo, como se depreende da análise de alguns dicionários portugueses. O lusitano Silva Bastos, por exemplo, diz que sertão é: lugar inculto, distante de povoado; floresta, longe da costa. 46 Já o Dicionário Prático Ilustrado, publicado no Porto/Portugal, em 1958, consigna que sertão é: O ponto, o sítio mais afastado dos terrenos cultos. Mato, longe da costa. 47 Portanto, nada dizem sobre seca e esterilidade, como ocorre no Brasil.

⁴⁴ Ib., p. 60.

⁴⁵ Sobre a influência da obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, no significado da palavra sertão ver: Antonio Filho, Fael David, Sobre a Palavra "Sertão": origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da Ciência Geográfica), disponível em: http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXV_1/AGB_dez2011_artigos_versao_internet/AGB_dez2011_11.pdf>. Acesso em: 18/04/2014.

⁴⁶ Este dicionário, confeccionado em Portugal em 1928, não dá à palavra sertão o sentido que tem no Brasil, como sendo lugar seco (Bastos, J. T. da Silva, Dicionário Etymológico, Prosódico e Ortográphico da Lingua Portugueza: Contendo grande cópia de novos termos e accepções, 2ª Ed., Lisboa, Livraria Editora, 1928, p. 1252).

⁴⁷ Séguier, Jaime de (Direção), Dicionário Prático Ilustrado: novo dicionário enciclopédico luso-brasileiro publicado sob a direcção de Jaime de Séguier, Ed. actualizada e aumentada por José Lello e Edgar Lello, Porto - Portugal, Lello & Irmão Editores, 1958, p. 1138.

A presença dessa mutação semântica pode ser exemplificada por um costume praticado no Cariri cearense, ao sul do estado do Ceará, pois é essa região regada por uma centena de nascentes, possuindo densa floresta, à moda de um enorme oásis em plena caatinga. Em razão desta fertilidade, seus habitantes não consideram o Cariri como sertão, nem seus moradores se consideram sertanejos, conforme o apontamento de um deles, o escritor Irineu Pinheiro:

Por isso, em geral, se não julgam sertanejos os caririenses. Em virtude de um certo orgulho nativista, talvez porque o termo sertão lhes dê a ideia de zona sêca e estéril, acham que sua terra, muito bonita e fértil, não deve incluir-se naquela designação. O Cariri é lindo e rico, não pode ser sertão.⁴⁸

De forma semelhante, Frederico Pernambucano de Melo, arrimado neste mesmo conceito, restrito, porém, mais usual e contemporâneo, sentencia que o Juazeiro do Norte/CE, encravado no Cariri, não é sertão, pois está mais para brejo.⁴⁹

Assim, percebe-se que o vocábulo sertão, inicialmente, designava apenas o interior de um espaço, mas, no Brasil, já no final do século XIX, também passou a fazer alusão a determinados lugares onde predominava o clima classificado como semiárido. Este novo sentido, talvez, deva-se a um fator histórico, contudo, foi a literatura quem mais disseminou e cristalizou tal entendimento, segundo o qual o sertão é confundido com o interior nordestino, quase sempre apresentado com paragens secas e estéreis.

1.2. Alguns Apontamentos sobre a Etimologia da Palavra Sertão

Não é preciso ir muito longe para perceber a dúvida existente em relação à etimologia do termo sertão, pois, se este for procurado nos dicionários mais célebres, como, por exemplo, o Aurélio, constata-se que tal palavra é de origem obscura, ou seja, o autor do dito dicionário sentencia que não se conhece a fonte da qual se originou a palavra sertão. 50

⁴⁸ Pinheiro, Irineu, O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes, fac-símile da Edição de 1950, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 07. Igualmente, J. de Figueiredo Filho observou que: Não fica satisfeito o caririense quando algém o chama de sertanejo, e seu Cariri de sertão. Não Toma a palavra sertão no seu sentido amplo, na acepção de zona do interior, afastada da faixa litorânea. O Cariri, do Ceará, é uma espécie de zona da mata pernambucana, ou dos brejos da Paraíba (Figueiredo Filho. J. de, História do Cariri: Volume I, Fac-símile da edição de 1964, Fortaleza, UFC, 2010, p. 05). Joaryvar Macedo também lançou nota sobre esta particularidade, dizendo: Uso da palavra "sertão", sem ignorar que, face às suas características próprias, para alguns o Cariri cearense não é sertão (Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986, p. 44).

⁴⁹ Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, São Paulo, Escrituras Editora, 2012, p. 188.

⁵⁰ Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda, Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 5ª Edição, Curitiba, Editora Positivo, 2010, p. 1922.

Mas o ilustrado Aurélio Buarque de Holanda não esteve só nessas suas digressões, ficando ao seu lado outro tanto de autores e dicionários da língua portuguesa, como o gigantesco dicionário da Enciclopédia Mirador;⁵¹ Antônio Geraldo da Cunha, no seu Dicionário Etimológico;⁵² e Antonio Houaiss.⁵³

Porém, alguns estudiosos arriscaram-se a apresentar interessantes conjunturas a respeito da origem da palavra sertão, sem, no entanto, encontrar uma solução satisfatória para explicar o verdadeiro étimo.

1.2.1. Duas Teorias de Gustavo Barroso para a Origem da Palavra Sertão

Em texto aprofundado acerca do assunto, o cearense Gustavo Barroso, um dos imortais da Academia Brasileira de Letras, destacou duas teorias acerca da origem do vocábulo *sertão*.

O princípio adotado por Barroso é baseado em dois aspectos principais. O primeiro se apega ao sentido primitivo da terminologia sertão, que, em seu entendimento, seria o interior espacial. O segundo aspecto está relacionado à primitiva escrita do termo, sobremodo à primeira letra da palavra em apreço, que, de acordo com suas observações, era feita com c em vez de s (certão e certam).

A Primeira Teoria: Deserto

A primeira teoria apresentada faz menção à corruptela ou abreviatura de desertão, que nada mais é do que o aumentativo de deserto;⁵⁴ porém, observa o autor que: a maioria dos dicionaristas define o vocábulo como significando floresta ou mato longe da costa, embora alguns achem ao mesmo tempo que é lugar inculto ou deserto.⁵⁵

Acrescenta Gustavo Barroso que o termo sertão era encontrado indicando regiões de Portugal nada desertas, e com base nisto o escritor arremata que esta origem é falsa e que esse fato influenciou a escrita da palavra, sendo, por isso, até o presente, grafada com s.⁵⁶

⁵¹ Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 2ª Ed., São Paulo, Mirador Internacional, 1976, p. 1588.

⁵² Cunha, Antônio Geraldo da, Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa, 2ª Edição, 17ª Impressão, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986, p. 718.

⁵³ Houaiss, Antonio, Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Objetiva, 2009, p. 1737.

⁵⁴ Barroso, Gustavo, À Margem da História do Ceará, Volume 1, 3ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2004, p. 09.

⁵⁵ Ibidem, op. cit., p. 10 e 11.

⁵⁶ Gustavo Barroso comenta assim a grafia da palavra: Até o Século XVIII, na maioria dos documentos que conhecemos, o vocábulo vem escrito com "e" e, às vezes, desta forma, certam: Cavalaria do Certam, Auxiliares do Certam, rezam os planos de uniformes setecentistas (Ibidem, op. cit., p. 11).

Pensa-se em geral que sertão nada mais é do que a corruptela ou abreviatura de desertão, o deserto grande, apelativo dado às regiões despovoadas e híspidas da África Equatorial pelos portugueses, que dali o levaram para outras paragens (...). Caldas Aulete, "Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa" 2ª ed., 1925: "Sertão, s.m. O ponto ou sítio mais afastado dos terrenos cultos; mato ou floresta longe da costa. F. r. lat. Desertus." Quando trata do adjetivo derivado do substantivo sertão, este último dicionarista exemplifica o verbete com uma citação de Alexandre Herculano: "terras sertanejas que demoram ao norte do Sado". Provavelmente é da citação do vocábulo latino desertus como forma de que se originou, através do aumentativo luso, a palavra sertão, feita por Aulete, que vem da opinião geral a propósito, quase passada em julgado. Daí registrar Antenor Nascentes no "Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa", Rio, 1932: "Sertão. Forma aferética de desertão, segundo Maximino Maciel, "Gramática Descritiva", 44, v. Afrânio Peixoto, "Poeira da Estrada", pág. 51. É de explicação difícil o ensurdecimento do s sonoro." Naturalmente, porque a origem é outra. A palavra escreveu-se mais corretamente com c, pelo menos até o Século XVIII. Por volta do Século XVI já é encontrada indicando regiões do interior do próprio Portugal, absolutamente nada desertas. Óbvio é que alguma cousa deve existir para a discrepância de grafia, assinalada nos documentos e pelos dicionaristas, a mais antiga com c, a mais moderna com s, levando isso, bem como outros fatos, contra os quais a difícil explicação do s sonoro, a não se aceitar sem maior exame a origem latina em desertus, através de desertão, como é voz corrente (...). Essa origem é falsa, à custa de ser apregoada, influiu na grafia da palavra, que passou a ser escrita com s.57

Reforçando o posicionamento de Barroso, Luís da Câmara Cascudo opina que a palavra sertão significava unicamente o *interior*, a *região oposta ao litoral*, e não fazia nenhuma sugestão de *deserto*, *despovoado* ou *solidão*. ⁵⁸ O mesmo autor também afirma que *a conjectura referente ao desertão é literatura final do séc. XIX*, ⁵⁹ ou seja, a hipótese em comento foi criada em tempo relativamente recente.

Mesmo diante do parecer contrário desses dois mestres da língua portuguesa, atualmente, ainda existe quem continue afirmando que sertão

⁵⁷ Ib., p. 9, 10 e 11.

⁵⁸ Cascudo, Luís da Câmara, Nomes da Terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Fundação José Augusto, 1968, p. 122.

⁵⁹ Cascudo, Luís da Câmara, Locuções Tradicionais no Brasil, 2ª Ed. rev. e aum., Rio de Janeiro, FUNARTE, 1977, p. 173.

originou-se da palavra desertão, por meio do processo de aférese do *de* inicial, como explica Deonísio da Silva: *SERTÃO*: provavelmente de desertão, aumentativo de deserto, do latim **desertu**, desabitado. Teria havido aférese do "de" inicial. Aférese indica supressão de fonemas no começo da palavra, de que são exemplos sertão e Zé, originalmente desertão e José.⁶⁰

Realmente, a presente teoria demonstra ser falha, podendo-se também juntar a tudo isso o fato de não se encontrar o registro, em velhos alfarrábios, da palavra *desertão*, aumentativo de *deserto*, muito menos a aplicação desta no mesmo sentido de *sertão*, pelo menos em manuscritos anteriores à segunda metade do século XIX.

A Segunda Teoria: Mulcetão

A segunda teoria, adotada por Gustavo Barroso como sendo a verdadeira, aponta que a palavra sertão teria origem na *língua bunda*, de origem africana, cujo étimo estaria no vocábulo *michitu* ou *muchitu*, e, ainda, *muchitum* (com o significado de mato), o que teria gerado o termo *mulcetão*, que veio a corromper-se em *celtão* e, por último, em *certão*.

Parece que o segredo da origem de sertão, voz tão identificada com nossa história, nossas tradições e nossa literatura está no "Dicionário da Língua Bunda de Angola", de frei Bernardo Maria de Carnecatim, ed. da Imprensa Régia, Lisboa, 1804. Na sua letra M se encontra o vocábulo muceltão, seguido da forma decepada e corrompida certão, com seu significado admiravelmente definido em latim: locus mediterraneus, isto é, o interior, o sítio longe do mar, longe da costa, o oposto ao marítimo, tal qual diriam os dicionaristas anteriormente citados. O termo muceltão, de onde, naturalmente, celtão e certão, é corruptela, diz frei Bernardo de Carnecatim, do puro angolano, mbunda ou simples e classicamente bunda: michitu ou muchitu, através de muchitum por nasalação dialetal. Esse termo quer dizer propriamente mato e era empregado pela gente do interior da África Portuguesa. Tornou-se por isso designativo de mato longe da costa, como nas definições dos dicionários (...). Temos, por conseguinte, em língua bunda – michitu, muchitu e muchitum; depois, muceltão por influência lusa; afinal, celtão e certão, o interior das terras africanas coberto de mataria e nunca o deserto grande, o desertão, de onde a forma aferética sertão (...). Não resta a menor dúvida que de ganga

⁶⁰ Silva, Deonísio da, A Vida Íntima das Palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa, São Paulo - SP, Arx, 2002, p. 416.

dos glossários angolenses veio o étimo da palavra sertão, adotada pelo Brasil no decurso de sua história e tornada tão particular ao País, que faz parte de seu patrimônio tradicional mais do que qualquer outra.⁶¹

De fato, frei Bernardo de Carnecatim dicionarizou os termos da língua bunda *muchítu* e *michítu*;⁶² contudo, o restante da conjectura apresentada ficou a cargo apenas da criatividade de Gustavo Barroso, por sinal, bastante desarrazoada, tanto do ponto de vista histórico quanto pela lógica fonética.

Acerca do aspecto sonoro, afirmar que *muchítu* e *michítu* se corromperam em *certão* parece algo exagerado, até porque existem palavras nas línguas que deram origem à portuguesa com pronúncia e escrita mais próximas do vocábulo sertão. Além disso, a *língua bunda* não possui registro escrito tão antigo quanto o latim, substrato do idioma português, o que afasta a plausibilidade desta teoria defendida por Gustavo Barroso.

Apesar da grande erudição deste escritor, essas teorias não se mostram suficientemente capazes de explicar a etimologia do vocábulo *sertão*.

1.2.2. Outras Teorias sobre a Origem da Palavra Sertão: O Latim

É patente não haver consenso entre os autores acerca da origem do termo *sertão*, pois, em que pese o supradito, outras teorias pretendem explicar a tão discutida etimologia, apontando como étimo as terminologias latinas: *desertanu*, *sertanu* ou *sertanum* e, ainda, *sertum*.

Sobre essas possíveis origens, Erivaldo Fagundes Neves traz à baila as discussões em torno da polissemia e da controvertida origem da palavra sertão, dissertando resumidamente que:

Entretanto, filósofos contemporâneos a consideram de gênese controvertida ou obscura, que derivara do vocábulo latino *desertanu*, de genealogia pouco conhecida. Significaria região agreste, lugar recôndito, distante do litoral, enfim, o interior. Há quem lhe atribua diferentes acepções: não derivara de *desertanu*, porque ao nível fonético, observar-se-ia "um caminho às avessas", do ponto de vista da sonoridade, "da adaptação articulató-

⁶¹ Barroso, p. 11 e 12.

⁶² Carnecatim, frei Bernardo de, Diccionario da Lingua Bunda, Lisboa, Impressão Régia, 1804, p. 510 (In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/13927>. Acesso em: 14/06/2015, às 14h57min).

ria". Seria natural "o endurecimento e não a sonorização da oclusiva". E "no nível semântico", seria "improvável" esse percurso, porque "textos de épocas bastante recuadas" levariam a "pensar em direção oposta". Com frequência, a palavra "sertão" seria encontrada tanto com o significado de "lugares povoados, cheios de vegetação e de árvores densas", quanto de aridez. Em consequência, poder-se-ia atribuir a sua origem a "sertanus, advinda de sertum, particípio passado de sero, seriu, sere", que se traduziria por "entrelaçar, entrançar", com o sentido de "o que está entrelaçado", numa alusão à "vegetação contínua". Admite-se ainda "a contaminação semântica" com sertus, que denotaria inserido, metido dentro. 63

Silveira Bueno aponta que o substantivo masculino sertão é Lugar inculto, distante de povoações; floresta no interior de um continente ou longe da costa; zona do interior; mata; terreno inculto e afastado; bosque, e que sua etimologia se prende a língua morta, mais especificamente ao termo latino sertanum, 64 que, como ficou dito, é derivado de sertum, substantivo que alude à grinalda ou coroa de flores. 65

Não se afastando do sobredito, ainda sobre os termos sertus, sertum ou sertorum, Saraiva diz serem equivalentes à palavra serta (ou sertæ), cujo significado, igualmente, remete à grinalda, coroa de flores, e, também, capela de folhas ou de flores. 66

De maneira semelhante ao que afirmou Gustavo Barroso, há quem acredite que sertão é derivado de *desertanu*, ou seja, *deserto*, havendo variações como *desertum* e *desertus*, hipótese também já refutada por Fagundes Neves, mas que não deve ser ignorada.

Nesse particular, cabe observar a semelhança de grafia das citadas terminologias com os termos latinos concernentes a deserto, como dēsērtum,

⁶³ Neves, Fagundes Erivaldo *et alii*, Sertões Adentro Viagens nas Caatingas: Séculos XVI A XIX (Organização Lorelai Brilhante Kury), Rio de Janeiro, Andrea Jakobsson Estúdio, 2012, p. 15 e 16.

⁶⁴ Bueno, Francisco da Silveira, Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, 11º Ed./3º triagem, Rio de Janeiro, FENAME, 1980, p. 1047.

⁶⁵ Dicionário Escolar (Latino-Português), Ernesto de Faria (Organizador), 3ª Ed., Rio de Janeiro, 1962, Ministério da Educação e Cultura - Departamento Nacional de Educação - Campanha Nacional de Material de Ensino, p. 915.

^{66 1} Sertă, æ, s. ap. f. PROP. O m. q. Sertum. 2 Sertă Campanica, e simplesmente Sertă, æ, s. ap. f. CATO. O m. q. Melilotos. Sertătăs, ă, ăm, adj. (de serta 1). CAPEL. Cingido, coroado(...). Setulă Campana, s. ap. s. PLIN. O m. q. Serta 2. Sertăm, i, s. ap. n. AUS. e ordinariamente Sertă, ôrûm, n. plur. CIC. VIRG.(de sero 2). Grinalda, capella de folhas ou de flores. OV. Corôa (de flores). Sertăs, ă, ûm, part. p. de Sero 2. Entrançado, enlaçado. Flos seriu. APUL. Grinalda ou capela de flores. Sertæ coronæ. LUC. Grinaldas ou coroas de flores (Saraiva, F. R. dos Santos, Novissimo Dicionário Latino-Português: Etimológico, Prosódico, Histórico, Geográfico, Mitológico, Biográfico, etc., 9ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1927, p. 1092). Melilotos é o mesmo que coroa de rei, planta (op. cit., p. 725).

deserta e desertorum, diferindo unicamente pelo acréscimo do prefixo de-, ensejando pensar que este tenha sido utilizado, inicialmente, para designar a origem, procedência, (de sertum, de serta, de sertorum), aludindo a tudo o que fosse originário do espaço interiorano não explorado, e, por isso, cheio de mata, com vegetação entrelaçada.

Por outro lado, também cabe considerar que, se em vez do prefixo *de*-fosse colocado o prefixo *des*-, indicativo de negação, chegar-se-ia a ideia de um lugar desprovido de coroa de flores, de mata, de vegetação.

Mesmo assim, permanece o impasse sobre a verdadeira etimologia da palavra sertão, o que será resolvido neste capítulo ao longo dos itens subsequentes.

1.2.3. Subsídio dado pelo Padre Bluteau

Felizmente, um antigo dicionário da língua portuguesa veio aclarar a presente situação. Trata-se da obra do padre Bluteau, autor do *Vocabulário Português e Latino*, publicado em dez volumes no início do século XVIII, de 1712 a 1728.

Nesta obra encontra-se o termo *sertaó*, possuindo a dita palavra o significado de *região apartada do mar*, *metida entre terras*. ⁶⁷ O mesmo dicionário também aponta outra palavra equivalente, *certam*, ⁶⁸ grafada com c em vez de s, e a última sílaba terminada em am. Mas onde pode ser encontrado nisto a explicação sobre a origem do termo sertão?

A resposta é simples, porque, com base em mais uma palavra registrada no dicionário do padre Bluteau, é possível chegar a uma inevitável conclusão, pois ele anotou também o termo *certan*, ⁶⁹ desta vez, terminando em *n*, bem como as suas variantes: *certaã* e *sartaã*, com três significados diferentes: *frigideira*, *fundo do alambique* e *vila portuguesa*.

O primeiro significado, de acordo com o padre, na Beira, em Portugal, aludia a um instrumento de frigir, fritar, remetendo diretamente

⁶⁷ Bluteau, Padre D. Raphael, Vocabulário Português e Latino, Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, p. 613 (In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/13969>. Acesso em 06/07/2015 às 19h19min).

⁶⁸ Bluteau, Padre D. Raphael, Vocabulário Português e Latino, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 255 (In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/13969>. Acesso em 06/07/2015 às 19h19min).

⁶⁹ Idem.

à frigideira, nome que havia sido tomado de empréstimo de uma vila portuguesa.⁷⁰

Quanto ao segundo significado, em Lisboa, dizia ele respeito ao *fundo do lambique* (alambique). Dessa maneira, a ideia trazida pela referida palavra está relacionada ao interior de um objeto, coadunando-se com a primitiva semântica da palavra sertão.

Sobre o terceiro significado, menciona o padre Bluteau, reproduzindo a tradição oral da época, que, em *Portugal, na estremadura da comarca do Crato, em lugar plano, entre duas ribeiras, sete léguas de Thomar*, foi fundada uma vila pelo general romano *Sertório*, 74 anos antes de Cristo, sendo ela chamada de *Certago* ou *Certagem*. Então, vindo os romanos para destruírem tal vila, findaram matando um cavaleiro, marido de *Celinda*. Esta, sabendo do ocorrido, no mesmo instante em que os romanos adentravam o castelo, enfurecida, foi de encontro aos inimigos e *lhe deu pelos olhos com uma certaã cheia de azeite fervendo com que deteve sua fúria até chegar socorro dos lugares vizinhos, que obrigaram os inimigos a levantar o cerco, e da facção desta varonil mulher tomou a vila por armas a certaã.⁷¹*

O padre Bluteau, citando mais uma vez o nome da vila supramencionada, *Sartagem*, diz ser esta uma palavra antiquada, derivada do latim *Sartago*, significando *frigideira*, descrita como um instrumento de ferro com uma chapa do mesmo metal, *da feição de uma meia folha de papel*,⁷² mais ou menos, tendo a dita chapa suas bordas voltadas para cima, para não cair o azeite, possuindo também quatro pés de ferro, *com seu rabo atravessado*, *ou pegado no meio da mesma chapa, comprido, e forte para desviar do lume quem o tivesse na mão.*⁷³ Junto a isto, o padre repete a história de Celinda, acrescentando mais detalhes:

Com ele no tempo dos romanos, uma mulher portuguesa, chamada Celinda, que tinha sua vivenda pegada a um baluarte da Vila Certago, ou Certaã, vendo entrar o marido, que defendia o dito baluarte, ferido de morte, frigindo-lhe nesta conjunção uns ovos, foi tal a dor de o ver tão molestado,

⁷⁰ Idem.

⁷¹ Idem.

⁷² Bluteau, 1720, op. cit., p. 504.

⁷³ Ibidem.

e tão grande o seu furor, que tomando a *Sartagem* com ambas as mãos, com o azeite, e ovos fervendo, aos inimigos, que entravam de tropel pela estreita brecha do baluarte, foi Celinda dando-lhe com o azeite, e ovos fervendo, e com a *Sartagem* rachou os miolos do Capitão, que vinha entrando o primeiro, e naquela confusão houve tempo para acudir gente, e rechaçar do baluarte ao inimigo.⁷⁴

A partir desse episódio, a frigideira ficou conhecida como *o instru*mento de Certago, que, depois, passou a ser chamado de Sartagem, e, por último, no século XVIII, ao tempo do padre Bluteau, pronunciava-se Certaá.

Como se pode ver, a vila que havia sido criada pelo general romano *Sertório*, distante do mar, tomou o nome de seu fundador: *Sertago*, *Sartago* ou *Sartagem*.

Posteriormente, durante a citada invasão romana, uma moradora desta vila, Celinda, depois de saber da crítica situação do marido, investiu contra a tropa invasora, munida com uma frigideira de ferro, aquecida no fogo, cheia de azeite e ovos, com a qual obteve êxito contra os romanos.

Dessa forma, é notória a presença de alguns elementos constantes desta estória de Celinda que se ligam às características dos nossos sertões, seja pela semelhança fonética dos termos, seja pelo aspecto geográfico (afastamento do litoral), ou mesmo pela inospitalidade criada por todas essas circunstâncias, como a rude e difícil sobrevivência nos interiores dos tempos passados. Mas isto ainda não é o bastante para explicar a etimologia em apreço.

Outras preciosas informações também foram dadas pelo padre Bluteau, encontrando-se em uma delas a chave para desvendar a origem da palavra sertão, pois reza o antigo texto que: Sertãa: Villa de Portugal na Estremadura, Comarca de Thomar. Foy fundada por Sertorio, & por elle chamada Sertago, corrupto em Sartaó. Portanto, o vetusto dicionarista revela que sertã (sertago) corrompeu-se em sartaó.⁷⁵

É fácil perceber a semelhança gráfica e fonética entre o termo escrito por Pero Vaz de Caminha, sartaão (no sentido de interior), e o que registra o padre Bluteau, sartaõ (para designar a Vila da Sertá). No mais, apesar de o padre não traçar expressamente uma relação etimológica en-

⁷⁴ Ibidem. O texto foi adaptado para a língua portuguesa moderna.

⁷⁵ Ibidem, p. 612.

tre *certan* (vila, frigideira, fundo do alambique) e *certam* (interior, mediterrâneo), fornece valiosos subsídios que auxiliam no estudo da origem do termo *sertão*.

Sertãa: Villa de Portugal na Efirems. dera, Comarca de Thomar, Foy fundada por Sertorio, & por elle chamida Seriago, corrupto em Sartao. Pouco de pais os Romanos, como inimigos de Sertorio, vierao com Lusicanos a destroit fuz nova povoačno; nesta contéda sov morto hum Cavalheyro, marido de Celinda, a qual para le vingar, a rempo que entravao no cattello, lancando fobre elles hua Sertaa, chea de azeyte, deteve fun furia até chegar o foccorro. Delle fuccello tomou por Armas a Villa em cfendo hua Sertaa, donde derivarau al; guns o nome. O Conde D. Henrique reparou as ruinas, que lhe caufou a centinuação das guerras, & depois de reedilicada,anno de titia dotou de grandes

Figura 8. Trecho do dicionário do padre Bluteau, no qual há a indicação que a palavra sartaō é corruptela de sertãa e sartago, In Vocabulario Português e Latino, Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva, 1720, p. 612 (Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/13969>. Acesso em 06/07/2015 às 19h19min).

1.3. A mais provável Origem da Palavra Sertão

A leitura dos termos registrados pelo padre Bluteau levam a crer que em determinado momento da história tenha existido uma homonímia entre sertã (vila portuguesa) e sertão (mediterrâneo, ou interior), o que, consequentemente, também induz à ideia de que ambas as palavras possuem a mesma origem.

1.3.1. Quinto Sertório: O Fundador da Sertã

A antiga tradição apurada pelo padre Bluteau cita que a Vila da Sertá, em Portugal, teria sido fundada por um general romano chamado Sertório, e, em que pese ser isto respaldado em mera tradição, as coincidências gráficas e fonéticas, históricas e geográficas, corroboram as afirmativas do velho dicionarista.

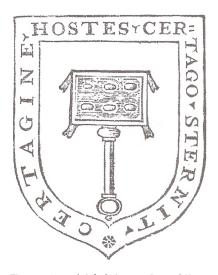


Figura 9. Armas da Vila da Sertã, em Portugal (Fonte: Andrade, Miguel Leitão de, Miscellanea do sitio de N. S' da Luz do Pedrogão Grande, Lisboa - Portugal, por Matheus Pinheiro, 1629, p. 628 - In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/14193>. Acesso em: 07/07/2015, às 21h32min).

O dito general romano, na verdade, chamava-se Quinto Sertório (*Sertorius*), vindo a se distinguir como oficial nas guerras da Germânia, abraçando a causa de Mário e lutando sob o comando deste. Progrediu durante o regime de Cina, na década de 80 (antes de Cristo), chegando a assumir o cargo de pretor no ano de 83 a.C. Neste mesmo ano voltou para a província espanhola, depois que Sila invadiu a Itália.⁷⁶

Em 81 a.C., foi temporariamente afastado da Espanha por um procônsul de Sila. Porém, no ano seguinte, graças ao apoio dos nativos, Sertório recuperou sua posição. Junto a isso, sua habilidade militar e seus poderes de li-

derança sobre os romanos e os nativos possibilitaram a ele o domínio sobre a maior parte da península por alguns anos. Sertório também derrotou uma série de generais enviados contra ele pelo governo de Sila, dentre os quais Metelo Pio e Pompeu; contudo, quando este recebeu reforços, em 74 a.C., Sertório foi derrotado completamente.⁷⁷

A oposição armada promovida por Sertório ao longo das fronteiras romanas foi considerada como uma continuação do legítimo governo de-

⁷⁶ Bowder, Diana, Quem foi quem na Roma Antiga: Dicionário Biográfico, São Paulo, Arte Editora/Círculo do Livro, 1980, p. 234.

⁷⁷ Idem.

posto por Sila, pois constituía uma base para os exilados marianos (seguidores de Mário) e para os partidários da revolução de Lépido, em 78 a.C.⁷⁸

Todavia, a autoridade de Sertório veio causar ciúmes em M. Perperna Veientão, que, por este motivo, assassinou o dito general em 72 a.C. Cite-se que, antes de sua morte, Sertório já estava perdendo a guerra, e, em razão de sua cruel conduta, também teve sua popularidade diminuída. Ademais, Sertório havia começado a cooperar livremente com outros inimigos do governo romano, como Mitridates e os piratas, mas foi sob a liderança de Perperna que a rebelião de Sertório foi aniquilada.⁷⁹

Na época, Sertório havia se rebelado contra Roma, unindo-se aos nativos, na região que açambarcava o atual território de Portugal. Portanto, não precisa ir muito longe para perceber que desta aliança surgira uma coesão entre tal gente, promovendo alguma migalha que fosse de sentimento nativista, ascendendo fagulhas para a formação de um povo.

O certo é que Camões, em *Os Lusiadas*, também cantou as glórias de Sertório, a quem chama de *rebelde*, ⁸⁰ fato indicativo de que este, mais de 1500 anos depois, ainda perambulava na memória dos portugueses.

Desta feita, a passagem de Sertório pelo primitivo território português não foi despercebida, sendo plausível que o topônimo da vila (incluindo-se a região em que ela estava situada) em comento guarde alguma relação com o seu suposto fundador, pois, além da evidência histórica apontada, também há particular semelhança fonética entre os nomes, sobremaneira no que diz respeito ao seu radical: sert- (sert-ório e sert-ão).

1.3.2. Semelhança Gráfica e Fonética

Como ficou dito, a vila fundada pelo general romano Quinto Sertório tomou o nome deste, ao passo que a frigideira usada como arma por uma moradora desta vila também foi batizada com o mesmo epíteto, repleto de variações, quais sejam: Sertago, Certago, Sartago, Sartagem, Certagem, Certaa, Certaa, Sertaa, Sartaa, Sartaa, Sartaa, Sartao e, atualmente, Serta.

⁷⁸ Ibidem, op. cit., p. 235.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Camões, op. cit. p. 100, 138 e 263.

⁸¹ Silva, Antonio de Moraes, Volume I, op. cit., p. 257.

Sobre a etimologia de *sertã*, Aurélio Buarque de Holanda diz ser ela oriunda do latim, do termo *sartagine*, com dissimilação, ou seja, supressão ou diferenciação fonética motivada pela influência de outros fonemas existentes no mesmo vocábulo. Ex.: *menhã* por *manhã*; *exprobar* por *exprobrar*.⁸² Nesse sentido, a consulta a antigos dicionários de latim confirma a assertiva de Aurélio Buarque, pois, há registro da palavra *sartago* e sua variação *sartaginis*, cujo significado nada mais é do que a *sartem*, ou *frigideira*,⁸³ permanecendo, dessa maneira, até aqui, o problema sem solução.

Paralelamente, os antigos nomes usados em referência ao interior dos territórios formam uma série de palavras, foneticamente, muito próximas das supramencionadas, pois o que hoje é conhecido por *sertão* também já foi escrito: *sartaão*, *certam*, *sertam*⁸⁴ e *certão*. ⁸⁵

Deve ser lembrado que a ortografia arcaica era essencialmente fonética, pois a língua era escrita para os ouvidos.⁸⁶ Isto também encontra explicação no fato de:

Os livros, em número reduzido por causa da censura eclesiástica, eram copiados e, para isso, frequentemente recorriam ao processo do ditado para vários copistas ao mesmo tempo. Os escribas, tentando representar foneticamente os sons das palavras que escreviam, cometiam erros e multiplicavam a grafia, dependendo do ouvido e da ignorância de cada um. Muitas vezes grafavam o mesmo som de diferentes maneiras, bem como da mesma maneira diferentes sons. Assim, não é raro encontrarem-se, no mesmo documento, variações gráficas de uma palavra... .⁸⁷

⁸² In Dicionário Eletrônico Aurélio, 5º Ed., Versão 7.0. Um dicionário português, publicado em 1958 também aponta que: Sertã, s. f. (lat. sartagine). Espécie de frigideira de metal (Séguier, op. cit., p. 1138).

⁸³ Em um dicionário de latim encontra-se o seguinte: *Sartago, inis. A Sartem, ou frigideira* (Cardoso, Jerónimo, Dictionarivm Latino Lusitanicvm et Lusitanicvm Latinum, 1677, Officina & Sumptibus Antonij Craesbeeck á Mello Serenissimi Principi Typographi, p. 391. Disponível em: http://purl.pt/14044 . Acesso em: 07/02/2015, às 14h34min).

⁸⁴ A palavra sertam (sertão) é recorrente em inúmeros manuscritos do Brasil Colonial, como, por exemplo, numa carta patente contida no Arquivo Público da Bahia, datado de 03 de abril de 1690, a qual reza: Tendo em consideraçam ao bem que todas estas qualidades concorrem em Mathias Cardoso de Almeida que hora chegou pelo sertam chamado por ordem deste governo da Capitania de San Vicente ao Ryo de San Francisco..... Hey por bem de o elleger e nomear como o ellejo e nomeyo em virtude do capt. 40 do Regimento Novo deste Governo Geral no qual lhe concede El-Rey Nosso Senhor faculdade e poder para em prezente guerra nomear e criar todos os postos necessarios a ella, Mestre de Campo do Regimento que hora lhe mando formar de toda gente branca, Capitaens e mays postos, que trouxe pelo sertam da Capitania de S. Vicente... (Vianna, Urbino, Bandeiras e Sertanistas Bahianos, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935, p. 42).

⁸⁵ Silva, A. Volume I, p. 257.

⁸⁶ Spina, Segismundo (Org.), História da Língua Portuguesa, Cotia - SP, Ateliê Editora, 2008, p. 48 e 49.

⁸⁷ Ibidem, p. 49.

Destarte, cumpre ressaltar a semelhança da escrita dessas palavras e a similitude na pronúncia de seus fonemas, o que induz à inevitável conclusão de que todas elas tenham partido de um mesmo vocábulo.

Assim, levando-se em conta que os nomes da referida vila e do espaço no interior do continente eram homônimos e homófonos, certã (ou certan) e certam (ou sertam), respectivamente, conclui-se que tenham o mesmo radical e o mesmo étimo, isto é, sertório, acrescentando-se a isto, além do fator histórico, o elemento geográfico, pois a Vila da Certan, fundada por Quinto Sertório, estava encravada no interior do território português, ou melhor, no certam (ou seja, sertão).

Por tudo isso, é crível que os ditos nomes possam ter surgido de uma mesma palavra (um substantivo), que ao longo do tempo foi se diferenciando pela flexão do gênero, no feminino: certan, sertã e sartão (para se referir à vila de Sertório); e no masculino: certam, sertam, sartaão e sertão (para se referir ao lugar onde estava inserida a vila, no interior, no mediterrâneo).

1.3.3. Terminação em: ã, ão, m, n e til (~)

Diante das variações históricas da escrita dos vocábulos sertão e sertã, cabe indagar se, neste caso, a terminação destas palavras em \tilde{a} , \tilde{ao} , m, n ou til implicava necessariamente em diferenciação semântica?

Em resposta, pode ser ponderado que, quanto à terminação em *m* ou *n*, isto não é o suficiente para mudar o radical nem o étimo da palavra, porque houve uma época em que o som das referidas consoantes era confundido com o *til*. Tal afirmação encontra fundamento em estudos da história da língua portuguesa dos séculos XII, XIII e XIV:

origem do til (\sim): a síncope do n intervocálico e conseqüente nasalização da vogal anterior registrava-se com uma forma menor do n, sobreposto à vogal nasalada. Posteriormente, do afastamento das extremidades deste n, convertido em sinal diacrítico, nasceu o til (\sim), cujo emprego se estendeu a outros casos de nasalização da vogal, substituindo muitas vezes o m e o n.

⁸⁸ Ibidem, op. cit., p. 53.

Neste período, na primeira fase do português arcaico, não se confundiam as terminações nasais om e am, que formavam duas sílabas (o-m e a-m), porém, na segunda fase, transformaram-se no ditongo $-\tilde{a}o$, constituindo uma única sílaba.⁸⁹

No mais, a terminação -om (escrita -ō, -on e -om) corresponde às formas latinas da 3ª declinação em -one, -undine e -unt das formas verbais. Já a terminação -am (escrita -ā, -an e -am) é oriunda de -ane dos substantivos e de -ant de formas verbais. 90

Na segunda fase do período arcaico, o português já constituía a língua nacional, distinguindo-se do galego-português, e, como havia muitos novos sons inexistentes em latim, para os quais não se estabelecera uma tradição representativa, foi necessária a invenção de novas grafias, 91 como, por exemplo, o moderno sufixo -ão. 92

Acrescente-se também que muitos substantivos mudaram de gênero ao longo do tempo (como, por exemplo, fim, mar, planeta e cometa, que eram femininos), ao passo que outros eram uniformes, ou bigêneres, entre eles: pastor, senhor, espanhol, infante, português, etc.⁹³

De maneira semelhante ao que ocorre entre sertão e sertã, também há mudança de gênero nas palavras: barregão e barregã, cristão e cristã, loução e louçã, pagão e pagá, são e sá, vão e vá, etc.

Mas nem sempre esta flexão de gênero foi usada em Portugal, como se pode ver em antigos textos. Em um destes, de 1292, o verbo *ser*, conjugado no singular da terceira pessoa do presente do indicativo, é escrito *san*, ⁹⁴ *sam* ⁹⁵ e *som*, ⁹⁶ e não da maneira moderna, ou seja, *são*.

⁸⁹ Na primeira fase não se confundiam as terminações nasais <u>om</u> e <u>am</u>. Contadas sempre como duas sílabas (<u>o-m</u>. <u>a-m</u>). transformaram-se, na segunda fase, no ditongo <u>-ão</u>, formando, pois, uma única sílaba (Ibidem, op, cit., p. 56).

⁹⁰ Ib., op. cit., p. 57.

⁹¹ Ib., op. cit., p. 54.

⁹² Ib., op. cit., p. 63.

⁹³ Ibidem, op. cit., p. 69.

⁹⁴Rau, Virgínia, Sesmarias Medievais Portuguesas, Portugal - Lisboa, Editorial Presença LDA., Impresso/1982, p. 158. Ao lado disso deve ser ressaltado que, no latim, a terminação em -am indica o objeto direto, chamado de acusativo. Assim, por exemplo, na frase: Luna terram illustrat, tem-se, respectivamente, sujeito (Luna); objeto direto (terram); e verbo transitivo direto (illustrat). Desta feita, a frase é traduzida da seguinte forma: A lua ilumina a terra (Almeida, Napoleão Mendes de, Gramática Latina, 14º Ed., São Paulo - SP, Saraiva, 1974, p. 18, 24 e 38).

⁹⁵ Rau, Ibidem, op. cit., p. 172.

⁹⁶ Ib., p. 174.

Outros textos registram, por exemplo, o substantivo masculino *escrivão* grafado naquelas eras como *scriuam*⁹⁷ e *escriuã*. ⁹⁸ O nome próprio que hoje é escrito *João* já possuiu outras formas gráficas como *Joham*, ⁹⁹ *Joam*, ¹⁰⁰ *Johã*, ¹⁰¹ *Joã*¹⁰² e *Johan*. ¹⁰³ O advérbio de negação *não* era representado por *nő*, ¹⁰⁴ *non*, ¹⁰⁵ *nom*, ¹⁰⁶ *nã*¹⁰⁷ e *nam*; ¹⁰⁸ *pão* era *pã*, ¹⁰⁹ *Fernão* era *Fernã*, e assim por diante.

A terminação em m ou n não era suficiente para determinar o gênero nem o sentido da palavra, fato que pode ser provado através dos autos do Santo Ofício, onde os doutores da Igreja e seus escrivães, procedendo às investigações no Brasil, entre os anos de 1593 e 1595, manuscreveram as palavras commissam e commissan¹¹⁰ (comissão), Sam Pedro, Sam Paulo e San Tomé, ¹¹¹ etc. Estes autos também demonstram haver, na época, uma transição fonética entre an, am e ão, ao escrever, por exemplo: Pernãobuco (Pernambuco), mãodou (mandou), apresentaçam (apresentação), capitam (capitão), inquisiçam (inquisição), mãocebo (mancebo), dentre outras.

Em razão do exposto, é provável que *sertão* e *sertã* sejam palavras com a mesma etimologia, derivadas de *sertório*, atualmente diferenciadas pelo gênero e pelo sentido, e, portanto, fica claro que, com o subsídio dado pelo estudo do padre Bluteau bem como os dados aqui apresentados, consideramos esta última versão a que mais se coaduna com a verdadeira origem da palavra sertão.

⁹⁷ Ib., p. 158.

⁹⁸ O substantivo escriu \tilde{a} está escrito em um documento datado de 25 de fevereiro de 1293 (Ibidem, op. cit., p. 159).

⁹⁹ Ib., p. 158.

¹⁰⁰ Ib., p. 170.

¹⁰¹ Ib., p. 159.

¹⁰² Ib., p. 170.

¹⁰³ Ib., p. 162.

¹⁰⁴ Ib., p. 160.

¹⁰⁵ Ib., p. 173.

¹⁰⁶ Ib., p. 163.

¹⁰⁷ Ib., p. 171.

¹⁰⁸ Ib., p. 176.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denunciações e Confissões de Pernambuco (1593 - 1595), Recife, FUNDARPE, 1984, p. 02.

¹¹¹ Ibidem, p. 14 e 15.

Referências Bibliográficas:

- Abreu, J. Capistrano de Abreu, O Descobrimento do Brasil, São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- Alencar, José de, O Sertanejo, Rio São Paulo Fortaleza, ABC Editora, 2006.
- Almeida, Napoleão Mendes de, Gramática Latina, 14ª Ed., São Paulo SP, Saraiva, 1974.
- Andrade, Miguel Leitão de, Miscellanea do sitio de N. S

 da Luz do Pedrogão Grande, Lisboa Portugal, por Matheus Pinheiro, 1629, p. 628 In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/14193. Acesso em: 07/07/2015, às 21h32min.
- Antonio Filho, Facl David, Sobre a Palavra "Sertão": origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da Ciência Geográfica), disponível em: http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXV_1/AGB_dez2011] artigos_versao_internet/AGB_dez2011_11.pdf>.Acesso em: 18/04/2014.
- Araujo, Padre Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, Crato Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1973.
- Barroso, Gustavo, À Margem da História do Ceará, Volume 1, 3ª Ed., Rio São Paulo Fortaleza, ABC Editora, 2004.
- Bastos, J. T. da Silva, Dicionário Etymológico, Prosódico e Ortográphico da Lingua Portugueza: Contendo grande cópia de novos termos e accepções, 2ª Ed., Lisboa, Livraria Editora, 1928.
- Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino (Q-SYS), Portugal-Lisboa, Oficina de Pascoal da Silva, 1720.
- _____, Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- Bowder, Diana, Quem foi quem na Roma Antiga: Dicionário Biográfico, São Paulo, Arte Editora/Círculo do Livro, 1980.
- Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, *Ensaio Estatístico da Provincia do Ceará*, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.
- Bueno, Francisco da Silveira, Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, 11º Ed./3º triagem, Rio de Janeiro, FENA-ME, 1980.
- Caminha, Pero Vaz de, Carta de Pero Vaz de Caminha: A El-Rei D. Manuel Sobre o Achamento do Brasil, 4ª Reimpressão, São Paulo, Editora Martin Claret, 2009.
- Camões, Os lusíadas, Clássicos Jackson, Volume VIII, São Paulo, Gráfica Editora Brasileira Ltda., 1960, p. 351.
- Capanema, Guilherme Schüch de, e Gabaglia, Giacomo Raja, A Seca no Ceará: Escritos de Guilherme Capanema e Raja Gabaglia, Fortaleza, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/ Museu do Ceará, 2006.
- Cardoso, Jerónimo, Dictionarivm Latino Lusitanicum et Lusitanicum Latinum, 1677, Officina & Sumptibus Antonij Craesbeeck á Mello Serenissimi Principi Typographi, p. 391. In Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em: http://purl.pt/14044>. Acesso em: 07/02/2015, às 14h34min.
- Carnecatim, frei Bernardo de, Diccionario da Lingua Bunda, Lisboa, Impressão Régia, 1804.
- Cascudo, Luís da Câmara, Nomes da Terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Fundação José Augusto, 1968.
- _____, Locuções Tradicionais no Brasil, 2ª Ed. rev. e aum., Rio de Janeiro, FUNARTE, 1977.
- Cunha, Antônio Geraldo da, Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa, 2ª Edição, 17ª Impressão, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986.
- Cunha, Euclides da, Os Sertões, Volume 1 (A Terra, o Homem), Fortaleza Ceará, ABC Editora, 2002.
- Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 2ª Ed., São Paulo, Mirador Internacional, 1976.
- Dicionário Escolar (Latino-Português), Ernesto de Faria (Organizador), 3ª Ed., Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura Departamento Nacional de Educação Campanha Nacional de Material de Ensino, 1962.
- Figueiredo Filho. J. de, História do Cariri: Volume I, Fac-símile da edição de 1964, Fortaleza, UFC, 2010.
- Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

- Houaiss, Antonio, Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Objetiva, 2009.
- Joffily, Irineo, Notas Sobre A Parahyba, fac-símile da primeira edição de 1892, Brasília DF, Thesaurus Editora,
- Lima Sobrinho, Barbosa, *O Devassamento do Piauí*, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo Rio de Janeiro Recife Bahia Pará Porto Alegre, Brasiliana, 1946.
- Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986.
- Melo, Frederico Pernambucano de, *Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios*, São Paulo, Escrituras Editora, 2012.
- Moreira, José Roberto de Alencar, Vida e Bravura: Origens e Genealogia da Família Alencar, Brasília, CERFA, 2005.
- Neves, Fagundes Erivaldo *et alii, Sertões Adentro Viagens nas Caatingas: Séculos XVI A XIX* (Organização Lorelai Brilhante Kury), Rio de Janeiro, Andrea Jakobsson Estúdio, 2012.
- Pinheiro, Irineu, O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes, fac-símile da Edição de 1950, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Pinto, Luiz Maria da Silva (natural da província de Goiás), Dicionário da Língua Brasileira, Ouro Preto, Typographia de Silva, 1832.
- Porto, Costa, Estudo Sobre O Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965.
- Saraiva, F. R. dos Santos, Novíssimo Dicionário Latino-Português: Etimológico, Prosódico, Histórico, Geográfico, Mitológico, Biográfico, etc., 9ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria Garnier, 1927.
- Séguier, Jaime de (Direção), Dicionário Prático Ilustrado: novo dicionário enciclopédico luso-brasileiro publicado sob a direcção de Jaime de Séguier, Ed. actualizada e aumentada por José Lello e Edgar Lello, Porto - Portugal, Lello & Irmão Editores, 1958.
- Silva, Antonio Moraes Silva, Dicionário da Língua Portuguesa Composto pelo Padre D. Rafael Bluteau: Reformado e Acrescentado por Antonio de Moraes Silva, Tomo Segundo, L=Z, Portugal Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1789, p. 693.
- Silva, Deonísio da, A Vida Íntima das Palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa, São Paulo SP, Arx, 2002.
- Souza, Simone de (Organizadora), Uma Nova História do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002.
- Spina, Segismundo (Org.), História da Língua Portuguesa, Cotia SP, Ateliê Editora, 2008.
- Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973.
- Vianna, Urbino, Bandeiras e Sertanistas Bahianos, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1935.

Documentos:

Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denunciações e Confissões de Pernambuco (1593 - 1595), Recife, FUNDARPE, 1984.

Justiça do Ceará te persiga.

Antigo adágio popular



2. O Primeiro Juiz do Ceará: José Mendes Machado, O Tubarão

No início do século XVIII, quando os longínquos sertões do Nordeste brasileiro ainda estavam sendo devassados pelos primeiros colonizadores, surgiu a necessidade de que o Estado português interviesse nessas localidades, para tanto, enviando magistrados ao Brasil, e, entre eles, o bacharel José Mendes Machado, que foi empossado na Capitania do Ceará Grande como ouvidor-geral.

Quando a civilização do interior nordestino ainda engatinhava, as relações humanas não eram as melhores, pois a população destes rincões encontrava-se em verdadeira guerra, porque, quando os primeiros luso-brasileiros aí chegaram, os índios já estavam engalfinhados entre si, e, logicamente, também vieram a fazer grande resistência à ocupação dos invasores, o que é bem ilustrado pela chamada Guerra dos Bárbaros e Confederação dos Cariris.

Não bastasse tanta desordem, à medida que os brancos conseguiam dominar os índios e ocupar efetivamente o solo, outros conflitos iam surgindo, desta vez entre os próprios colonizadores, motivados frequentemente pela posse de terra, pois para manter o domínio daqueles torrões não bastava o título de proprietário, com o documento chamado *carta de data e sesmaria*, também sendo fundamental a *força de armas*, ou melhor, o poder militar.

Deve-se destacar que existia certa heterogeneidade entre os colonizadores, havendo discrepância de ordem econômica e social. Alguns eram homens pobres, andando junto às bandeiras apenas com a incumbência de conquistar terras para os magnatas residentes nas principais povoações da Colônia. Estes últimos eram os chamados sesmeiros, que, além de ricos, conheciam bastante o trâmite para a aquisição das sesmarias (a burocracia estatal), obrigando os mais desvalidos a

pagarem foro pelo uso das terras. Nestes moldes, encontrava-se estabelecida uma classe poderosa de latifundiários, marcadamente, ricos e autoritários.

Foi com este pano de fundo que José Mendes Machado encontrou o Ceará, tendo como tarefa a difícil missão de aplicar a lei.

2.1. Desrespeito aos Magistrados

Pouco antes da chegada de José Mendes Machado ao Ceará, magistrados de outras comarcas, às quais a Capitania do Ceará esteve atrelada, tiveram experiências muito desagradáveis.

O desembargador Cristóvão Soares Reimão, o primeiro magistrado a adentrar o sertão do Ceará no exercício da função, foi vítima de desacatos na Ribeira do Jaguaribe, pois, tentando medir aquelas terras que haviam sido dadas em sesmaria,² teve que enfrentar a petulância do capitão João da Fonseca Ferreira, o qual, acompanhado de homens armados, impediu a dita medição, propalando em alta voz que ninguém haveria de roubar as suas terras.

Este desembargador também testemunhou outros atos de desrespeito às autoridades judiciárias, como no dia em que, acompanhado de um colega, o desembargador Manuel Velho de Miranda, presenciou contra este a fúria de um dos potentados do sertão, José de Barros, que, iracundo, o pegou pelo braço direito e o chamou de *velhaco, magano, patife, filho da puta e outros nomes injuriosos.*³

Tais eventos foram apenas uma pequena parcela das inúmeras infrações que ocorriam comumente naquelas paragens, o que motivou as recomendações feitas por Cristóvão Soares Reimão para que na Ribeira do Jaguaribe (termo da Capitania do Ceará) fossem feitas correições a cada três anos.⁴

Mesmo agindo com tanto zelo e fidelidade à justiça, Cristóvão Soares Reimão findou sendo taxado de *magistrado de má nota* e *prevaricador*, ganhando o desdenhoso apelido de o *Cotia*.⁵

¹ Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Bahia - Pará - Porto Alegre, Brasiliana, 1946, p. 152 e 153.

² Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Ed. fac-sim., Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 106.

³ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, BRASIL - PARAÍBA, 23 de novembro de 1710: CERTIDÃO do desembargador, Cristóvão Soares Reimão, sobre o incidente ocorrido com o desembargador Manuel Velho de Miranda quando foi agredido por José de Barros. AHU-Pernambuco. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 322.

⁴ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 13 de fevereiro de 1708, Ribeira de Jaguaribe: CARTA do desembargador Cristóvão Soares Reimão ao rei [D. João V], sobre a necessidade de se fazer correição na capitania do Ceará pelo menos de três em três anos em razão da grande falta de administração da justiça. Anexo: Carta. AHU-CEARÁ, cx. 1, doc. 69. AHU_ACL_CU_006, Cx 1, D. 53.

⁵ Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), Fortaleza - CE, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 403. Ver também:

Por esses e outros fatos, geralmente deturpados, os ouvidores caíram nas garras dos historiadores que se encarregaram de pintar vil imagem destas autoridades, como o fez João Brígido ao dizer que: Os ouvidores eram, de ordinário, ladrões desapiedados, que vinham de Portugal fazer fortuna.⁶

2.2. Conflito entre os Capitáes-Mores e os Ouvidores-Gerais

Porém, os inimigos dos magistrados não se resumiam aos sesmeiros e historiadores, destacando-se entre os seus antagonistas, principalmente, os capitães-mores, numa disputa quase incessante, e, com frequência, motivada por usurpação de função.⁷

Nas capitanias subalternas, como era a do Ceará, onde não havia governador-geral,⁸ as duas maiores autoridades eram, em primeiro lugar, o capitão-mor da capitania, equivalente ao governador, encarregado da administração, da defesa militar e da responsabilidade de doar terras; e, logo abaixo, ficava o ouvidor-geral, ou seja, o juiz, responsável por administrar a justiça e resolver questões envolvendo terras, como, por exemplo, a sua medição.⁹

A primeira autoridade estava subordinada ao governador-geral, ¹⁰ enquanto a segunda estava atrelada ao mais importante órgão judiciário da Colônia, o Tribunal da Relação, na Bahia. ¹¹ Acrescente-se que, neste período, esses indivíduos eram nomeados para ocupar os respectivos cargos por apenas três anos, e, enquanto o capitão-mor residia em Fortaleza, o ouvidor José Mendes Machado tinha sua morada na Vila de Aquiraz, onde havia mandado erguer uma casa coberta com telha. ¹²

Bezerra, op. cit., p. 234.

⁶ Brígido, op. cit., p. 402.

⁷ Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Tipografia Minerva, 1958, p. 77.

⁸ Ibidem, op. cit., p. 74 e 77.

⁹ Studart, Guilherme, Notas para a História do Ceará, Volume 29, Brasília, Edições do Senado Federal, 2004, p. 377, 378 e 388. Ver também: Revista Trimestral do Instituto do Ceará, Ano X, 2º Trimestre de 1896, Tomo X, Fortaleza, Tipografia Studart, 1896, p. 151.

¹⁰ Studart, Guilherme, Notas para a História do Ceará, op. cit., p. 385.

¹¹ Sobre a organização dos órgãos estatais da época, ver: Jucá, Gisafran Nazareno Mota (Organizador), Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Ceará, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 1999, p. 357.

¹² João da Maia da Gama, quando esteve na Vila de Aquiraz, em 1729, ao ver a dita casa, disse: A dita villa dos Aquirâs consta de huma capellinha mui pequena sem mais ornato, ou ornamento que hum painel no altar, e tem mais hiúa casa de telha que nella mandou fazer o novo ouvidor geloseph Mendes Machado, e outra mui limitada que serve de Casa da Camara e húa e outra terria e húa do escrivão, e duas mais que ainda estão por tapar, e o asougue, e tres, ou quatro cazitas de palha, e essa pobre e cahindo (Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido: João da Maia da Gama, Volume II, Lisboa, Coleção pelo Império, 1944, p. 81).



Figura 10. Casa em que supostamente residiu o ouvidor-geral José Mendes Machado em Aquiraz/CE (Fonte: disponível em http://agageaquiraz.wordpress.com/2012/02/13/313-anos-de-historia-parabens-aquiraz/. Acesso em: 29/01/2015).

Os conflitos entre as duas autoridades eram comuns em quase todas as capitanias brasileiras, 13 e, no Ceará, perduraram por décadas, inaugurando estes entreveros o ouvidor José Mendes Machado e o capitão-mor Manuel Francês, daí delongando-se até a época do último ouvidor-geral do Ceará, João Antonio Rodrigues de Carvalho, e do capitão-mor Manuel Ignácio de Sampaio e Pina Freire. 14

2.3. Origem do Ouvidor-Geral José Mendes Machado

Manuscritos inéditos revelam que José Mendes Machado era português nascido na Vila de Abrantes, Comarca de Tomar, filho de Estevão Machado Paio e de Maria Mendes, tendo como avós paternos Antonio Machado Paio e Maria Mendes (todos naturais da Vila de Abrantes); enquanto, pela linha materna, tinha como avós Simão Vaz Mendes e Ana Mendes, ambos do *Lugar da Vela, termo da Cidade da Guarda*. ¹⁵

A descrição genealógica de José Mendes Machado fora feita com o propósito de se averiguar a sua linhagem de sangue, requisito essencial para aqueles que pretendiam ocupar cargos públicos. Assim, reza o velho docu-

¹³ Martins, op. cit., p. 102.

¹⁴ Studart, Guilherme, Notas para a História do Ceará, op. cit., p. 253. Ver também: Brígido, op. cit., p. 38. Ver também: Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010, p. 46.

¹⁵ Processo de José Mendes Machado, Arquivo Nacional: Torre do Tombo - Portugal. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4627695>. Acesso em: 02/11/2014. Por um equívoco, quando da primeira publicão do presente artigo, mencionamos cidade de Tomar em vez de cidade da Guarda (Macedo, Heitor Feitosa, In Revista Itaytera, № 45, Ano 2001/2015, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri, p. 46).

mento que os seus ascendentes eram cristãos-velhos, e de limpo sangue, sem raça de cristão-novo, mouro, mulato ou outra infecta nação.

Além disso, destaca-se a notícia de ser José Mendes Machado bom estudante, sendo bacharel em direito pela antiquíssima Faculdade de Cânones, hoje, Universidade de Coimbra, em Portugal.



Figura 11. Processo de José Mendes Machado, Arquivo Nacional: Torre do Tombo - Portugal.

2.4. A Criação/Inauguração da Ouvidoria do Ceará

Muitas recomendações já haviam sido feitas no sentido de que fossem enviados magistrados ao Ceará para tratar dos inúmeros crimes que ali ocorriam, ¹⁶ porém, a independência jurisdicional desta capitania só veio a ocorrer em 1723, quando passou a ter ouvidoria própria.¹⁷

Assim, com a criação da Ouvidoria do Ceará, José Mendes Machado foi nomeado para ocupá-la, o que veio a ocorrer no mesmo ano. Contudo, nesta época, a Provedoria do Ceará também havia adquirido independência, separando-se da do Rio Grande do Norte, remetendo a José Mendes Machado mais este encargo, o qual passou a cumular as funções de ouvidor-geral e provedor da Fazenda.

O magistrado empossado no Ceará tinha que exercer, além da função de juiz-Estado, aplicando a lei, a obrigação de recolher os tributos devidos à Coroa portuguesa. E, logo que assumiu o cargo, cuidou em cumprir com seu dever, rumando para os distantes sertões do Ceará.

Apesar da pompa, os ouvidores eram mal remunerados, vendo-se obrigados a sobreviver com um mísero salário, no caso de José Mendes Machado, 300 mil réis por ano, somado a 100 mil réis de *aposentadoria das casas* e à ajuda de custo, com cujo valor ainda não ficava satisfeito o dito Ouvidor.¹⁸

2.5. A Guerra de 1724: Levante da Ribeira do Jaguaribe

No cumprimento do dever, o ouvidor-geral iniciou as correições, a começar pela Ribeira do Acaraú, apurando os fatos criminosos e praticando os atos típicos de um juiz; contudo, isto criou grande insatisfação entre as elites do Ceará, pois muitos dos seus membros estavam sendo indigitados por diversos crimes, principalmente assassinatos e furtos de gado.

No ano de 1724, José Mendes Machado continuava com a longa e penosa tarefa pelas ribeiras, encontrando-se por derradeiro nos Cariris Novos, na Fazenda Caiçara, em Missão Velha/CE.

Neste período, o ouvidor já havia feito muitos inimigos, entre eles poderosas famílias latifundiárias como os Montes e os Mendes Lobato, fi-

¹⁶ Bezerra, op. cit., p. 253.

¹⁷ Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, op. cit., p. 44.

¹⁸ Memória Colonial do Ceará, 1720 - 1726, Tomo 1, Kapa Editorial, p. 38 a 46.

cando, ao lado destas, outras importantes famílias, além de figurões como Domingos Ribeiro de Carvalho, o capitão-mor Manuel Francês, Zacarias Vital Pereira, Valentim Calado Rego e a Câmara de Aquiraz, bem como os índios do litoral, que foram coagidos a aderir à causa.

Talvez, por esse motivo, José Mendes Machado tenha feito aliança com os opositores de seus inimigos, os Feitosa e o capitão João da Fonseca Ferreira com os índios Jenipapos (sendo este capitão o mesmo que havia afrontado anteriormente o desembargador Cristóvão Soares Reimão). O Ceará era um verdadeiro barril de pólvora e a chegada do ouvidor-geral foi apenas o estopim!

Desta feita, os inimigos de José Mendes Machado queriam pôr fim aos processos judiciais e, para alcançar tal objetivo, pretendiam prender o ouvidor e rasgar os papéis, apesar de José Mendes Machado alegar que as intenções iam além, sob o argumento que os amotinados desejavam, na verdade, a sua morte.

Reza a tradição que os Montes ridicularizavam o ouvidor apelidandoo de *Tubarão*, além de o indagarem sobre enigmas pueris, como o seguinte: *qual ave que dá leite quando cria*, ameaçando castigá-lo com palmatoadas caso não acertasse.¹⁹

O certo é que os Montes e os Mendes Lobato haviam organizado a chamada *Tropa do Povo*, recrutando gente de toda casta, encontrando apoio do capitão-mor Manuel Francês, que colaborou com a entrega dos índios aldeados no litoral para a composição desta milícia, formada por, aproximadamente, 300 ou 400 homens armados.

Este movimento elitista, com fumaças de revolta coletiva, marchou em direção aos Cariris Novos em busca do ouvidor-geral, indo esbarrar na dita fazenda Caiçara, onde, depois de sofrível diálogo, ocorrera o maior e mais violento combate desta rebelião, com vários mortos de parte a parte, fazendo com que a *Tropa do Povo* batesse em retirada.

Contudo, nos dias seguintes, a referida tropa se restabeleceu e se subdividiu, marchando em perseguição ao ouvidor e seus aliados, escarafunchando aqueles sertões em busca de seus antagonistas, promovendo batalhas aqui e acolá, até que José Mendes Machado resolveu evadir-se para o Piauí, donde rumou para a Bahia, com esperança de obter apoio perante os desembargadores do Tribunal da Relação.

¹⁹ Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973, p. 143.

Não conseguindo ajuda daqueles magistrados, o ouvidor seguiu para a Capitania de Pernambuco, de onde planejava voltar ao Ceará para reassumir o seu posto. No entanto, ao comunicar isto ao capitão-mor de Pernambuco, terminou sendo preso e, posteriormente, remetido a Portugal.²⁰

Por muitos anos José Mendes Machado fez requerimentos à Coroa para que lhe fossem pagos os seus serviços, argumentando que a sublevação consumira o seu patrimônio, e somente depois de muita demora o governo efetuou tal pagamento, em açúcar.²¹ Ademais, sabe-se que este magistrado em 1745 já havia falecido.²²

2.6. O Injusto Estigma do Ouvidor-Geral José Mendes Machado

Na historiografia cearense, os magistrados não gozam de boa fama, sendo apontados como desonestos e causadores de desordem social, promanando disto o antigo adágio: *Justiça do Ceará te persiga*, ²³ fato que, no entanto, constitui apenas meia verdade.

Merece ser ressaltado que o desembargador Cristóvão Soares Reimão foi por bastante tempo execrado, sofrendo severas críticas pelas acusações que lhe imputavam os historiadores. Todavia, Antonio Bezerra encontrou documentos suficientes para expurgar a imagem deste magistrado.²⁴ Fato semelhante ao que, no presente, ocorre com o ouvidor José Mendes Machado.

Atualmente, mantém-se a ideia de que José Mendes Machado era corrupto, venal, desonesto, imprudente, prevaricador, amotinador, ambicioso e culpado pela guerra de 1724.²⁵ Porém, isto não passa de uma interpretação equivocada de fontes tendenciosas.

Até hoje, as fontes mais conhecidas tendem a culpabilizar o referido ouvidor, desde a tradição oral aos documentos manuscritos; entretanto, isto está prestes a cair por terra, pois as sentenças do *tribunal da história* não transitam em julgado, podendo a qualquer tempo ser modificadas, principalmente com a aparição de novas provas.

Por um longo período, os inúmeros documentos encontrados pelos

²⁰ Memória Colonial do Ceará, 1720 - 1726, Tomo I, p. 202 a 206.

²¹ Studart, Trimestral do Instituto do Ceará, op. cit., p. 206 e 207.

²² Idem

²³ Brígido, op. cit., p. 427.

²⁴ Bezerra, op. cit., p. 234 a 265.

²⁵ Bezerra, op. cit., p. 96, 136 e 137. Ver: Araripe, op. cit., p. 156 e 157. Vide: Théberge, op. cit., p. 149 e 150. Vide: Studart, op. cit., p. 44. Ver: Brígido, op. cit., p. 189. Ver: Farias, Airton de, História do Ceará, 6ª Edição: Revista e Ampliada, 2ª Reimpressão, Fortaleza - CE, Armazém da Cultura, 2013, p. 88 e 89.

estudiosos indicavam a má conduta do dito magistrado, apontando-o como responsável pelas perturbações ocorridas em 1724, como se a rejeição por parte do povo tivesse surgido espontaneamente, oriunda da vontade coletiva dos moradores da Capitania do Ceará.

Sobre tais fontes, deve ser ressaltado que a maioria provém da Câmara de Aquiraz e do punho do capitão-mor Manoel Francês, inimigos capitais do ouvidor-geral, o que é comprovado ao se analisarem os 66 documentos publicados pelo Barão de Studart no ano de 1896.²⁶ Não havendo, entre estes, um que diga a versão dos fatos com as palavras de José Mendes Machado. Algo, no mínimo, estranho!

Portanto, é chegada a hora de pôr cobro ao monólogo dos adversários do primeiro juiz do Ceará, José Mendes Machado, dando-lhe voz e, por conseguinte, a oportunidade do contraditório, para que se lhe faça justiça, a começar pelos documentos portugueses ainda inéditos do Arquivo Histórico Ultramarino, como o que aqui vai publicado:

Senhor

Por duas vias dei já conta a Vossa Majestade da sublevação que os moradores da Ribeira de Jaguaribe em contemplação da família dos Montes fizeram para me matarem para que não entrasse nas suas Ribeiras a tomar conhecimento das muitas mortes, e roubos que de contínuo estão cometendo como também que Capitão--mor da mesma Capitania Manuel Francês, se acumulara com os mesmos, e lhe dera trezentos homens municionados com armas pólvora e bala que tirara dos armazéns de Vossa Majestade; com os quais foram destruir todas as Ribeiras dos Inhamuns e Quixelôs, adonde mataram mais de duzentos homes e roubaram todas as fazendas queimando casas e currais, e que por esta causa me tinha retirado para esta cidade adonde viera implorar ajuda de braço militar, que por se me denegar isto detreminava (sic) na presente frota ir aos pés de Vossa Majestade expor todas as causas daquela sublevação; hoje porém tendo a certeza de que o cabeça dos amotinadores a Requerimento do povo se acha preso, e seja o risco considerado; com o consentimento do Vice Rei destes estados me recolho a minha comarca a continuar no exercício da minha ocupação na qual obrarei tudo o que se me ordenar e Vossa Majestade mandará o que for servido. Bahia 30 de Maio de 1725 O Ouvidor da Capitania do Ceará Grande José Mendes Machado [assinatura]²⁷

²⁶ In Revista Trimestral do Instituto do Ceará, op. cit., p. 142 a 208.

²⁷ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - BAHIA, 1725, Maio, 30, Bahia: CARTA do ouvidor da capitania do Ceará Grande José M. Machado ao rei [D. João V] informando sobre a sublevação que os moradores da Ribeira de Jaguaribe fizeram em reação à tentativa que fez a família do Monte para assassiná-lo. AHU-Bahia, cx. 19, doc. 9. AHU_ACL_CU_005, Cx.21, D. 1941.

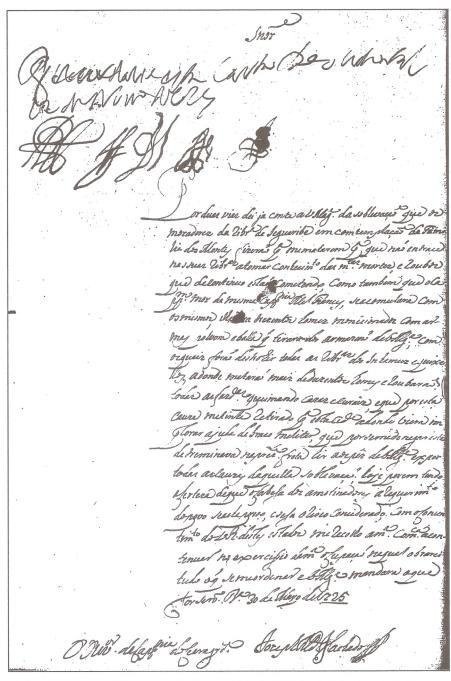


Figura 12. Manuscrito inédito do ouvidor José Mendes Machado (AHU, Brasil - Bahia, 1725, Maio, 30).

Referências Bibliográficas:

- Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza Ceará, Tipografia Minerva, 1958.
- Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Ed. fac-sim., Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), Fortaleza CE, Edições Demócrito Rocha, 2001.
- Farias, Airton de, História do Ceará, 6ª Edição: Revista e Ampliada, 2ª Reimpressão, Fortaleza CE, Armazém da Cultura, 2013.
- Jucá, Gisafran Nazareno Mota (Organizador), Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Ceará, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 1999.
- Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo Rio de Janeiro Recife Bahia Pará Porto Alegre, Brasiliana, 1946.
- Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido: João da Maia da Gama, Volume II, Lisboa Portugal, Coleção pelo Império, nº 100, 1944.
- Studart, Guilherme, Notas para a História do Ceará, Volume 29, Brasília, Edições do Senado Federal, 2004.
- _____, Geografia do Ceará, Fortaleza Ceará, Expressão Gráfica, 2010.
- _____, Revista Trimestral do Instituto do Ceará, Ano X, 2º Trimestre de 1896, Tomo X, Fortaleza, Tipografia Studart, 1896.
- Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973

Documentos:

- Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil Paraíba, 23 de novembro de 1710: CERTIDÃO do desembargador, Cristóvão Soares Reimão, sobre o incidente ocorrido com o desembargador Manuel Velho de Miranda quando foi agredido por José de Barros. AHU-Pernambuco. AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 322.
- Arquivo Histórico Ultramarino, Brasil Ceará, 13 de fevereiro de 1708, Ribeira de Jaguaribe: CARTA do desembargador Cristóvão Soares Reimão ao rei [D. João V], sobre a necessidade de se fazer correição na capitania do Ceará pelo menos de três em três anos em razão da grande falta de administração da justiça. Anexo: Carta. AHU-CEARÁ, cx. 1, doc. 69. AHU_ACL_CU_006, Cx 1, D. 53.
- Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Brasil Bahia. 1725, Maio, 30, Bahia: CARTA do ouvidor da capitania do Ceará Grande José M. Machado ao rei [D. Joáo V] informando sobre a sublevação que os moradores da Ribeira de Jaguaribe fizeram em reação a tentativa que fez a família do Monte para assassiná-lo. AHU-Bahia, cx. 19, doc. 9. AHU_ACL_CU_005, Cx.21, D. 1941.
- Memória Colonial do Ceará, 1720 1726, Tomo I, Kapa Editorial.
- Processo de José Mendes Machado, Arquivo Nacional: Torre do Tombo Portugal. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=4627695. Acesso em: 02/11/2014.

No sesmarialismo, assim, é que se baseia toda a história de nossa evolução fundiária.

Costa Porto, In *Estudo Sobre O Sistema Sesmarial*, Recife, Imprensa Universitária, 1965, p.30.

O primeiro que, cercando um terreno, se lembrou de dizer:

"Isto é meu" e encontrou pessoas bastante simples
para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil.
Quantos crimes, guerras, assassinatos, misérias e horrores
não teriam sido poupados ao gênero humano
aquele que, arrancando as estacas ou tapando o fosso,
tivesse gritado a seus semelhantes:
"Não escutem esse impostor!
Vocês estarão perdidos se esquecerem que os frutos são de
todos e que a terra não é de ninguém!"

Jean-Jacques Rousseau, In A Origem da Desigualdade entre os Homens, Tradução Ciro Mioranza, São Paulo - SP, Ed. Escala, p. 57.



3. O Maior Sesmeiro do Ceará por Acaso (Origens do Latifúndio no Sertão)

No período colonial, o avanço dos colonizadores e povoadores para o interior do continente brasileiro foi motivado, principalmente, pela doação de terras. Destaque-se que, nos sertões do Ceará, esta inavasão foi intensificada no final do século XVII e início do século seguinte.

O acúmulo dessas propriedades teve consequências diretas na economia do País e na organização social aí estabelecida. Por esse motivo é de suma importância resgatar as minúcias desta antiga distribuição de terras para melhor compreender os resultados que tal política agrária trouxe para o presente.

Dessa forma, estudaremos o número de sesmarias de um determinado grupo familiar estabelecido nos sertões do Ceará (Inhamuns e Cariris Novos) na primeira metade do século XVIII.

Os documentos relativos às sesmarias do Ceará, em regra, não mentem, tampouco omitem, acerca do número de datas de sesmarias concedidas na Capitania do Ceará, sobremodo, em relação àquelas doadas aos Feitosa entre os anos de 1707 e 1747. No entanto, tal objeto de estudo figura, de forma numérica, destoante entre certas obras de diversos autores.

3.1. Origem da Palavra Sesmaria

A hipótese mais difundida diz que a palavra sesmaria tem como origem sesma, que indicava, em latim vulgar, a sexta parte de qualquer coisa. Este substantivo provém da palavra sex, significando o número cardinal seis, por isso o costume de se falar em dividir em sesma ou em sesmaria.

Daí o beneficiário das terras pertencentes a outra pessoa estaria obrigado a pagar, ao titular da propriedade, rendas compostas de um sexto dos frutos.

No entanto, Costa Porto admoesta que tal explicação não estaria apoiada em argumento sério e acredita que a verdadeira etimologia se liga ao fato de a repartição ser feita pelos sesmeiros, integrantes do *siximum*, ou *sesmo*, colégios integrantes de seis membros (os *sixviri*, ou *seviri*), encarregados de repartir o solo entre os moradores.¹

3.2. Evolução Histórica das Sesmarias: de Portugal ao Ceará

A Lei de Sesmaria Portuguesa do ano de 1375, baixada pelo rei D. Fernando I, obrigava os senhorios a cultivar as terras e a entregar outra parte aos agricultores, com vistas a ampliar a produção rural.

Isto aproximava o sistema de sesmaria em Portugal a uma verdadeira reforma agrária, diferentemente do Brasil, onde as concessões de terra eram exorbitantes, pois, algumas vezes, uma única sesmaria chegava a medir mais de dez léguas. Nessa mesma vertente reza Gilberto Freyre:

A lei de sesmaria de Dom Fernando, promulgada em 1375, tentou enfrentar os dois problemas: o do latifúndio e o do êxodo de trabalhadores do campo para as cidades. Contra o latifúndio, pelo esbulho do proprietário que por incúria ou falta de meios deixasse inaproveitadas as terras aráveis.²

Não foi à toa que em Portugal *sesmeiro* era designativo daquele que doava as terras; inversamente, no Brasil, este vocábulo representava aqueles que recebiam as doações.

A dimensão territorial doada variava, contudo, a Ordem Régia de 07 de dezembro de 1697 estabeleceu o tamanho de três léguas de comprimento por uma de largura (meia légua para cada margem do curso de um rio), por isso falar-se em ribeira, como, por exemplo, ribeira do Jaguaribe, ribeira do Salgado, ribeira do Acaraú, etc.

Caio Prado Júnior afirma que uma fazenda de gado era constituída com essas medidas (três léguas de comprimento por uma de largura – 3x1), acrescentando que, entre as propriedades de cada sesmeiro, a fronteria deveria medir uma légua:

¹ Porto, Costa, Estudo Sobre O Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965, p. 40.

² Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977, p. 213.

Entre cada sesmaria ou fazenda medeava ainda uma légua de terras que se conservavam devolutas; nesta légua nenhum dos conflitantes podia levantar construções ou realizar quaisquer obras; ela funcionava apenas de divisa, providência necessária, onde não se usam cercas ou quaisquer outras tapagens, para evitar a incursão do gado em fazendas vizinhas e confusão dos rebanhos.³

Isto aumentou exponencialmente o tamanho real das glebas doadas, posto que os confinantes possuiriam um *plus* (acréscimo) em seu domínio.

Quanto à primeira data de sesmaria doada no Ceará, diz Eusébio de Sousa: A resposta não será tão fácil como a muita gente possa parecer. Não são acordes os cronologistas: enquanto um dá o ano de 1621 como sendo o da concessão da primeira sesmaria, outro faz alusão ao ano de 1633. Pesquisadores há que se tornaram confusos, nesse particular.⁴

Ainda, o mesmo Eusébio de Sousa, elucida tal dúvida ao discorrer sobre o primeiro pedido a ser concedido, feito por Soares Moreno, de uma sesmaria de 12 léguas, das quais só lhe foi dada a metade, e cuja portaria foi expedida em 27 de abril de 1622, sendo a mesma carta datada de 9 de junho de 1621.⁵ Com isso, consignando que Martim Soares Moreno foi o primeiro sesmeiro do Ceará.

No tocante ao viés administrativo das concessões, conforme Raimundo Girão: Primeiramente, a atribuição para expedir cartas de sesmarias coube aos Donatários de Capitania ou quem os representava, passando mais tarde ao Governador Geral e por fim aos Capitães-mores governadores das Capitanias. 6

O rito burocrático, a partir de 1698, é intensificado, pois não mais bastava apenas o *pedido* e o *registro*; também se fazendo necessária a *confirmação régia*, o *pagamento do foro* e, provavelmente depois de 1753, a *demarcação* e a *medição* obrigatórias. Tudo condição *sine qua non* (indispensável), pois o seu não cumprimento acarretava a perda da doação.

Conforme Tristão de Alencar Araripe, depois da concessão, os sesmeiros eram obrigados a demarcar as terras no prazo de dois anos, depois se pedia

³ Prado Júnior, Caio, Formação do Brasil Contemporâneo, 10ª reimpr. da 23ª ed. de 1994, São Paulo, Editora Brasiliense, 2007, p. 192.

⁴ Sousa, Eusébio, Índice Geral Alfabético e Remissivo das Datas de Sesmarias do Estado do Ceará, Anais do Arquivo Público do Estado do Ceará, Tomo I - Ano I, oficinas gráficas da cadeia pública, 1933, p. V.

⁵ Ibidem, op. cit., p. X.

⁶ In Pompeu Sobrinho, Thomaz, Sesmarias Cearenses: Distribuição Geográfica, Fortaleza - CE, 1979, Introdução.

a confirmação régia, sob pena de perder a mercê, estabelecida por lei de 1703 e 1753.⁷ No entanto, de acordo com o mesmo autor, isso estava destinado a se tornar letra morta e, por conseguinte, veio dar ensejo ao desmesurado requerimento de terras, fato que motivou o capitão-mor governador da capitania, por ordem régia de 1753, a suspender a concessão de novas datas, por acreditar não mais haver área suficiente para tantos requerimentos, porquanto a Câmara do Aquiraz teve que remeter uma carta à Metrópole, asseverando ainda existirem espaços devolutos a serem ocupados.⁸

No Brasil, o sistema sesmarial funcionou de 1534 a 1822, conforme explicação de Raimundo Girão: A concessão de sesmaria começou a ser posta em prática a partir de 1534 e sempre regida por uma legislação caótica, inadaptada à realidade, até entrar em vigência a Resolução datada de 17 de julho de 1822, suspendendo-a definitivamente. 9

A Resolução de 17 de julho de 1822 pôs fim ao sistema sesmarial, extinguindo a aquisição de terras por meio de doação da Coroa Portuguesa, porém, é curiosa a ocorrência de algumas concessões após esta determinação legal, como, por exemplo, em Pernambuco, onde se registram doações feitas até a data de 1825;¹⁰ e, no Ceará, feitas nos anos de 1823 e 1824.¹¹

3.3. Padrão Variável para a Medição das Terras

É necessário esclarecer a discordância sobre o tamanho da légua, pois, conforme se depreende da afirmativa de Raimundo Girão, as ditas léguas não possuíam o mesmo comprimento que têm hoje:

O padrão légua tem sido razão de divergências entre os intérpretes do direito aplicado e seria demais para esta resenha repetir-lhes as opiniões. A leitura do artigo "Sesmarias", inserto na revista *Ceará Judiciário* Fortaleza, v. I, de fevereiro de 1928, p.54, de autoria do jurisconsulto Luís de Miranda, é rica de

⁷ Concedida no Brasil uma sesmaria, o concessionário ou sesmeiros era obrigado a demarcá-la judicialmente dentro de 2 anos, e pedir depois a confirmação régia, sob pena de perder a mercê: o que se estabeleceu por lei de 1703 e 1753; mas essa disposição era geralmente desprezada (Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850, 2ª Edição, Fortaleza, Tipografia Minerva, 1958, p. 98).

⁸ Ibidem, op. cit., p. 25.

⁹ In Pompeu Sobrinho, Thomaz, op. cit., Introdução.

¹⁰ Documentação Histórica Pernambucana, Volume IV, Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1959, p. 33, 35, 36, 37 e 38.

¹¹ In Pompeu Sobrinho, op. cit., p. 75. Ver também: Datas de Sesmarias, 9º Volume, Fortaleza, Typographia Gadelha, 1926, p. 153 e 175.

informações a respeito, permitindo a conclusão de que, nas medições de terras processadas no Ceará, para a determinação da légua "prevaleceu sempre e tem prevalecido o padrão usual de 2.400 braças" de comprimento, sendo a braça correspondente a 2 varas craveiras (5 palmos ou 2,20m cada vara). ¹²

É de causar estranheza, pois, de acordo com esta informação, entende-se que a légua media 10.560 metros, o que tange de dúvida a exatidão do supradito. Atente-se para o fato de ser a légua, atualmente, uma medida sem padrão único, pois pode variar de 6.000 a 6.600 metros.¹³

Já para Costa Porto, a légua de sesmaria possuía, pelo menos usualmente em Pernambuco, 3.000 braças, ¹⁴ ou seja, aproximadamente 6.600 metros. Apesar de toda essa discussão sobre o padrão usual, sabe-se através de Ulisses Lins que, pela falta de geômetras, a légua era medida no vizinho sertão do Pajeú com um cachimbo, assim, depois de encherem e acenderem montava-se em uma alimária, deixando que o animal marchasse a passo; quando o cachimbo se apagava, por ter acabado o fumo, marcava-se uma légua. ¹⁵

Apesar desse impasse sobre o exato tamanho da légua de antigamente, conhecer a minúcia dessas dimensões espaciais é de grande relevância, posto que os aqui chegados dispunham de espaços gigantescos quando comparados ao Estado português, com apenas 88.940 km²,¹6 minúsculo diante do continental Brasil, pois até mesmo o atual território cearense, estimado em 146.348,3 km²,¹7 supera a diminuta circunscrição espacial portuguesa.

Assim, infere-se que, no Brasil Colonial, a concentração de terras nas mãos de uma minoria ocorreu de forma exacerbada e sob a égide oficial da Coroa portuguesa, que conferiu riqueza e poder a uma reduzida classe de fazendeiros, sendo isto, consequentemente, a raiz de uma segregação social que atravessa os séculos.

¹² In Pompeu Sobrinho, op. cit., Introdução.

¹³ Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 2ª Edição, São Paulo - SP, Enciclopédia Mirador Internacional 1976, p. 1033.

¹⁴ Porto, op. cit., p. 92.

¹⁵ Ap. Costa Porto, op. cit., p. 93.

¹⁶ A parte continental corresponde a 88.940 Km², enquanto que a porção insular (ilhas adjacentes dos Açores e Madeira) tem 3.141 Km².

¹⁷ Márlio Falcão diz. O Estado do Ceará apresenta 146.348,3 km² de superfície, sem contar com os 2.997,4 km² em litígio com o Estado do Piauí, com o que totalizaria 149.345,7 km², equivalente a 1,74% do território nacional, constituindo-se no 4º maior estado da Região do Nordeste e o 17º do país, em extensão territorial (Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999, p. 87).

3.4. O Primitivo Núcleo Familiar e suas Posses

Entre o final do século XVII e início do século seguinte, os irmãos Francisco e Lourenço Alves Feitosa, emigrados do Rio São Francisco, primeiramente de Penedo, em Alagoas, e por derradeiro de Sirinhaém, em Pernambuco, adentraram a Capitania do Ceará, onde se estabeleceram, de início, no Rio Jaguaribe e seus afluentes, mais precisamente na cidade de Icó, até, finalmente, se fixarem nas cabeceiras desse mesmo rio, lançando mão dos requerimentos de terras, a fim de edificar fazendas para a criação de gados *vacum* e *cavalar*, como eram chamados em suas cartas de sesmarias os bovinos e equinos, respectivamente.

A primeira doação foi obtida na data de 26 de janeiro de 1707, concedida aos dois citados irmãos; e a última em 30 de dezembro de 1747, doada unicamente a Francisco. Ressalte-se que Antonia de Oliveira Leite e Lourenço Alves Penedo e Rocha (a esposa e o filho único de Lourenço Alves Feitosa) também obtiveram diversas sesmarias.

A soma de todas elas perfaz avantajadas concessões, sempre obedecendo ao limite estabelecido de três léguas de comprimento por uma de largura. Porém, o número de sesmarias angariadas por estes quatro indivíduos não é ponto pacífico entre historiadores e pesquisadores.

3.5. Os Autores e a Contagem das Sesmarias

Em dissenso quantitativo sobre essas concessões, mostra-se uma gama de autores, dentre eles Antonio Bezerra, o qual, ao dissertar sobre o assunto, deixa entender que Lourenço Alves Feitosa havia obtido apenas 20 concessões. ¹⁸ Semelhante especulação também é feita pelo doutor em história Billy Jaynes Chandler, ao vagamente sustentar o domínio de *um total de vinte ou mais sesmarias*. ¹⁹

Mesmo entre os especialistas ligados a esta família existia dúvida sobre a quantia exata de sesmarias recebidas pelos sesmeiros em comento, como pode ser visto na frase de Leonardo Feitosa: O Comissário

¹⁸ Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 131.

¹⁹ Em 1707, dois de seus filhos, Lourenço e Francisco, juntamente com quatro companheiros, conseguiram as primeiras doações de terras nos Inhamuns. Nos anos seguintes as propriedades dos Feitosas expandiram-se rapidamente; somente Lourenço recebeu um total de vinte ou mais sesmarias espalhadas ao longo do rio Jaguaribe e seus afluentes próximas a Icó, bem no coração dos Inhamuns (Chandler, Billy Jaynes, Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns: A História de uma Família e uma Comunidade no Nordeste do Brasil — 1700 - 1930, Edições UFC, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980, p. 22).

Lourenço Alves Feitosa, foi um dos colonos que adquiriu maior numero de sesmarias no Ceará.²⁰ Por pouco não acertou, pois Lourenço foi, a princípio, o maior sesmeiro do Ceará.

Em publicações mais recentes, em teses de doutorado, Isabelle Braz Peixoto da Silva consigna simplesmente que *Lourenço Alves Feitosa possuía mais de 20 sesmarias na região dos Inhamuns*,²¹ o que também é observado na ponderação feita por Jucá Neto, o qual, baseado em Nertan Macedo, assenta o seguinte: *De 1707 a 1721, Lourenço Alves Feitosa, um dos primeiros sesmeiros do clá dos Feitosas, já possuía cerca de vinte, número expressivo, considerando que o início do povoamento do Ceará datava dos últimos anos do século XVII.²²*

Já em Sesmarias Cearenses, Pompeu Sobrinho atribui 23 sesmarias a Lourenço Alves Feitosa;²³ sendo seguido por Araújo Farias, assegurando que: *o comissário Lourenço foi o 2º maior sesmeiro colonial, chegando a possuir 23 sesmarias.*²⁴ No entanto, essa 23ª sesmaria não passa de um engano, pois os documentos transcritos em *Datas de Sesmarias*²⁵ apontam a de número 35 concedida, na verdade, a um indivíduo chamado Lourenço Alves de Matos.

Ainda, deve ser mencionado que Jucá Neto, ao arrolar os sesmeiros que receberam mais de quatro sesmarias no Ceará do século XVIII, equivocadamente, atribui apenas 5 sesmarias ao coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha, alocando-o no 38º lugar do *ranking*.²⁶

3.6. O Número mais Exato de Sesmarias

Listando os maiores sesmeiros cearenses, Raimundo Girão afirma que: No Ceará, Lourenço Alves Feitosa chegou a obter 22, José Bernardo Uchoa 14, João de Barros Braga 11, João da Mota Pereira 11, João da Fonse-

²⁰ Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985, p. 13.

²¹ Silva, Isabelle Braz Peixoto da, Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino, Campinas - SP, Pontes Editores, 2006, p. 173.

²² Jucá Neto, Clovis Ramiro, Primórdios da Urbanização no Ceará, Fortaleza, Edições UFC, 2012, p. 196 e 284.

²³ Pompeu Sobrinho registra, erroneamente, que Lourenço Alves Feitosa teria possuído a sesmaria de Nº 35 do volume 1º das Datas de Sesmarias (op. cit., p. 191).

²⁴ Farias, F. Araújo, Araújos Chaves & Feitosas (Colonizadores do Centro-Oeste do Ceará: História e Genealógia), Fortaleza, Premius, 2014, p. 44.

²⁵ Datas de Sesmarias, Volume I, Arquivo Público do Estado do Ceará, Fortaleza, 1920, , p. 87.

²⁶ Jucá Neto, op. cit., p. 197.

ca Ferreira 10. ²⁷ Como se percebe, a diferença numérica entre o primeiro (Lourenço) e o segundo (José) maiores semeiros é bastante significativa.

Aproximando-se do correto montante, o Padre Neri Feitosa assevera que Lourenço Alves Feitosa, juntamente com seu irmão (Francisco) e o seu filho (Lourenço Penedo) teriam adquirido 34 sesmarias.²⁸

Contudo, com base nos documentos sesmariais do Ceará, o cômputo mais correto é atribuir 22 sesmarias a Lourenço Alves Feitosa, 5 a Francisco Alves Feitosa, 7 a Lourenço Alves Penedo e Rocha e 1 a Antonia de Oliveira Leite; o que resulta em 35 sesmarias (ver o quadro esquematizado abaixo).²⁹

Este é o número mais exato para mensurar a quantidade de sesmarias adquiridas pelos Feitosa na primeira metade do século XVIII em território cearense.

Sobre essa gigantesca concentração de terras obtidas por Lourenço, assim como por seus parentes e agregados, Antonio Gomes de Freitas arremata:

Não apenas Salvador Alves da Silva, também o seu sucessor Manoel Francês, pessoa ligada ao Vigário de Goiana, cumulou Francisco Ferreira Pedrosa e o Comissário Lourenço Alves Feitosa com muitas sesmarias, vastidões imensas de terra e por todo o interior cearense. O homem do São Francisco e o paraibano se transformaram em verdadeiros donos dos sertões.³⁰

Saliente-se que o vigário de Goiana (em Pernambuco) era irmão da esposa de Lourenço Alves Feitosa,³¹ e Francisco Ferreira Pedrosa era enteado e genro de Francisco Alves Feitosa,³² parentescos que merecem ser esmiuçados pelo fato de estas concentrações de terras ocorrerem dentro das extensas parentelas existentes nos sertões de outrora.

²⁷ In Pompeu Sobrinho, op. cit., Introdução.

²⁸ Feitosa, Padre Neri, História da Família Feitosa: Arquivo da Família Feitosa, Canindé, Gráfica e Editora Canindé, 2002, p. 09. É necessário fazer uma observação, pois, quando da primeira publicação do presente artigo, dissemos que: Além disso, Lourenço Alves Feitosa, juntamente com o irmão, esposa e filho, de acordo com o Padre Neri Feitosa, teriam adquirido 34 sesmarias. Contudo, isto merece ser retificado, pois o Padre Neri não colocou a esposa de Lourenço Alves Feitosa como um dos adquirentes das citadas 34 sesmarias (In Macêdo, Heitor Feitosa, O Maior Sesmeiro do Ceará, Revista A Província, № 29, Crato - CE, julho de 2011, p. 55).

²⁹ Acrescente-se que o capitão José Alves Feitosa (da Várzea da Onça) e seu filho, o capitão-mor José Alves Feitosa (respectivamente neto e bisneto do coronel Francisco Alves Feitosa), também receberam datas de sesmarias no Ceará. Ver: Datas de Sesmarias do Ceará, Vol. 09, N° 761; e Vol. 12, N° 12. A sesmaria do capitão José Alves Feitosa também foi a ele concedida na segunda metade do século XVIII, no ano de 1730, porém, resolvemos não contabilizá-la.

³⁰ Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns (Terras e Homens), Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1972, p. 92.

³¹ Théberge, Pedro, Esboço Histórico Sobre A Província do Ceará, 2º Ed., Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1973, p.140.

³² Feitosa, Leonardo, op. cit., p.19.

3.7. A Casualidade e a Concentração de Terra

Até hoje, especulam os historiadores sobre a premeatura ausência de Lourenço Alves Feitosa, de sua esposa e de seu filho no Ceará, sendo certo que aí não deixaram descendentes *legítimos*, o que leva a crer que Francisco tenha herdado os bens de todos eles, ou seja, as 30 sesmarias de Lourenço e família, acrescidas das suas outras cinco, cumulando um total de 35 sesmarias.

Como se vê, antes disso, Francisco, em relação ao seu irmão, havia sido preterido no racha das terras cearenses, pois, até então, estava fadado a possuir apenas cinco sesmarias, as de número: 524 (vol.VII, p.49), 202 (vol. IV, p.30), 39 (vol. XI, p.64), 90 (vol. XI, p.143) e 111 (vol. XI, p.176).

3.7.1. A Morte do Filho Herdeiro

O coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha era o único filho do comissário-geral Lourenço Alves Feitosa e de dona Antonia de Oliveira Leite, e, até o presente, não existia prova cabal sobre a sua prematura ausência nos documentos setecentistas.

A última aparição que se tem notícia de Lourenço Penedo em antigos escritos data do dia 13 de março de 1724, em que aparece requerendo uma sesmaria nas cabeceiras do Rio Cariús e na Lagoa dos Cariris, ou Lagoa do Caritê.

Sabe-se que alguns meses depois desta data uma violenta luta armada se abateu sobre os sertões do Ceará envolvendo sesmeiros e índios, fazendo parte desta contenda o dito Lourenço Penedo juntamente com seus parentes.

A simples dedução conduz ao pensamento de que ele tenha sido morto neste conflito, fato que até agora não havia sido confirmado. Então, aproveitando o ensejo, afirmamos que, com base em manuscritos inéditos, Lourenço Alves Penedo e Rocha foi ferido durante as mencionadas lutas, vindo a falecer em consequência disto, no ano de 1724. Dessa forma, resta saber quem seriam seus herdeiros.

O linhagista Aécio Feitosa assevera que Lourenço Alves Penedo e Rocha deixou descendentes *ilegítimos* nos Inhamuns.³³ Entretanto, esse tipo

³³ Lourenço Alves Feitosa, portador do título de Comissário Geral, teve um único filho, Lourenço Alves Feitosa de Penedo e Rocha, falecido inúpto nos Inhamuns, embora sabendo-se que deixou descendentes os quais, certamente, deveriam constar em trabalho inédito de Leonardo Feitosa sobre "os parentescos ilegítimos", estudo lamentavelmen-

de parentesco, conforme as disposições legais do passado, não possuía plena garantia sucessória.

Sílvio Venosa discorre didaticamente sobre tal tipo de filiação, nos termos do Código Civil Brasileiro de 1916:

Na *filiação ilegítima*, distinguem-se os filhos naturais e os filhos espúrios. *Filiação natural* é a proveniente de pessoas não casadas que não tinham qualquer impedimento para contrair matrimônio. *Filiação espúria* é a proveniente de união de pessoas que estavam absolutamente impedidas de casar... ³⁴

O mesmo jurista menciona que foi na Constituição brasileira de 1937, no artigo 126, que os direitos entre os filhos *legítimos* e os *naturais* foram igualados, mas foi somente com a Constituição Federal do Brasil de 1988 que se igualaram os direitos entre os filhos *legítimos* e *ilegítimos*:³⁵

Todavia, é óbvio que no século XVIII o Código Civil de 1916 ainda nem existia, pois, no Brasil, o que vigorava até então era o Código Filipino português, no qual são encontradas várias disposições acerca da sucessão dos filhos fora do casamento, conforme reza o título XCII: *Como o filho do peão, succede a seu pai*:

Se algum homem houver ajuntamento com alguma mulher solteira, ou tiver huma só manceba, não havendo entre elles parentesco, ou impedimento, por que não possam ambos casar, havendo de cada huma dellas filhos, os taes filhos são havidos por naturaes. E se o pai fôr peão, succerder-lhe-hão, e virão á sua herança igualmente com os filhos legitimos, se os o pai tiver. E não havendo filhos legitimos, herdarão os naturaes todos os bens e herança de seu pai, salvo a terça, se a o pai tomar, da qual poderá dispor, como lhe aprouver. E isto mesmo havera lugar no filho, que o homem solteiro peão houver de alguma scrava sua, ou alheia, se por morte de seu pai ficar forro. E se ao tempo, que os taes filhos nascerem, o pai, fôr Cavalleiro, ou Scudeiro, ou de outra semelhante condição, que costume andar a cavallo, não sendo o que assicos tuma [assim costuma?] andar a Cavallo, Official mechanico, nem havido e tratado por peão, não herdarão os taes filhos sua herança, nem entrarão á partilha com os filhos legitimos nem com outros legitimos ascendentes. E não tendo o pai descendentes, nem ascendentes legitimos, poderá dispor de

te desaparecido após seu falecimento (Feitosa, Aécio, Feitosas: Genealogia – História, Biografias, Fortaleza, UFC: Casa de José de Alencar Programa Editorial, 1999, p. 33).

³⁴ Venosa, Sílvio de Salvo, Direito Civil: Direito de Família, Volume VI, 6ª ed., São Paulo, Atlas, 2006, p. 222.

³⁵ Venosa, Sílvio de Salvo, Direito Civil: Direito das Sucessões, Volume VII, 7ª ed., São Paulo, Atlas, 2007, p. 106.

todos os seus bens, como quizer. E fallecendo sem testamento, herdarão seus bens os parentes nais [mais?] chegados, e não os filhos naturaes não podem herdar *abintestado* seus pais, salvo se ao tempo, que nascerem, forem seus pais peães como dito he. E postoque o pai tenha Ordens menores, não será por isso havido por Cavalleiro, quanto a este caso.

E se ao tempo, que os fihos nascerem o pai fôr peão, ainda que depois seja feito Cavalleiro, ou de outra maior condição, não perderão por isso os filhos naturaes a sua herança, ou a parte, que lhes della pertencer, mas havel-a-hão, assi como a deviam haver, se o pai fosse ainda peão ao tempo do seu fallecimento.

Porém, se o Cavalleiro, que tiver filhos naturaes, não tiver filhos alguns, nem outros descendentes legitimos, e tiver pai, ou mãi, ou outros ascendentes legitimos, poderá em seu testamento deixar toda a sua terça, ou parte della aos filhos naturaes; e não tendo descendentes, nem ascendentes legitimos, poderá em seu testamento deixar toda sua fazenda aos filhos naturaes, se quizer, ou dispor della em outra maneira, como lhe aprouver.³⁶

Partindo do fato de Lourenço Alves Penedo e Rocha ser coronel, e, por isso, possuindo o status de cavaleiro, que também era uma espécie de nobreza civil, só poderia deixar sua herança para os seus *filhos ilegítimos* se o fizesse por meio de testamento.

Além disso, ocupando o referido posto militar, para proceder à legitimação dos seus filhos e legar seus bens em favor deles, era obrigatório que o fizesse por meio de petição ao rei de Portugal, da mesma maneira que um dos seus primos veio a fazer no ano de 1791, o sargento-mor Francisco Alves Feitosa (neto do coronel Francisco Alves Feitosa),³⁷ o qual, possuindo dois filhos naturais com Iria Vieira, teve que requerer à Rainha de Portugal, D. Maria I, nos seguintes termos:

Passe Carta de Legitimação na forma da Ley Lx.ª 24 de 9br.º de 1791. [rubricas]

Senhora.

Diz Francisco Alvares Feitoza, Sargento Mor de Cavalaria Auxiliar da Ribeira do Inhamun Com.^{ca} do Searâ grd.^{de} das Colonias do Brazil; q depois de seaxar servindo a V.Mag.^c no sobred.^o Posto, teve dous f.^{os} naturais, xamados Pedro, e

³⁶ Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Quarto, Edição fac-similar da 14º edição, de 1870, 3º Tomo, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012, p. 939 a 943.

³⁷ Feitosa, Leonardo, op. cit., p. 20 e 21.

Fran.^{co}; de Iria Vr.^a m.^{cr}, soltr.^a desempedida e Capaz de contrair esponçais com o Sup.^c; se este quizese. E dezejando deixar toda herança dos seus bens aos dt.^{co} seus f.^{co} p.^{loo} reconhecer portaes, como consta da Just.^m junta em 1º lugar, os prefilhou por Escritura publica na fr.^a, q consta daq seaxa copiada no 2º Docum.^{to} junto. Porém como omesmo Sup.^c goza de Nobreza p.^{lo} seu posto nao pode sustentar se a Legitimação feita p.^{lo} Sup.^c; e p.^a não ficar frustrada, recorre, e suplica a V.Mag.^c p.^{la} graça, em.^{co} de Legitimar aos sobre d.^{co} seus f.^{co} naturaes, p.^a lhe sucederem em todos seus bens, Nobreza, Privilegios, e izençoens abintestado, ou extestamt.^o instituindo-os neste por erdr.^{co}; e p.^a tambem sucederem em q.¹ quer eranças. q venha ao mesmo Sup.^c.

P. a V.Mag.º lhe faça a graça, e m.ºº deferir ao requer.ºº do Sup.º na fr.ª suplicada E. Receber a Mercê

Exped.ª por huá via em 20 de Dez.bro de 1791 [fl 01].38

Portanto, não havendo informação suficiente sobre a existência desses possíveis filhos ilegítimos nem mesmo da lavratura de documentos que os habilitassem como herdeiros (testamento ou carta de legitimação), acreditamos que os bens do coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha foram legados aos seus pais, ou melhor, ao seu pai, o comissário-geral Lourenço Alves Feitosa:

3.7.2. A Morte do Maior Sesmeiro do Ceará e o Surgimento de Outro

Há controvérsias quanto à data do falecimento do comissário-geral Lourenço Alves Feitosa, ficando os historiadores divididos, pois, enquanto uns afirmam que ele morreu depois de seu irmão Francisco, outros defendem o contrário.

De acordo com Antonio Bezerra, além de o comissário Lourenço ter falecido *em 1774 ou ainda adiante*, também teria sobrevivido a seu irmão.³⁹ Já Leonardo Feitosa aponta o inverso, aproximando a morte do comissário ao ano de 1740, defendendo que tal fato tenha ocorrido antes da morte de Francisco, sendo que esta segunda afirmativa parece ser a mais razoável:

Não sabemos em que ano faleceu. Certo é que o fato ocorreu antes do falecimento [do] irmão Coronel Francisco (1770) conforme escreve Leonardo Feitosa: "Morreu sua mulher, depois seu filho solteiro, e, por último, ele, ficando

³⁸ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, [ant. 1791, novembro, 24]: REQUERIMENTO do sargento-mor da cavalaria Auxiliar da Ribeira do Inhamum, Francisco Alvares Feitosa, à rainha [D. Maria I], a pedir a legitimação de seus dois filhos naturais. Anexo: instrumento em pública forma e bilhete. AHU-CEARÁ, cx. 10, doc.8. AHU_ACL_CU_006, Cx. 12, D. 682.

³⁹ Bezerra, op. cit., p. 179.

toda a fortuna deste casal para o irmão Francisco Alves Feitosa" (Tratado Genealógico, op. cit. p. 14). O mesmo Leonardo em Para a História do Ceará volta a considerar o assunto afirmando que Lourenço faleceu por volta de 1740 quando o Coronel Francisco veio morar em Cococi (op. cit. Fortaleza, 1993-24, Cap. 3). Nestes termos fica-nos a dúvida quanto à afirmação do Professor Gisafran confrontada com esta de Leonardo Feitosa.⁴⁰

Deduz-se que Francisco tenha sido o único herdeiro, pois era mais moço que seu irmão, e, ao que tudo indica, faleceu em 1770,⁴¹ de acordo com a data de seu inventário, de 17 de junho do mesmo ano.⁴² Nessa época, seria quase impossível que Lourenço ainda vivesse, pois em 1680 ele já havia obtido outras sesmarias em Pernambuco, e, para tanto, presume-se que, em regra, o peticionário deveria ser *adulto*, ou seja, segundo as Ordenações Filipinas, a maioridade civil alcançar-se-ia aos 25 anos.⁴³ Logo, se em 1770 Lourenço ainda fosse vivo, por certo seria centenário, possuindo, no mínimo, 115 anos, o que viabiliza a hipótese de Francisco ter sucedido ao seu irmão.

As fontes documentais colhidas nos Inhamuns indicam a presença do comissário Lourenço naquele sertão, como no dia do casamento de sua sobrinha, Ana Gonçalves Vieira, em 22 de fevereiro de 1732, do qual foi testemunha:

⁴⁰ Ap. Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Igrejas, Capelas e Fazendas do Inhamuns (1756 – 1801): História da Família Feitosa, Fortaleza, 2009, p. 63.

⁴¹ O coronel Francisco Alves Feitosa até 06/02/1769 ainda era vivo, pois nesta data aparece como testemunha de casamento (Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Igrejas, Capelas e Fazendas dos Inhamuns, p. 130 e 131).

⁴² Feitosa, L., op. cit. p.18 e 19.

⁴³ Sobre a idade mínima para se obter uma data de sesmaria, alguns historiadores afirmam que o requerente deveria possuir, pelo menos, 18 anos (Couto, Mons. Francisco de Assis, Origem de São Mateus: Sua Formação Sócio-Eclesiástica, Monografia Nº 5, Crato - CE, Empresa Gráfica LTDA, 2ª Ed., 1999, p. 190). Porém, deve ser destacado que a maioridade, no período em comento, era atingida aos 25 anos, e, além disso, é observada a existência de uma doação de sesmaria em favor de um indivíduo com apenas quatro ou cinco anos de idade, chamado Garcia d'Ávila Pereira, integrante da poderosa família d'Ávila, da Casa da Torre (Lima Sobrinho, Barbosa, O Devassamento do Piauí, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Bahia - Pará - Porto Alegre, Brasiliana, 1946, p. 140). Garcia d'Ávila Pereira também alcançou outra data de sesmaria aos 11 anos de idade (Ver: Bandeira, Luiz Alberto Moniz, O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 259). Sobre a maioridade, no tempo das doações sesmariais, era o Código Filipino que tratava do assunto, fazendo expressa menção à idade de 25 anos como limiar da fase adulta, podendo isto ser observado, por exemplo, no Livro V, Título CXXXV: Quando os menores serão punidos por os delictos, que fizerem; e o no Livro I, Título LXXXVIII: Dos Juízes dos Órfãos (In Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Primeiro, 1º Tomo, Edição fac-similar da 14ª edição, de 1870, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012, p. 207, 208 e 211; ver também: Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Quinto, 4º Tomo, Edição fac-similar da 14ª edição, de 1870, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012, p. 1311). O mais antigo dicionário da língua portuguesa, em publicação de 1716, de autoria do Padre Bluteau, reza que a maioridade; Ordinariamente é depois dos vinte e cinco anos acabados (In Bluteau, D. Rafael, Lisboa, Vocabulário Português e Latino, Oficina de Pascoal da Silva, 1716, p. 374 e 375).

Aos vinte e dois de fevereiro de mil setecentos e trinta e dois de minha licença feitas as denunciações nesta matriz sem se descobrir impedimento como consta nos banhos e certidão o Reverendo Vigário Antonio Jorge Guerra, da Freguesia de Santo Antonio de Tracunhém, onde é natural o contraente presentes por testemunhas o Comissário Lourenço Alves Feitosa e o Capitão Antonio Barbosa Correa pessoas conhecidas se casaram solenemente por palavras de presente João Alves Bezerra natural da Freguesia de Santo Antonio de Tracunhém, Bispado de Pernambuco, filho do Alferes Antonio Bezerra e Maria Alves de Medeiros, e Ana Gonçalves Vieira natural desta Freguesia filha do Coronel Francisco Alves Feitosa e de Catarina Cardosa, já defunta, fregueses desta Freguesia, tudo constou da certidão do dito Reverendo Padre, de que fiz este assento que por verdade assinei. Antonio Barbosa Gerez – Lourenço Alves Feitosa. Antonio Barbosa Correa. 44

Em outros dois assentamentos paroquiais de batizados, o comissário é citado como sendo dono de escravos que participavam destes sacramentos, isto no dia 28 de março de 1735, deixando subentender que, nesta data, ele ainda era vivo.⁴⁵

Até então, estas eram as datas mais recentes sobre a presença do comissário Lourenço entre os vivos. No entanto, a publicação dos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, de Portugal, trouxe à tona o requerimento de confirmação da sesmaria no Sítio Santo Antonio, no Riacho Cariuzinho, feito pelo *alferes* Lourenço Alves Feitosa, datado de 23 de novembro de 1786, o que induz à crença de que Lourenço, nesta data, ainda teria vida. Realmente, a confirmação da sesmaria foi requerida em nome de Lourenço no referido ano, mas, provavelmente, o ato fora praticado por um terceiro, o que é justificado pelo fato de ter sido Lourenço Alves o primeiro a pedi-la em sesmaria, desde o dia 23 de junho de 1719, quando ainda ocupava o posto de *alferes*. Acrescen-

⁴⁴ Convém observar que Aécio Feitosa aponta para esse casamento a data de 26/02/1763 (Casamentos Celebrados nas Capelas, Igrejas e Fazendas dos Inhamuns (1756 – 1801) - História da Família Feitosa, Fortaleza, 2009, p. 115). Noutra obra, o mesmo autor diz ter ocorrido esse casamento no dia 26/02/1733 (Feitosa, Aécio, A Família Feitosa nos Registros Paroquiais (1728 – 1801), Gráfica Canindé, Fortaleza, 2005, p. 63). Ressalte-se que as duas datas apontadas são inexatas, pois os livros paroquiais do Icó registram, na verdade, o dia 22/02/1732 (Ver: Livro de Anotações do Padre Antonio Gomes de Araújo, Feitosas, Departamento Histórico Diocesano Padre Gomes - DHDPG, Crato/CE, p. 193).

⁴⁵ Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados em Igrejas, Capelas e Fazendas do Inhamuns (1756 - 1801), op. cit., p. 63.

⁴⁶ Jucá, Gisafran Nazareno Mota, Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Ceará - Brasília: Ministério da Cultura; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará - Fundação Demócrito Rocha, 1999, p. 148.

⁴⁷ No sistema sesmarial, para se adquirir a propriedade de uma sesmaria não bastava que o pedido fosse concedido pela autoridade local (capitão-mor da capitania), necessitando também haver, posteriormente, a confirmação régia, ou seja, o soberano da Coroa portuguesa deveria ratificar a concessão, o que era indispensável para validar o domínio pleno sobre a terra. Ademais, o pedido de confirmação era, em regra, um ato personalíssimo, devendo ser feito

Figura 13. Caderno de anotações do padre Antonio Gomes de Araújo, no qual consta a data do casamento de Ana Gonçalves Vieira, em 22/02/1732, ocasião em que o comissário Lourenço Alves Feitosa esteve presente (Fonte: Departamento Histórico Diocesano Padre Antonio Gomes de Araújo - DHDPG, Crato/CE).

te-se que, apesar de a lei estipular um prazo exíguo para a confirmação, parte dos sesmeiros não o cumpria com rigor. 48

Todavia, a leitura completa deste manuscrito revela que esta sesmaria havia sido vendida por Lourenço, desde o dia 30 de janeiro de 1744, ao ca-

pelo titular da posse, fato que justifica o endereçamento da carta de confirmação em nome de Lourenço e não do terceiro comprador.

⁴⁸ Porto, Costa, op. cit., 128 e 129.



Figura 14. Pedido de confirmação da sesmaria concedida a Lourenço Alves Feitosa desde o dia 23 de junho de 1719, e que só foi realizado em 1786 (Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, 1786, novembro, 23, op. cit.).

pitão-mor André Garros da Câmara,⁴⁹ e, quando do pedido de confirmação dela, em 1786, o documento (a carta de sesmaria) já estava na posse do capitão João Ferreira da Câmara (certamente, algum parente do dito comprador). Ressalte-se que esta data passa a ser a última aparição de Lourenço Alves Feitosa em documentos, no caso, no ato da venda da referida terra, em 1744:

...[texto ilegíve]...Capitão Mor Andre Garros da Camara por lhes ter vendido [destas e para sempre]. Sam Joze hoje trinta de Janeiro de mil Setecentos quarenta e quatro annos = Lourenço Alvres Feitoza = E nao se continha mais e nan menos em ditta datta a mais requezitos de que faço menção que eu Domingos Fernandes Pinto Escrivao de Crime Civel e Tabeliao publico do Judicial e Nottas aquy trasladey bem e fielmente da propria de que faço menção que a entreguey ao mesmo Capitao Joao Ferreira da Camara que de seo recebimento asignou ao qual me reporto, e com Ella antes da entrega, este conferý concertey escrevý e asigney de meos Signais publico e razo seguintes de que uzo, e se asignou tão bem e official que comigo conferio e concertou. Dia e ora ut retro — Escrevý, e asigney.

D. 410 rz

Em fé de verd.º e [cd.º] p.º mim t.am
Dom.ºs Fernandes Pinto [rubrica]
E comigo escrivão da Camara [e orfaós]
M. Antonio Carvalho do v.º [rubrica]
João Frr.ª da Camara [rubrica]⁵⁰

⁴⁹ Ao que parece, esta terra fora vendida desde 1717 (Théberge, op. cit., p. 153). Sobre o assunto ver também: Couto, op. cit., p. 108.

⁵⁰ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, ant. 1786, no-vembro, 23: REQUERIMENTO do alferes Lourenco Alves Feitosa à rainha [D. Maria I], a pedir confirmação de uma sesmaria no Sítio de Santo Antônio e Riacho Cariuzinho. Anexo: instrumento em pública forma. AHU-CEA-RÁ, cx. 9, doc.11. AHU_ACL_CU_006, Cx. 11, D. 636.

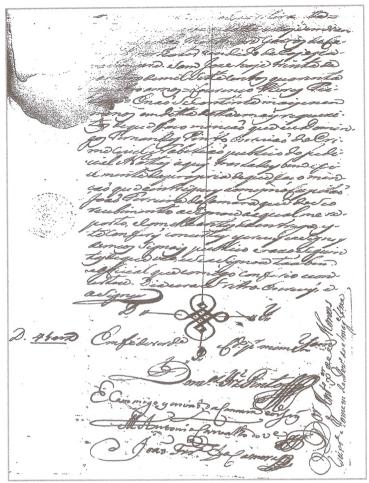


Figura 15. Trecho do manuscrito em que o comissário-geral Lourenço Alves Feitosa vende seu Sítio Santo Antonio, no Riacho Cariuzinho, ao capitão-mor André Garros da Câmara, tendo o vendedor assinado o documento no dia 30 de janeiro de 1744 (Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, 1786, novembro, 23, op. cit.).

Não se sabe ao certo o fim que levou Lourenço, nem quando isto ocorreu, o que a tradição mais antiga legou foram apenas algumas versões ainda não confirmadas, sendo que, numa destas, fala-se que ele teria se retirado para Pernambuco durante a guerra de 1724.⁵¹ Há outras informações que também não podem ser desprezadas, como as que foram colhidas por Antonio Bezerra, apontando que Lourenço terminou a vida com 131 anos, em 1774 ou posteriormente:

⁵¹ Théberge, op. cit., p. 152.

Assim, tendo aqui ficado de 1707 a 26 de março de 1745, ano em que sairam culpados na sindicância do Desembargador Marques Cardoso pelo motim na Ribeira do Jaguaribe, foi forcado Lourenço Feitosa a dar seis léguas de terras no riacho do Truçú, que foram arrematadas em hasta pública pelo coronel João de Barros Braga, terras que haviam sido iniustamente usurpadas a João de Montes Bucarro, vão outros 38 anos, os quais reunidos aos 70 já mencionados perfazem 108 anos. Por êste cálculo, que não pode falhar, tinha Lourenço Feitosa naquela época 108 anos, e como se deve acrescentar a idade com que saiu de Pernambuco, que se avalia em 20 anos, contava êle 128 anos, o que não era possivel, pois que em 1725 data da luta contra os Montes estava êle em pleno vigor de sua vitalidade, de 45 a 50 anos. Se tivesse saído de Serinhaem depois de finda a guerra holandesa em 27 de janeiro de 1654 e aqui chegasse no mencionado ano de 1707, teria com certeza 53 anos, e a êsse acrescentamos os 20 que devia ter quando de lá partiu, eleva-se a sua idade a 73 anos, que ainda não está de harmonia com a vida activa e turbulenta daquele colono, atendendo-se que sobreviveu a seu irmão Francisco Alves Feitosa além de 1774, ano em que a viuva dêste D. Isabel Maria de Melo faz venda de sua porção de terras das extremas do sítio Solidade ás extremas do de Nossa Senhora do Ó, no riacho Truçú, a João de Almeida Azevedo. Adicionando-se mais 40 anos que se devem contar de 1754 ao fim da vida de Lourenço Feitosa, que muitos supõem em 1774 ou ainda adeante, terminou êle a vida com 131 anos.52

Apesar das contradições e do pequeno número de documentos até agora identificados, acreditamos que o comissário Lourenço Alves Feitosa tenha falecido antes do seu irmão, Francisco, principalmente pelo fato de os descendentes deste último terem herdado boa parte das terras que pertenciam ao dito comissário.

3.7.3. Coronel Francisco Alves Feitosa: O Maior Sesmeiro do Ceará

Aceitando-se que o comissário-geral Lourenço Alves Feitosa tenha falecido já viúvo e sem deixar descendentes, e que, por isso, o seu irmão, o coronel Francisco Alves Feitosa, tenha herdado toda a herança, cumpre destacar que este também o sucedeu na posição de *o maior sesmeiro do Ceará*.

⁵² Bezerra, Antonio, op. cit., p. 178 e 179.

Desta feita, as 35 sesmarias cumuladas pelos Feitosa, na primeira metade do século XVIII, correspondiam a uma área com mais de 100 léguas quadradas, ⁵³ representando, aproximadamente, 0,3% do atual território cearense, ao considerar a légua com 6.600 metros, aproximando-se do número de concessões dos Garcia de Ávila (senhores da Casa da Torre), com 340 léguas; dos Guedes de Brito (senhores da Casa da Ponte), possuidores de 160 léguas; ⁵⁴ e de Domingos Afonso Sertão (senhor da Casa do Sobrado), o qual foi proprietário de 40 fazendas no Piauí. ⁵⁵

Isto contraria a equivocada tese de alguns acadêmicos contemporâneos, que, incauta e desarrazoadamente, negam a existência de propriedades sesmariais tão extensas no Ceará:

No próprio Ceará, não havia uma exclusividade de imensos domínios contínuos ou fazendas com grandes extensões territoriais (TEIXEIRA DA SILVA, 1996, p.6), tampouco estas possuíam dimensões comparáveis com as da casa dos d'Ávila, na Bahia. Os próprios grandes potentados cearenses receberam concessões distribuídas nos mais diversos pontos da Capitania, distantes e sem continuidade umas das outras.⁵⁶

Além disso, atente-se para o fato de que o capitão João Álvares Feitosa (supostamente, português da região do Minho),⁵⁷ pai de Francisco e Lourenço Alves Feitosa, havia, com este último, angariado outras porções de terras em Pernambuco, no Rio de São Francisco. De acordo com o registro da Documen-

⁵³ Aécio Feitosa aponta números maiores para as concessões no Ceará, que chegam a ser hiperbólicos, pois calcula o autor que tais sesmarias (doadas a Lourenço Alves Feitosa, Francisco Alves Feitosa, Lourenço Alves Penedo e Rocha e d. Antonia de Oliveira Leite) possuíam 206 léguas, excetuando-se a do Riacho Cariús, que não foi mensurada (Feitosa, Aécio, Sesmarias dos Feitosa no Ceará: Arquivo da Família Feitosa, Canindé, Gráfica e Editora Canindé, 2006, p. 52). Ver também: Feitosa, Minzezzo Feitosa, Arca de Memórias II: Historiografia de Sesmarias dos Feitosas dos Inhamuns, Catarina - CE, Editora Premius, 2011, p. 31, 41 e 76. Aécio também calcula que essas 22 sesmarias de Lourenço equivaliam a 1/3 (um terço) das terras do Ceará (Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Capelas, Igrejas e Fazendas dos Inhamuns, 1756 - 1801: História da Família Feitosa, op. cit., p. 62). O Padre Neri se alinha com essas dimensões apontadas por Aécio ao dizer que Lourenço e Francisco eram donos de quase um terço das terras do Ceará (Vide: Feitosa, Padre Neri, A Missão Colonizadora dos Feitosas no Brasil: Arquivo da Família Feitosa, Canindé - Ceará, Gráfica e Editora Canindé, 2012, p. 17).

⁵⁴ É oportuno mencionar a errata na primeira publicação deste artigo quando falamos em apenas 140 léguas em vez de 160 (Macedo, H., op. cit. p. 57).

⁵⁵ Prado Júnior, Caio, op. cit., p.192. Antonil foi o primeiro a arrematar estes números quanto às posses da Casa da Torre e da Casa da Ponte (Antonil, João André, Cultura e Opulência do Brasil, 1711, Liboa, Reimpresso no Rio de Janeiro em 1837, p. 199). Ver também: Calmon, Pedro, História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros, 3ª ed. rev., Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983, p. 80.

⁵⁶ Jucá Neto, op. cit., p. 198.

⁵⁷ A antiga tradição corrente entre a família Feitosa dos Inhamuns era a de que os seus primeiros integrantes eram oriundos de uma ilha em Portugal; entretanto, Leonardo Feitosa, ao tomar conhecimento da existência de uma vila chamada Feitosa, no continente, na região do Minho, defendeu a tese de que João Álvares Feitosa seria proveniente deste lugar (op. cit., p. 09 e 10), o que vem sendo propagado pelos escritores modernos. Mas isto deve ser observado com cautela, pois os indícios recém-descobertos por nos reforçam a primeira teoria, promanada pela tradição oral.

tação Histórica Pernambucana, obtiveram 40 léguas de terras em quadra no *Riacho Araripecico*, *fazendo pião* (centro) no *Cororopénico* até *entestar* (confrontar) com terras povoadas (em 18 de maio de 1680, concedida pelo governador Ayres de Souza de Castro), e mais 30 léguas no Rio São Francisco, entestando com a data de *Mataquiri* e serras de *Marabá* e *Pereuca* (em 13 de dezembro de 1682, concedida pelo governador Dom João de Souza).⁵⁸ No entanto, esses dois pedidos no Rio São Francisco foram feitos com outros sesmeiros.⁵⁹

Em contrapartida, sabe-se, através de alguns autores, que esses domínios foram insignificantemente reduzidos. Nesse sentido, Nertan Macedo afirma que os Feitosa, por saírem culpados na guerra contra a família dos Montes, teriam suportado a perda de seis léguas de terra no Riacho Trussu, pertencentes a Lourenço Alves Feitosa, 60 as quais foram depositadas em poder de José de Araújo, primo de Francisco e Lourenço. 61 O mesmo é corroborado pelo padre Neri Feitosa: Lourenço descuidou apenas uma sesmaria, para a qual teve de pedir revalidação. Como indenização de guerra, perdeu seis léguas de terra no riacho do Truçu. 62 Além dessa expropriação, também houve a venda da Fazenda Cachoeirinha do Cariuzinho, de Lourenço Alves Feitosa, realizada no ano de 1717. 63

Consoante o exposto, ainda que Francisco tenha herdado os bens de Lourenço e da família deste (dona Antonia de Oliveira Leite e Lourenço Alves Penedo e Rocha), decerto não cumulou as 35 sesmarias; mas o que lhe coube como herança, após o falecimento do irmão, foi o suficiente para colocá-lo na dianteira sesmarial da Capitania do Ceará, pois, mesmo que a ele não tenha sido integralmente transmitido tal montante, ainda sim soma o maior número de concessões da capitania, pois dessa demasiada quantia quem mais se aproximou foi José Bernardo Uchôa, o qual possuiu somente 14 sesmarias.

⁵⁸ Documentação Histórica Pernambucana, Sesmarias vol. IV, Recife, 1959, p. 96, 103 e 104.

⁵⁹ São eles: 1- Antonio Velho Tinoco, 2- Agostinho Álvares, 3- Duarte Lopes, 4- Lourenço Cordeiro, 5- Antonio Barbosa, 6- Pascoal Dias, 7- Antonio da Caldeira, 8- João de Souza (40 léguas); 9- Desembargador Cristovão de Burgos, 10- Paulo Vieira, 11- Agostinho Álvares, 12- João Álvares Lima, 13- João de Montes, 14- Diogo de Barros da Rocha (30 léguas).

⁶⁰ Macedo, Nertan, O Clã dos Inhamuns: uma família de guerreiros e pastores das cabeceiras do Jaguaribe, Fortaleza, 2º ed., Edições A Fortaleza, 1967, p. 130.

⁶¹ Feitosa, L., op. cit., p.231.

⁶² Feitosa, Neri, História da Família Feitosa, op. cit., p. 13. Sobre as seis léguas de terras tomadas a Lourenço Alves Feitosa, Antonio Bezerra disse: Assim, tendo aqui ficado de 1707 a 26 de março de 1745, ano em que saíram culpados na sindicância do Desembargador Marques Cardoso pelo motim na Ribeira do Jaguaribe, foi forçado Lourenço Feitosa a dar seis léguas de terras no riacho Truçú, que foram arrematadas em hasta pública pelo coronel João de Barros Braga, terras que haviam sido injustamente usurpadas a João de Montes Bucarro (op. cit., p. 178).

⁶³ Théberge, op. cit., p. 153.

Essas assertivas põem em dúvida as hipóteses sobre a exata dimensão do domínio territorial desses indivíduos, mas não sobrepujam a veracidade patenteada pelos documentos semariais acerca do número das referidas doações aos respectivos *donatários*. ⁶⁴ Fato bastante esclarecedor para a história e de importante suporte para a compreensão da gênese da concentração de terras no Brasil, sendo Francisco Alves Feitosa, após a morte de seu irmão Lourenço, o maior sesmeiro da Capitania do Ceará.

3.7.4. Quadro Esquematizado das Sesmarias Recebidas

Abaixo, quadro esquematizado das sesmarias doadas a Francisco Alves Feitosa, Lourenço Alves Feitosa, Lourenço Alves Penedo e Rocha e Antonia de Oliveira Leite, com base nas Datas de Sesmarias. A ortografia original desses registros foi parcialmente mantida.

Volumes	Números	Sesmeiros	Área (léguas)	Local	Autoridade concedente	Data da doação
	202	Francisco Alves Feitoza (F.1)	3x1 (para cada um)	Riacho Vocoró ou Vocorô (hoje São João), que corre junto a serra que chamam dos Buqueiromis. Onde ha-	Capitão-mor Gabriel da Silva do Lago	26 de janeiro de 1707
Vol. IV		Alferes Louren- ço Alves Feitoza (L.1)		bita o gentio Joquoyū		1707
	435	Alferes Lou- renço Alves Feitoza (L.2)	3x1	Riacho dos Porcos (Brejo da Prata e Brejo do Thuthê, nas ilhargas do Ria- cho Pilois)	Capitão-mor Ga- briel da Silva do Lago	20 de julho de 1710
	436	Alferes Lou- renço Alves Feitoza (L.3)	3x1	Riacho Trussú ou Trussû, nas ilhar- gas do capitão João de Montes	Capitão-mor Sal- vador Alves da Silva	15 de julho de 1719
	440	Alferes Lou- renço Alves Feitoza (L.4)	3x1	Riacho Carluzinho, no sítio Santo Antônio	Capitão-mor Sal- vador Alves da Silva	23 de junho de 1719
	467	Comissário-ge- ral Lourenço Alves Feitoza (L.5)	3x1	Riacho Trussú, entre os sítios Trussú de Baixo e da Telha. Antes pedida por João de Montes Bocarro (prescritas)	Capitāo-mor Salvador Alves da Silva	6 de fevereiro de 1720
Vol. VI	468	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza (L.6)	2x1	Lagoa do Agoatú ou Iguatu e o seu córrego entre o sítio Quixahuhâ. Antes pedida por Francisco de Montes Silva (prescritas)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	6 de junho de 1720

⁶⁴ A expressão donatário está aplicada para se referir àquele que recebeu uma doação, no caso, de sesmaria, por isso podendo também ser chamado, no Brasil, de sesmeiro. Ressalte-se que o donatário não deve ser confundido com o capitão-donatário (o titular da donataria nas capitanias hereditárias). Barbosa Sobrinho registrou a confusão entre estas duas figuras no Brasil colonial, onde, comumente, sesmeiros se comportavam como se fossem verdadeiros capitães-donatários: De sesmeiros haviam passado a donatários e com poderes mais amplos que os donatários, pois êstes não podiam cobrar fôro e êles o recebiam (Lima Sobrinho, op. cit., p. 141).

Volumes	Números	Sesmeiros	Área (léguas)	Local	Autoridade concedente	Data da doação
	469	D. Antonia de Oliveira Leite (A.1)	3x1 (para cada um)	Riacho do Joquay (olhos-d'água das Cascatas, da Ponta da Serra e do Coronzó). Antes pedida por Antônio Pinto e o tenente Simão Roiz Ferreira (prescritas)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	8 de junho de 1720
		Lourenço Alves Penedo e Rocha (P.1)				
		Comissário-geral Lourenço Alves Feitoza (L.7)				
	470	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza (L.8)	3x1 (para cada um)	Riacho Jorgemendes. Nas testadas do coronel Francisco de Montes Sil- va. Principiando na volta do riacho que começa a costear a serra que parte com o Rio do Peixe	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	9 de junho de 1720
		Lourenço Alves Penedo e Rocha (P.2)				
	471	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza (L,9)	3x1 (para cada um)	Riacho Corrente ou Ouazame Ocano (acima da Cachoeira e abaixo do Ar- raial S. Luiz)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	8 de junho de 1720
		Lourenço Alves Penedo e Rocha (P.3)				
	472	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.10)	3x1	Lagoas chamadas Bauûs, nas ilhar- gas do sítio Quixauhá, pertencente ao sargento-mor João de Souza Vas- concelos	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	12 junho de 1720
Vol. VI	474	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.11)	3x1	Riacho Cangati (entre o sítio Qui- xauhâ e das Mutucas)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	6 de julho de 1720
*	475	Comissário- -geral Lou- renço Aives Feitoza(L.12)	3x1	Riacho da Moça ou Mossa. Da Caiça- ra do Barroso para cima, até o posso chamado Falé	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	5 de julho de 1720
	476	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.13)	2x1	Inhamús (entre os sítios Irapûas e Piranbeiras). Antes pedidas pelos homens do Rio São Francisco: Ma- noel Roiz Texeira e Gaspar Moreira (prescritas)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	7 de julho de 1720
	488	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.14)	1x2	Rio Santa Cruz ou Caracará. Acima do sítio dos Camaleões e abaixo de S. Cruz de riba. Antes pedidas pelos ho- mens do Rio de São Francisco: Mano- el Roiz e Gaspar Texeira (prescritas)	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	20 de agosto de 1721
	489	Louren- ço Alves Feitoza(L.15)	3x1 (para cada um)	Riacho dos Caldeirões	Capitão-mor Salvador Alves da Silva	21 de agosto de 1721
		Lourenço Alves Penedo e Rocha (P.4)				

-						
Volumes	Números	Sesmeiros	Área (léguas)	Local	Autoridade concedente	Data da doação
Vol. VII	524	Coronel Fran- cisco Alves Feitoza (F.2)	3x1	Olho d'água entre o Riacho do Mota com a Fazenda do Boqueirão e a da Serra da Timbahuba	Capitão-mor Fran- cisco da Costa	30 de dezembro de 1747
	3	Comissário-geral Lourenço Alves Feitoza	3x2	Riacho entre a Bôa Vista e Pitombei- ras, fazendo barra no Jaguaribe	Capitão-mor Ma- noel Francez	12 de dezembro de 1721
	4	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.17)	3x1	Riacho Trussú, que deságua no Rio Jaguaribe e faz barra no sítio da Telha, da parte de baixo. Pegando abaixo da Caxoeirinha, fronteira as serras dos Inhamuns	Capitão-mor Ma- noel Francez	12 de dezembro de 1721
	39	Coronel Fran- cisco Alves Feitoza (F.3)	3x1 (para cada um)	Cabeceiras do Acarahú. Nas cabeceiras da Ribeira do Caracú e barra do riacho para cima. Pegando dos últimos providos para cima	Capitão-mor Ma- noel Francez	17 julho de 1722
		Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza (L.18)				
Vol. XI		Coronel Lou- renço Alves Penedo e Rocha (P.5)				
	90	Coronel Lou- renço Alves Penedo e Rocha (P.6)	3x1 (para cada um)	Riacho Cariú (Carité)	Capitão-mor Ma- noel Francez	4 de setembro de 1723
		Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.19)				
		Coronel Fran- cisco Alves Feitoza (F,4)				
	91	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.20)	3x1	Riacho Cariú (do olho dagoa das ca- nas brabas até o Arrayal dos Padres)	Capitão-mor Ma- noel Francez	4 de setembro de 1723
	-geral Lou- renço Alves Feitoza (L.21 Coronel Lou renço Alves Penedo e Rocha (P.7) Coronel Frar cisco Alves	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.21)	todas as terras que se acharem lavradias	Cabeceiras do Riacho Cariú e cabe- ceiras da lagoa do Cariri, ou Caritê (pegando do Sítio Cotovellos com todas as águas vertentes do Riacho Cariú)	Capitão-mor Ma- noel Francez	13 de março de 1724
Vol. XI		Coronel Lou- renço Alves Penedo e Rocha (P.7)	aguoas vertentes, ao Riacho Ca- nú, e Lagoa do Cariri,			
		Coronel Fran- cisco Alves Feitoza (F.5)	ou Caritè pegando da Cachoeira pêra Riba Obs: não especifica o tamanho exato			
	112	Comissário- -geral Lou- renço Alves Feitoza(L.22)	3x1	Caminho dos Inhamuns (pegando do Olho Dagoa de Sam Matheus, pela Estrada Velha, até o pé da Boa Vista)	Capitão-mor Manoel Francez	13 de março de 1724
				- 6	L	

Quadro elaborado com base nas Datas de Sesmarias da Capitania do Ceará, de 1920 a 1928.

Referências Bibliográficas:

- Antonil, João André, Cultura e Opulência do Brasil, 1711, Lisboa, Reimpresso no Rio de Janeiro em 1837.
- Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará: Desde os tempos primitivos até 1850, 2° ed., Fortaleza, Tipografia Minerva, 1958,
- Bandeira, Luiz Alberto Moniz, O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- Bezerra, Antônio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Biblioteca Básica Cearense: Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Bluteau, D. Rafael, Lisboa, Vocabulário Português e Latino, Oficina de Pascoal da Silva, 1716.
- Calmon, Pedro, História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros, 3ª ed. rev., Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983.
- Chandler, Billy Jaynes, Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns: A História de uma Familia e uma Comunidade no Nordeste do Brasil — 1700 - 1930, Edições UFC, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980.
- Couto, Mons. Francisco de Assis, Origem de São Mateus (Sua Formação Sócio-Eclesiástica), Monografia Nº 5, Crato CE, Empresa Gráfica LTDA, 2ª Ed., 1999.
- Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 2ª Edição, São Paulo SP, Enciclopédia Mirador Internacional 1976.
- Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999.
- Farias, F. Araújo, Araújos Chaves & Feitosas (Colonizadores do Centro-Oeste do Ceará: História e Genealógia), Fortaleza, Premius, 2014, p. 44
- Feitosa, Leonardo, Tratado genealógico da Família Feitosa, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985.
- Feitosa, Minzezzo, Arca de Memórias II: Historiografia de Sesmarias dos Feitosas dos Inhamuns, Catarina CE, Editora Premius, 2011.
- Feitosa, Padre Neri, História da Família Feitosa: Arquivo da Família Feitosa, Canindé-Ceará, Gráfica e Editora Canindé, 2002.
- _____, A Missão Colonizadora dos Feitosas no Brasil: Arquivo da Família Feitosa, Canindé Ceará, Gráfica e Editora Canindé, 2012.
- Feitosa, Aécio, Feitosas: Genealogia História, Biografias, Fortaleza, UFC: Casa de José de Alencar Programa Editorial, 1999.
- , Sesmarias dos Feitosa no Ceará: Arquivo da Família Feitosa, Canindé, Gráfica e Editora Canindé, 2006.
- _____, Casamentos Celebrados nas Igrejas, Capelas e Fazendas do Inhamuns (1756 1801): História da Família Feitosa, Fortaleza, 2009.
- Freitas, Antônio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1972.
- Freyre, Gilberto, Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, 18° ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Editora, 1977.
- Jucá, Gisafran Nazareno Mota, *Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Ceará* Brasília: Ministério da Cultura; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará Fundação Demócrito Rocha, 1999.
- Jucá Neto, Clovis Ramiro, Primórdios da Urbanização no Ceará, Fortaleza, Edições UFC, 2012.
- Lima Sobrinho, Barbosa, *O Devassamento do Piaut*, Série 5ª, Vol. 255, São Paulo Rio de Janeiro Recife Bahia Pará Porto Alegre, Brasiliana, 1946.
- Macedo, Heitor Feitosa, O Maior Sesmeiro do Ceará por Acaso, Revista A Província, Nº 29, Crato CE, julho de 2011.
- Macedo, Nertan, O Clá dos Inhamuns: uma familia de guerreiros e pastores das cabeceiras do Jaguaribe, Fortaleza, 2° ed., Edições A Fortaleza, 1967.
- Pompeu Sobrinho, Thomaz, Sesmarias Cearenses: Distribuição Geográfica, Fortaleza Ceará, 1979
- Porto, Costa, Estudo Sobre O Sistema Sesmarial, Recife, Imprensa Universitária, 1965.

- Prado Junior, Caio, Formação do Brasil Contemporâneo, 23º ed., 10º reimpressão, São Paulo, Brasiliense, 2007.
- Silva, Isabelle Braz Peixoto da, Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino, Campinas - SP, Pontes Editores, 2006.
- Sousa, Eusébio de, Índice Geral Alfabético e Remissivo das Datas de Sesmarias do Estado do Ceará, Anais do Arquivo Público do Estado do Ceará, Tomo I Ano I, oficinas gráficas da cadeia pública, 1933.
- Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre a Província do Ceará, 2ºed., Fortaleza, Editora Henriqueta Galeno, 1973.
- Venosa, Sílvio de Salvo, Direito Civil: Direito de Família, Volume VI, 6ºed., São Paulo, Atlas, 2006.
- , Direito Civil: Direito das Sucessões, Volume VII, 7°ed., São Paulo, Atlas, 2007.

Documentos:

- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL CEARÁ, ant. 1786, novembro, 23: REQUERIMENTO do alferes Lourenco Alves Feitosa à rainha [D. Maria I], a pedir confirmação de uma sesmaria no Sítio de Santo Antônio e Riacho Cariuzinho. Anexo: instrumento em pública forma. AHU-CEARÁ, cx. 9, doc.11. AHU_ACL_CU_006, Cx. 11, D. 636.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL CEARÁ, [ant. 1791, novembro, 24]: REQUERIMENTO do sargento-mor da cavalaria Auxiliar da Ribeira do Inhamum, Francisco Alvares Feitosa, à rainha [D. Maria I], a pedir a legitimação de seus dois filhos naturais. Anexo: instrumento em pública forma e bilhete. AHU-CEARÁ, cx. 10, doc.8. AHU_ACL_CU_006, Cx. 12, D. 682.
- Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Primeiro, 1º Tomo, Edição fac-similar da 14ª edição, de 1870, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012.
- Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Quarto, 3º Tomo, Edição fac-similar da 14ª edição, de 1870, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012.
- Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal, Livro Quinto, 4º Tomo, Edição fac-similar da 14ª edição, de 1870, Brasília, Edições do Senado Federal, 2012.
- Datas de Sesmarias do Ceará, 14 volumes editados nos anos de 1920 a 1928, Fortaleza, Arquivo Público do Estado do Ceará.
- Documentação Histórica Pernambucana, Sesmarias Volume IV, Recife, Secretaria de Educação e Cultura (Biblioteca Pública), 1959.

Grupo humano, que ignore as próprias raízes étnicas e sociais, convergentes no momento histórico de sua formação, perfila-se qual filho bastardo, alheio, por exemplo, à trama que presidiu seu aparecimento, e à explicação, no presente, das tendências legadas pelos elementos formadores.

Padre Antonio Gomes de Araújo, *Raízes Sergipanas*, In Revista Itaytera, Ano III, Nº III, Crato, Instituto Cultural do Cariri, 1957, p. 03.

Na maioria, o sertanejo resulta do cruzamento do índio com o português.

Gustavo Barroso, In *Terra de Sol*, 8ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006, p. 119.

Eram fidalgos, que [Frei] Jaboatão faz entroncar em papas, príncipes e nobres senhores o que era grande coisa para aqueles homens, embora os não fizesse mais gordos.

> João Brígido, In *Ceará: Homens e Fatos*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 164.



(O)

4. Tapuias e Tuxauas: A Genealogia do Santo Mameluco (Os Ancestrais do Padre Cícero)

Desde priscas eras a família exerceu forte influência na formação das sociedades, determinando a manutenção letárgica e adrede das classes sociais preestabelecidas, sendo o padre Cícero mais um rebento dessa segregação clânica.

Até pouco tempo, o *familismo*¹ era encarado como meio de propagar-se na crista social, e o mais afamiliado detinha privilégios em detrimento dos demais, permitindo o exercício despótico do poder, submetendo as massas aos *morubixabas*² locais, sobremodo aos mais paternalistas.

No Cariri cearense³ os laços familiares também conotavam prestígio no corpo social, pois no nascedouro desse habitat, desde os primeiros bandeirantes, passando pelos repúblicos, até chegar aos capitães-mores, quase todos se ligavam através de algum vínculo familiar, e mantinham-se na dianteira das funções estatais, sempre em desfavor dos indivíduos com menos nobreza e fidalguia.

Os sobrenomes que aportaram nessas paragens, no começo do século XVIII em diante, representavam mais que adereços meramente nominativos, eram o passaporte para o preenchimento dos cargos públicos,

¹ Familismo é uma expressão não dicionarizada, contudo, foi consagrada na célebre obra de Gilberto Freyre, Casa-Grande & Senzala (Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977, p.18).

² Morubixaba é uma palavra de origem indígena que alude ao chefe da tribo (Ver: Clerot, Leon F., Glossário Etimológico Tupi/Guarani, Brasília, Edições do Senado Federal, 2011, p. 353). Outros nomes de origem indígena foram utilizados para se referir aos chefes dos sertões, como ocorreu com Antonio Nogueira Acióli (presidente da então Província do Ceará), apelidado de o Babaquara (Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1990, p. 143).

³ O termo Cariri cearense, ou Cariri de Dentro (também chamado Cariris Novos) era utilizado para diferenciá-lo do Cariri paraibano, ou Cariri de Fora, ou Cariris Velhos.



Figura 16. Padre Cícero ladeado, à esquerda, por seu primo José Marrocos Teles (Fonte: Arquivo Lúcia Castro, Crato/CE).

fosse nas Câmaras, com os homens bons,⁴ fosse nas altas patentes das Ordenanças, ou seja, os patronímicos eram requisitos para adentrar o controle das primitivas instituições políticas, administrativas, jurídicas e militares.

Cícero Romão Batista não fugia a esse diapasão nobiliárquico, pois descendia dos principais da terra, da aristocracia rural, alguns deles, *quatrocentões*, com árvores genealógicas findando em ricos *senhores de baraço e cutelo*,⁵ vindos principalmente de Pernambuco, Paraíba, Sergipe e Bahia.⁶ Outros eram originários

do Velho Mundo, portugueses arrogantes, rudes e belicosos, imbuídos de ambição e esperança de riqueza fácil na América.

No Cariri, são inúmeras as famílias aparentadas do padre Cícero, como os Ferreira Lima, os Ferreira Lima Verde, os Calou, os Maia, os Norões, os Pedroso, os Marrocos Teles, os Sucupira, os Alencar Araripe, os Alves de Figueiredo e

⁴ O termo repúblicos equivale a homens bons. (Ver: Brígido, João, Ceará: Homens e Fatos, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 192)

⁵ A expressão senhor de baraço e cutelo faz alusão aos homens poderosos, violentos e tirânicos. Baraço é a corda ou laço para estrangular e cutelo é uma espécie de faca semicircular, usada, outrora, para fazer decapitação ou cortar couros. Esta expressão é antiga e bastante utilizada pelos autores, como o fez João Brígido (In Brígido, João, Ceará: Homens e Patos, op. cit., p. 316). Em Portugal, encontra-se uma terminologia semelhante, que diz: senhor de pendão e caldeira, para se referir ao rico-homem, pois a palavra pendão designava o poder que este indivíduo tinha de alistar os seus vassalos para a guerra, enquanto que o termo caldeira significava que tal homem possuá bens suficientes para dar mantimento aos soldados (Armorial Lusitano: Genealogia e Heráldica, Lisboa-Portugal, Editorial Enciclopédia L^{DA}, 1961, p. 14).

⁶ Sobre as migrações no início do povoamento do Cariri, padre Antonio Gomes de Araújo, em estudo meticuloso, arrolou, segundo Montenegro, quatrocentos e vinte e cinco (425) baianos e cento e sessenta (160) sergipanos. (Ver: Montenegro, Padre F., As Quatro Sergipanas, Fortaleza, UFC, 1996, p. 25). Porém, esta afirmação merece reparação, pois, quanto ao número de baianos, há um pequeno equívoco, ficando mais correto dizer que o padre Gomes arrolou, na verdade, quatrocentos e sessenta e cinco (465) baianos, começando pelo nome de Antônio Rodrigues Vieira, e terminando no de Valério Coelho de Brito (Araújo, Padre Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, Vol. 2, Crato - CE, 1973, p. 47 a 87). Contudo, o próprio pe. Gomes se mostra confuso ao apontar, em publicação do ano de 1971, o número de 467 baianos (A Cidade de Frei Carlos, Crato - CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971, p. 106).

outros. Desses, muitos são ilustríssimos, como o conselheiro Tristão de Alencar Araripe (ex-ministro do STF), outrossim, a segunda mulher do Brasil a se formar em medicina, Amélia Benebien Pedroso Perouse, cujo irmão também não era menos notável, sendo Deputado à Assembleia Legislativa Provincial (1884 – 1885), Juvenal de Alcântara Pedroso, e assim por diante.⁷

Mas, se era vantajoso ter uma parentela tão extensa e ilustre, também não deixava de ser menos proveitoso ter parentesco com o taumaturgo de Juazeiro do Norte/CE, porque, segundo Joaryvar Macedo: A ascendência do padre Cícero sobre o povo sempre foi muito explorada, em vida e após a morte do levita, por todas as castas, nomeadamente pela dos políticos, coronéis ou não, do passado e do presente.⁸

Excepcionalmente, com genealogia menos pomposa, observa-se uma miscigenação índia pela linha materna do Santo Padre, de terceiro grau em linha reta (em termos jurídicos), isto é, o padre possuía uma bisavó de sangue índio. Esta, oriunda de gente da tribo Jucá, índios tapuia, ou melhor, de *língua travada*, que habitavam as cabeceiras do Rio Jaguaribe, extremamente aguerridos e historicamente conhecidos pela participação na *guerra fratricida* do início do século XVIII.⁹

Assim, serão arrolados os nomes dos ancestrais do padre Cícero, a começar pelos que aportaram no Brasil e, posteriormente, no Cariri cearense, desde o fim do século XVII e início do século XVIII, até chegar aos pais do referido sacerdote, tecendo-se, resumidamente, comentários acerca da história de cada um deles.

4.1. Ascendência pela Linha Paterna:

- 1ª GERAÇÃO Antônio de Oliveira c/c Isabel Correia de Oliveira, 10 pais de:
- 2ª GERAÇÃO Apolônia Correia de Oliveira c/c tenente José Pereira Lima Aço, pais de:
- 3ª GERAÇÃO Francisca Pereira de Oliveira c/c tenente-coronel Antônio José Batista e Melo,¹¹ pais de:

⁷ Montenegro, op. cit., p. 63.

⁸ Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza, UFC, 1990, p. 255.

⁹ Trata-se do levante que se convencionou chamar *Guerra entre Montes e Feitosas*, que entre os anos de 1724 e 1725 viveu o período mais intenso deste conflito armado.

¹⁰ Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986, p. 166.

¹¹ Araújo, Padre Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas, Revista Itaytera, Ano III, Nº III, Crato, Instituto Cultural

- 4ª GERAÇÃO Capitão Romão José Batista c/c Angélica Romana Batista, 12 pais de:
- 5ª GERAÇÃO Joaquim Romão Batista c/c Joaquina Ferreira Castão, 13 pais do:
- 6º GERAÇÃO PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA

Antônio de Oliveira era português e sua esposa Isabel Correia de Oliveira era sergipana, consorciados em 1680.

A filha mais velha deste casal, **Apolônia Correia de Oliveira**, nasceu em Sergipe e possuía mais quatro irmãos: João, Desidéria, Luzia e Bárbara (de Oliveira). Estas três últimas, juntamente com Apolônia, formam o quarteto sergipano que, segundo F. Montenegro, representa *a árvore genealógica de dois terços dos povoadores da região do Cariri*. ¹⁴

Os pais de Apolônia eram agricultores e migraram de Sergipe para o Rio São Francisco, acima da Vila de Penedo (atualmente, no estado de Alagoas), em 1698, pois nessa localidade residia a família do referido português Antônio de Oliveira.¹⁵

O tenente José Pereira Lima Aço era português de Barcelos, ¹⁶ além de comerciante e *conquistador de índios escravizados*, ¹⁷ tendo o costume de se deslocar até às margens do Rio de São Francisco para negociar suas mercadorias na Vila de Penedo. Porém, em uma dessas suas viagens comerciais, adoeceu, convalescendo na casa de um velho amigo, Antônio de Oliveira, vindo a casar-se com a filha deste, Apolônia, em 1702, na dita vila.

No entanto, após o matrimônio, foi o novo casal residir na Capitania do Ceará, nos sítios Ponta da Serra e Corrente, hoje compreendidos pelo município do Crato/CE. Estes lugares foram motivo de celeuma, e, sobre este conflito, conta o médico francês Pedro Théberge que:

do Cariri, 1957, p. 09.

¹² Ibidem, op. cit., p. 11.

¹³ Idem.

¹⁴ Montenegro, op. cit., p. 114.

¹⁵ Araripe, Antonio (apud Montenegro, op. cit., p. 24).

¹⁶ João Brígido, Pedro Théberge, Tristão de Alencar Araripe, Vinícius de Barros Leal e outros dizem que José Pereira Lima Aço era português, entretanto, o dr. Josias Sisnando Lima dá a Bahia como berço do Pereira Aço (Ver: as anotações do padre Antonio Gomes de Araújo que se encontram no Departamento Histórico Diocesano Padre Antonio Gomes de Araújo (DHDPG), Crato - CE, Apontamentos Genealógicos, p. 03).

¹⁷ Araripe, Antonio de Alencar, A Família do Páu-Sêco, Revista Itaytera, Ano VI, Vol. VI, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, 1961, p. 190 e 191.

Poucos anos depois do levante dos Montes com os Feitosas, apareceu outra intriga muito lamentável entre um filho de Francisco Alves Feitosa, chamado Manuel Ferreira Ferro, e um português rico, poderoso e com créditos de valente, de nome José Pereira Lima e morador na fazenda Ponta da Serra do Araripe; intriga suscitada por causa de limites entre terras que ambos possuíam no Brejo Grande, e que depois de ter-se restringido em comeco aos meios legais, passou a ser discutida por vias de fato. José Pereira Lima acrescentou o apelido Aço ao seu nome, aludindo por contraposição ao nome Ferro de seu adversário; e nestas disposições deram começo de parte a parte a destruírem por assassinatos as pessoas da parcialidade contrária. O Governo do Ceará, informado destas desordens, mandou prender José Pereira Lima Aço, o qual enviou para o Limoeiro, ou mais provavelmente para a Bahia, conseguindo ele livrar-se somente depois de longos anos, como era costume nessa época. Não sei em que tempo foi efetuada essa prisão, mas posso afirmar que foi antes de 1734, porque não encontrei o nome dele lançado no rol dos culpados do termo do Icó, que principiou de 1734 em diante, ao passo que achei muitos parciais e mesmo escravos seus e do seu adversário lançados no dito rol, por crimes de morte praticados nesta contenda. O certo é que depois da sua soltura, voltando para esta Capitania, saltou em Pernambuco onde encontrou sua mulher que tinha ido ao seu encontro. Foi ali mesmo acometido da bexiga que causava neste tempo grandes estragos, e sucumbiu a seus efeitos. 18

Entretanto, o escritor Antonio Gomes de Freitas nega que tenha havido tal luta, e, se houve, não deve ter ultrapassado o campo judiciário, isto pela presença do desembargador Antonio Marques Cardoso, o qual havia sido enviado pelo Rei de Portugal (D. João V) para pacificar o Ceará, antes tão atormentado por motins e levantes sangrentos. Ainda, Gomes de Freitas trata por lenda o acréscimo da alcunha Aço, por parte de José Pereira Lima, em face da contraposição ao patronímico Ferro, do seu suposto contendor, o coronel Manoel Ferreira Ferro. Ademais, afirma que José Pereira nunca usou o sobrenome final Lima, visto que, desde quando veio morar no Cariri, em 1718, sempre assinou nos documentos públicos apenas José Pereira Asso. 19

Esta última afirmativa é ratificada por Tristão de Alencar Araripe, grafando o nome *José Pereira Aço*, sem o apodo *Lima*, porém, no que concerne

¹⁸ Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2º Ed., Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1973, p. 155. 19 Freitas, Antonio Gomes de, Notas e Transcrições: vários artigos, Fortaleza - CE, Revista do Instituto do Ceará,

Ano LXXX, 1966, p. 280.

à luta, este autor confirma ter ocorrido, do plano jurídico, na origem, às vias de fato, ou seja, assegura ter havido o conflito armado.²⁰

A respeito dessa luta, também dá notícia João Brígido,²¹ reafirmando a existência da sobredita contenda, praticamente repetindo o que fora dito por Théberge; mas, fundamentado em documentos, fala sobre a data da prisão de José Pereira Lima Aço, especulando que tal fato ocorrera depois de 1734, porém, antes de 1741. Isto porque havia recibos e créditos a ele passados, com data de 1734 (evidência de que a essa data ainda vivia), como também por haver uma escritura de arrendamentos de terras feita por Apolônia, esposa do mesmo, como administradora dos bens do casal, datada de 1741 (prova de que nesta época ele já estava ausente). O autor acrescenta que o período dessa luta foi entre 1734 e 1747, e que o José Pereira Aço esteve preso na prisão do Limoeiro, em Portugal, falecendo, após a sua soltura, na Bahia.²²

Entre a família Feitosa, a tradição conservou alguns acontecimentos relacionados a esta luta, pois conta-se que quando Manoel Ferreira Ferro saía em viagem, pelejando contra o Pereira Aço, a esposa do primeiro, dona Bernardina, punha-se a rezar na intenção do marido ausente e, enquanto pronunciava o Pai Nosso, simultaneamente o fazia *falando e sorrindo, escarrando e cuspindo*.²³

Assim, é provável que esse embate tenha ocorrido, porque, além de haver indícios trazidos tanto pela tradição oral quanto pela crônica dos historiadores pretéritos, também não se pode simplesmente negar a afirmativa de Théberge e Brígido, pois há um mínimo probante em suas conjunturas, respaldadas em documentos verossímeis.

Logo, para elucidar as dúvidas trazidas sobre a existência desse enfrentamento armado e esmiuçar alguns fatos adjacentes, resta a análise dedutiva de um documento inédito, constante do requerimento feito por José Pereira Aço ao Rei D. João V, no qual pede para ser solto da cadeia do Recife, senão a sua transferência para a Bahia:

²⁰ Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2º Ed, Fortaleza, Tipografia Minerva, 1958, p.161.

²¹ Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, Fortaleza, Expressão Gráfica Editora, 2007, p. 42.

²² Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), op. cit., p. 430.

²³ Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza - CE, Imprensa Oficial, 1985, p. 27. Ver também: Vieira, Eneas Braga Fernandes, Histórias Folclóricas dos Inhamuns, Fortaleza, Gráfica Universitária, 1995, p. 64.

Senhor

Jozê Pereira Aço Vacallo de V.R.Mag.e que trinta annos tem devosso Rial servisso nasconquistas dosbarbaros egentios que habitavam nacapitania doceará grande de Pernambuco destruindo m. tas nacois de gentios epovoando m. tas terras ded hoje tem avossa Rial coroa m. tos lucros eem premio demeus serv. tos mederamme confyscando am.a faz. da eachome nacadea de Pernambuco a 3 annos carregado de ferros aordem do sindicante An. to Marques Cardozo efaz. do meus requerim. tos p.a q memande p.a o estado da Bahia com as culpas q falcam. to semeterão arguido anada sou adem tido ecomo mequerem consumir naprizam

P.a V.R.Mag.^e sedigne deferirme m.^a soltura mandando por expressa ordem sua seja eu remetido

Ameu livram.^{to} das culpas å falcamente semitem arguido atend.º aos meus serv.^{os} des vello cuidado com que sempre memostrei nelles, econsta de meus documentos. aRial Pessoa deV.Mag.º D´m´an´ g.e cadea do Recife dePernambuco 19 deDezembro de1739.

Jozê Pereira Aço 24

Desta feita, muito do que afirmaram os cronistas se coaduna com a verdade documental, em sendo José Pereira Aço (com a supressão do patronímico *Lima*) desbravador dos sertões e conquistador de índios. Preso, na verdade, na Capitania de Pernambuco.

Segundo o mesmo documento, sua prisão ocorrera em 1736, por lhe serem atribuídas culpas pelo desembargador Antonio Marques Cardoso, que veio à Capitania do Ceará para tirar devassas e aplicar sanções aos cabeças das sublevações ocorridas na década de 1720.

Francisca Pereira de Oliveira, caririense, casada com o português tenente-coronel Antônio José Batista e Melo, os quais, no ano de 1761, já se encontravam domiciliados na Real Vila do Crato, onde ele exerceu as funções de advogado. Também foi diretor dos índios nos Cariris Novos,²⁵ sendo nomeado em 30 de abril de 1773 para substituir o capitão-mor Domingos

²⁴ Esse documento faz parte dos manuscritos referentes à Capitania de Pernambuco, compilados pelo Projeto Barão do Rio Branco e disponibilizados pelo Projeto Ultramar, UFPE. Sendo que a paleografia do citado documento fora realizada por nós. Ver: Documentos Manuscritos e Avulsos da Capitania de Pernambuco, Catálogo I (1590-1757), Recife - PE, Editora Universitária (UFPE), 2006, p. 283. Acrescente-se que, quando fizemos a publicação parcial deste artigo, na revista A Província, o referido documento também foi publicado, porém, com alguns defeitos de impressão (In Macêdo, Heitor Feitosa, A Província, Crato - CE, julho de 2013, N° 31, p. 18).

²⁵ Araújo, Padre Antonio Gomes de, Revista Itaytera, Ano III, Nº III, 1957, p. 09.

Álvares de Matos.²⁶ No dia 20 de dezembro de 1783 o referido tenente-coronel adquiriu por escritura de compra e venda, de Manuel José Soares Ferraz Porto, o Sítio Miranda, pela quantia de três mil cruzados, o qual, antes, havia pertencido ao capitão José Gomes de Melo,²⁷ sendo este também ancestral do padre Cícero, pela linha materna.

A informação sobre o ano da compra do Sítio Miranda é preciosa, pois esta área havia sido doada no ano de 1743 para o aldeamento dos índios Cariús e *agregados*, sob a administração do frei Carlos Maria de Ferrara. Contudo, em 1779, um pouco antes da compra deste sítio, os índios foram transferidos para um aldeamento no litoral, em Arronches (atualmente, Parangaba – bairro de Fortaleza).²⁸

Este processo de desalojamento dos índios das aldeias missionárias pelo interior foi feito em massa, representando o segundo momento em que os nativos foram esbulhados de suas terras, por sinal, muito ambicionadas pelos *povoadores*.

O capitão Romão José Batista nasceu em 1780, e faleceu no dia 19 de outubro de 1854. Além de avô, também era padrinho de batismo do padre Cícero. ²⁹ Foi o capitão Romão proprietário de parte do Sítio Fernando e do Sítio Passagem. ³⁰ Como sargento-mor e comandante de cavalaria, compôs o exército auxiliar do capitão-mor do Crato, José Pereira Filgueiras, na Guerra de Independência do Brasil, nas lutas do Piauí e do Maranhão, assinando em 31 de julho de 1823 a contraproposta do Estado Maior do exército sitiante sobre a proposta de capitulação dos sitiados em Caxias/MA. ³¹ Este indivíduo teve participação direta em importantes fatos históricos da região e, durante o julgamento de Pinto Madeira, também fez parte do Conselho de Sentença. ³²

O himeneu do capitão Romão deu-se com **Angélica Romana Batista** (também chamada **Angélica do Espírito Santo**), natural de Milagres/CE.³³

²⁶ Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 173.

²⁷ Araújo, anotações, (DHDPG), p. 02.

²⁸ Bezerra, Antonio, op. cit., p. 185 e 233. Cabe salientar que nem todos os índios foram retirados da região do Cariri, pois muitos deles haviam fugido para as matas, enquanto que outra parte fora absorvida pelos costumes dos *brancos* (formando a classe cognominada de caboclos).

²⁹ Sobreira, Padre Azarias, O Patriarca de Juazeiro, Juazeiro do Norte, Vozes Limitada, 1969, p. 24.

³⁰ Araújo, anotações, DHDPG, p. 02.

³¹ Ibidem, p. 03. O nome do Capitão Romão consta entre as assinaturas dos integrantes da Força Brasileira no termo de capitulação de Caxias/MA (Ver: Prudêncio, Antônio Ivo Cavalcante, Heróis da Solidão: Províncias do Norte - 1817 a 1824 -, 1ª Ed., Fortaleza-CE, 2011, p. 201).

³² Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, vol. III, Crato, Faculdade de Filosofia do Crato, 1968, p. 41.

³³ Araújo, Padre Antonio Gomes de, Revista Itaytera, Ano III, op. cit., p. 11.

Ainda, sobre o dito capitão, o escritor João Brígido apresenta uma imagem bastante pitoresca:

O sargento-mor Romão José Batista, que a família chamava, com carinho e desvanecimento - Ti Romão, era uma influência do Crato, embora o Calino da sua terra. Foi comandante da cavalaria na ladra e matuta Expedição de Caxias, em 1823, e fêz parte das forças legais contra Pinto Madeira, em 1832. Dizia que, no fogo de 4 de abril, as tropas legais tinham disparado peças de mitriaca (metralha), que arrasavam os pintistas! Um dia, penetrava pelo corredor da sua casa às escuras. Cuidado, Ti Romão, lhe disse uma parenta. Está no corredor uma gamela com água quente. - Ai Jesus! Disse êle, quem sabe se já não me queimei! Deu uma queda, certo dia, e levantou-se, segurando uma perna com as duas mãos. Um dos circunstantes lhe perguntou: Quebrou? - Não, respondeu êle, enverguei! Numas corridas à argolinha, traziam os cavalheiros grandes capacetes com penachos. Um dêles deixou cair o seu, ficando-lhe a cabeça à mostra. O sargento-mor disse, angustiado: - Ai! gente, como ficou diserói! Dizia que ia mandar um filho para o cemitério (seminário) e o tinha pôsto no Latim, dando-lhe uma aniceta (seleta) e uma leprosa (prosódia). Um dia comandando o seu batalhão, gritou: Oficiais! meter bainhas nas espadas!... Os oficiais viraram as espadas de ponta para o ar, e lhes meteram as bainhas, como se fôssem camisas. O sargento-mor prendeu a todos, porque aquilo era uma mangação! Mas, apesar de tudo isto, era um homem que, diz a tradição, tinha pautas, ou sabia mandingas. Refere-se que abria, com palavras cabalísticas, a porta mais bem trancada, qualquer que fôsse a fechadura. 34

Joaquim Romão Batista (Mirabô ou Mirabeau) é o pai do padre Cícero, e, de acordo com Amália Xavier, era ele um comerciante que havia empobrecido depois de contrair dívidas na Praça de Recife/PE, um montante de 1.204\$180.³⁵ Finou-se em 1862, vítima de cólera-morbo, de que assolava a população do Ceará, doença que chegou a contaminar, na comarca do Crato, 12.380 pessoas, das quais 963 vieram a óbito.³⁷

200

³⁴ Carvalho, Jáder de, Antología de João Brígido, Fortaleza, Terra de Sol, 1969, p. 311 e 312.

³⁵ Oliveira, Amália Xavier de, O Padre Cícero que Eu Conheci: Verdadeira História de Juazeiro, Fortaleza - CE, Henriqueta Galeno, 1974, p. 292.

³⁶ Idem.

³⁷ Pinheiro, Irineu, O Cariri: Seu Descobrimento, Povoamento, Costumes, Ed. fac-similar da de 1950, Fortaleza, FWA, 2009, p. 130.

Nem mesmo o padre Cícero escapou de ser acometido por essa infecção.³⁸ Saliente-se que, por conta desse surto, houve a construção do cemitério dos coléricos, no subúrbio da cidade do Crato, na estrada de Juazeiro.³⁹

4.2. Ascendência pela Linha Materna:

- 1ª GERAÇÃO alferes Simão Cabral de Melo (filho de Simão Correia de Oliveira e Josefa de Oliveira) c/c Margarida Mendes de Oliveira, 40 pais de:
- 2ª GERAÇÃO capitão Francisco Gomes de Melo⁴¹ c/c Ana Maria Bezerra de Menezes (filha do capitão João Carneiro de Morais e Petronila Bezerra⁴²), pais de:
- 3ª GERAÇÃO capitão José Gomes de Melo c/c Ana de Faria, pais de:
- 4ª GERAÇÃO Vicência Gomes de Melo c/c José Ferreira Castão (filho de Manuel Ferreira Castão e Antônia Maria de Sousa), 43 pais de:
- 5ª GERAÇÃO Joaquina Vicência Castão c/c Joaquim Romão Batista, 44 pais do:
- 6ª GERAÇÃO PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA

Segundo Joaryvar Macedo, o alferes Simão Cabral de Melo era pernambucano de Goiana, ⁴⁵ filho de Simão Correia de Oliveira (natural de Itapicuru/BA) e da sergipana Josefa de Oliveira. ⁴⁶ Todos residentes na Missão do Miranda, ⁴⁷ nome da aldeia que deu início ao núcleo de povoamento da cidade do Crato.

³⁸ M. Dinis diz ter escutado isto da boca do próprio Padre Cícero: O pai do Padre Cicero faleceu no Crato durante a ultima epidemia do colera, do qual o então menino Cicero foi acometido e quaze morria, como ele mesmo nos disse mais de uma vez (Dinis, M., Misterios do Joazeiro: Historia Completa do Padre Cicero Romão Batista do Joazeiro do Ceará, Juazeiro do Norte - Ceará, Tipografia do O Joazeiro, 1935, p. 01).

³⁹ Pinheiro, Irineu, O Cariri, op. cit. p. 134.

⁴⁰ Itaytera, Ano III, Nº III, op. cit., p. 28.

⁴¹ Araújo, anotações, DHDPG, p. 05.

⁴² Macedo, Temas Históricos Regionais, op. cit., p. 164-165. Acrescente-se que o capitão João Carneiro de Morais era filho do sargento-mor Antônio Carneiro de Morais e de Maria Carneiro.

⁴³ Araújo, anotações, DHDPG, p. 04.

⁴⁴ Montenegro, op. cit., p. 99.

⁴⁵ Joaryvar Macedo chegou a mencionar que o alferes Simão Cabral de Melo teria nascido em Sirinhaém (Temas Históricos Regionais, op. cit., p. 165); contudo, em outra ocasião apontou Goiana como berço deste ascendente do padre Cícero (Macedo, Joaryvar, Povoamento e Povoadores do Cariri Cearense, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1985, p. 242). Assim, diante deste impasse, Joaryvar explica que, em alguns termos paroquiais, há a indicação de Sirinhaém/PE, já no Livro de Registro de Batizados da Paróquia de Missão Velha (1748-1764, f. 55) o lugar apontado como naturalidade do dito alferes é Goiana (In Povoamento e Povoadores do Cariri Cearense, op. cit., p. 242).

⁴⁶ Araújo, Padre Antonio Gomes, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 85.

⁴⁷ Idem.

O alferes Simão Cabral de Melo tomou por esposa a sergipana Margarida Mendes de Oliveira, entretanto, cabe destacar que alguns assentamentos paroquiais indicam outras naturalidades para este casal, apontando-os como pernambucanos: ela de Goiana e ele de Sirinhaém. Ademais, o padre Gomes registra também o nome Margarida de Azevedo, como sendo a esposa do referido alferes, o que não é de causar espanto, pois era comum a variação do nome das mulheres.

Estes foram os pais do **capitão Francisco Gomes de Melo**, cratense (segundo o padre Gomes), nascido em 1723 e falecido em 1807.⁵⁰ Montenegro aponta que o capitão Francisco Gomes era natural do Crato, tendo vagido no sopé da Serra do Araripe em 1723, onde hoje se localizam o sítio e a ladeira que têm o seu nome: Chico Gomes.⁵¹ No entanto, Otacílio Ancelmo sustenta que o capitão Francisco Gomes era natural dos Inhamuns e só posteriormente teria se radicado no Crato, acrescentando que o mesmo falecera no dia 4 de agosto de 1807, com 84 anos de idade.⁵²

No mais, foi esse capitão o primeiro juiz ordinário⁵³ e um dos primeiros vereadores da Vila do Crato, além de grande latifundiário, pois possuía, em sua extensão primitiva, os sítios Fernando, Miranda e Francisco Gomes. Decerto, acompanhou frei Carlos Maria de Ferrara na condução do aldeamento dos índios na Missão do Miranda.

A esposa do capitão Francisco Gomes de Melo foi a pernambucana Ana Maria Bezerra de Menezes, filha do paraibano capitão João Carneiro de Morais, este, proprietário do Sítio São Joaquim, no Vale do Salamanca, em Barbalha/CE (por sua vez, filho do sargento-mor Antônio Carneiro de Morais e Maria Carneiro), casado com a pernambucana de Muribeca

⁴⁸ Macedo, Joaryvar, Pernambuco nas Origens do Cariri: Povoadores do Cariri Cearense - IV, In Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense, Juazeiro do Norte - CE, N° 8, 1981, p. 53 e 54.

⁴⁹ Araújo, anotações, DHDPG, p. 05. O padre Antonio Gomes de Araújo, examinando o Livro de Registro de Óbito do Crato, de 1805 a 1819, na folha de número 119, obteve a informação sobre a data do falecimento de Francisco Gomes de Melo, aos 84 anos de idade, fato ocorrido no dia 04 de agosto de 1807, contudo, a publicação feita na Revista Itaytera, no ano de 1957, aponta, erroneamente, o ano de 1817 como data do passamento de Francisco Gomes (Itaytera, Ano III, op. cit., p. 28).

⁵⁰ Ibidem

⁵¹ Montenegro, op. cit., p. 98. A ladeira chamada Chico Gomes localiza-se no Sítio Coqueiro, zona rural do Crato, ao pé da Chapada do Araripe, entre o Grangeiro e o Sítio Romualdo.

⁵² Ap. Montenegro, op. cit., p. 97.

⁵³ Ibidem, p. 98. O padre Antonio Gomes de Araújo destaca-o como um dos primeiros juízes ordinários (Ver: anotações, DHDPG, p. 05).

Petronila Bezerra de Menezes, filha do casal pernambucano coronel João Bezerra de Menezes (ou Monteiro) e Maria Gomes.

Sobre a consanguinidade dos Bezerra de Menezes, no Cariri, esclarece Joaryvar Macedo:

É oportuno salientar que os Bezerra de Menezes, topáveis na ascendência materna do Pe. Cícero Romão Batista, não procedem do sergipano Capitão Antônio Pinheiro Lobo e Mendonça e sua mulher Joana Bezerra Monteiro ou Joana Bezerra de Menezes, antigos senhores do sítio Muquém (Crato). Descendem eles, os Bezerra de Menezes em foco, como se viu, do Capitão João Carneiro de Morais e Petronila Bezerra de Menezes. É muito provável que Joana, e Petronila fossem consangüíneas. Eram ambas pernambucanas: Joana de Jaboatão, e Petronila, de Muribeca. A primeira, filha do casal pernambucano João Bezerra Monteiro e Caetana Romão Romeira Rodrigues de Sá. A segunda, de João Bezerra Monteiro ou João Bezerra de Menezes e Maria Gomes, igualmente pernambucanos, consoante ficou dito. 54

Entretanto, não existe dado documental que comprove a proximidade do parentesco do padre Cícero com os Bezerra de Menezes do Ceará, muito menos com os que se estabeleceram no Cariri cearense, restando a este respeito apenas hipóteses ávidas de corroboração.⁵⁵

O **capitão José Gomes de Melo**, cratense, faleceu em 1818, e foi casado com **Ana de Faria**, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Paz de Arneiroz, no sertão cearense dos Inhamuns, ⁵⁶ nascida em 23 de agosto de 1778. ⁵⁷

Antes, sobre a origem de Ana de Faria, faz-se oportuno citar a visita do escritor Irineu Pinheiro ao reverendíssimo Cícero Romão Batista: Outra face da psicologia do padre Cícero era o patriotismo que, em dados momentos, atingia as raias do nativismo. Ouvi-o, uma feita, dizer rindo, com satisfação, que uma de suas avós tinha sido "pegada no mato a dente de cachorro". Ufanava-se de sua ascendência indígena.⁵⁸

⁵⁴ Macedo, Temas Históricos Regionais, op. cit., p. 166.

⁵⁵ Eduardo Bezerra Neto traz à baila esse possível parentesco, como ele mesmo destaca, traçando conjecturas razoáveis, mas que necessitam de maior aprofundamento da ciência genealógica (Bezerra Neto, Eduardo, Notas Adicionais à Genealogia do Padre Cícero, In Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense, Juazeiro do Norte-CE, Nº 11, 1984, p. 67).

⁵⁶ Araújo, anotações, DHDPG, p. 05.

⁵⁷ Sobreira, op. cit., p. 260.

⁵⁸ Pinheiro, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, p. 502.

Paralelamente, Antonio Gomes de Freitas, no capítulo *Revelações Genealógicas*, ao arrolar várias famílias e indivíduos notáveis de ascendência tupi e tapuia, aponta o padre Cícero como descendente (tetraneto) de um casal de índios jucás, com *ascendência bilateral*.⁵⁹

Na mesma faina, o genealogista Leonardo Feitosa, utilizando-se unicamente da tradição, diz ser a avó materna do padre Cícero filha de mãe solteira, pois: Morava na Fazenda Várzea da Onça, no alto do Rio Jucá, abaixo da Povoação de Cococi, e para os lados da serrinha que fica próxima àquela fazenda, uma índia da aldeia dos Jucás. Essa índia, já domesticada, tornou-se mulher de vida alegre, e teve seis filhas. ⁶⁰ Contudo, essa afirmativa mostrou-se inverdadeira.

Desta forma, para esclarecer o assunto, o padre Azarias Sobreira, em carta, pediu mais informações sobre essa ascendência tapuia do padre Cícero ao historiador Antonio Gomes de Freitas, o qual negou a bastardia de Ana de Faria, fazendo a seguinte revelação:

Tendo vindo ao mundo em 23 de agôsto de 1778, recebeu, a 20 do mês seguinte, na pia batismal da igrejinha do Cococi, o nome de sua mãe, isto é, Ana. Foram padrinhos José de Araújo Chaves, da Carrapateira (...). Acatados no meio social onde viveram, os pais de Ana de Faria gozavam da amizade dos grandes vultos da terra. Tanto assim que, por ocasião do casamento dêles, realizado em 11 de junho de 1764, à cerimonia celebrada na dita capela do Cococi compareceram as mais altas figuras da região. Tiveram por testemunhas o intimorato Coronel Francisco Alves Feitosa e seu filho, o não menos famoso Coronel Manuel Ferreira Ferro, que foi Comandante do Regimento de Cavalaria dos Inhamuns. De comprovadas paternidades legítimas eram, portanto, os trisavós do Padre Cícero, sendo João Ferreira da Mota descendente de Faustino da Mota e de sua esposa Bernarda Vieira; e Ana de Faria, a matrona, filha do casal João de Sousa e Ângela.⁶¹

Para complementar tais afirmativas, Aécio Feitosa, com base em fontes primárias, ao transcrever documentos paroquiais, elucidou involuntariamente as origens aborígenes do sacerdote Cícero ao registrar o matrimônio realizado em 13 de junho de 1764: Casamento de João Ferreira da Mota, filho de Faustino da Mota e de Bernarda Vieira, fa-

⁵⁹ Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972, p. 54.

⁶⁰ Ap. Sobreira, Padre Azarias, O Patriarca de Juazeiro, op. cit., p. 257.

⁶¹ Ap. Sobreira, op. cit. p. 258 e 259.

lecida, com Ana Lopes de Faria, índios, naturais da Freguesia de São Mateus.⁶² Ademais, os velhos assentamentos também apontam que Faustino da Mota era índio da Missão do Jucá e casado com a índia Bernarda Vieira.⁶³

O casal **João Ferreira da Mota** e **Ana Lopes de Faria** tiveram, além de Ana de Faria, outros filhos, um deles chamado Raimundo, havendo no registro de batismo deste a indicação de que seus pais eram *índios da freguesia de Arneiroz*, ⁶⁴ porém, nos registros dos demais filhos, diz-se que Ana Lopes de Faria era natural da *Freguesia do Ceará*, isto é, ligada à Ribeira do Ceará, diversa da Freguesia de Arneiroz (sertão dos Inhamuns, na Ribeira do Jaguaribe). ⁶⁵

Portanto, fica provado que o padre Cícero tinha ancestrais de origem indígena, certamente índios da tribo Jucá (aldeados na Missão do Jucá, atualmente cidade de Arneiroz/CE)⁶⁶ e Quixelôs (aldeados na Missão de São Mateus, hoje, cidade de Jucás/CE),⁶⁷ chamados genericamente de tapuias, por não falarem a *língua geral*, o tupi.⁶⁸

⁶² Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Capelas, Igrejas e Fazendas dos Inhamuns, 1756 – 18010, Fortaleza, 2009, p.125. Há pequena contradição na paleografia feita por Aécio e na que foi feita por Antonio Gomes de Freitas sobre o assentamento de batismo de Ana, bisavó do Padre Cícero. A transliteração que fez Aécio diz: Ana, filha legítima de João Ferreira da Mota natural desta Freguesia de Arneiroz e de Ana Lopes (de Faria) natural da Freguesia do Ceará, avós ignotos, nasceu a vinte e três de agosto de mil setecentos e setenta e oito e foi batizada a vinte de setembro do dito ano de minha licença na capela do Cococi pelo Padre Francisco Xavier Cabral e lhe pôs os santos óleos e foram padrinhos José de Araújo Chaves, solteiro, e Rita Cardoso, solteira, moradores na fazenda dos Cabaços desta Freguesia de que fiz este assento e me assinei. Manuel Correa Calheiros Pessoa - Cura Vigário de Arneiroz (idem). Já a paleografia feita por Gomes de Freitas fala: Anna, filha legítima de Joam Ferreira da Motta, natural desta Freguezia de Nossa Senhora da Pás de Arneiroz, e de sua mulher, natural do Ciará, avós icógnitas nesta; digo nasceo a vinte e tres de agosto de mil e setecentos e setenta e oito; e foi batizada aos vinte de setembro do dito ano, de licença minha, na Capela de Nossa Senhora da Conceiçãm do Cococi, pelo Padre Francisco Xavier Cabral; e lhe pus os santos ólios; foram padrinhos José de Araújo Chaves, solteiro, e Rita Cabral, solteira, moradora no sítio dos Cabassos desta Freguezia de Nossa Senhora da Pás, do que fiz êste ascento e me asinei. Mel. Correa Calheiros Pessoa, Cura de Arneiroz (Ap. Sobreira, op. cit., p. 260). Como se percebe, o segundo texto está mais próximo da linguagem da época da lavratura do referido documento.

⁶³ Feitosa, Aécio, op.cit., p. 341. Anotamos que Aécio Feitosa encontrou involuntariamente os avós aborígenes do padre Cícero pelo fato de o referido autor ter afirmado, equivocadamente, que estes ancestrais seriam Manoel Lopes de Faria e sua esposa Adriana Pereira de Miranda, filha da índia Maria Pereira (op. cit., p. 53). Além disso, em outro trecho, Aécio afirmou que Antonia, filha de João Ferreira da Mota e Ana Lopes de Faria, seria a bisavó do Padre Cícero (op. cit., p. 125), quando, na verdade, deveria ter mencionado a irmã desta, Ana.

⁶⁴ Diz o assentamento: Raimundo, filho legítimo de João Ferreira da Mota e de Ana Lopes de Farias, índios naturais desta Freguesia, ignora os avós, nasceu aos dezessete de janeiro e foi batizado com os santos óleos aos sete de fevereiro de mil setecentos e oitenta anos por mim vigário da dita Freguesia foi padrinhos o capitão José Alves Feitosa casado e morador na fazenda Várzea da Onça de que fiz este assento e me assinei. Francisco Xavier Cabral - Vigário de Arneiroz (Idem).

⁶⁵ Inicialmente, a Capitania do Ceará possuía apenas uma freguesia, a do Ceará, que se subdividiu em outras freguesias (Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983, p. 29 e 81). Freguesia (divisão eclesiástica), ribeira (área marginal a um rio) e sertão não devem ser confundidos, apesar de, algumas vezes, a extensão territorial de alguns destes coincidirem.

⁶⁶ Aragão, R. Batista, Índios do Ceará: Topônimos Indígenas, Fortaleza, Barraca do Escritor Cearense, 1994, p. 86. 67 Ibidem, op. cit., 99.

⁶⁸ Navarro, Eduardo de Almeida, Tupi Antigo: A Língua Indígena Clássica do Brasil, São Paulo, Global Editora, 2013, p. 464.

Vicência Gomes de Melo consorciou-se com o baiano de Cachoeira José Ferreira Castão, 69 por sua vez, filho de imigrantes baianos, quais sejam: Manuel Ferreira Castão e Antônia Maria de Souza. 70

De Vicência e José Ferreira Castão nasceu **Joaquina Ferreira Castão**,⁷¹ ou **Joaquina Vicência Castão**,⁷² ou **Joaquina Vicência Romana**,⁷³ conhecida como **dona Quinô**, ou **Quinou**, a qual teve cinco irmãs, que curiosamente viveram em regime de concubinato com um primo delas chamado José Francisco Pereira Maia (o célebre coronel Maínha).⁷⁴

Sobre essa poliginia pecaminosa das tias do Santo Padre, relata Elpídio de Menezes que: em uma casa de família onde havia seis moças e uma pretinha, somente escapou Joaquina Vicência Romana, mãe do sacerdote Cícero Romão Batista.⁷⁵ Foi uma dessas irmãs de dona Quinô, Antônia Ferreira Castão,⁷⁶ madrinha de batismo do reverendo Cícero.⁷⁷ As demais irmãs de d. Quinô, amancebadas com o coronel Maínha, chamavam-se: Raimunda, Donana, Terezinha e Ázia (Ferreira Castão).⁷⁸

Dona Quinô era analfabeta, enviuvou relativamente nova e, em certa idade, provavelmente no ano de 1895, foi acometida pela cegueira, que, de acordo com os rumores, a causa teria sido o pranto, pelo fato de o filho encontrar-se, a esta data, no exílio em Salgueiro/PE. Para completar, adquiriu uma paralisia, pelo menos quando Amália Xavier a conheceu. ⁷⁹

⁶⁹ Araújo, anotações, DHDPG, p. 05.

⁷⁰ O padre Antonio Gomes de Araújo, em suas anotações, diverge quanto à data de nascimento e falecimento de José Ferreira Castão (DHDPG, p. 03 e 05).

⁷¹ Araújo, Padre Antonio Gomes de, Itaytera, Crato, Ano III, op. cit., p. 11.

⁷² Montenegro, op. cit., p. 99.

⁷³ Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, op. cit., p. 165. Deve ser ressaltado que a variação de sobrenomes era comum, e, para ilustrar isto, cite-se um caso semelhante, envolvendo a mãe do cangaceiro Lampião (Virgulino Ferreira da Silva), para a qual são registrados onze nomes diferentes: 1- Maria Sulema da Purificação, 2- Maria Vieira do Nascimento, 3- Maria Lopes da Conceição, 4- Maria Santina da Purificação, 5- Maria Ursulina da Purificação, 6- Maria Lopes, 7- Maria Ferreira Lopes, 8- Maria Josés Lopes, 9- Maria Jocosa, 10- Maria Selena da Purificação, e 11- Maria Vieira da Soledade (Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2ª ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007, p. 72 e 80).

⁷⁴ Equivocadamente, o padre F. Montenegro diz que a avó materna do coronel José Francisco Pereira Maia (Izabel Maria da Franca - Iaiá Zabel) era irmã do capitão Romão José Batista (In Montenegro, op. cit., p. 23). Contudo, Iaiá Zabel era prima do capitão Romão, pelo fato de suas mães serem irmãs (Araújo, Padre Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas, p. 09 e 26).

⁷⁵ Menezes, Paulo Elpídio de, O Crato de Meu Tempo, 2ª Ed., Fortaleza - CE, UFC, 1985, p. 15.

⁷⁶ O assentamento de batismo cita como madrinha Antônia Maria de Jesus, que é a mesma Antônia Ferreira Castão.

⁷⁷ Sobreira, op. cit., p. 24.

⁷⁸ Lima, Lourival Maia, Os Maia, Recife - PE, Fundação Casa das Crianças de Olinda, 1982, p. 11.

⁷⁹ Oliveira, op. cit., p. 291.

Em Crato, de acordo com Azarias Sobreira, dona Quinô residiu na Rua Grande, atualmente R. Miguel Lima Verde, oito ou dez casas acima da demolida Igreja de São Vicente Ferrer, *lado do sol*, pois lá nasceu, em 1844, seu filho Cícero. ⁸⁰ Tal casa pertencia a um irmão de Quinô, **Antônio Romão**. Esta informação sobre o local do nascimento do padre Cícero partiu do testemunho da ex-escrava de sua família (Tereza do Padre), o que é rebatido pela versão dita pela co-parteira deste, a senhora Missias Correia de Macedo, ao dizer que, a casa em que o referido sacerdote veio ao mundo ficava onde hoje se encontra o Palácio Episcopal. Contudo, apesar de o padre Antonio Gomes de Araújo preferir a última versão, admite que o assunto *não recebeu ainda a sentença decisiva do tribunal da história*. ⁸¹

Posteriormente, dona Quinô mudou-se para o Juazeiro do Norte/CE, no dia 11 de abril de 1872, juntamente com todos os filhos, Angélica Romana Batista, Maria Angélica Batista e o filho varão, além de uma escrava, Tereza Maria de Jesus, e, por coincidência, apearam-se em outra Rua Grande, atual Rua Padre Cícero, nº 130.82

Como já foi dito, o seu esposo, Joaquim Romão Batista, falecera de cólera-morbo deixando como herança, segundo Nertan Macedo, algumas oitavas de ouro e prata; 19 cabeças de gado (bovinos e equinos); duas escravas; alguns terrenos e uma casa de tijolo na Rua da Pedra Lavrada, atualmente Rua D. Pedro II, em Crato. 83 Entretanto, Amália Xavier assevera que esses bens teriam que saldar as dívidas do falecido. 84

Com a viuvez, a tutela dos filhos de dona Quinô coube a um amigo da família, o jornalista João Brígido dos Santos,⁸⁵ e para manter os estudos do pequeno Cícero, foi necessário que o coronel Antonio Luiz Alves Pequeno (o velho), padrinho de crisma que era de Cícero, custeasse-o no colégio em Cajazeiras/PB.⁸⁶ Porém, no mesmo ano da Sedição de Juazeiro, faleceu d. Quinô no dia 05 de agosto de 1914.⁸⁷

⁸⁰ Sobreira, op. cit., p. 24 e 25. De acordo com Waldemar Arraes de Farias Filho, a Igreja de São Vicente ficava onde é hoje a Praça Siqueira Campos. Esse templo fora demolido em 1913, e em seu lugar fizeram um jardim em meio às ruínas (In Crato: Evolução Urbana e Arquitetura: 1740 – 1960, Fortaleza, A Província, 2007, p. 121).

⁸¹ Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, op. cit., p. 114 a 116.

⁸² Oliveira, op. cit., p. 48.

⁸³ Ap. Oliveira, op. cit., p. 292.

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ Id.

⁸⁶ Sobreira, op. cit. p. 24.

⁸⁷ Feitosa, Pe. Antonio, Falta um Defensor para o Padre Cícero, São Paulo, Edições Loyola, 1983, p. 24.

A despeito de alguns autores apontarem o empobrecimento dos pais do padre Cícero, há que se destacar que ele descendia de gente abastada, das elites do Cariri cearense, como se vê em um registro de terra no Crato, onde o seu pai, Joaquim Romão Batista, aparece como proprietário das mesmas glebas senhoreadas por seus ancestrais, uma no Sítio Fernandes e outra no Sítio Carneiro com extensão bastante considerável, consoante a transcrição:

Declara Joaquim Romão Baptista, que possue nesta Freguesia de Nossa Senhora da Penha duas posses de terra no sitio Carneiro extremando: pelo Nascente com Carnaúba; ao Poente com Candeia; ao Norte com Fasenda Nova; e ao Sul com terra de São Pedro com huma legoa de fundo. Crato vinte e hum de Março de mil e oito centos e cincoenta e sete Joaquim Romão Baptista.⁸⁸

Ressalte-se que muitos de seus parentes também figuram como possuidores de terras no Cariri, principalmente no Crato, alocados praticamente nos mesmos avoengos feudos. Por isso, não cabe falar na extrema pobreza da família do padre Cícero, como pretendem alguns literatos da hagiologia sertaneja.

Por fim, a análise dessa ancestralidade elucida pontos intrincados, pois, em que pese o padre Cícero ser grande benfeitor dos pobres, estava ele ligado consanguineamente às elites locais, aos primeiros *tuxauas* (chefes)⁸⁹ colonizadores da região do Cariri. Por outro lado, mesmo possuindo ascendência índia, o seu mosaico social originário permaneceu inalterado, pois os *tapuias* (índios da língua travada) citados já estavam absorvidos pelas classes dominantes.

Portanto, Cícero Romão Batista, neto de ricos e pai dos pobres, compunha a sexta geração desde os primeiros colonizadores do sertão do Cariri cearense, manutenido em seu *status* não por mera casualidade, mas por vantagens pretéritas, herdadas do seu nobiliárquico costado e conservadas pela instituição familiar.

⁸⁸ Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, paleografado por Liduina Queiroz de Vasconcelos - Paleógrafa/APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará), Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010, fl 75.

⁸⁹ *Tuxaua* é uma palavra de origem tupi, equivalente a *morubixaba*, referente ao chefe temporal, ao indivíduo valente, influente em sua localidade, mandachuva, etc. (Houaiss, Antonio, Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Objetiva, 2009, p. 1897).

Referências Bibliográficas:

Aragão, R. Batista, Índios do Ceará: Topônimos Indígenas, Fortaleza, Barraca do Escritor Cearense, 1994. Araripe, Antonio de Alencar, A Família do Páu-Sêco, Revista Itaytera, Ano VI, Vol. VI, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, 1961. Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - CE, Tipografia Minerva, 1958. Araújo, Padre Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, Crato - CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1973. _, A Cidade de Frei Carlos, Crato, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971. , Raízes Sergipanas, Revista Itaytera, Ano III, Nº III, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, 1957. Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2ª ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007. Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009. Bezerra Neto, Eduardo, Notas Adicionais à Genealogia do Padre Cícero, In Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense, Juazeiro do Norte - CE, Nº 11, 1984. Brígido, João, Ceará: Homens e Fatos, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001. , Apontamentos para A História do Cariri, Fortaleza, Expressão Gráfica Editora, 2007. Carvalho, Jáder de, Antologia de João Brigido, Fortaleza, Terra de Sol, 1969. Clerot, Leon F., Glossário Etimológico Tupi/Guarani, Brasília, Edições do Senado Federal, 2011. Dinis, M., Misterios do Joazeiro: Historia Completa do Padre Cicero Romão Batista do Joazeiro do Ceará, Juazeiro do Norte - Ceará, Tipografia do O Joazeiro, 1935. Farias Filho, Waldemar Arraes de, Crato: Evolução Urbana e Arquitetura (1740 - 1960), Fortaleza, A Província, 2007. Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Capelas, Igrejas e Fazendas dos Inhamuns (1756 – 18010), Fortaleza, Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza - CE, Imprensa Oficial, 1985. Feitosa, Pe. Antonio, Falta um Defensor para o Padre Cícero, São Paulo, Edições Loyola, 1983. Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, vol. III, Crato, Faculdade de Filosofia do Crato, 1968. Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972. , Notas e Transcrições: vários artigos, Fortaleza - CE, Revista do Instituto do Ceará, Ano LXXX, 1966. Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977. Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983. Houaiss, Antonio, Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Objetiva, 2009. Lima, Lourival Maia, Os Maia, Recife - PE, Fundação Casa das Crianças de Olinda, 1982. Macedo, Heitor Feitosa, Tapuias e Tuxauas: A Genealogia do Santo Mameluco, A Província, Crato - CE, julho de 2013, Nº 31. Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1990. _____, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986. , Povoamento e Povoadores do Cariri Cearense, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1985. , Pernambuco nas Origens do Cariri: Povoadores do Cariri Cearense - IV, In Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense, Juazeiro do Norte - CE, Nº 8, 1981. Menezes, Paulo Elpídio de, O Crato de Meu Tempo, 2ª Ed, Fortaleza, UFC, 1985.

Montenegro, Padre F., As Quatro Sergipanas, Fortaleza, UFC, 1996.

Navarro, Eduardo de Almeida, Tupi Antigo: A Língua Indígena Clássica do Brasil, São Paulo, Global Editora, 2013.

Oliveira, Amália Xavier de, O Padre Cícero que Eu Conheci: Verdadeira História de Juazeiro, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1974.

Pinheiro, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

_____, O Cariri: Seu Descobrimento, Povoamento, Costumes, Ed. fac-similar da de 1950, Fortaleza, FWA, 2009.

Prudêncio, Antônio Ivo Cavalcante, Heróis da Solidão: Províncias do Norte (1817 a 1824), 1ª Ed., Fortaleza-CE, 2011.

Sobreira, Padre Azarias, O Patriarca de Juazeiro, Juazeiro do Norte - CE, Vozes Limitada, 1969.

Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1973.

Vieira, Eneas Braga Fernandes, Histórias Folclóricas dos Inhamuns, Fortaleza, Gráfica Universitária, 1995.

Documentos:

Anotações do padre Antonio Gomes de Araújo, Departamento Histórico Diocesano Padre Antonio Gomes de Araújo (DHDPG), Crato - CE.

Armorial Lusitano: Genealogia e Heráldica, Lisboa-Portugal, Editorial Enciclopédia LDA, 1961.

Documentos Manuscritos e Avulsos da Capitania de Pernambuco, Catálogo I (1590-1757), Recife - PE, Editora Universitária (UFPE), 2006.

Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, paleografado por Liduina Queiroz de Vasconcelos - Paleógrafa/APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará), Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Revistas:

A Província: O Universal pelo Regional, Crato - CE, julho de 2013, Nº 31.
Itaytera, Instituto Cultural do Cariri, Crato - CE, Ano III, Nº III, 1957.
, Instituto Cultural do Cariri, Crato - CE, Ano VI, Nº VI, 1961.
Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza - CE, Ano LXXX, 1966.
Boletim do Instituto Cultural do Vale Caririense, Juazeiro do Norte - CE, Nº 11, 1984.
, Juazeiro do Norte - CE, Nº 8, 1981.

Esta questão de terras deu origem nos sertões no Nordeste a disputas intermináveis, decididas frequentemente a bacamarte, em que proprietários entre si, ou com os não aquinhoados que se queriam utilizar de terras não aproveitadas, se bateram ferozmente durante todo o período de nossa história colonial. O assunto, do maior interesse para a história social e econômica do país, ainda espera o seu pesquisador.

Caio Prado Júnior, In Formação do Brasil Contemporâneo, 10^a reimpr. da 23^a ed. de 1994, São Paulo, Brasiliense, 2007, p. 195.



5. O Tenente José Pereira Lima Aço: A Guerra entre Ferro e Aço

Entre os povoadores do Cariri cearense, um ganhou destaque por seus predicados peculiares, com fama de valente e rico, o português José Pereira Lima Aço, ou, como costumava assinar, José Pereira Aço, contribuiu para o folclore regional, preenchendo várias páginas da história caririense e deixando vários descendentes, dentre eles o padre Cícero Romão Batista.

Infelizmente, ao cruzar o milênio, em pleno século XXI, alguns personagens da história local tendem a mergulhar no esquecimento, e nada mais justo do que reavivar a memória das gentes que carregam o sangue, atavismos ou meros resquícios dos costumes dos primeiros povoadores do Cariri.

O tenente José Pereira Lima Aço nasceu em Barcelos, Portugal, e atravessou o Atlântico para se tornar latifundiário e pecuarista, pois, na época, no final do século XVII e início do século XVIII, o Brasil era palco dos três grandes ciclos econômicos: o do ouro, o da cana-de-açúcar e o do gado.

Ao que tudo indica, sua primeira parada, na terra dos tupiniquins, foi em uma antiga cidade às margens do Rio São Francisco, em Penedo, hoje, estado de Alagoas. Esta urbe, depois de se desvencilhar da invasão holandesa, transformou-se num verdadeiro ponto de comércio, e, por conseguinte, em local de desembarque obrigatório para os imigrantes e para aqueles que desejavam penetrar nos sertões do Nordeste.

Da cidade de Penedo muitas famílias partiram em direção às selvas, palmilhando as margens dos rios, na esperança de encontrar terras ociosas, onde pudessem desenvolver suas culturas, sobremodo, a pecuária extensiva, que não exigia grandes investimentos, pois os campos abertos, com suas pastagens naturais, eram uma constante nas caatingas e cerrados interioranos.

Uma leva de gente havia se embrenhado pelas veredas nordestinas, indo esbarrar nas nascentes dos rios que percorriam. Alguns, saindo das margens do Rio de São Francisco, alcançaram a *Serra do Araripe*,¹ apeando-se em solo fértil e abundante de águas, um verdadeiro oásis que separava os sertões de Pernambuco, Paraíba, Piauí e, na porção mais aguada, o Ceará, observando-se também a sua proximidade com o Rio Grande do Norte.

Nos primeiros grupos migracionais que aportaram nos Cariris Novos estavam o tenente José Pereira Aço e sua esposa, Apolônia Correia de Oliveira, onde fizeram sua residência e construíram suas histórias, que se confundem, em grande parte, com a história desta região.

5.1. Aquisição de Terras nos Cariris Novos

Ao tempo da chegada do tenente, o solo do sertão dos Cariris Novos estava sendo rateado entre os vassalos que tivessem condições de investir seu capital na terra, levando a cultura do gado a primazia naquela paragem, apesar de também haver, desde cedo, o estabelecimento de engenhos na referida região.

Depois de se arraigar no sul do Ceará, o tenente José Pereira Aço tratou de encontrar terras para criar seus gados, sendo comumente chamados nas cartas de sesmaria de *gado vacum* e *cavalar*, isto é, bovinos e equinos, respectivamente.²

A falta de informações, ou mesmo a inexatidão destas, ainda gera dúvida quanto às terras senhoreadas pelo tenente José Pereira Aço, o que

¹ Somente no século XX o relevo do Araripe passou a ser chamado de chapada (Chapada do Araripe) por força de mudanças conceituais da ciência geográfica; no entanto, antes disso, conhecia-se esta elevação pelo nome de Serra do Araripe, o que ainda é usual entre os habitantes da região do Cariri.

² Segundo o dicionário do padre Bluteau, do início do século XVIII, gado é uma corrupção da palavra castelhana ganado e ganar, significando acrescentar o gado e qualquer outra fazenda, diz também que ganância é o que se acrescenta ao cabedal, no mais, fala o padre que gado corresponde aos animais domésticos que são levados a pastar no campo e que são recolhidos aos currais, compreendendo as ovelhas, cabras, vacas, etc. (Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino, Coimbra, Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, MDCCXIII, p. 05). Virgílio Maia faz semelhante ponderação sobre o étimo do termo gado, lembrando também da palavra latina pecus da qual deriva peculador, peculatório, peculato, peculiar, pecúlio, pecúnio e pecunioso, relacionada diretamente com a pecuária (Maia, Virgílio, Rudes Brasões: Ferro e Fogo das Marcas Avoengas, Cotia - São Paulo, Ateliê Editorial, 2004, p. 07). Nos séculos passados eram comuns as expressões gado cavalar (equinos), gado vacum (bovinos), gado cabrum (caprinos) e gado ovelhum, ou lanar, ou lanígero (ovinos), conforme assinalou Feijó ao realizar estudos no Ceará (Feijó, João da Silva, Memória sobre a Capitania do Ceará e outros Trabalhos, Ed. fac-similar, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 23, 24 e 368). A expressão ovelhum ainda era usual no final do século XIX (Capanema, Guilherme Schüch de, e Gabaglia, Giacomo Raja, A Seca no Ceará: Escritos de Guilherme Capanema e Raja Gabaglia, Fortaleza, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/ Museu do Ceará, 2006, p. 62).

vem sendo repetido pelos historiadores de forma capenga. Isto porque, sendo ele um indivíduo ligado à elite, e vivendo num período em que o sistema sesmarial favorecia aqueles que tivessem tal qualidade, seria improvável que não tivesse alcançado alguma gleba significativa, principalmente por mercê da Coroa portuguesa.

Atualmente, a tradição é a única fonte a informar sobre a origem das terras doadas ao dito tenente, explicando que a área adquirida por ele ocorrera através de uma cessão de terras feita por um sesmeiro, José Gomes de Moura, como pagamento por serviços prestados.

Contudo, a história concernente à origem das propriedades do tenente José Pereira Aço, no Cariri cearense, merece ser reavaliada frente às novas fontes que aqui são apresentadas, as quais ajudam a recontar com maior exatidão tais fatos, alavancando mais subsídio para a história territorial dos sertões do Nordeste.

5.1.1. A Tradição acerca das Terras Doadas ao Tenente José Pereira Aço

Conta uma antiga tradição que José Pereira Aço adquiriu terras muito fecundas e abundantes de água nos Cariris Novos, uma delas no *Sítio Corrente*, também chamado *Corrente Grande* ou *Corrente do Pereiraço*, e outra na *Ponta da Serra do Araripe*, primitivamente, uma vastidão de terras localizadas entre os atuais municípios de Crato/CE, Santana do Cariri/CE, Nova Olinda/CE, Farias Brito/CE, Caririaçu/CE³ e Juazeiro do Norte/CE.

Existem pelo menos duas versões contadas pela tradição oral que registram a aquisição dessas duas propriedades pelo tenente José Pereira Aço, conforme serão expostas a seguir.

A Primeira Tradição

A primeira tradição sobre as terras do tenente José Pereira Aço é do século XIX, escrita por João Brígido e por um francês residente no Icó, o dr. Pedro Théberge. O primeiro menciona que o dito tenente possuía terras no *Sítio Ponta da Serra*. 4 Coadunando-se com esta informação, o segundo

³ Até o ano de 1957, Nova Olinda fazia parte do território do município de Santana do Cariri, antes, chamado de Santanópole, e, antigamente, Santana do Brejo Grande (Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999, p. 277 e 320).

⁴ Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, Fortaleza, Expressão Gráfica Editora, 2007, p. 41.

cita que a tal propriedade era conhecida por *Ponta da Serra do Araripe*.⁵ No entanto, nenhum deles diz como e quando esta fora adquirida.

Apesar desta omissão, alguns elementos podem ser utilizados no sentido de ofecer maior esclerecimento, pelo menos quanto à localização das referidas terras.

De acordo com o costume dos tempos remotos, os limites espaciais eram definidos com base em características que pudessem ser facilmente visualizadas, sendo comum fazer uso de marcos naturais como árvores, lagoas, rios e acidentes geográficos. Dessa maneira, as formações mais elevadas dos terrenos eram as que melhor serviam para sinalizar as fronteiras, o que tornava a *Serra do Araripe* um frequente refrencial.

Então, não fugindo à regra, no ano de 1743, o termo *Ponta da Serra do Araripe* foi utilizado para se referir aos confins das terras doadas à Missão do Miranda, dirigida pelo frei Carlos Maria de Ferrara, espaço que veio a gerar a cidade do Crato:

... o Rdo Padre Frei Carlos Maria de Ferrara. como procurador e administrador do Gentio Cariú e mais agregados, pessoas de mim Tabellião reconhecidas pelas proprias de que faço menção e de que dou fé, e logo pelo dito Capitão-mór me foi dito em minha presença e das testemunhas ao deante nomeadas e assignadas, que elles entre os mais bens que possuiam e estavam de mansa e pacifica posse, era bem assim uma sorte de terras nas cabeceiras do Miranda dos Cariris-novos, da qual de si dava e duava toda a terra que pertence as aguas vertentes que quebram para a Missão correndo pela barreira o rumo do sul até a ponta da serra do Araripe todo o sacco ou enseada que ficar dentro e para a parte do norte té o lugar onde faz barra o riacho da mesma Missão, e dahi dando as costas ao Brejo, cortando direito a uma ponta grande da serra para a parte do rio de S. Francisco, da parte do poente, da qual terra poderá o dito Gentio tomar posse, e o dito Frei Carlos Maria de Ferrara para situação de sua Aldeia e Missão... .⁶

⁵ Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2º Ed., Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1973, p. 155.

⁶ Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza - CE, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 224 e 225. Sobre este documento ver também: Feitosa, Carlos, As Gentes dos Inhamuns na Criação da Vila do Crato, Revista Itaytera, Nº 17, Ano 1973, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri, p. 19.

Portanto, com base no supramencionado, deduz-se que este sítio do tenente era vizinho às terras da Aldeia do Miranda, divisando uma da outra na Ponta da Serra do Araripe (distrito do município do Crato). No mais, isto pode ser corroborado pelo fato de vários dos descendentes de José Pereira Aço possuirem terras contíguas à Ponta da Serra, conforme demonstram os registros de terras da segunda metade do século XIX.⁷

A Segunda Tradição

A segunda tradição, também muito antiga, foi contada por um dos parentes do tenente José Pereira Aço, o escritor Antonio de Alencar Araripe, sendo que esta perdurou por mais tempo na memória dos caririenses, alcançando o início do século XX.

Ao que parece, Antonio de Alencar Araripe apurou tal versão no seio de sua família e nos escritos do seu tio-avô, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, posto haver um antigo ramo de sua parentela ligado diretamente ao tenente José Pereira Aço.

Assim, sobre a origem dessas propriedades do tenente José Pereira Aço, disse Antonio de Alencar:

Residia por esse tempo no Cariri um portuguez de nome José Pereira Aço, protegido de José Gomes de Moura, rico possuidor de toda a ribeira dos Carás, com suas vertentes até a Serra do Araripe, morando ele no Sítio Boqueirão, centro de suas terras, que de ribeira abaixo chegavam até Cabeça da Vaca. Pelos serviços recebidos de José Pereira Aço, o possuidor destas terras lhe cedera na cabeceira da dita ribeira uma situação no lugar denominado COR-RENTE GRANDE, de que o concessionário fez a sua residencia. 8

Dessa maneira, o sesmeiro José Gomes de Moura, retribuindo os serviços prestados a ele pelo tenente José Pereira Aço, teria doado a este uma gleba de terras no lugar chamado Corrente Grande. Todavia, esta afirmação possui inexatidões, como será demonstrado.

⁷ Ver: Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, paleografado por Liduina Queiroz de Vasconcelos -Paleógrafa/APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará), Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

⁸ Araripe, Antonio de Alencar, A Família do Páu-Sêco, In Revista Itaytera, Ano VI, Vol. VI, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, 1961, p. 190.

5.1.2. A Localização do Sítio Corrente Grande

Antes de abordar a verdadeira origem das propriedades do tenente José Pereira Aço, convém identificar a atual localização desta área, inclusive para melhor compreender a trama em que ele esteve envolvido.

Após a aquisição de terras pelo sistema sesmarial, era praxe que as fazendas, ao longo das gerações, fossem subdivididas, principalmente por causa do instituto da herança, pois, com a morte dos pais, os filhos rateavam a primitiva sesmaria em quinhões cada vez menores, aos quais eram atribuídos outros topônimos, o que também deve ter ocorrido com as propriedades do tenente José Pereira Aço, inclusive com o sítio conhecido, inicialmente, por *Corrente*.

Saliente-se que *corrente* era o termo usado no Cariri para se referir às fontes d'água, muito comuns no sopé da Chapada do Araripe, com mais de uma centena de jorros perenes, conforme se depreende do relato de Francisco Freire Alemão:

Esta nascente é uma das muitas que brotam dos flancos da serra do Araripe, e fecunda seus arredores em uma conta de três léguas mais ou menos. Estas nascentes, que a gente da terra chama as correntes, formam muitos rios, e esse da Batateira provém de três fontes. De todas, ou quase todas como nascem quase sempre em meia altura da serra, se foram levadas, conduzidas pelos espigões da serra, ou lombadas que dela nascem, e distribuem para regadia [irrigação] das serras de lavoura.⁹

Por óbvio, para poder distinguir o Sítio Corrente de outros, é razoável que esta localidade tenha recebido outros nomes, processo que também deve ter ocorrido com as suas subdivisões. Então, infere-se que, por esta razão, tenham surgido as denominações: *Corrente do Pereiraço* (hoje, não mais usual), ¹⁰ *Corrente Grande* (hoje, pouco usual) e *Correntinho*, pois são estas

⁹ Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 186 e 187.

¹⁰ Esta denominação, Corrente do Pereiraço, aparece nos antigos registros paroquais – Livro de Registro de Batismo de Missão Velha, 1748 a 1764, folhas 04 e 24 − de acordo com o padre Antonio Gomes de Araújo, o qual, ao falar sobre o casamento de Desidéria Andrade Pereira, cunhada do tenente José Pereira Aço, destaca o seguinte: Casou-se com o português bragantino João Gonçalves Diniz, com quem, já em 1-4-1748, residia no "Corrente do Pereiraço" alusão a José Pereira Lima ou Aço (Araújo, P. Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas: Século XVIII, In Revista Itaytera, № III, Ano III, Crato - Ceará, Tipografia Imperial, 1957, p. 14). Joaryvar Macedo também registrou o topônimo Corrente do Pereiraço (Macedo, Joaryvar, Templos, Engenhos, Fazendas, Sítios e Lugares, Crato - Ceará, Empresa Gráfica LTDA, 1975, p. 10).

regiões vicinais e encerram as nascentes do Rio Carás, tendo sido possuídas por muitos dos descendentes e parentes do dito tenente.

Na segunda metade do século XIX encontram-se vários dos descendentes do tenente possuindo propriedades na mesma área em que ele havia senhoreado, é o que apontam os registros de terras da Freguesia do Crato.

No dia 08 de julho de 1855, o padre Joaquim Ferreira Lima Verde declarou possuir um sítio denominado Fábrica, contíguo ao Corrente Grande. Destaque-se que este padre era bisneto do tenente José Pereira Aço.¹¹ A antiga declaração diz:

95 Eu o Padre Joaquim Ferreira Lima Verde, abaixo assignado declaro, que possuo nesta Freguesia do Crato a margem da Serra Araripe hum Sitio denominado Fabrica, o qual extrema ao Nascente com o Sitio de Dona Anna Gonsalves Vieira Mimosa; ao poente com o Sitio Genipapeiro; e ao Norte confina no corrente grande na estrada geral, que atravessa para o correntinho. Crato oito de Julho de mil oito centos e cincoenta e cinco o [Fl. 20v] o Padre Joaquim Ferreira Lima Verde.¹²

Ressalte-se que dona Ana Gonçalves Vieira Mimosa, citada no documento, adquiriu a área mencionada por meio de compra feita por seu marido (o major José do Vale Pedrosa) a Francisco Pereira Maia, ¹³ provavelmente o português esposo de Maria Isabel da Penha (irmã do padre Joaquim Ferreira Lima Verde).

Em declaração do dia 24 de novembro de 1855, feita por João Pereira de Carvalho, cita-se Raimundo Pedroso Batista, bisneto do tenente José Pereira Aço, ¹⁴ como proprietário nas proximidades do Corrente Grande:

Freguesia de Nossa Senhora da Penha desta Cidade do Crato, cujas confrontações são as seguintes: da parte do Nascente extrema com terras de Raimundo Pedroso Baptista no corrente chamado Macaúba athe a barra de

¹¹ O padre Joaquim Ferreira Lima Verde era filho de Isabel Maria da Franca (Iaiá Zabel), neta do tenente José Pereira Aço (Araújo, P. Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas, op. cit., p. 27). Ver também: Montenegro, Padre F., p. 28.

¹² Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, op. cit., fls 20 e 20v.

^{13 256} Declaro eu Anna Gonsalves Vieira Mimosa abaixo assignada, que possuo hum Sitio de terras nesta Freguesia do Crato, denominado Fabrica; cujas extremas são as seguintes: ao Nascente extrema com o capitão João Pereira, pelas agoas; ao Poente com o Padre Joaquim Ferreira Lima verde: ao Sul com a Serra Araripe: ao Norte na barra do Riacho, que tem no mesmo Sitio; e he por hum, e outro lado do mesmo Riacho; cujas forão compradas por meo finado marido José do Valle Pedrosa a Francisco Pereira Maia, não menciono a extensão por não terem sido medidas; e por não saber ler, mandei o meo filho Pedro Alves Feitosa e Valle este por mim fisesse, e assignasse. Cococi vinte e nove de Fevereiro de mil e oito centos e cincoenta e seis Assigno arrogo de minha mai Anna Gonsalves Vieira Mimosa Pedro Alves Feitosa e Valle (Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, op. cit., fl 54v).

¹⁴ Montenegro, P. F., op. cit., p. 28 e 56.

hum corrego, que nasce de dentro do Sitio Santa Crus por elle acima rumo direito ao lugar onde houve huma Cancella; e deste lugar no mesmo rumo direito a Serra Araripe deis braças affastado do Olho da agoa da prata = para a parte do Poente: para o Norte extrema com terras do corrente grande na barra dos tres riachos; para a parte do Poente extrema com terras da Senhora dona Anna Gonsalves Vieira, rumo direito da dita barra a Crus das Almas, ou Frade em giro direito a Serra; para a parte do Sul extrema com a mesma Serra. Poderá ter de extensão no cumprimento mil e tantas bracas, e de largura seis centas pouco mais ou menos. Cidade do Crato vinte quatro de Novembro de mil oito centos e cincoenta e cinco João Pereira de Carvalho 15

Corroborando esta última assertiva, o próprio Raimundo Pedroso Batista declarou, no dia 02 de janeiro de 1857, que era dono do Sítio Santa Rosa, o qual fazia fronteira com o Corrente Grande:

> 333 Declaro eu Raimundo Pedroso Baptista abaixo assignado, que sou Senhor, e possuidor de hum Sitio de terras proprias denominado Santa Rosa da agoa da regra, encravado nesta Freguesia de Nossa Senhora da Penha da Cidade do Crato, extremando ao Nascente com o Sitio Cabreiro, pertencente aos herdeiros da finada dona Maria da Conceição Baptista; e com o Sitio Trindade, pertencente aos herdeiros, do capitão João da Silva Pireira, já falecido no Morro-dourado: ao Poente com o Sitio Santa Crus do capitão João Pereira de Carvalho: ao Norte com [Fl. 74] com o Sitio Corrente-grande; e ao Sul com a Serra Araripe; cujo Sitio se acha em commum com meos filhos herdeiros. Crato dois de Janeiro de oito centos e cincoenta e sete. Raimundo Pedroso Baptista.¹⁶

Em 19 de junho de 1856, Tereza de Jesus Maria, ao apontar a localização de suas posses, menciona que o Capitão Romão (Romão José Batista), neto do tenente José Pereira Aço, fora proprietário do Sítio Poço Dantas, próximo ao Corrente Grande:

> 285 Declaro eu Theresa de Jesus Maria abaixo assignada, que possuo nesta Freguesia de Nossa Senhora da Penha do Crato hum Sitio de terras denominado Poço Dantas; cujo sitio extrema: da parte do Nascente com terras de João Mo- [Fl. 61v] Moreira no mesmo Sitio; da parte do Poente com

¹⁵ Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, op. cit., fl 29v. 16 Ibidem, fls 73v e 74.

terras do Sitio Corrente grande; da parte do Sul com terras do Sitio Altos; e da parte do Norte com terras dos herdeiros do falecido capitão Romão no mesmo Sitio Poço Dantas. Crato desenove de Junho de mil e oito centos e cincoenta e seis Theresa de Jesus Maria.¹⁷

Um dos filhos do Capitão Romão, José Romão de Norões (o primeiro a usar este sobrenome: Norões ou Noronhes), fez declaração no dia 04 de janeiro de 1857, afirmando ser dono da Fazenda Faustino, contígua à Fazenda Cutia, Correntinho, Poço Dantas, Contendas e Varzinha, concluindo-se que esta gleba também ficava nas proximidades do Corrente Grande:

336 Declaro eu José Romão de Noronhes abaixo assignado, que possuo nesta freguesia de Nossa Senhora da Penha do Crato huma Fasenda denominada Faustino, sendo as extremas as seguintes: para a parte do Nascente extrema com a Fasenda Cutia: e para o Poente com o Correntinho: para o Sul extrema com o Pouço Dantas: e para o Norte com Contendas, e varsinha. Crato autro (sic) de Janeiro de mil e oitocentos e cincoenta e sete José Romão de Noronhes.¹⁸

Os antigos registros de terras da cidade do Crato revelam muitas outras propriedades desses e de outros descendentes do tenente José Pereira Aço, compreendendo uma faixa de terra quase contínua (nas regiões Oeste, Norte e Sul do município do Crato), que acompanha o curso do Rio Carás e seus afluentes, começando da Chapada do Araripe.

Tudo isso fortalece a hipótese de que o tenente José Pereira Aço foi senhor de uma área considerável dentro do atual município do Crato. Agora, resta apenas saber como ele, realmente, a adquriu.

5.1.3. A Doação do Sítio Corrente

Como ficou dito, a tradição aponta que o tenente José Pereira Aço teria recebido o Sítio Corrente Grande como doação feita por José Gomes de Moura. Isto é o que ainda vem sendo aceito pelos historiadores, apesar de não passar de um equívoco.

¹⁷ Ib., fls 61 e 61v.

¹⁸ Ib., fl 74v.

Escarafunchando antigos documentos, Odálio Alencar encontrou os autos de um processo de natureza cível, datado do ano de 1753, em que Ana Lobato do Espírito Santo reclamava a restituição de suas terras no Cariri, as quais estavam na posse do capitão Francisco Magalhães Barreto e Sá e da esposa deste, Maria Polucena de Abreu Lima.¹⁹

O objeto deste litígio judicial pairava sobre os limites de terras entre os sítios Lagoa e Salamanca, ambos no atual município de Barbalha/CE, na mesma área que havia sido tomada em arrendamento por uma mulher,²⁰ cujo nome passou a batizar o referido lugar, o antigo Sítio da Barbalha.

A autora da referida ação, Ana Lobato, alegava que a terra lhe pertencia por dádiva de seu finado pai, o capitão Antonio Mendes Lobato, o maior latifundiário do Cariri cearense. Neste particular, os autos do processo também revelam que Ana havia sido agraciada por seu genitor com um sítio denominado Corrente, todavia, este fizera nova doação da mesma terra ao tenente José Pereira Aço, e, em troca, entregou a Ana o Sítio da Lagoa.

Esta informação é extraída do testemunho do capitão-mor Domingos Álvares de Matos, que era casado com uma irmã de Ana Lobato, Maria Ferreira da Silva, e que, em juízo, depois de ser qualificado judicialmente, veio a prestar o seguinte depoimento:

Homem branco, morador na fazenda Missão Nova, termo da vila do Icó, q vive de seu engenho, de idade qe disse ser de 46 anos pouco mais ou menos, cunhado da autora. E perguntado a elle testemunha pello contehudo dos artigos do libello da autora q. todos pello dito ju.z lhe forão lidos e declarados ao primeiro disse que sabe por ver que o sitio a Lagoa hera da aut ura, digo, por ver e saber, q. tanto assim que sendo elle testemunha procurador devendo-lhe seu pay hum sitio que lhe tomou chamado do Corente para dar a **José Pereyra. Acho** e em refensa do citio do Corente se lhe deo o citio da Lagoa e vindo a elle testemunha em trinta e cinco a este certam dos Careris solicitou logo o dito aonde extremava o citio da parte de sima mostrou o coronel João Mendes o dito lugar o qual se chamava mesmo extrema da que pouco mais ou menos hera pella porta

¹⁹ Alencar, Odálio Cardoso de Alencar, Origens do Cariri (1ª Parte), 1ª Edição, Fortaleza - Ceará, 1988, p. 15. 20 Ibidem, op. cit., p. 19.

de Mariana Pereira em hum lugar aonde se acha ainda o lugar de hum tronco velho e al disse deste nem do segundo.

Ao terceiro disse que sabe por ser verdade que elle testemunha foi o que arendou como procuradora da autora a José Rodrigues o citio por serem as terras da autora e sabe de certo que os reos se querem utilizar do dito lugar pera bacho e al não disse deste nem do quarto por ser de direito.

Replicando disse ao primeiro que pella parte do Riacho de Ouro numca houveram extremas e al não disse deste.

Ao segundo disse que sabe por ver e saber elle testemunha que nunca houveram senão as que os Reos aquerem fazer e nem pella matta houve caminhos nunca por ser feixadas e haver currais e lameiros o merar [e morar?] a tal mulher naquele lugar chamada a Barbalha foi por ser cedido por elle testemunha como procurador da autora e não o coronel Joao Mendes como eradamente diz o Reo e al não disse deste nem do terceiro.

Ao quarto disse que sabe por ver e assistir que a extrema que se fez com os herdeiros do defunto Antonio de Souza Gularte o citio da lagoa e Salamanca judicialmente pella, digo, foy pella cerca de Bernardo Gerardo pella parte de bacho o citio da Lagoa e dahi pera sima para o sitio da Calamancua terra dos herdeiros do defunto Antonio de Souza Gularte e al não disse deste.

Ao quinto disse que sabe por ver que Vitorino de Oliveira esteve com curar abacho do engenho que hoje tem o dito Brito e não sabe se o dito Vitorino estava neste lugar hera por favor que lhe fazia a autora por ser muito de sua laia e ser parente a al não disse deste.

Ao sexto disse que sabe por ver que a autora é de boa consciência e temente a Deos e abastada de bens e al não disse deste nem do sitimo.²¹

Portanto, pela leitura deste documento, a versão contada pela tradição merece ser, em parte, corrigida, pois a doação em favor do tenente José Pereira Aço existiu, mas não pela mão de José Gomes de Moura, e, sim, por oferta do capitão Antonio Mendes Lobato.

Esta conjuntura é a mais razoável e encontra justificativa no contexto da época, pois o Sítio Corrente fazia divisa com as terras de uma família inimiga dos Mendes Lobato,²² surgindo disto o inconveniente

²¹ Ib., p. 29 e 30.

²² A família inimiga dos Mendes Lobato era a Feitosa, que também era proprietária de terras no Cariri cearense, a começar do Brejo Grande, atual Santana do Cariri e Nova Olinda. O desentendimento entre ambas deu-se por conta de posses de terras, atingindo seu ápice no ano de 1724.

de ficar tête-à-tête com seus antagonistas. Certamente, havendo uma interpolação das propriedades, seria conveniente e mais seguro para ambas as partes.

Assim, à guisa de uma fortificação, pode-se dizer que José Pereira Aço ocupava uma espécie de posto avançado no Sítio Corrente, servindo de escudo aos seus aliados, os Mendes Lobato, conforme será demonstrado nos itens subsequentes.

5.1.4. Duas Sesmarias do Tenente José Pereira Aço

No começo do século XVIII, quando o tenente José Pereira Aço chegou ao Cariri cearense, o sistema sesmarial estava em pleno vigor, e, na Capitania do Ceará, em sendo ela subalterna, a doação das terras era feita pelo capitão-mor governador.

O povoamento regular do Cariri cearense havia começado em 1703,²³ com certo atraso em relação aos sertões adjacentes, e isto, principalmente, em razão da resistência armada dos índios. Mesmo assim, a passos lentos, os colonizadores iam galgando cada palmo daquele chão molhado, até atingirem as nascentes do Rio Salgado, formadas por centenas de fontes perenes da mais cristalina água, ao pé da enorme Chapada do Araripe.

Tudo ao redor desse ambiente era caatinga, e, para os povoadores, sem dúvida, ter água abundante era sinônimo de fartura, pois viabilizava o funcionamento dos engenhos *correntes* e *moentes*, ²⁴ saciava a sede do gado e facilitava a extração do ouro de aluvião. ²⁵

Assim, o sertão dos Cariris Novos era um atrativo aos colonizadores, que não demoravam em requerer ao capitão-mor governador alguma dilatada faixa de terra para acomodar seus gados e erguer currais.

²³ Araújo, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 20.

²⁴ É comum encontrar nos antigos documentos caririenses os termos correntes e moentes para fazer referência, respectivamente, aos engenhos movidos à água (engenho real) e à tração (trapiche).

²⁵ É importante registrar que houve extração de ouro no sul do Ceará, e, segundo o relato do ouvidor Vitorino Soares Barbosa, em 21 de abril de 1757, disse-lhe um mineiro, vindo das Minas Gerais, que a atividade nas Minas das Lavras da Mangabeira (ao lado do Vale do Cariri) só não foi mais bem sucedida pela insuficiência de água: e conversando sobre a existência das ditas Minas com um mineiro que nelas se acha principiando a fazer o seu serviço, que veio das Minas Gerais, me disse que se a água fosse permanente todo o ano seriam estas as melhores que todas as que até aqui se tem descoberto neste Estado do Brasil (Studart, Guilherme -Barão -, Notas para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004, p. 112).

Levando-se em consideração todos esses fatores, seria improvável que o tenente José Pereira Aço não tivesse alcançado pelo menos uma sesmaria neste *oásis*.

5.1.4.1. A Sesmaria de 15 de Junho de 1718: Próxima à Terra de Gil de Miranda

Nem todas as terras galgadas por José Pereira Aço seriam por meio de prestação de serviços, isto, porque, no dia 15 de junho de 1718, ele pediu uma sesmaria no Rio Salgado, de três léguas de comprimento por uma de largura, alegando que não possuía terras suficientes para acomodar seus gados *vacuns* e *cavalares*. Essa concessão foi deferida pelo capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime no dia 17 de junho do mesmo ano.

Disse José Pereira Aço que a terra pretendida era devoluta e desaproveitada, e que ficava *nas ilhargas* (nas laterais) da propriedade de Gil de Miranda, ²⁷ da parte do nascente, confrontando com a Serra das Piranhas, onde havia uns olhos d'água, com a dimensão de três léguas de comprimento por uma de largura (3x1). ²⁸ Assim reza o conteúdo da carta de data e sesmaria:

Data e sesmaria do **Tenente José Ferreira Aço**, de tres leguas de terra no rio Salgado, nas ilhargas de Gil de Miranda, concedida pelo Capitão-mor Manoel da Fonseca Jaime, em 17 de junho de 1718, ás folhas 104v. a 105 do Livro das sesmarias

Rezisto da Data do **Thenente Jozeph Ferreira Asso** no Rio Salgado, ilhargas de Gil de Miranda

Snor capitam Major Diz o **Thenente Jozeph Ferreira** morador nesta Capitania q elle tem seus gados VaCuns eCavallares, enão tem terras emp os aComodar eporquanto no Rio Salgado, nas ilhargas de Gil de Miranda daparte do Nascente confrontando aserra das Piranhas ha huns olhos deagoa nos quais se quer elle Suplicante aComodar com tres Legoas deterra deComprido ehua delargo pois estão devolutas ede-

²⁶ Datas de Sesmaria, Volume 6º, Nº 399, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925, p. 59 e 60.

²⁷ A sesmaria de Gil de Miranda, peticionada juntamente com o capitão Antonio Mendes Lobato, é datada de 28 de fevereiro de 1702, porém, esta carta de sesmaria não foi registrada nos livros oficiais das sesmarias. Essa terra ficava nas testadas de Dâmaso de Azevedo, no Cariri (In Bezerra, op. cit., p. 156 e 157).

²⁸ Na transcrição da carta de sesmaria registra-se o nome *tenente José Ferreira Aço*, ou seja, há troca do sobrenome *Pereira* por *Ferreira* (Datas de Sesmaria, Volume 6°, op. cit., p. 59 e 60).

saproveitadas portanto Pede a VM seja Servido concederlhe por data esismaria em nome desua Magestade q DE goarde as ditas tres Legoas deterra deComprido ehuma delargo na parte confrontada emsua petição para elle Suplicante eseus desendentes erecebera mce. Desp.º Informe o Escrivão das Datas. Fortaleza quinze de Junho de mil esetecentos edezoito Rubrica Informação Sr. capitam Mor as terras q o Suplicante pede ahinda não forão pedidas salvo Se por outro nome VM mandara oq for Servido. Fortaleza dezaseis de Junho de mil esetecentos edezoito Manoel Homem da Sjlva Segundo despacho Vista ainformação Selhe passe carta de Data como he estillo. Fortaleza dezaseis de Junho demil esetecentos edezoito Rubrica

Carta

Hey por bem deConceder como pella presente ofaço em nome de sua Magestade que DE goarde aterra q o Suplicante pede eConfronta em sua petição não prejudicando aterceyro, aqual lhe dou eConcedo para as suas criaçoins com todas as agoas, campos, matos, testadas, Logradouros emais Uteisq nellas se acharem das quais pagara dizimo aDE dos fruitos q nellas houverem, goardando em tudo as ordens desua Magestade epor ellas dará caminhos Livres ou concelho para pontes, fontes, epedrevras: pello q ordeno atodos os Menistros da fazenda ejustica aquem esta minha Carta de Data esismaria for apresentada aquem deva ehaja de pertenser lhe dem aposse real, afectiva, eactual na forma costumada, q para firmeza detudo lhe mandey passar aprezente por mim asignada eselada com osinete de minhas armas aqual se rezistara nos Livros das datas desta Capitania esegoardara eComprira tam pontual einteyramente como nella Se Contem, Sem duvida embargo, ou Contradição alguma Dada nesta fortaleza de N. Senhora da Assumpção aos dezasete dias do Mes de Junho e eu Manoel Homem da Silva Escrivão das Datas afis anno demil esetecentos edezoito estava o sello Manoel da Fonseca Jajme, enão continha mais adita data q eu Manoel Homem da Sjlva Escrivão das Datas bem efielmente a rezistej do proprio original em feê doq me asignej Manoel Homem da Silva.29

A informação contida na Carta de Sesmaria ajuda a identificar a localização da gleba requerida pelo tenente José Pereira Aço, pois, como ele afirmou, sua propriedade confinava com as terras de Gil de Miranda.

²⁹ Idem.

No início do século XX, Antonio Bezerra desvendou a existência de uma sesmaria muito antiga, datada do dia 28 de fevereiro de 1702, encravada no território caririense, a qual fora doada ao capitão Antonio Mendes Lobato e ao seu sócio Gil de Miranda. Esta sesmaria havia permanecido ignorada por não ter sido registrada nos Livros da Secretaria do Governo da Capitania do Ceará Grande.

Estando eu a respingar notícias históricas em velhos documentos com relação ao Cariri, nos autos de uma questão de terras entre Francisco Monteiro de Melo e o capitão Jorge Correia Pessôa acêrca do riacho Genipapeiro, Em 1769, encontrei casualmente a data pedida por Gil de Miranda e capitão António Mendes Lobato, e manda a justiça que eu declare que a indicada data é de 28 de fevereiro de 1702, e foi dada pelo capitão-mór Gil Ribeiro, como escreveu o coronel João Brigido.³⁰

As terras adquiridas pelo capitão Antonio Mendes Lobato e por Gil de Miranda estavam imitidas no território dos Cariris Novos, ultrapassando o atual município de Aurora (antes, chamado *Venda*), no curso do Rio Salgado, em direção as suas nascenças, na Chapada do Araripe, até atingir as imediações da Cachoeira de Missão Velha,³¹ como se pode extrair das palavras de Antonio Bezerra:

A sesmaria de Gil de Miranda e António Lobato já referida, começava das testadas de Dámaso de Azevedo, dono do terreno de Aurora, que chegava até além da Várzea das Criôlas, no Salgado; pois menciona José Gomes de Moura, no requerimento em que pede em 22 de junho de 1719, uma data no riacho chamado das Antas, que faz barra no dito rio Salgado, margem direita, em terras de Dámaso de Azevêdo, por conseguinte na Várzea das Criôlas, onde deságua aquele riacho, mais de uma légua da fazenda Caiçara, residência dêsse senhor. Da Várzea das Criôlas á Cruz meia légua, daí á Várzea-redonda meia légua, daí ao riacho dos Mocos que desemboca pelo lado direito no rio Salgado meia légua, daí á Ingazeira uma légua, ao todo três leguas mais ou menos, sítios que deveriam pertencer a Gil de Miranda, o primeiro peticionário; e de Ingazeira a

³⁰ Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, op. cit., p. 156.

³¹ Joaryvar Macedo, interpretando as palavras de Antonio Bezerra, entendeu que essa área compreendia: Segundo ele, da referida sesmaria constam terras da Cachoeira, Emboscadas, Morros Dourados, Tropas, Îngazeira etc. (Macedo, Joaryvar, São Vicente das Lavras, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984, p. 13).

Tropas meia légua, a Morros-dourados três quartos de légua, ás Duas-Passagens meia légua, ao riacho de Porcos, que entra pelo lado direito no Salgado, meia légua, ao Olho dagua do Buraco meia légua, ás emboscadas três quartos de légua, á Cachoeira uma légua, ao todo cinco léguas, ao capitão António Lobato. Esta segunda data não chegou á Cachoeira.³²

Com base na descoberta de Antonio Bezerra, Irineu Pinheiro é categórico ao afirmar que parte desta sesmaria de Antonio Mendes Lobato e Gil de Miranda estava dentro dos Cariris Novos, especificamente as localidades Emboscadas e Cachoeira (atualmente, no município de Missão Velha):

Em 28 de Fevereiro de 1702, um ano antes da data de Ariosa, obtiveram Gil de Miranda e Antônio Mendes Lobato do capitão-mór Gil Ribeiro, conforme escreve o próprio Antônio Bezerra, uma sesmaria "não registrada nos livros da secretaria do govêrno da capitania", na qual sesmaria se lê que ao segundo couberam terras de Ingazeiras a Tropas, Morros Dourados, Duas Passagens, Ôlho d'Agua do Buraco, Emboscadas e Cachoeira. Êsses dois últimos lugares já estão no Cariri.³³

Como os rios, em regra, constituíam o curso da marcha dos sesmeiros, é dedutivo que o tenente José Pereira Aço, subindo o Rio Salgado, acima das terras de Gil de Miranda, além da Cachoeira de Missão Velha, tenha atingido o Rio Carás, o que já havia sido feito por José Gomes de Moura e seus dois sócios, desde 1716. Ressalte-se que este é o mesmo que a tradição oral mencionou como sendo o doador do Sítio Corrente e de quem o tenente José Pereira Aço era *protegido*.

Deve ser destacado que a carta de sesmaria obtida por José Gomes de Moura e seus companheiros cita dois lugares importantes, os rios Carás e Cariús, efetivamente ocupados e povoados pelo tenente José Pereira Aço e seus parentes:

Snor Capitam Maior Dizem Joseph Gomes de Moura Balthazar da Sylva Vieira, e Germano da Sylva Saraiva moradores na Ribr.ª do Icó q

³² Bezerra, op. cit., p. 157 e 158.

³³ Pinheiro, Irineu, O Cariri, op. cit., p. 13.

elles Supplicantes tem seus gados asim vacuns como cavalares e não tem terras para os poderem acomodar; e de prezente tem descuberto hum riacho por nome Riacho dos Caraz que naçe da serra dos Cocos das partes do Carihu e dezagoa no Rio Salgado fazendo barra acima do Arrayal de São Luiz confrontando com o brejo seco entestadas de terras do defunto Manoel Roiz Arioza....³⁴

Complementarmente, é necessário analisar a bacia hídrica do Cariri para poder obter mais clareza sobre esta ocupação. O Barão de Studart, esmiuçando o mais antigo mapa que se tem notícia sobre o Cariri, de 1754, explica que o Rio Salgado, acima da Cachoeira de Missão Velha, era conhecido por Carité, e, na parte mais próxima às nascentes, era chamado de Carás:

Esse mapa, que foi levado ao Recife pelos soldados Plácido Ferreira e Manuel de Oliveira, compreende uma área de cerca de quarenta léguas de comprimento, que tanto tinha o rio Salgado a contar das nascenças até a barra, e outras tantas de largura desde as nascenças do rio Cariu até o das Antas (...). Encontra-se no mapa tanto o rio Salgado como o Cariu fazendo barra no Jaguaribe, assim chamado em parte e em parte tendo os nomes de Quixelô e Inhamuns, assim como vê-se dele que o Salgado era em parte chamado Carité e em parte Carás.³⁵

Atualmente, o Rio Carité tem outra denominação, a de Salgadinho,³⁶ contudo, o antigo nome Carás permanece batizando o *principal curso* d'água do Crato, detalhadamente descrito na década de 1980 por Moacyr Gondim Lóssio:

RIO CARÁS – Das fontes Fábrica e Araticum no distrito de Santa Fé, saem dois riachos com estes nomes que, confluindo, formam o rio Carás, principal curso d'água do Crato. Inicialmente corre de oeste para leste, recebendo, pela margem direita, o riacho Engenho da Serra, e pela esquerda; o riacho da Mata, conservando esta direção e margem, a 500 metros, recebe o riacho Correntinho, 6 km depois o riacho Inxú, 200 metros

³⁴ Datas de Sesmarias, Volume 10°, Nº 41, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926, p. 75 e 76.

³⁵ Studart, Notas para a História do Ceará, op. cit., p. 67.

³⁶ Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986, p. 102.

adiante, o riacho Jaburú, com mais 800 metros, o riacho Macapá e outros pequenos riachos quando, 7 km depois engrossa-se com o riacho Jardim, que vem do lado direito da vila de Dom Quintino, e a 2 km adiante, o riacho Faustino que já vem do lado direito da citada vila. 3 km depois se engrossa com o caudaloso rio Umburanas que entra pela margem direita. Por esta margem, o Carás recebe, 300 metros adiante o riacho Juá, o Monte Alegre de Cima, Ouebra e Alegre, daí, à 7 km o rio Carneiro; com 2km depois, o riacho Unha de Gato quando, toma a direção sul, passa a receber, a 16 quilômetros adiante seu mais importante afluente: - o rio Batateira, mais abaixo, 600 m flete para sudoeste, com mais 3 km é o riacho Riachão que entra, aí o Carás dobra para o oeste, 6 km adiante recebe o riacho Pedrinhas, com mais 5 km depois o forte rio Salamanca com toda a água de Barbalha, no lugar Cachoeira, pela margem direita. Deste local, conservando a mesma direção, recebe vários riacholas quando no distrito de Quimami - Missão Velha - conflui com o grande rio dos Porcos e passam a formar o RIO SALGADO.37

Quanto à serra citada na petição do tenente José Pereira Aço, Serra das Piranhas, onde havia uns olhos d'água, este topônimo não foi legado ao presente, sendo sua localização desconhecida. Contudo, deve ser mencionado que José Gomes de Moura, em 1719, também mencionou a Serra das Piranhas em uma de suas petições, informando que o Riacho das Antas corria da dita serra até desaguar no Rio Salgado, nas terras de Damázio (Dâmaso) de Azevedo: ele tem seus gados vacuns e cavalares e não tem terras para os poder criar e como há dois anos está situado em um sítio com seus gados em um riacho chamado das Antas o que corre da parte da Serra das Piranhas fazendo barra no rio Salgado nas terras de Damazio de Azevedo (...).³⁸

O Riacho das Antas despeja na margem direita do Rio Salgado, possuindo suas nascentes próximas à fronteira do Ceará com a Paraíba, nas imediações do sertão paraibano de Piranhas, encostado à serrania que serve de divisor de águas entre os dois Estados.

³⁷ Lóssio, Moacyr Gondim, Geografia do Crato, In Revista Hyhyté, N° 07, Faculdade de Filosofia do Crato, Crato - Ceará, maio de 1980, p. 22 e 23.

³⁸ Na liguagem da época, em 22/06/1719, disse José Gomes de Moura em sua petição que: elle tem seus gados vacuns eCavalares enão tem terras para os poder criar eComo ha dous ann esta aSituado em hum citio com Seus gados em hum riacho chamado das Antas oq corre da parte da Serra das Piranhas fazendo barra no rio Salgado nas terras de Damazio de Azevedo... (Datas de Sesmarias, Volume 6°, N° 442, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925, p. 127).





Figura 17. Parte da Carta Corográfica da Província do Ceará com a divisão eclesiástica e indicação da civil e judiciária até hoje: organizada pelo dr. Pedro Théberge, em 1861. O mapa mostra o curso do rio Carás, da sua barra (em Missão Velha) até às cabeceiras, no Crato. Fonte: Biblioteca Nacional do Brasil, diponível em:<http:// objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart249878. jpg>. Acesso em 30/06/ 2015, às 18h54min.

Saliente-se que este último dado (as coordenadas da Serra das Piranhas) põe em dúvida a exata localização desta sesmaria, por isso, necessitando de pesquisas mais aprofundadas para seu melhor esclarecimento.

5.1.4.2. A Sesmaria de 24 de Abril de 1735: Cabeceiras do Rio Cariús

Outra sesmaria foi pedida pelo tenente José Pereira Aço e pelo capitão Antonio Coelho de Resende, no dia 24 de abril de 1735, sob o mesmo argumento de não possuirem terras suficientes para acomodar seus gados.³⁹

Esses sesmeiros pediram três léguas de terra, para cada um, informando que as áreas pretendidas também eram devolutas, desaproveitadas e, algumas, prescritas, estando situadas nas cabeceiras (nascentes) do Rio Cariú (Cariús) e na fralda da Serra do Cariú (Cariús), pela serra encampinada até o Riacho do Caruatá (Croatá?). Essa sesmaria é detalhada da seguinte forma:

Registro da data e sesmaria do **tenente José Dario Asto** e Capitão Antonio Coelho de Rezende de uma sorte de terra nas cabexeiras dorio Cariu', concedida pelo Capitão Mór Domingos Simões Jordão, em 25 de abril de 1735, das paginas 92 a 92v. do Livro nº 11 das Sesmarias.

Rezisto da data e Sysmaria do **Tenente Joseph Pr.ª Asto** e o Capam. Ant.º Coelho de Rezende nas cabeceyras do rio Cariú, e pella Serra emcapinada athe o Riacho de (

Domingos Simão Jordão Cavalleiro Professo na ordem de Christo Capitão Mórda Capitania do Seará grande Governador de Fortaleza de Nossa da Assumpção por sua Magestade que Deos gde. ett.ª Fasso saber aos que esta minha carta de data e sismaria virem que a mim me Repreentou a dizer em sua petissam por escripto o Thente. Joseph Pereira Asto e o Capitão Antonio Coelho de Rezende a qual he do theor seguinte// Diz o Thente. Joseph Pra. Asto e o Capitão Antonio Coelho de Rezende que elles tem seus gados vacuns e Cavalares, e não tem terras onde os possam acomodar e como se acham terras devolutas e desaproveitadas nas cabesseiras do rio Cariú e pella fralda da Serra Cariú por tanto. Pede a vossa mercê seja servido Concederlhe trez legoas de terras a cada hum delles

³⁹ Datas de Sesmaria, Volume 12, Nº 122, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1928, p. 185.

em nome de sua Magestade que Deos gde. o Rio Cariú que nasse da Serra chamada a Serra do Cariú que corre do Sul para o norte trez legoas de Comprido pello Rio asima, meya para cada banda pegando... (nesta parte se encontravam duas linhas completamente estragadas) Emcapinada athe o Riacho do Caruatá com huma legoa de largo da Serra para o Rio Cariú com todas as sobras que se acharem na dita Serra entrando todas as terras de Serra prescriptas Rezervando as inuteis e Recebera merce.// Enforme o escrivão das datas e sismarias villa da Fortaleza vinte e quatro de Abril de mil e setecentos e trinta e cinco estava a rubrica// Senhor Capitam Mor e Governador o que posso enformar a vosso mercê he que a terra que se pede nesta petição conforme a sua confrontação não está dada salvo por outro nome he o que posso enformar a vossa mercê que mandará o que for Servido Villa da Fortaleza vinte e quatro de Abril de mil setecentos e trinta e cinco// Jheronymo de Albuquerque// Visto a enformação do escrivão das datas e sesmarias Concedo em nome de sua Magestade aos Supplicantes as tres Legoas de trra para cada hu e huma de largo entrando nestas Legoas pedidas alguma terra que ouver prescripta villa da Fortaleza vinte e quatro de Abril de mil e setecentos e trinta e sinco// estava a Rubrica// o que visto por mim seu Requerimento hey por bem de Conceder como pella prezenteo faço em nome de sua Magestade as seis legoas de terra continuas principiando e Confrontando com as Confrontações declaradas em sua petiçãa nesta ençerta especialmente na forma do meu despacho para elles e seus herdeiros asendentens e dessendentes com todas as agoas campos mattos testadas e logradouros que nellas ouverem das quais pagam dizimo a Deos dos frutos que nella ouver e não serão possuidas nem vendidas a Religioens e quando sejam serão Com Condição de pagarem dizimo dellas guardando em tudo as ordens de sua Magestade e por ellas darão Caminhos Livres ao Conselho para fontes pontes e pedreiras pello que ordeno a todos os menistros da fazenda e justissa a quem esta minha carta de datta e semaria deva e haja de pertencer lhe deem posse Real afectiva e actual na forma custumada e por firmeza de tudo lhe mandey passar a presente por mim asignada e sellada com o Signette de minhas armas que se guardará e Cumprirá tam pontual e inteiramente sem duvida embargo ou Contradição alguma e se Registará no Livro das datas deste governo e nos mais a que tocar Dada nesta villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção vinte e cinco de Abril de mil e setecentos e trinta e cinco annos Jhironymo de Albuquerque escrivão das datas a escrevi// estava o sello// Domingos Simões Jurdão// Carta de data e sesmaria que vmce. foi servido Conceder em nome de sua Magestade do **Thente. Joseph Pra. Asto** e do Capitão Antonio Coelho de Rezende como nella se declara// Para vossa mercê. ver// E não se continha mais nem menos em dita data que apuy registey// O secretario. Hirmo. de Albuqe.⁴⁰

O Rio Cariús nasce na encosta da Chapada do Araripe, no atual município de Santana do Cariri (antigo Brejo Grande),⁴¹ na mesma localidade em que era possuidor de terras a família do coronel Manoel Ferreira Ferro, inimigo acérrimo do tenente José Pereira Aço.⁴²Aparentemente, foi esta terra uma das principais causas do conflito entre estes dois indivíduos.

Partindo de suas cabeceiras, na Chapada do Araripe, as águas do Rio Cariús tangenciam, perpendicularmente, a bacia hídrica do Rio Carás, ficando estes dois separados apenas pelo Riacho Correntinho, o qual, bifurcando-se, derrama suas águas dentro dos dois aquíferos citados, isto de acordo com o mapa de Pedro Théberge, do ano de 1861 (VER FIGURA 18).

No início da ocupação dos sertões, as primitivas fazendas de gado coincidiam com a área da sesmaria, cuja dimensão máxima foi estabelecida por lei em três léguas de comprimento ao longo do curso de um determinado rio, sendo que a sua largura não poderia ultrapassar uma légua (divivida ao meio: meia légua em cada margem).⁴³

Desta feita, a posse do tenente José Pereira Aço sobre esta terra teria sido mansa e pacífica não fosse o fato de parte de a referida gleba

⁴⁰ Ibidem, p. 185 e 186. Novamente, a transcrição trata o tenente José Pereira Aço com o nome trocado, desta vez, por José Dario Asto e José Pereira Asto, o que revela ser um erro por parte do escrivão das sesmarias, autor do manuscrito, ou de quem fez a transcrição paleográfica, pois isto também ocorreu em outras sesmarias, como, por exemplo, na petição de André Garros da Câmara, ao ser mencionado que suas terras eram sobras das datas de sesmaria de Lourenço Alvares Teyosa, quando, na verdade, o termo correto seria Lourenço Alvares Feytosa (Datas de Sesmarias, Volume 14, N° 177, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1928, p. 151). Contudo, não resta dúvida que a referida carta de sesmaria trata do tenente José Pereira Aço.

⁴¹ Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza - Ceará, SUDEC, 1983, p. 194.

⁴² O tio do coronel Manoel Ferreira Ferro, o comissário-geral Lourenço Alves Feitosa, foi o maior sesmeiro da Capitania do Ceará, porém, faleceu sem deixar descendentes legítimos, por isso, legando, supostamente, toda a sua fortuna para o seu irmão, o coronel Francisco Alves Feitosa, pai do coronel Manoel Ferreira Ferro. Essas terras iam, quase continuamente, desde os Cariris Novos, passando pelos Inhamuns, até o Acaraú, açambarcando as nascentes do Rio Cariús, em Brejo Grande, hoje, Santana do Cariri (Macêdo, Heitor Feitosa, O Maior Sesmeiro do Ceará, Revista A Província, N° 29, Crato - CE, julho de 2011, p. 52 a 58).

⁴³ A lei portuguesa só tratou de limitar as sesmarias no final do século XVII. Esta legislação veio a estipular diferentes dimensões ao longo do tempo, porém, foi a Carta Régia de 1697 que estabeleceu o tamanho máximo para as doações sesmariais em três léguas de comprimento por uma de largura, 3x1 (Bandeira, Luiz Alberto Moniz, O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 295).

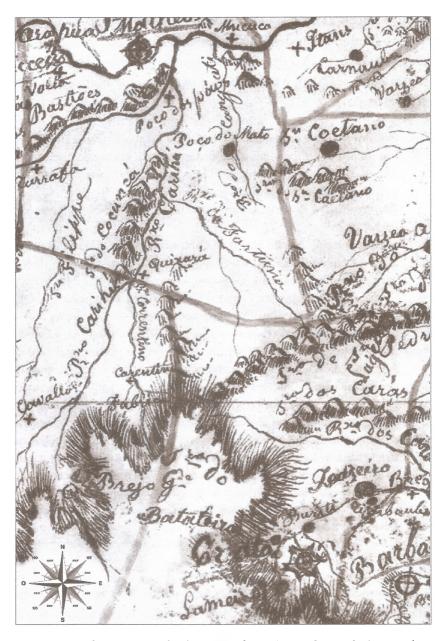


Figura 18. Parte da Carta Corográfica da Província do Ceará com a divisão eclesiástica e indicação da civil e judiciária até hoje: organizada pelo dr. Pedro Théberge, em 1861 (Fonte:op., cit.). Na imagem, fica evidente a proximidade entre as terras do tenente José Pereira Aço (Correntinho e Fábrica, em Crato) com a área pertencente ao coronel Manoel Ferreira Ferro (a partir das nascentes do Rio Cariús, em Brejo Grande).

ter sido adquirida anteriormente pelos parentes do coronel Manoel Ferreira Ferro, desde o ano de 1723,⁴⁴ no entanto, merece ser dito que foi a petição de 13 de março de 1724 que açambarcou inequivocamente as nascentes dos rios Cariús e Carás. Isto é o que apontam os velhos documentos sesmariais:

Registro da data e sesmaria do Commissario Lourenço Alves Feitoza e mais companheiros (2.º), de uma sorte de terra nas cabeçeiras do riacho Cariú, concedida pelo Capitão Mór Manoel Francez, em 18 de març[o] de 1724, das paginas 80 a 81 do Livro nº 10 das Sesmarias.

Rezisto de data e sismaria do Comissario Lourenço Als. Feitoza, e mais companheiros 2º

Manoel Frances Capitam Mayor da Capitania do Ciará grande a Cujo cargo está o governo della por sua Magestade que Deos guarde ett.ª Fasso saber aos que esta minha carta de data, e sismaria virem que a mim me Reprezentaram a dizer em sua petiçam por escrito, o Comissario geral Lourenço Alves Feitoza, e o Coronel Lourenço Alves penedo, e Rocha, e o Capitam Francisco de souza nogueira, cujo thior hé o seguintel Dizem o Comissario Lourenço Alves Feitoza, e o Coronel Françisco Alves Feitoza, e o Coronel Lourenço Alves penedo, e Rocha e o Capitam Francisco de Souza nogueira, moradores nesta Capitania do Ciará grande que elles Suplicantes tem descuberto terras Lavradias nas cabesseiras do Riacho Cariú e cabesseiras da lagoa do Cariry e por outro nome Lagoa do Caritê, e como as ditas terras estam devolutas e desaproveitadas, e sem Rendimento aos dizimos Reais, os coais terras querem haver a Sy toda a terra, Lavradia que se achar nas ditas partes, pegando do Citio dos Cotovellos com todas as agoas vertentes do Riacho Cariú, e comessando da outra parte pegando da Cachoeira pera Riba com todas as agoas, vertentes, por tanto; Pedem a vossa merce seja servido concederlhe todas as terras que se acharem lavradias agoas vertentes, ao Riacho Cariú, e Lagoas do Cariri, ou Caritê pegando da Cachoeira pera Riba pera Sy e seus erdeiros....45

O coronel Francisco Alves Feitosa era pai de Manoel Ferreira Ferro e irmão do comissário-geral Lourenço Alves Feitosa, e este último, por sua vez, era pai do coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha.

⁴⁴ Além do pai e do tio do coronel Manoel Ferreira Ferro, o outro possuidor destas terras era o coronel Lourenço Alves Penedo e Rocha, filho do comissário-geral Lourenço Alves Feitosa (Datas de Sesmarias, Volume 11, Números: 90, 91 e 111, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926, p. 143, 144, 145, 176 e 177).

⁴⁵ Datas de Sesmarias, Volume 11, Nº 111, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926, p. 176.

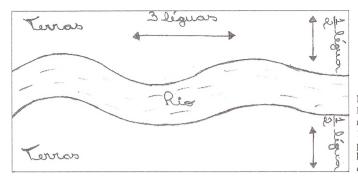


Figura 19. Dimensões de uma sesmaria a partir do ano de 1697: 3 léguas de comprimento por uma de largura (meia légua para cada banda do rio).

Não há dúvida que esta sesmaria estava encravada no Cariri, no sopé da Chapada do Araripe, entre os atuais municípios de Santana do Cariri, Nova Olinda e Crato, açambarcando todas as águas vertentes do Riacho Cariú e Lagoa do Cariri, ou do Caritê (também conhecida por Lagoa do Ariosa),⁴⁶ ou seja, toda a terra cujo curso d'água corresse para estes dois lugares pertenceria aos referidos peticionários.

Mas, documentos inéditos apontam que parte dessas terras foi objeto de um violento litígio entre tais sesmeiros e a família Mendes Lobato, sendo esta liderada pelo rico e poderoso Antonio Mendes Lobato, o mesmo que havia doado o Sítio Corrente ao tenente José Pereira Aço.

O próprio tenente confessa em seu pedido de sesmaria que outros indivíduos já haviam requerido as mencionadas terras, ao falar que estas eram *prescritas*, isto é, tinham sido peticionadas em data anterior, mas, supostamente, não haviam sido efetivamente *aproveitadas* dentro do prazo legal,⁴⁷ permitindo, teoricamente, que o dito espaço fosse novamente doado a quem o requeresse perante o capitão-mor governador da capitania.

A tradição oral aponta que José Pereira Aço havia se engalfinhado com Manoel Ferreira Ferro por *limites entre terras que ambos possuíam no Brejo Grande*.⁴⁸

Mas por qual área especificamente?

⁴⁶ Como reza a carta de sesmaria de Francisco Alves Feitosa, a Lagoa do Cariri era a mesma Lagoa do Carité. Ainda, sobre os diferentes nomes dessa lagoa (do Cariri, do Carité e do Ariosa), ver: Bezerra, Antonio, op. cit., p. 109 e 126.

⁴⁷ As regras sobre prescrição também estabeleceram diferentes prazos para o aproveitamento da terra, sendo que, na época da petição do tenente José Pereira Aço, em 1735, aparentemente, vigorava o prazo de cinco anos (Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife - PE, Imprensa Universitária, 1965, p. 118).

⁴⁸ Théberge, op. cit., p. 155.

Conforme o retromencionado, o Rio Correntinho nasce nas faldas da Chapada do Araripe, entre os sítios Correntinho e Engenho da Serra. Contudo, as águas do Correntinho se dividem, à esquerda (no Engenho da Serra de Cima), vai cair no Rio Cariús; e, à direita (no Engenho da Serra de Baixo), deságua no Rio Carás. Como é patente, este sítio é o divisor de águas (divortium aquarum), ou seja, conforme a antiquíssima e imemorável tradição, é o ponto natural para a divisão dos espaços humanos, referencial preponderante para estabelecer limites territoriais através de uma linha imaginária que segue pelas faixas em que as águas tomam direções opostas.

Na petição dos parentes do coronel Manoel Ferreira Ferro foi destacado que a sesmaria englobava as águas vertentes do Riacho Cariús e Lagoa do Cariri, nos seguintes termos: pegando da Cachoeira para riba, com todas as águas vertentes, portanto, pedem a vossa mercê seja servido conceder-lhe todas as terras que se acharem lavradias águas vertentes ao Riacho Cariú e Lagoas do Cariri, ou Caritê, pegando da Cachoeira para riba. Cabe lembrar que a Lagoa do Cariri, ou Carité, era a mesma Lagoa do Ariosa, outrora localizada entre os municípios do Crato e Juazeiro do Norte, nas proximidades do Sítio São José, integrando a bacia hídrica do Rio Carás. Logo, percebe-se que esta sesmaria compreendia as duas vertentes do Rio Correntinho, isto é, a que ia para o Cariús e a que derramava no Carás.

Ao lado disso, o tradicionalista Leonardo Feitosa apurou pelos sertões dos Inhamuns uma antiga versão sobre este conflito, na qual o pomo da discórdia entre os dois proprietários teria sido o Sítio Correntinho: Manoel Ferreira Ferro, de 1734 a 1747, sustentou lutas tremendas com o português José Pereira Lima, possuidor de terra no lugar Correntinho, nas cabeceiras da ribeira dos Carás, limitando-se com terras daquele. O pomo da discórdia foi a divisa das referidas terras.⁴⁹

Ademais, examinando o inventário do coronel Francisco Alves Feitosa, datado de 17 de junho de 1770, Leonardo arrola várias propriedades, entre as quais se encontrava um sítio com engenho, localizado no Engenho da Serra:

Procedeu-se ao inventario do coronel Francisco Alves Feitosa em Cococi; foi apenas uma partilha, porque não havia orfãos e o monte total orçou em 12.000\$000, isto é, perto desta importancia, porque as avaliações foram muito baixas, conforme se vê, não havendo *avaliações* de posses de terra, e

⁴⁹ Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza - CE, Imprensa Oficial, 1985, p. 27.

sim de sitios: — um sitio São Nicolau, com 3 leguas de terra, avaliada por 200\$000; um sitio Figueiredo, com 2 leguas, avaliado por 400\$000; o sitio Olho d'Agua do Urucú, por 50\$000; um a legua de terra, das extremas do Latão até a Estiva, por 300\$000; um sitio, com engenho, no lugar Engenho da Serra, por 400\$000; o sitio Poço Redondo, com 3 leguas de comprimento e uma de largo para cada lado, por 550\$000, e assim por diante, outros sitios em Inhamuns, Quixelô, antiga Santana do Cariri e Rio de São Francisco, da Cachoeira de Paulo Afonso para baixo. Os bens semoventes tiveram as avaliações seguintes: um cavalo de fabrica, em Cococí, por 5\$000; as éguas, avaliadas a 3\$000, as vacas, a 2\$000; as novilhotas e novilhotes, a 1\$200, e os bezerros, a \$500. Esta partilha foi feita em Cococí, no dia 17 de junho de 1770, com assistencia de todos os herdeiros e o coherdeiro Capitão-mór Arnaud de Holanda, casado com Francisca, neta do inventariado. 50

Assim, fica demonstrado que as cabeceiras dos rios Cariús e Carás, na área que corresponde aos sítios Correntinho e Engenho da Serra (topônimos ainda usuais, ficando entre os municípios de Santana do Cariri, Nova Olinda e Crato), foram uma das principais causas da discórdia entre os dois latifundiários.

5.2. Conflito por Terras:

Tenente José Pereira Aço Versus Cel. Manoel Ferreira Ferro

O desbravamento do interior continental, principalmente o do Nordeste, foi marcado por disputas de terras, sendo a literatura rica em crônicas que apontam conflitos tribais indígenas, motivados pela competição do habitat, e, isto, apesar de tais nativos não possuírem a ideia de propriedade que tinham os *portugueses*.

Frequentemente, aproveitando-se dessas desuniões das tribos nativas, os desbravadores aliciavam uma das partes, fazendo convite aos índios para que se tornassem seus aliados na guerra contra o chamado *gentio bravo* (índios não civilizados), em troca de ajuda nas pelejas contra o inimigo. Depois de derrotarem seus adversários, os índios vencedores e uma parte dos derrotados eram internados nas missões religiosas, numa área de uma légua quadrada,⁵¹ e o restante das terras, antes ocupadas por esses índios, era rateada entre os desbravadores e povoadores.

⁵⁰ Ibidem, op. cit., p. 18 e 19.

⁵¹ Alvará de 27 de novembro de 1700, mandando que se desse uma légua de terra quadrada para cada 100 casais de índios (In Bandeira, op. cit., p. 246).

Mas a dominação e o cárcere do silvícola não bastavam para que a paz e a harmonia reinassem naqueles rincões, pois o sistema de distribuição de terras (sesmarial), utilizado pela Coroa portuguesa, transformou-se em instrumento de discórdia entre os seus súditos, isto porque tais doações de terras poderiam ser fraudadas tanto pelas autoridades quanto pelos particulares que as solicitavam.

Comumente, uma mesma área era doada mais de uma vez, quando não, por falta de uma exata demarcação, os limites das terras se confundiam gerando litígios entre os sesmeiros, e, como a justiça era algo caro, pois o Tribunal da Relação (o segundo grau de jurisdição na Colônia) ficava a léguas de distância, na Bahia, os litigantes, via de regra, recorriam ao antigo método da autotutela, 52 vencendo o que detivesse mais força de armas e dinheiro.

Muitos conflitos dessa espécie ensanguentaram os torrões nordestinos, e, no Ceará, uma verdadeira guerra civil foi deflagrada, sendo o Cariri palco da principal batalha, ocorrida em agosto de 1724, na Fazenda Caiçara (Missão Velha/CE),53 fato que, indubitavelmente, foi presenciado pelo tenente José Pereira Aço.

As páginas da história cearense estão repletas de episódios em que famílias do Cariri se engalfinharam com armas em punho, tentando continuar na posse das terras litigiosas, e quando esse caos começava a arrefecer, na primeira metade do século XVIII, o tenente José Pereira Aço desaveio-se com um membro dessas famílias, o que foi narrado pelo médico francês Pedro Théberge nos idos de 1800:

Poucos anos depois do levante dos Montes com os Feitosas, apareceu outra intriga muito lamentável entre um filho de Francisco Alves Feitosa, chamado Manuel Ferreira Ferro, e um português rico, poderoso e com créditos de valente, de nome José Pereira Lima e morador na fazenda Ponta da Serra do Araripe; intriga suscitada por causa de limites entre terras que ambos possuíam no Brejo Grande, e que depois de ter-se restringido em começo aos meios legais, passou a ser discutida por vias de fato. José Pereira Lima acrescentou o apelido Aço ao seu nome, aludindo por contraposição ao nome Ferro de seu adversário; e nestas disposições deram começo de parte a parte a destruírem por assassinatos as pessoas da parcialidade contrária. O Governo do Ceará,

⁵² Cintra, Antonio Carlos de Araújo, Grinover, Ada Pellegrini, e Dinamarco, Cândido Rangel, Teoria Geral do Processo, 26ª Ed., São Paulo - SP, Malheiros, 2010, p. 27.

⁵³ Esta informação quanto ao mês e ao lugar onde esta batalha foi travada é inédita; entretanto, a fonte documental será apresentada em um trabalho futuro.

informado destas desordens, mandou prender José Pereira Lima Aço, o qual enviou para o Limoeiro, ou mais provavelmente para a Bahia, conseguindo ele livrar-se somente depois de longos anos, como era costume nessa época. Não sei em que tempo foi efetuada essa prisão, mas posso afirmar que foi antes de 1734, porque não encontrei o nome dele lançado no rol dos culpados do termo do Icó, que principiou de 1734 em diante, ao passo que achei muitos parciais e mesmo escravos seus e do seu adversário lançados no dito rol, por crimes de morte praticados nesta contenda. O certo é que depois da sua soltura, voltando para esta Capitania, saltou em Pernambuco onde encontrou sua mulher que tinha ido ao seu encontro. Foi ali mesmo acometido da bexiga que causava neste tempo grandes estragos, e sucumbiu a seus efeitos.⁵⁴

Sustentando a ideia de oposição entre dois metais resistentes, Théberge apresenta esse episódio sob o título de *rixa entre Ferros e Aços*, o que também fora adotado por outros escritores, inclusive pelo ilustrado Capistrano de Abreu, que se referiu ao dito embate chamando-o de *duelo entre os Ferros e Aços*, além de afirmar que o período dessa luta foi entre 1730 e 1750, aproximadamente.⁵⁵

Luiz de Aguiar Costa Pinto, doutor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, deturpa as informações trazidas pelos antigos cronistas, dizendo: *Da luta entre Ferros e Aços também ficou, para um riacho, o nome de Riacho de Sangue*,⁵⁶ contendo esta frase uma informação inverídica e inaudita pela historiografia.⁵⁷

Quanto à existência desse combate, o escritor Antonio Gomes de Freitas nega que tenha havido e arremata: se houve, não deve ter ultrapassado o campo judiciário. Isto, segundo o referido autor, pela presença do desembargador Antonio Marques Cardoso, que foi enviado pelo Rei de Portugal (D. João V) para pacificar o Ceará: antes tão atormentado por motins e levantes sangrentos. Ainda, trata por lenda o acréscimo da alcunha Aço por parte de José Pereira Lima em face do patronímico do seu suposto contendor, Ferro. Ademais, afirma que José Pereira nunca usou o sobrenome final Lima,

⁵⁴ Théberge, op. cit., p. 155.

⁵⁵ Abreu, J. Capistrano de, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo – SP, Xerox do Brasil, 1996, p. 229.

⁵⁶ Pinto, Luiz de Aguiar Costa, Lutas de Famílias no Brasil, 2ª Ed., São Paulo - SP, Editora Nacional, 1980, p. 105.

⁵⁷ Conta a tradição que o Riacho do Sangue teria tomado este nome por ensejo da Guerra entre Montes e Feitosas, no entanto, Antonio Bezerra desmistificou esta tese com base nos documentos das sesmarias do Ceará (Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza - Ceará, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 97 e 98). Portanto, o referido topônimo nada tem a ver com a luta entre o tenente José Pereira Lima Aço e o coronel Manoel Ferreira Ferro.

visto que, desde quando foi morar no Cariri, em 1718, sempre assinou nos documentos públicos apenas *José Pereira Asso*. ⁵⁸

Esta última afirmativa é, parcialmente, ratificada pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe, grafando o nome *José Pereira Aço* (sem o apodo *Lima*), porém, no que concerne à luta, este último autor confirma ter ocorrido, do plano jurídico, na origem, às vias de fato, ou seja, assegura ter havido o conflito armado.⁵⁹

João Brígido também dá notícia desse antigo episódio, reafirmando a existência da sobredita contenda, praticamente repetindo o que fora dito por Théberge, e, fundamentado em documentos, fala sobre a data da prisão de *José Pereira Lima Aço*, especulando que tal fato ocorrera depois de 1734, porém, antes de 1741. ⁶⁰ Isso porque havia recibos e créditos a ele passados com data de 1734 (evidência de que nesta data ainda vivia e estava liberto), como também por haver uma escritura de arrendamentos de terras feita por Apolônia, esposa do mesmo, como administradora dos bens do casal, datada de 1741 (prova de que nesta época ele já se encontrava ausente, por estar preso ou falecido). ⁶¹Em outra publicação, João Brígido alargou o período dessa celeuma, colocando-a entre 1734 e 1747, afirmando que José Pereira Aço esteve preso na cadeia do Limoeiro, em Portugal, falecendo, após a sua soltura, na Bahia. ⁶²

Entre a família Feitosa, a tradição conservou alguns acontecimentos relacionados à referida luta. Conta-se que quando Manoel Ferreira Ferro saía em viagem, pelejando contra o Pereira Aço, a esposa do primeiro, dona Bernardina Cavalcanti Bezerra, punha-se a rezar na intenção do marido ausente e, enquanto pronunciava o Pai Nosso, simultaneamente, fazia-o: falando e sorrindo, escarrando e cuspindo. 63

Assim, é provável que esse embate tenha ocorrido, porque, além de haver indícios trazidos tanto pela tradição oral quanto pela crônica dos historiadores pretéritos, também não se pode, arbitrariamente, negar a afirmativa de Pedro Thé-

⁵⁸ Revista do Instituto do Ceará, Tomo LXXX, Ano: 1966, p. 280.

⁵⁹ Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2º Ed, Fortaleza, Tipografia Minerva, 1958, p.161.

⁶⁰ Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, op. cit., p. 42.

⁶¹ Idem.

⁶² Brígido, João, Ceará: Homens e Fatos, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 430.

⁶³ Vieira, Eneas Braga Fernandes, Histórias Folclóricas dos Inhamuns, Fortaleza, Gráfica Universitária, 1995, p. 64. Ver: Feitosa, Leonardo, op. cit., p. 27.

berge e de João Brígido, pois há um mínimo probante em suas conjecturas, respaldadas em documentos verossímeis. E para reforçar a existência desse conflito, outras evidências, extraídas de documentos inéditos, serão aqui apresentadas.

5.3. Documento Inédito: Prova da Prisão de José Pereira Aço

Para elucidar as dúvidas trazidas sobre a existência desse enfrentamento armado e esmiuçar alguns fatos adjacentes, resta a análise dedutiva de um documento inédito, constante de um requerimento feito por José Pereira Aço ao Rei de Portugal, D. João V, em 19 de dezembro de 1739, no qual pede para ser solto da cadeia do Recife/PE, senão, a sua transferência para a cadeia da Bahia:⁶⁴

Senhor

José Pereira Aço, Vassalo de Vossa Real Majestade, que trinta anos tem de vosso Real Serviço nas conquistas dos bárbaros e gentios, que habitavam na Capitania do Ceará Grande de Pernambuco, destruindo muitas nações de gentios e povoando muitas terras de que, hoje, tem a vossa Real Coroa muitos lucros, e em prêmio de meus serviços me deram-me (sic) confiscando a minha fazenda, e acho-me na cadeia de Pernambuco há 3 anos, carregado de ferros à ordem do sindicante Antonio Marques Cardoso, e fazendo meus requerimentos para que me mande para o estado da Bahia com as culpas que falsamente se me terão arguido a nada sou atendido, e como me querem consumir na prisão.

Para Vossa Real Majestade se digne deferir-me minha soltura mandando por expressa ordem sua seja eu remetido

A meu livramento das culpas que falsamente se me tem arguido, atendendo aos meus serviços, desvelo e cuidado com que sempre me mostrei neles, e consta de meus documentos. A Real Pessoa de Vossa Real Majestade Deus muitos anos guarde Cadeia do Recife de Pernambuco 19 de Dezembro de1739.

José Pereira Aço [assinatura]⁶⁵

⁶⁴ Este documento foi recentemente publicado por nós na revista A Povíncia, verbo ad verbum, utilizando na paleografia o português da época, de difícil entendimento para o leitor (Ver: Macêdo, Heitor Feitosa, Tapuias e Tuxauas: A Genealogia do Santo Mameluco, A Província, N° 31, Crato - CE, julho de 2013, p. 18). Agora, no presente trabalho, a paleografia é feita com adaptações para a atual língua portuguesa, para facilitar a leitura e compreensão do antigo texto.

⁶⁵ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - PERNAMBUCO, 1739, dezembro, 19, Recife: REQUERIMENTO de José Pereira Aço ao rei [D. João V], pedindo para ser solto da cadeia do Recife, onde se acha preso há três anos com ferros, por falsas culpas, por ordem do sindicante Antonio Marques Cardoso, que confiscou sua fazenda. Obs.: m.est. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4780. Esse documento faz parte dos manuscritos referentes à Capitania de Pernambuco, compilados pelo Projeto Barão do Rio Branco e disponibilizados pelo Projeto Ultramar, UFPE, sendo que a sua paleografia fora realizada por nós. Ver também: Documentos Manuscritos e Avulsos da Capitania de Pernambuco, Catálogo I (1590-1757), Recife - PE, Editora Universitária (UFPE), 2006, p. 283.

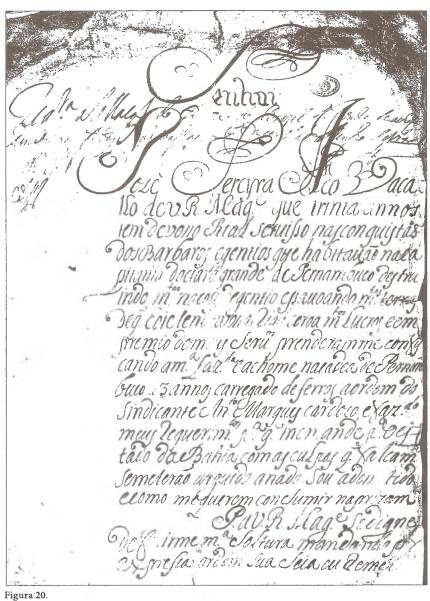


Figura 20. Carta do tenente José Pereira Aço, página 01 (AHU, Brasil - Pernambuco, 19 de Dezembro de 1739, Recife).

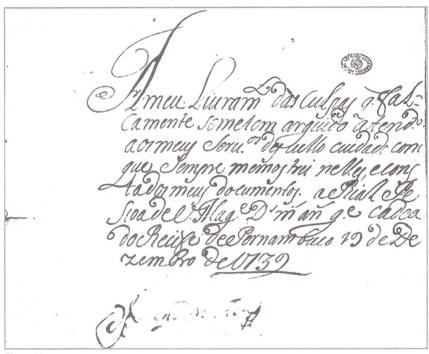


Figura 21. Carta do tenente José Pereira Aço, página 02 (AHU, Brasil - Pernambuco, 19 de Dezembro de 1739, Recife).

Desta feita, muito do que afirmaram os cronistas sobre a citada luta se coaduna com a verdade documental, em sendo José Pereira Aço (com a supressão do patronímico *Lima*) desbravador dos sertões e conquistador de índios. Preso, na verdade, na Capitania de Pernambuco.

Segundo o mesmo documento, sua prisão ocorreu em 1736, por lhe serem atribuídas culpas pelo desembargador Antonio Marques Cardoso, que veio à Capitania do Ceará para tirar devassas e aplicar sanções aos cabeças das sublevações ocorridas nas décadas de 1720 e 1730.

Através da leitura da carta, observa-se que a tradição oral não faltou com a verdade ao mencionar que o tenente José Pereira Aço era *conquistador de índios*, pois, como ele mesmo declarou, destruiu e conquistou os bárbaros e gentios (índios selvagens) na Capitania do Ceará, por mais de trinta anos, isto é, desde 1709, aproximadamente. Ademais, o tenente também afirma que povoou muitas terras, gerando lucros para a Coroa, e, no entanto, esta confiscou sua fazenda, além de o ter mantido preso a ferros.

Essas informações robustecem a ocorrência do conflito armado entre o tenente José Pereira Aço e o coronel Manoel Ferreira Ferro, e, além disso, também encontram respaldo em outros indícios expostos a seguir.

5.4. Carta do Desembargador Antonio Marques Cardoso acerca das Prisões na Ribeira do Jaguaribe

Como ficou dito, o desembargador Antonio Marques Cardoso foi responsável por apurar os conflitos armados ocorridos nos sertões do Ceará, prendendo várias pessoas, dentre elas o tenente José Pereira Aço.

Em uma carta ao Rei D. João V, datada de 20 de abril de 1738, o desembargador Antonio Marques Cardoso informa sobre a sublevação ocorrida na Ribeira do Jaguaribe, entre as famílias Montes e Feitosa, mencionando a prisão de 23 indivíduos (*criminosos* e *vadios*), que foram remetidos para a Capitania de Pernambuco. Fala a carta do dito desembargador que:

> E assim, sucedendo haver bom sucesso nestas prisões, farei dos ditos culpados com os mais, que já ficam seguros, remessa para a Cadeia da Vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco por não ser a da Fortaleza desta Capitania capaz de sustentar com segurança presos sem estarem de dia e de noite com sentinelas, e por essa causa já remeti em 31 de Janeiro deste presente ano vinte e três criminosos e vadios para a dita cadeia do Recife de Pernambuco, uns destes, culpados em uma devassa de duas sublevações que houveram na Ribeira do Acaracû desta Capitania em os anos de mil e setecentos e vinte e quatro, e vinte e nove, e em várias devassas, que também tirei de mortes sucedidas na dita Ribeira em a qual, e na de Jaguaribe, se prenderam também alguns dos ditos vadios, que por elas andavam vivendo de gados alheios, que juntavam, entrando nestes números outros culpados na devassa da residência do Ouvidor Geral que foi desta Capitania, Antônio de Loureiro Medeiros, e de José Mendes Machado, e na do Capitão-mor Francisco Duarte de Vasconcellos, e, juntamente, quatro na devassa das sublevações da dita Ribeira do Jaguaribe, dois em umas mortes e mais inquietações, e dois dos mais culpados nas mesmas sublevações.

> De todos estes criminosos, só dez hão de remeter para a Cadeia da Cidade da Bahia com três vadios mais, que vão autuados, e quatro vadios remeti ao Governador de Pernambuco para que vão servir na Praça, que lhe parecer por se me mandar nas ordens, que trouxe, os remetesse para as Praças Ultramarinas, a que entendi ficar à disposição dos Governos delas, e assim dos mesmos lhe fiz remessa por ser essa Praça mais vizinha, recomendando-lhes, os mandasse para parte donde não viessem para esta Capitania, pelo risco, que sem dúvida corriam

as pessoas que os prenderam, e por todos fazem o número de dezessete, e seis dos mais criminosos culpados nas diligências da Ribeira de Jaguaribe, que com os ditos dezessete fazem o mesmo número dos ditos vinte e três, deprequei ao Ouvidor Geral de Pernambuco deixasse ficar na cadeia do dito Recife, até que se me mandasse ordem se os havia de remeter para a Corte, ou para a Cidade da Bahia na forma, em que tenho representado pela impossibilidade de suas fazendas não poderem suprir a remessa tão distante, no que e em o mais mandará Vossa Majestade a que for servido. Fortaleza, e de abril 20 de 1738.66

Observa-se que a prisão na cadeia da Fortaleza, na Capitania do Ceará, era inviável, pois sua estrutura não oferecia segurança nem garantia de que os presos nela continuassem encarcerados, pois esta enxovia era precária, feita com troncos de carnaúba.⁶⁷ Por tudo isso, havia a necessidade de que tais presos fossem remetidos para a cadeia do Recife, em Pernambuco, e, alguns, para a cadeia da Bahia, ou, ainda, para a prisão do Limoeiro, em Portugal, a depender das posses de cada um.

Essas remessas dependiam dos bens confiscados aos presos, pois eram utilizados para satisfazer as despesas com as ditas transferências, sendo que muitos dos detentos não possuíam recursos suficientes para cobrir tais gastos. Neste comenos, é importante frisar que a carta do tenente José Pereira Aço, de 19 de dezembro de 1739, deixa claro que sua *fazenda* fora confiscada, 68 o que, consequentemente, viabilizaria a dita transferência.

Provavelmente, José Pereira Aço figurava entre os 23 indivíduos que haviam sido presos na Capitania do Ceará e remetidos, em 31 de janeiro de 1738, para a cadeia da Vila de Santo Antonio do Recife de Pernambuco. Além disso, o documento supramencionado explicita que dez dos criminosos presos seriam transferidos juntamente com três vadios para a Bahia, ou seja, 13 presos seguiriam para esta capitania.

⁶⁶ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 1738, abril, 20, Fortaleza: CARTA do desembargador Antonio Marques Cardoso, ao rei [D. João V], dando conta das sindicâncias feitas no Ceará e recomendando a prisão dos culpados das famílias dos Feitosas e dos Montes, apontados como causadores das inquietações surgidas e que causaram danos aos moradores. AHU-CEARÁ, cx. 3, doc. 14. AHU_ACL_CU_006, Cx. 3, D. 190.

⁶⁷ São inúmeras as menções sobre a precária estrutura e constituição da cadeia da Vila da Fortaleza. Uma delas é encontrada no diário do ex-governador da Capitania do Maranhão, João da Maia da Gama, que esteve em Fortaleza no ano de 1729 (Ver: Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido: João da Maia da Gama, Volume II, Lisboa, Coleção pelo Império, 1944, p. 74).

⁶⁸ A expressão utilizada na carta do tenente José Pereira Aço (e em prêmio de meus serviços me deram-me confiscando a minha fazenda) é utilizada no singular, o que, quando somado às informações acerca dos arrendamentos de suas terras (feitos por sua esposa) e as propriedades de seus descendentes (praticamente, na mesma área que senhoreou), leva a crer que a Coroa portuguesa não deve ter feito uma expropriação completa, mas, talvez, só o suficiente para arcar com os gastos da possível transferência do dito tenente.

Sem dúvida, tais informações complementam, parcialmente, a tradição oral e a carta do tenente José Pereira Aço, indicando o local e os motivos de sua prisão, o que também serve para reforçar a existência do refrido conflito armado.

5.5. Um Escravo do Tenente José Pereira Aço no Rol dos Culpados do Icó, Capitania do Ceará

Apesar de José Pereira Aço afirmar que era inocente quanto às perturbações ocorridas na Ribeira do Jaguaribe, pois, em suas palavras, as culpas que lhe imputavam eram falsas, o nome de um de seus escravos figurou no rol dos culpados, conforme mencionara Pedro Théberge.

Este escravo era um índio tapuia, ou seja, de língua travada, que não falava tupi, por nome Manoel, e figurou no rol dos culpados da Capitania do Ceará, na data de 27 de abril de 1730, como homicida, nos seguintes termos: *Manoel, tapuia escravo do tenente José Asso com culpa de morte.*⁶⁹

Neste mesmo rol constam os nomes de vários dos povoadores da Capitania do Ceará, inclusive pessoas das elites agrárias, sendo difícil encontrar alguém que, na época, não tivesse sido culpabilizado por levantes e sublevações, por furtos de gados, mortes e outros crimes.

A apuração desses delitos se concentrava, principalmente, em torno da guerra de 1724, tendo as autoridades a tarefa de prender e castigar os líderes; entretanto, as circunstâncias não permitiam que isso acontecesse devido às distâncias e aos parcos recursos públicos, restando penalizar apenas aqueles que a mão do Estado pudesse alcançar mais facilmente.

5.6. A Participação do Tenente José Pereira Aço na Guerra de 1724

Na década de 1720, as terras no interior da Capitania do Ceará iam sendo doadas a torto e a direito, geralmente, a homens poderosos, de ascendência europeia, oriundos, sobremaneira, das margens do Rio de São Francisco. E foi a ambição desta gente, unida à ineficiência do Estado em cumprir a lei, que favoreceu uma série de confrontos entre os colonizadores.

⁶⁹ Memória Colonial do Ceará, 1726 - 1731, Tomo 2, Kapa Editorial, p. 165. Ver também: ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 1730, julho, 27: ROL dos criminosos da capitania do Ceará com as respectivas culpas. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc.44. AHU_ACL_CU_006, Cx. 2, D. 114.

No início do século XVIII, além da insuficiência da ferramenta jurídica do Estado, os colonizadores oriundos das margens do Rio de São Francisco eram os que com mais frequência tomavam parte em violentas contendas na Ribeira do Jaguaribe, Capitania do Ceará Grande, pelos menos foi o que afirmou o próprio Rei de Portugal:

Vendo-se a carta do Desembargador Christovão Soares Reymão em 15 de fevereiro de 1708 sobre se fazer correição na Ribeira de Jaguaribe ao menos de 3 em 3 annos, para se evitarem as muitas mortes cujas devassas são tiradas pelos juizes que tiram as que querem e como querem, e que naquella Ribeira era necessario haver um juiz pedaneo e um escrivão. e o mesmo ainda em carta de 15 de julho do anno passado, que a capitania do Ceará é a que precisa de correição, e já era tarde pela frequencia e desafôro com que se matam principalmente na Ribeira do Jaguaribe os povoadores que vieram do Rio S. Francisco, já se respondeu duas vezes que o Ouvidor da Parahiba fosse a correição ao menos de 3 em 3 annos, e agora acrescento que na primeira vá a esta Ribeira e nella escolha a contento dos moradores della um homem que sirva de juiz, como também um escrivão que será tambem de notas, e o juiz servirá só um anno, e acabado elle a camara do Ceará elegerá outro quando fizer as suas eleições. 24 de janeiro de 1711. Rei. 70

Para piorar a situação, no ano de 1724, acirraram-se as disputas armadas por terras no sul do Ceará, talvez por serem tais glebas as mais cobiçadas, frente ao número de fontes perenes que escorriam das escarpas do Araripe. O fato é que, praticamente, toda a capitania se dividiu em torno de dois grupos de sesmeiros, ou melhor, de duas famílias originárias do Rio de São Francisco:

Este primeiro conflito trouxe uma série de outros, cada qual mais mortífero. Os chefes de uma e outra parcialidade viviam incessantemente debaixo de armas e prontos a acudir a qualquer chamado. Toda a Capitania ressentiu-se mais ou menos das consequências desta luta; toda a população viu-se obrigada a pronunciar-se a favor de uma ou outra parcialidade, porque a neutralidade era tida por crime capital.⁷¹

Ao que tudo indica, José Pereira Aço não participou diretamente do levante de 1724, porque seu nome aparece poucas vezes nos documentos relacionados ao tema, constando apenas como informante dos fatos investigados pelas autoridades. Sobre isto, cabe mencionar uma carta do ouvidor-

⁷⁰ Bezerra, op. cit., p. 253.

⁷¹ Théberge, op. cit., p. 144.

-geral do Ceará, Vitorino Pinto da Costa Mendonça, de 10 de outubro de 1726, informando ao Rei D. João V a respeito da incitação que os Feitosa faziam aos índios Jenipapos para um novo levante.

Pela leitura da dita carta, parece que o tenente José Pereira Aço havia tomado a parcialidade da família Montes, contrária aos Feitosa, pois, ao lado do coronel Francisco de Montes Silva, certificou ao ouvidor-geral sobre a organização do levante arquitetado pelo coronel Francisco Alves Feitosa e outros envolvidos nas inquietações do Ceará, os quais pretendiam obter o perdão geral do Rei por meio do sequestro das duas maiores autoridades da capitania cearense, o capitão-mor e o ouvidor-geral, os quais seriam forçados a pedir o perdão em benefício de todos os sublevados. Reza o documento escrito pelo dito ouvidor-geral que:

...como o dito Coronel Francisco Alves Feitosa estava avisado pelo Capitão-mor desta Capitania, para vir com sua gente passar mostra no Icó, se publicou geralmente que para a mostra guardavam o levante, e que aí queriam levantar-se com as armas nas mãos, metendo-me a mim, e ao capitão-mor no meio, e levando-nos assim aonde estava o dito desembargador nas vilas, para que nós todos em nome de Vossa Majestade lhe dessemos perdão, ou lho alcançásse-mos de Vossa Majestade, dando-lhe conta, ficando eles sempre com as armas nas mãos, até vir o perdão, cujo procedimento souberam além dos ditos José Pereira Aço e Francisco de Montes, o reverendo visitador Felix Machado... ... 72

Neste documento, dando o mesmo testemunho, ao lado do tenente José Pereira Aço, encontrava-se o coronel Francisco de Montes Silva, grande proprietário do Icó e inimigo capital dos parentes do coronel Manoel Ferreira Ferro. Dessa forma, inegavelmente tal fato indica que o tenente se alinhava com a poderosa família Montes e os Mendes Lobato.⁷³

Acrescente-se que, neste período, o simples testemunho, mesmo que feito despretensiosamente, era o suficiente para atrair o ódio dos investigados, que procuravam se vingar a todo custo das testemunhas, multiplicando as intrigas e violências, como asseverou o próprio desembargador Antonio Marques Cardoso:

⁷² ARQ. HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 1736, outubro, 10, Ceará: CARTA do ouvidor do Ceará, Vitorino Pinto da Costa Mendonça, ao rei [D. João V], a relatar as sublevações dos Feitosas que incitaram a nação de índios genipapos a fazerem novo levante. Anexo: carta. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc. 105. AHU_ACL_CU_006, Cx. 3, D. 175.

⁷³ A família Mendes Lobato esteve intimamente envolvida neste confronto, às vezes, mais que a família Montes. Acrescente-se que estas eram aparentadas, conforme apontam os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, que serão apresentados em outra obra, em momento mais oportuno.

E para se evitarem as inquietações, que pela experiência do passado, se podem recear, me parece representar, que se mandem privar de quaisquer postos da Ordenança maiores; ou menores todos os parentes das ditas famílias de Montes, e Feitosas, porque estes em qualquer tempo, tem também a experiência mostrado, hão de tomar vingança de quem presumirem culpou aos seus das mesmas famílias, e assim o chegarão a fazer estes todos, que de presente se acham culpados... ⁷⁴

Aparentemente, o embate entre o tenente José Pereira Aço e o coronel Manoel Ferreira Ferro foi um prolongamento dos conflitos ocorridos nas décadas de 1720 e 1730, especialmente na Guerra de 1724, quase sempre pairando sobre estas desinteligências causas muito semelhantes, as disputas por terras.

Portanto, pode-se enumerar dois motivos principais para a contenda entre estes dois potentados, primeiro a terra, nas nascenças dos rios Cariús e Carás, e, em segundo lugar, o fato de o tenente José Pereira Aço ter tomado a parcialidade das famílias Montes e Mendes Lobato na guerra travada contra o coronel Manoel Ferreira Ferro e seus parentes.

5.7. José Pereira Lima Aço ou apenas José Pereira Aço?

Como já ficou dito, existe uma discussão entre os historiadores em saber se o nome mais correto seria José Pereira Lima Aço, conforme o apontamento de João Brígido e Pedro Théberge, ou, apenas, José Pereira Aço, segundo a afirmação de Antonio Gomes de Freitas e Tristão de Alencar Araripe.

Na época, não havia uma regra rígida para o uso dos nomes, vindo, consequentemente, a existir certa flexibilidade neste aspecto. Frise-se que o Estado era confessional, ou seja, a política, a administração e a justiça estavam ligadas intimamente à religião, sendo a Igreja responsável por fazer o registro público das pessoas, como nascimento, casamento e óbito, antecipando as funções, hoje, exercidas pelos cartórios.

Geralmente, na pia batismal, a criança recebia apenas o primeiro nome (o prenome), que era escrito no seu assentamento de batismo e guardado nos arquivos da Igreja. Assim, os dois sobrenomes (do pai e da mãe) ficavam a cargo do costume, permitindo maior liberdade na sua escolha. Por isso, comumente, uma mesma pessoa poderia usar um número variável

⁷⁴ ARQ. HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 1738, abril, 20, Fortaleza, op. cit.

de sobrenomes, inclusive adotando outros que fossem alheios a sua família, como, por exemplo, os nomes nativistas.⁷⁵

O nome do tenente José Pereira Aço aparece em uma das cartas de sesmarias com um dos dois sobrenomes trocado, substituindo-se *Pereira* por *Ferreira*.⁷⁶ Mas esta confusão pode ser explicada pela semelhança fonética entre as duas palavras, sendo algo passível de engano.

Ressalte-se que no Cariri cearense existe, desde o período colonial, uma família numerosa chamada Ferreira Lima, que se entrelaçava com o tenente José Pereira Aço, pois Luzia de Oliveira Gusmão (irmã de Apolônia, esposa do dito tenente) era casada com o português Mateus Ferreira Lima, casal que em 1741 encontrava-se residindo no Sítio Corrente,⁷⁷ no mesmo lugar onde o tenente era proprietário. Outra coincidência reside no fato de o pai de Mateus, João Ferreira Barros, também ser natural Barcelos (Portugal), conterrâneo de José Pereira Aço.⁷⁸ Tudo isto levanta a hipótese de um possível parentesco consanguíneo.

Os documentos registram os nomes *José Pereira Aço, José Pereira Asso, José Pereira Acho, José Pereira Asto, José Ferreira Aço, José Ferreira Asso e José Dario Asto.* Isto é o que se lê nas cartas de sesmarias, de 15 de junho de 1718 e de 24 de abril de 1735; nos autos de uma querela cível envolvendo Ana Lobato; também em um documento datado de junho de 1733, sobre uma disputa judicial por terras entre a viúva de Antonio de Souza Gularte e João Mendes Lobato; ⁷⁹ e no requerimento retromencionado, escrito ao Rei de Portugal, em 19 de dezembro de 1739 (Ver ITEM 5.3).

⁷⁵ Várias famílias brasileiras adicionaram aos seus nomes termos bem curiosos. Gilberto Freyre anotou alguns destes casos, apontando, exemplificativamente, um ramo da família Cavalcanti de Albuquerque que adotou o sobrenome Suaçuna; um ramo da família Carneiro Leão que passou a utilizar Cedro como patronímico, etc. (Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18º Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977, p. 551 e 552). Entre os descendentes e outros parentes do próprio José Pereira Aço houve a adoção de sobrenomes inusitados, como os primos Joaquim Ferreira Lima Verde, Joaquim Ferreira Lima Seca, José Ferreira Lima Sucupira e outros (Montenegro, Padre F., As Quatro Sergipanas, Fortaleza, UFC, 1996, p. 28, 29 e 88). Irineu Pinheiro também conta como teriam surgido os sobrenomes Lima Verde e Lima Seca (Pinheiro, Irineu, O Cariri: Seu Descobrimento, Povoamento, Costumes, Fortaleza, FWA, 2009, p. 244).

⁷⁶ Datas de Sesmaria, Volume 6º, op. cit., p. 59 e 60.

⁷⁷ Araújo, Padre Antonio Gomes de Araújo, Povoamento do Cariri, Crato - CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1973, p. 117. De acordo com Joaryvar Macedo: Mateus Ferreira Lima – Marido de Luzia de Oliveira, sergipana, filha do português Antônio de Oliveira e da sergipana Isabel de Oliveira. Residentes no Sítio Corrente (Crato), figuram como ancestrais dos Ferreira Lima, Pereira Maia, Lima Verde e outros (Macedo, Joaryvar, Povoamento e Povoadores do Cariri Cearense, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1985, p. 101e 102).

⁷⁸ Montenegro, Padre F., op. cit., p. 102 e 103.

⁷⁹ Moreira, José Roberto de Alencar, Vida e Bravura: Origens e Genealogia da Família Alencar, Brasília, CERFA, 2005, p. 69. Vide Alencar, Odálio Cardoso, op. cit., p. 59.

É possível que o sobrenome Aço não fosse nome de família,80 mas um apelido adotado pelo tenente José Pereira, que, provavelmente, substituiu-o por Lima, mantendo a proporção usual da época, a herança romana de um nome triplo, isto é, um prenome seguido de dois sobrenomes.81 Portanto, parece não ser descabido admitir que ele pudesse também ter se chamado José Pereira Lima ou José Ferreira Lima, porém, continuará esta hipótese à espera de confirmação.

5.8. Origem, Imigração, Família e Povoamento

De acordo com os apontamentos genealógicos do conselheiro Tristão de Alencar Araripe (parente do tenente José Pereira Aço),82 pelos anos de 1655 e 1660, um navio, vindo de Portugal, aportou na Capitania de Sergipe, encontrando-se nesta embarcação uma família que vinha residir no Brasil, da qual fazia parte uma moça que despertou o interesse do capitão do dito navio. Este, depois de ir novamente a Portugal, de lá retornou para casar-se com a tal rapariga. Assim, esse casal, dedicando-se ao trabalho agrícola, fez residência em Sergipe, onde nasceram seus cinco filhos: Antão, José, Beatriz, Maria e Izabel.83

Izabel, no ano de 1680, casou com um português chamado Antonio de Oliveira, com quem teve cinco filhos: João, Apolônia, Desidéria, Luzia e Bárbara. Sabe-se que na era de 1698 o velho capitão, já decrépito, ainda vivia, e que, por motivos ignorados, sua família deixou Sergipe para residir às margens do Rio São Francisco, acima da Vila de Penedo (Alagoas), pois, neste lugar, moravam os parentes do esposo de Izabel.84

⁸⁰ Partindo do princípio de que o tenente José Pereira Aço era português, consultamos alguns compêndios sobre as famílias de Portugal e do Brasil, e não há nenhum sobrenome (patronímico) relacionado com Aço, Asso, Acho e Asto. O que existe é um termo parônimo, a antiga família portuguesa Aça que: vem esta família da dos Laras, descendendo de D. Gonçalo Fernandes – que provinha dos Reis das Astúrias, Leão e Galiza – Conde de Lara e Bureva, fundador e senhor de Aza e de outras povoações em Castela-a-Velha, cujo filho primogénito, D. Nuno Gonçalves, deu os Laras, os Maníques e os Furtados. Seu segundo filho D. Fernão Gonçalves sucedeu no senhorio de Aza... (In Armorial Lusitano: Genealogia e Heráldica, Lisboa-Portugal, Editorial Enciclopédia L^{DA}, 1961, p. 28 e 29). Mas não há fundamento que indique a ligação do tenente José Pereira Aço à família Aça, exceto o costume de antanho em flexionar o gênero também nos sobrenomes, demandando, pela lógica, Aço para o homem e Aça para a mulher. Paralelamente, a tradição aponta que Aço era um mero apelido, ao passo que entre os filhos do referido tenente, nenhum herdou o termo Aço como nome de família. Por outro lado, deve ser lembrado que o sobrenome do homem preponderava sobre o da mulher, sendo que o tenente José Pereira Aço gerou apenas duas filhas, deixando descendência através de linhagem feminina, o que pode justificar o desuso do seu sobrenome, Aço.

⁸¹ Venosa, Silvio de Salvo, Direito Civil: Parte Geral, Volume I, 5ª Edição, São Paulo, Editora Atlas S.A., 2005, p. 213.

⁸² Antonio de Alencar Araripe, em seu artigo A Família do Páu-Sêco, afirma que: A parte principal desses apontamentos genealogicos consta de apontamentos deixados por meu tio-avô, Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, neto da heroina Barbara, jurisconsulto, parlamentar, presidente dos Estados do R. G. do Sul e do Pará, Ministro da Justiça e da Fazenda, no governo de Deodoro da Fonseca, e do Supremo Tribunal Federal, em que se aposentou (In Itaytera, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri, Ano VI, Vol. VI, 1961, p. 193).

⁸³ Ibidem, op. cit., p. 190.

⁸⁴ Idem.

Quase na mesma época, um português de Barcelos, o tenente José Pereira Aço, habitava nos Cariris Novos.85 Ele vivia de negócios, era conquistador de índios escravizados, levando suas mercadorias para o comércio de Penedo, no Rio de São Francisco, onde, certa vez, adoeceu, sendo tratado na casa do português Antonio de Oliveira, quando, depois de restabelecer a saúde, aproveitou para pedir Apolônia em casamento, ocorrendo o matrimônio no ano de 1702.86

O tenente José Pereira Aço levou sua esposa, Apolônia, para residir nos Cariris Novos, sendo acompanhados das três irmás de sua consorte e os respectivos maridos destas, quais sejam: Desidéria de Andrade Ferreira c/c João Gonçalves Diniz (português), Luzia de Oliveira Gusmão c/c Mateus Ferreira Lima e Bárbara Correia de Oliveira c/c Leão da Franca. Estas mulheres formam o quarteto sergipano que, segundo padre F. Montenegro, representa a árvore genealógica de dois terços dos povoadores da região do Cariri.87

No século XIX, mais precisamente no dia 17 de janeiro de 1860, o cientista Francisco Freire Alemão, estando hospedado na cidade do Crato, teve contato direto com vários descendentes do tenente José Pereira Lima Aço, dentre eles o sr. Antonio Ferreira Lima Sucupira, 88 cego e muito

⁸⁵ Quanto a essa aproximação de datas, feita por Antonio de Alencar Araripe (Ibidem, op. cit., p. 190 e 191), referente à residência do tenente José Pereira Aço no Cariri, deve ser feita uma ressalva, pois, como ficou demonstrado, o referido tenente declarou em seu requerimento, de 19 de dezembro de 1739, que trinta anos tem de vosso Real Serviço nas conquistas dos bárbaros e gentios, que habitavam na Capitania do Ceará Grande de Pernambuco, levando a crer que o tenente José Pereira Aço tenha adentrado a Capitania do Ceará, aproximadamente, em 1709. Além disso, segundo o tenente José Pereira Aço tenha adentrado a Capitania do Ceará, aproximadamente, em 1709. Além disso, segundo o padre Gomes, o povoamento regular dos Cariris Novos teve início a partir de 1703: À luz do documentário pesquisado até o momento, núcleos regulares de população do Cariri datam da aquisição das primeiras sesmarias a partir de 1703 (In Araújo, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 20). Sobre o povoamento do Cariri, ver também: Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, Crato - Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971, p. 35. Merece ser destacado que o processo de povoamento do Cariri foi dificultado pela Guerra dos Bárbaros até aproximadamente o ano de 1708, conforme a carta de sesmaria do capitão Bento Correia de Lima, o qual havia peticionado a dita terra desde o dia 21/03/1703, mas não pôde povoá-la devido à resistência oferecida pelo gentio, fato que foi resumido da seguinte maneira: ...descobriram o Riacho Salgado, que deságua no Rio Jaguaribe desta Capitania, um riacho chamado dos Porcos, que vem da parte Sul a desaguar no dito Riacho Salgado, no qual Riacho dos Porcos acharam algumas terras capazes e suficientes ainda que às vezes faltas de água para poderem povoar, as quais terras pediram em o ano de setecentos e três ao Capitão-mor desta Capitania, Jorge de Barros Leite, e lhes foram por ele concedidas, [supressão do texto original] a cada um, três léguas de comprido com duas léguas de largo, uma para cada banda deste riacho, pegando da barra dele para cima, rumo direito, as quais terras, até o presente tempo, nunca puderam povoar, fazendo diligências para isso, em razão dos gentios bárbaros as habitarem, e porque, agora, de presente, estão desocupadas do dito gentio da dita data nem mais que dous meios [dois meses?] para povoar, dentro dos quais não podem povoar, pela distância deles, e para que não fiquem por prescritas, as querem haver por nova data, portanto, pedem a Vossa Mercê... (Ver: Datas de Sesmarias, Volume V, N° 294, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925, p. 9

⁸⁶ Itaytera, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, Ano VI, Vol. VI, 1961, p. 190 e 191.

⁸⁷ Montenegro, Padre F., As Quatro Sergipanas, Fortaleza, UFC, 1996, p. 114.

⁸⁸ Antonio Ferreira Lima Sucupira era trineto de Apolônia e do tenente José Pereira Aço (Montenegro, P. F., op. cit., p. 40). Antonio Ferreira Lima Sucupira foi casado com Carolina Clarence de Alencar Araripe, filha de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e Ana Triste (Moreira, op. cit., p. 222).

noticioso, ⁸⁹ de quem obteve informação acerca das antigas casas de morada dos seus antepassados no Cariri: O Sucupira conversando, estando alguns de seus primos presentes, sobre seus antepassados, chamou a todos preguiçosos e relaxados; dentre sua avó e suas tias só tinha morado em casa de telha, as que foram casadas com homens de fora (portugueses), todas viviam em casa de palha. ⁹⁰

Em seu diário, no dia vinte do citado mês e ano, Alemão também registrou uma anedota contada pelo Sucupira envolvendo os parentes deste, no caso, dois portugueses, revelando alguns aspectos da psicologia daquela gente:

De manhã ocupei-me estudando e desenhando plantas. De tarde tive a visita do reverendo padre Lima Seca, que conversou e contou-nos muita coisa; é homem noticioso. Saí, estive assistindo à novena e na roda do Sucupira, que nos contou [f. 224] várias anedotas como estas: Eram dois portugueses ambos casados com parentas dele Sucupira, moraram em sítios contíguos, divididos por um rio, tiveram em disputa, estando armados de espadas, à beira do rio que então estava cheio, e eles nas ribeiras do rio se descompuseram, puxaram pelas espadas e deram muitos golpes no ar, cansados deram-se por satisfeitos e fizeram as pazes. 91

Inegavelmente, o sangue do tenente José Pereira Aço forma parte significante da ancestralidade da população do Cariri, originando e misturando-se a outras famílias, como os Ferreira Lima, os Ferreira Lima Verde, os Pedroso, os Alves de Figueiredo, os Norões, os Calou, os Romão, os Alencar, os Alencar Araripe, os Maia, os Sucupira, os Marrocos Teles, os Gomes de Matos, etc.

Muitos dos descendentes e parentes do tenente José Pereira Aço fizeram parte diretamente da história nacional do Brasil por terem participado das revoluções de 1817 e 1824 (Revolução Pernambucana e Confederação do Equador); da luta armada no Piauí e Maranhão pela Independência do Brasil; da Guerra de Pinto Madeira em 1832;⁹² da Guerra do Paraguai (1864-1870);⁹³ da Revolução Acreana (1889-1903);⁹⁴ bem como de episódios mais

⁸⁹ Alemão, op. cit., p. 161.

⁹⁰ Ibidem, op. cit., p. 184.

⁹¹ Ibidem, op. cit., p. 185.

⁹² É oportuno ressaltar que *A Revolta de Pinto Madeira*, inegavelmente, teve repercussão nacional (Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume III, Fac-símile da edição de 1966, Fortaleza, Edições UFC, 2010, p. 31, 32 e 34).

⁹³ Um dos descendentes do tenente José Pereira Aço que foi à Guerra do Paraguai se chamava Carolino Bolivar de Araripe Sucupira, filho de Antonio Ferreira Lima Sucupira e Carolina Clarence de Araripe Sucupira, filha de Tristão Gonçalves (Aquino, J. Lindemberg de, Roteiro Biográfico das Ruas do Crato, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri/Edições Itaytrera, Volume IV, 1969, p. 50 e 51).

⁹⁴ Durante a Revolução Acreana, no ano de 1902, o cratense José Norões Maia foi recrutado e lutou bravamente, chegando ao posto de alferes (Figueiredo Filho, J. de, Sobrevivente da Insurreição Acreana: em Crato, A Província, Nº 5 Crato - CE, julho/dezembro de 1993, p. 43 e 44).

regionalistas, como a Sedição do Juazeiro em 1914 e o conflito no Caldeirão do Beato José Lourenço, no final da década de 1930.

A este português, radicado no Cariri, estão ligadas por estreito laço de parentesco várias pessoas destacadas na esfera política, militar, no campo das letras e da intelectualidade, como o dr. Marcos Macedo, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe (ex-ministro do STF), a escritora Raquel de Queiroz, 95 Agamenon Magalhães (ex-governador do estado de Pernambuco e ex-ministro do Presidente Getúlio Vargas), 96 dr. Álvaro Maia (ex-governador do Amazonas), 97 etc.

Como se percebe, do grupo parental constituído pelo tenente José Pereira Aço e sua esposa, Apolônia, incluindo-se as irmás destas e os respectivos maridos, frutificou uma elite que se mantem no poder a gerações, conforme atesta uma lista compilada pelo historiador Antonio Gomes de Araújo:

Arrolo alguns prolongamentos ilustres, repetindo uns quantos, das quatro sergipanas imigrantes na gleba cratense ainda na primeira parte do século 18:

APOLÔNIA CORREIA DE OLIVEIRA, BÁRBARA DE OLIVEIRA, LUZIA DE OLIVEIRA E DESIDÉRIA PEREIRA DE OLIVEIRA OU DESIDÉRIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO:

- Padre Cícero Romão Batista, cratense, citado.
- Joaquim Ferreira Lima, cratense, capitão de cavalaria, depois coronel, tendo sido membro do Conselho Municipal de Crato.
- Padre José Ferreira Lima Sucupira, cratense, deputado provincial, Vigário Geral e Provisor do Bispado do Ceará.
- João Franklin de Lima, cratense, deputado provincial.
- José Vitoriano Maciel, cratense, deputado provincial.
- Tristão de Alencar Araripe, ex-Presidente do Ceará.
- Tristão de Alencar Araripe, filho do precedente, Conselheiro do Império, estadista, jurista e historiador.
- General Tristão de Alencar Araripe, ministro do Superior Tribunal Militar.
- Antônio de Alencar Araripe, deputado ferderal e advogado.
- José Francisco Pereira Maia, cratense, deputado provincial.
- Padre Joaquim Ferreira Limaverde.
- Padre Joaquim Lima Seca, cratense, ex-pároco interino de Crato.
- Dr. Manoel Marrocos Teles, médico, deputado provincial.
- Padre João Marrocos Teles, cratense, ex-capelão de Juazeiro do Norte.
- Juvenal de Alcântara Pedroso, cratense, deputado provincial.

⁹⁵ Araripe, Antonio de Alencar, op. cit., p. 195.

⁹⁶ Araújo, Pe. Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 95.

⁹⁷ Araújo, Pe. Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas, op. cit., p. 27.

- Pedro Jaime de Alencar Araripe, deputado provincial.
- Padre Antônio Pereira de Alencar, deputado provincial e professor cursado do velho Liceu do Ceará.
- Meton da Franca Alencar, médico cirurgião, deputado geral e autor de trabalhos sobre medicina.
- José Alves de Figueiredo, cratense, farmacêutico, jornalista e poeta.
- Dr. José de Figueiredo Filho, filho do precedente, farmacêutico, escritor, jornalista e presidente do Instituto Cultural do Cariri. É cratense.
- Dr. Raimundo de Norões Milfon, cratense, ex-deputado estadual, professor concursado da Universidade do Ceará.
- Dr. Elísio Gomes de Figueiredo, cratense, médico, orador fluente, inspetor federal do ensino junto ao Colégio Diocesano, do Crato.
- Dr. Álvaro Maia, ex-governador do Estado do Amazonas.
- João Batista de Siqueira Cavalcanti, cratense, farmacêutico.
- Teófilo de Siqueira Cavalcanti, cratense, bacharel em direito.
- Dr. Elias de Siqueira Cavalcanti, cratense, advogado e ex-Secretário de Educação em São Paulo.
- Padre Francisco de Holanda Montenegro, professor e diretor do Colégio Diocesano de Crato, citado.
- Capitão Plácido Limaverde, cratense, do Exército Nacional.
- Dr. Luís Montenegro, engenheiro e industrial.
- Josias Sisnando de Lima, cratense, ex-juiz de Direito da comarca de Crato.
- Antônio Carvalho e Lima, médico, filho do precedente.
- José Sisnando Lima, cratense, médico e fazendeiro em Feira de Santana, Bahia.
- Nilo Gomes Rolim, cratense, farmacêutico.
- Jaime Gomes Rolim, cratense, médico, irmão do precedente.
- Padre Dr. José Sisnando Meireles, cratense, diretor do "Colégio Caxambu", Minas Gerais.
- Dr. MIGUEL LIMAVERDE, cratense, ex-Prefeito de Crato e cuja clínica timbrou-se de caráter humanitário. Foi a bondade em ação.
- Padre Irineu Limaverde, cratense, vigário de Boa Viagem, arquidiocese de Fortaleza.
- Jaime de Alencar Araripe, Juiz de Direito, talentoso colaborador em revistas jurídicas do Rio e Fortaleza.
- Dra. AMÉLIA BENEBIEM PEDROSO PERUSE, 1º cearense a colar grau em Medicina e a 2º no Brasil. Vagiu em Crato.
- Dr. Dalmir Peixoto, médico radiologista e tisologista. Também vagiu em Crato.
- Derval Peixoto, odontólogo, cratense.
- Dra. Josefina Peixoto, cratense, médica.
- Dra. Adélia Peixoto, farmacêutica, também cratense.
- Dr. José Ribamar de Alencar Peixoto Cortez, cratense, bacharel em Direito e promotor público.
- Dr. Júlio Peixoto, cratense, odontólogo, residente na Bahia.

- Professor José Humberto de Oliveira, cratense, formado pela faculdade de Filosofia e Letras, da Universidade Federal do Ceará.
- Marcílio Esmeraldo de Oliveira, cratense, aluno da Escola de Agronomia do Nordeste, Areia-Paraíba.
- Nerian Esmeraldo Oliveira, cratense, professora, diplomada pelo Colégio Santa Teresa de Jesus
- Dr. Jósio de Alencar Araripe, cratense, bacharel em Direito e advogado.
- Dr. Mário Peixoto, médico.
- Dr. José Lourenco Colares.
- Dr. José Batista Colares.
- Dra. Artemise Linhares Gomes de Matos, cratense.
- Dr. Antenor Gomes de Matos, cratense.
- Dr. Alcides Gomes de Matos, cratense.
- José Leal Limaverde, engenheiro.
- Dr. Djacir Menezes, professor da Universidade do Brasil.
- Dr. Paulo Elpídio de Menezes, bacharel em Direito.
- Dr. Elias Sisnando Batista, cratense.
- Dr. Tarcísio Sisnando Carvalho Lima.
- Dr. Jaime Sisnando Batista.
- Pedro Walmir Montenegro, químico industrial, formado nos Estados Unidos.
- Quintílio Teixeira, médico, residente em Fortaleza, deputado estadual.
- Dr. Jairo de Alencar Araripe, engenheiro.
- Dr. José Caminha Alencar Araripe.
- Celso Limaverde, médico Diretor do Serviço Nacional de Peste.
- Dioclécio Limaverde, médico.
- Dr. Joaquim de Norões e Sousa, bacharel em Direito, residente em Belém do Pará.
- Dr. Adail Barreto, deputado federal.
- Dr. Luís de Alencar Araripe, bacharel em Direito.
- Pe. Ágio Moreira Maia, cratense.
- Capitão Romão José Batista (...).
- Joaquim Abagaro de Oliveira, odontólogo, cratense.
- Dr. Jeser de Oliveira, residente em Crato, onde nasceu.
- Major Nélson da Franca Alencar, cratense.
- Doutorando José Ulisses da Silva Peixoto.98

A despeito de este rol parecer algo insignificante, paira sobre ele uma menssagem subliminar, pois, ao analisá-lo com maior cuidado, é possível captar, além do mero enaltecimento de um clá sertanejo (orgulho ainda

⁹⁸ Araújo, Pe. Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 131, 132 e 133.

bastante cultuado por algumas *famílias matutas*), a sucessão do domínio nas mãos de determinado grupo no decorrer de três séculos.

Assim, quando se fala em coronéis, capitães, majores, governadores, deputados, doutores, prefeitos, fazendeiros, industriais, médicos, engenheiros, dentistas, juízes, advogados, padres, farmacêuticos, historiadores, jornalistas, professores, etc., nota-se que, ao longo do tempo, os descendentes das *quatro sergipanas* sempre estiveram imiscuídos no comando da política, da economia, da saúde, do judiciário, da segurança pública, da produção intectual e das demais formas de manipulação do poder, na esfera local, regional e, às vezes, nacional.

Grosso modo, poderia dizer-se que isto nada mais é do que o resumo histórico de um rico português que se tornou fazendeiro no Brasil, ocupando um importante posto militar, tomando terras aos índios, ao mesmo tempo em que as disputava com outros sesmeiros, garantido sua posse através da força, vindo posteriormente a legar sua fortuna aos seus descendentes, parte dos quais, por sua vez, se manteve nas vantagens herdadas.

Esta é apenas uma narrativa simplista de um fato corriqueiro no período colonial, de um *pater familias* que se embrenhou no sertão a troco de léguas de terra, estabelecendo determinadas relações sociais que se perpetuam quase que inalteradas até o presente, e, por mais que pareça ser uma história desinteressante, guarda em suas minúcias algumas das causas das desigualdades vistas nos dias de hoje.

O estudo pormenorizado destes patriarcados locais é de grande importância para identificar as causas que ajudaram a construir parte da atual realidade, sendo, por isso, necessário visualizar as microrrelações que envolveram a antiga sociedade sertaneja, procurando entender certos aspectos, quase invisíveis, mas cruciais, como, por exemplo, as relações de parentesco, que, muitas vezes, são capazes de desvendar parte da psicologia desta gente, e, consequentemente, justificar algumas de suas práticas.

Neste sentido, seria exaustivo declinar todos os indivíduos que descendem do tenente José Pereira Aço, por isso, apenas dois serão citados com maior delonga, um coronel e um padre, *coronel dos coronéis*, ⁹⁹ os quais, curiosamente, apesar de encontrarem-se na quinta geração, apresentam em suas trajetórias aspectos sociais e econômicos ligados a este ancestral em co-

⁹⁹ Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, São Paulo, Escrituras Editora, 2012, p. 54.

mum. Os dois descendentes do tenente são o coronel José Francisco Pereira Maia (coronel Maínha) e o padre Cícero Romão Batista.

Até onde se sabe, o tenente José Pereira Aço teve apenas duas filhas com Apolônia Correia de Oliveira. A primeira delas se chamava Francisca Pereira de Oliveira, casada com um português, o tenente-coronel Antonio José Batista e Melo, tronco do qual descende o padre Cícero. A segunda filha era Ana Apolônia Maria de Oliveira, casada com o tenente Manuel Ferreira Lima, ascendentes do coronel Maínha. 100

Figura 22. Assentamento de batismo de 1762, em que aparecem como padrinhos o tenente Manuel Ferreira Lima e sua esposa Ana Apolônia Maria de Oliveira, filha do tenente José Pereira Aço (Livro dos Registros de Batismo de Missão Velha, de 1748 a 1764, fl 51 – Fonte: familysearch.org, diponível em: Acesso em 02/07/2015, às 14h09min).">https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-18055-46047-22?cc=21757648:wc=MHN9-DNR:369521501,369521501,369762201.>Acesso em 02/07/2015, às 14h09min).



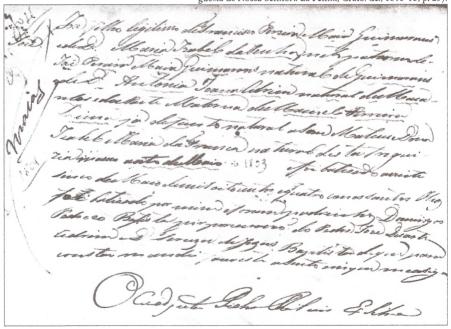
¹⁰⁰ Araújo, Padre Antonio Gomes de, Raízes Sergipanas, op. cit., p. 09 e 26. Aqui é necessário apontar um equívoco do padre F. Montenegro, pois ele informa que o capitão Romão José Batista – avô do padre Cícero – era irmão de Izabel Maria da Franca, Iaiá Zabel – avô do coronel Maínha (In As Quatro Sergipanas, op. cit., p. 23, 28, 58 e 89). Esta afirmação merece ser corrigida, pois o capitão Romão (filho de Francisca Pereira de Oliveira) era primo de Iaiá Zabel (filha de Ana Apolônia Maria de Oliveira), pelo fato de suas genitoras serem irmãs.

5.9. José Francisco Pereira Maia - Coronel Maínha: Trineto do Tenente José Pereira Aço

A participação de José Francisco Pereira Maia (o coronel Maínha) em alguns fatos históricos do Cariri auxilia na análise de como a propriedade, a família e o Estado estavam relacionados e como se dava a dinâmica das elites no poder. Microrrelações que são mais bem visualizadas através da genealogia.

O coronel José Francisco Pereira Maia nasceu no dia 08 de maio de 1803, na freguesia de Nossa Senhora da Penha, em Crato/CE, e foi batizado no dia 25 de maio de 1804, 101 sendo filho do português Francisco Pereira Maia Guimarães e de uma cratense, Maria Isabel da Penha, bisneta do tenente José Pereira Aço.

Figura 23. Assentamento de Batismo de José Francisco Pereira Maia, coronel Maínha (Fonte: Livro dos Assentamentos de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Penha, Crato/CE, 1813-15, p. 29).



101 P. F. Montenegro diz que José Francisco Pereira Maia nasceu no dia 08 de maio de 1804 (op. cit., p. 91), enquanto que o assento de batismo aponta o ano de 1803, conforme a transcrição: Joze filho legítimo de Francisco Pereira Maia Guimarães e de D. Maria Izabel da Penha, neto paterno de José Pereira Maia Guimarães natural de Guimarães e de D. Antonia Joana Cedrin natural de Macavelas e da parte materna de Manoel Ferreira Lima ja defunto natural de Sam Mateus e Dona Izabel Maria da Franca, natural desta freguezia nasceo a 8 de Maio de 1803 e foi batizado a vinte sinco de Maio de mil oitocentos e quatro com os santos oleos foi batizado por mim e foram padrinhos Domingos Pedroso Batista por procuração do Padre Joze Duarte Cedrim e Dona Tereza de Jezus Batista do que para constar mandei fazer este asento em que me asigno, O Coadjutor Pedro Ribeiro da Silva (Livro dos Assentamentos de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Penha, Crato, 1813-15, p. 29).

O português Francisco Pereira Maia Guimarães, certamente, recebeu como dote de sua esposa uma faixa de terra regada por nascentes no Sítio Fábrica, cabeceiras do Rio Carás, onde, em 1829, possuía um engenho corrente e moente. 102 Um pouco antes, no ano de 1817, o pai do coronel Maínha havia tomado parte na Revolução Pernambucana, 103 porém, com a Guerra de Independência, em 1822, o ódio aos portugueses havia se alastrado, passando os lusitanos a serem tratados com violência, fato que deve ter contribuído para o seu retorno a Portugal. João Brígido registra alguns traços desta xenofobia contra os puças, também chamados de corcundas e marinheiros:

Para que a gente de hoje saiba o que fazia o jornal de outrora, tomamos o *specimen* a uma devassa dos últimos tempos (1826). Serviu-lhe de base o papel que passamos a transcrever, pregado com cera de abelha nas ruas do Crato, por ocasião de se festejar o 12 de outubro, aniversário de D. Pedro I: "Botem luminárias, não importam, façam gasto, que a seu tempo pagarão com uma peia no cu... Quem quiser lastimar a sorte dos marinheiros (portugueses) rezem em suas tenções, que estão de cá... Dão muitos louvores ao imperador *pussa* [português]. Breve serão aterrados, filhos de uma p... Os brasileiros fiéis serão vencedores e açoitarão os *pussas*, ladrões, roubadores." *M... e mais m.../ Acabamos assim/ Morram todos os corcundas/ Do Icó, Crato e Jardim.* ¹⁰⁴

Mesmo tendo seu pai regressado a Portugal, José Francisco Pereira Maia continuou no Brasil, residindo no Sítio Monte Alegre, no município do Crato, onde era dono de muitos imóveis rurais, a maioria deles dentro da mesma área que seu trisavô, José Pereira Aço, havia senhoreado no século XVIII.

Isto é o que apontam os registros de terras do século XIX, pois em 12 de fevereiro de 1857, o coronel Maínha declarou possuir o Sítio Monte Alegre,

¹⁰² Figueiredo Filho, J de, História do Cariri, Volume III, op. cit., p. 112.

¹⁰³ Brígido, J., Ceará (Homens e Fatos), op. cit., p. 135 e 470.

¹⁰⁴ Ibidem, op. cit., p. 267. Não é descabido mencionar a força com que a tradição legou estes fatos até o presente, pois, hoje, ainda é comum ouvir-se no sertão cearense dos Inhamuns o termo marinheiro para se referir às pessoas de compleição física semelhante a dos europeus. No sertão do Seridó, no Rio Grande do Norte, Lamartine de Faria também tomou nota acerca do uso deste vocábulo: marinheiro – assim designa o sertanejo os tipos louros e claros – reminiscência, provável, do português colonizador (Faria, Oswaldo Lamartine de, Encouramento e Arreios do Vaqueiro no Seridó, Natal - RN, Fundação José Augusto, 1969, p. 11). O dicionarista Tomé Cabral também registrou que marinheiro era: Denominação dada, dos tempos coloniais até princípios dêste século, aos portuguêses (até mesmo a outros estrangeiros, de pele branca) que aqui se estabeleciam ou que por aqui passavam. Dizia-se, ainda, quando uma pessoa era muito alva: é ver marinheiro. "Raro nessas alturas, o estrangeiro é chamado ainda colonialmente de marinheiro" – LFJ 28 (Cabral, Tomé, Dicionário de Termos e Expressões Populares, Fortaleza - Ceará, Imprensa Universitária, 1972, p. 526 e 527).

fazendo divisa com a Ponta da Serra do Araripe; mais seis *posses de terras* no Sítio Exú, estremando com o Rio Carás e o Sítio Boqueirão; e outras três *possses* no Sítio Varzinha, confrontando com terras do Fautino e com o Rio Correntinho:

Eu abaixo assignado tenho hum Sitio de nome Monte Alegre com huma legoa de fundo; extremo do Nascente com o Rio Batateira; do Sul com o Engenho do Meio; do Poente com Almescicas, e Ponta da Serra; e do Norte com o Sitio São Bento, e Quebra-bunda. Tenho mais seis posses de terras no Sitio Exú; extrema do Nascente, e Sul com o Rio Carás, e Sitio Buqueirão; do Poente, e Norte com terras da Cutia, assim como três posses, que tenho no Sitio Varsinha com huma legoa de fundo; extrema o Nascente, e Sul com terras do Faustino; do Poente no Rio Correntinho, e do Norte com o Sitio Caxoeira, tudo nesta Freguesia do Crato dose de Fevereiro de mil e oito centos e cincoenta e sete José Francisco Pereira Maia. 105

Como se percebe, as terras estavam encravadas no espaço que, provavelmente, formava as extensas fazendas do tenente José Pereira Aço, conforme se depreende dos topônimos Ponta da Serra, Boqueirão e os Rios Carás e Correntinho. Mas o coronel Maínha não herdou apenas as terras de seu trisavô, também havendo em seu comportamento elementos afinados com a beligerância e a política avoenga.

Estando entrelaçado à família Alencar e, consequentemente, à causa republicana, o clá a que pertencia José Francisco Pereira Maia findou envolvendo-se nas tragédias político-familiares da era de 1800. No Ceará, às vezes, a política servia apenas como pretexto para os confrontos entre determinadas parentelas, de acordo com as observações feitas pelo cientista Francisco Freire Alemão:

Os partidos políticos foram aqui extremosos e divididos e animados uns contra os outros de um modo singular: cada um partido habitava as casas de uma parte da grande rua; como ainda hoje: numa rua é chimango, a outra caranguejo; cada um tinha sua igreja, não se cumprimentavam; perderam-se as relações de famílias, entre os dissidentes; insultavam-se mutuamente e estava sempre de *quem vive*? Ou alerta uns com os outros. As eleições eram verdadeiras batalhas, nunca se faziam sem sangue: e é a gente tão amestrada nisso, direi antes tão turbulenta, que eram chamados a fazer as eleições em outros lugares. Como ontem nos disse aqui o boticário, praticavam de toda

¹⁰⁵ Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, op., cit., fl 86v.

a qualidade de bandalheiras e falsificações. Mas parece que – entendo isso – não havia verdadeiras ideias políticas, eram famílias separadas e brigadas com seus partidários; a política era o pretexto. Hoje isso está mais calmo, todavia aqui como no resto do Ceará os sectários de partidos políticos ainda se fazem guerra e se insultam mutuamente e se perseguem. ¹⁰⁶

O coronel Joaquim Pinto Madeira, chefe político na Vila de Jardim, havia se colocado do lado oposto à família Alencar e à República, inclusive tendo realizado a prisão de alguns de seus integrantes durante as turbulências de 1817.

Porém, foi no dia 28 de setembro de 1824, por ensejo da Confederação do Equador, que os ânimos se acirraram, pois nesta data muitas mortes foram praticadas de parte a parte na Vila de Jardim, onde *realistas* e *republicanos* se trucidaram, conforme relatou João Brígido, contemporâneo de alguns personagens destas atrocidades:

Antonio Francisco de Mello, procurador da Camara d'alli, residente em Porteiras, onde dominava o povo rude e assassino d'aquellas paragens, de accordo com Miguel Torquato Bezerra de Bulhões, o sogro deste, Mathias Francisco de Amorim, Manoel Tavares Muniz, Manoel João de Campos e João de Caldas Campos, influentes realistas mui poderosos, na ausencia de seo chefe o vigario Antonio Manoel, que se achava em Pernambuco, atacou de surpreza a villa com cerca de tresentos homens, e assassinou a Leonel Pereira de Alencar, seo filho Raymundo, o tenente-coronel Bandeira e José da Costa Sosinho, membros proeminentes do partido republicano, o primeiro dos quais tinha, ha pouco, chegado da capital, onde tomára parte nas deliberações do Grande-conselho. 107

O ódio a Pinto Madeira e aos realistas só aumentou depois desta carnificina, sendo que a morte de Leonel Pereira de Alencar e de seu filho provocou grande comoção entre seus parentes e correligionários, os quais moveram o ba-

¹⁰⁶ Alemão, op. cit., p. 53.

¹⁰⁷ Brígido, João, Miscelanea Histórica: ou collecção de diversos escritos de João Brígido, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 103 e 104. Acerca da data do assassinato de Leonel Pereira de Alencar, José Roberto de Alencar Moreira diverge da opinião de João Brígido, dizendo que o fato se consumou no dia 25 de outubro de 1824 (In Vida e Bravura: Origens e Genealogia da Família Alencar, op. cit., p. 205). Ainda, sobre o assassinato de Leonel, um dos filhos deste, em conversa com Francisco Freire Alemão, confidenciou que: Depois de observarmos a igreja e o telheiro chamado Feira, e de saber onde era o sítio do infeliz Leonel [f. 260] que fora nessa época desastrosa assassinado no meio de sua família, a tempo que iam para a mesa jantar, tendo igual sorte o filho mais velho, e a mulher e filhos, fugindo espavoridos para as brenhas, como referiu um de seus filhos, com os olhos rasos de lágrimas, contando-me seus infortúnios e de toda a sua família; sabendo, digo, onde era e com os indícios que a senhora (cunhada do Sr. Franklin de Lima) me tinha dado, para lá me dirigi (Alemão, op. cit., p. 206).

talhão 32 de caçadores de segunda linha em direção à Vila de Jardim, tendo à frente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e seu irmão (José Martiniano de Alencar), José Vitoriano Maciel e José Pereira Filgueiras. Isto para fazer vingança não menos cruel que as violências anteriores, matando seus inimigos à cacetadas. 108

Importa dizer que quase todos estes indivíduos estavam unidos por algum vínculo de parentesco, exceto Pereira Filgueiras, que, no entanto, era

padrinho de crisma de José Martiniano de Alencar. 109

E o que isso tem a ver com o coronel Maínha?

A partir desses vínculos familiares, certas práticas dos grupos dominantes encontram seus verdadeiros motivos, como, por exemplo, no episódio do *Assassínio Jurídico de Pinto Madeira*, em que o coronel José Francisco Pereira Maia esteve diretamente envolvido.

A Guerra do Pinto, ou Revolta de Pinto Madeira, ou, ainda, Revolta Restauradora Caririense, 110 frutificou de divergências políticas e pessoais. Na esfera política, ligava-se ao ideário defendido por Pinto Madeira, em trazer D. Pedro I de volta ao trono do Brasil, plano arquitetado pelos

Madeira, em trazer D. Pedro I de volta ao trono do Brasil, plano arquitetado pelos Restauradores. Já na esfera pessoal, o antagonismo havia sido gerado por intrigas particulares, que iam desde a vexação pelo cárcere, outrora executado contra o grupo ligado aos Alencares, bem como pelos homicídios retromencionados.

Joaquim Pinto Madeira, entre os anos de 1831 a 1832, comandando milhares de cabras armados, principalmente de cacete, deflagrou a dita re-



Figura 24. José Francisco Pereira Maia, o coronel Maínha, trineto do tenente José Pereira Aço. Fonte: Álbum Histórico do Seminário Episcopal do Crato (1875-1925), Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais, 1925, p. 81.

¹⁰⁸ Foi cruel o procedimento dos republicanos com os prisioneiros. Mettião-os em um quadrado, e os espancavam a cacēte até expirarem; depois [arrastavão-os] pelas pernas, e os atiravam dentro da matriz, para serem sepultados! (In Brígido, J., Miscelânea Histórica, op. cit., p. 104 e 105).

¹⁰⁹ Araújo, Pe. A., Povoamento do Cariri, op. cit., p. 127. Leonel Pereira de Alencar era irmão de Bárbara Pereira de Alencar (mãe de Tristão Gonçalves e José Martiniano de Alencar). Acrescente-se que, em 1826, José Martiniano amasiou-se com uma das filhas de Leonel, Ana Josefina de Alencar, genitora do escritor José Martiniano de Alencar (Moreira, op. cit., p. 205 e 212).

¹¹⁰ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume III, op. cit., p. 29 e 45.

volta, dominando boa parte do Cariri, no entanto, terminou sendo preso e remetido para os cárceres do Maranhão, donde fora, finalmente, reenviado ao Ceará, para ser julgado pelos crimes políticos cometidos durante a rebelião.¹¹¹

Quando o coronel Pinto Madeira foi transferido para o Ceará, em 1834, José Martiniano de Alencar já exercia o cargo de presidente desta província (governador), e não hesitou em fazer remessa do dito preso para o Crato, onde foi imediatamente ao Tribunal do Júri.

Em descompasso com os fatos narrados nos autos processuais e com o que determinava a lei vigente, Pinto Madeira, no dia 26 de novembro de 1834, não foi condenado por crime de *rebelião* (artigo 110 do Código Criminal do Imperio do Brasil, de 1830),¹¹² mas por crime comum, no caso, pelo delito de *homicidio* com *circunstâncias agravantes* contra o português Joaquim Pinto Cidade, sendo-lhe cominada a pena máxima, ou seja, a morte (artigos 192 e 16 do mesmo Código).¹¹³

Para a dita espécie de condenação cabia apelação para novo júri na capital, ¹¹⁴ conforme calmamente manifestou o réu ao fim da leitura da sentença, porém, o juiz Presidente do Júri, José Vitoriano Maciel, não acatou as súplicas do condenado, sendo categórico ao dizer-lhe: *não tem apelo nem agravo, senhor coronel; prepare-se para morrer que morre sempre*, fato que foi testemunhado pelo advogado dr. Leandro de Melo Ratisbona. ¹¹⁵

Cabe salientar que, além do juiz que presidiu o júri, muitos dos jurados que faziam parte do Conselho de Sentença possuíam consanguinidade com a família Alencar, estando igualmente ligados por vínculo de parentesco ao coronel Maínha, sendo eles: Antonio Ferreira de Lima Sucupira, o capitão Romão José Batista, Raimundo Pedroso Batista e José Ferreira Castão. 116

¹¹¹ Sousa, Eusébio, Não Tem Appêllo Nem Aggravo..., In Revista do Instituto do Ceará, Ano XLIII e Ano XLIV, 1930, p. 314.

¹¹² Pierangelli, José Henrique, Códigos Penais do Brasil: Evolução Histórica, Bauru - São Paulo, Editora Jalovi LTDA, 1980, p. 198.

¹¹³ Ibidem, op. cit., p. 234.

¹¹⁴ Pinheiro, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, p. 118. Diz o artigo 308 do Código de Processo Criminal de 1832: Se a pena imposta pelo Jury for de cinco annos de degredo, ou desterro, tres de galés ou prisão, ou for de morte, o réo protestará pelo julgamento em novo Jury, que será o da Capital da Provincia: e sendo a sentença proferida nesta, para o de maior população d'entre os mais vizinhos, designado pelo Juiz de Direito (Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-29-11-1832.htm Acesso em 28/06/2015, às 21h23min).

¹¹⁵ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume III, op. cit., p. 42.

¹¹⁶ Ibidem, op. cit., p. 41. Sobre a imbrincada rede de parentesco que unia a família Alencar aos descendentes do tenente José Pereira Aço (esposo de Apolônia) e à linhagem das quatro sergipanas, consultar os estudos

O coronel José Francisco Pereira Maia atuou diretamente na execução da sentença, tendo negociado a permuta de enforcamento por morte mais honrosa, o fuzilamento, sob o argumento de Pinto Madeira ter sido coronel de milícias. Conta-se também que, no alto do Barro Vermelho (no tope da atual ladeira Duque de Caxias, em Crato), onde estava erguida a forca feita de aroeira, o coronel Maínha aproximou-se do condenado para oferecer-lhe um lenço, a fim de que cobrisse o rosto, todavia, este recusou a oferta:

"Ao chegar o préstito ao patíbulo, depois de haver percorrido algumas ruas, Pinto Madeira pediu aos seus confessores que obtivessem a comutação da pena em fusilamento, poupando-se-lhe dêste modo a ignomínia de ser enforcado como um malfeitor, êle que fora um coronel de milícias" (Gustavo Barroso). O pedido não foi aceito imediatamente. Houve confabulações das autoridades ali presentes, até Francisco Pereira Maia, um dos presos de 1817 e em posição de relevo naqueles acontecimentos e dizem que empunhando espada, decidiu a questão, com sentença irrefutável: - Pois, ou o réu é fusilado, ou volta para a cadeia, para apelar também é preceito expresso da lei! A execução pelo arcabuzamento foi logo decidida. Os padres que assistiram Pinto Madeira: José Joaquim de Oliveira Bastos e José Felix dos Santos. "O sargento Braga escolheu cinco soldados para constituir o pelotão de fusilamento. Um dêles, Miguel de Couto Garcez, recusou-se e foi logo prêso. Outro o substituiu. Um cabo de esquadra, pálido de emoção, quase tendo uma vertigem, comandou o pelotão. Sentaram o réu numa cadeira presa a uma das traves da forca. O comandante Maia ofereceu-lhe um lenço para cobrir o rosto. Pinto Madeira recusou-o, desdenhoso, com estas simples palavras: - Eu também tenho. O cabo tirou-lhe um de sêda de ramagem, dos que chamam de Alcobaça, do bolso da jaquêta, com que lhe tapou a cara" (Gustavo Barroso).117

Em que pese esta atitude pseudo-altruísta do coronel Maínha, outros interesses pairavam sobre a condenação de Pinto Madeira, principalmente os de caráter econômico, afinal, Pinto Madeira também era um rico proprietário no Cariri. Isto é o que destaca Pedro Théberge:

Foi sem a menor dúvida uma triste lembrança essa, de entregar-se um tal réo à seus inimigos figadaes; à jurados que em sua totalidade ainda derra-

do historiador padre Antonio Gomes de Araújo (In Itaytera, Nº III, op. cit., p. 13) e o trabalho do padre F. Montenegro (op. cit., p. 40, 41, 42 e 43).

¹¹⁷ Figueiredo Filho, História do Cariri, Volume III, op. cit., p. 43 e 44.

mavam lagrimas sobre as cinzas de algum parente ou amigo; à um Jury ainda inexperiente, presidido por um juiz leigo, ignorante tanto como os juizes de facto, sem haver em toda a Comarca, uma unica pessoa que entendesse de Jurisprudencia.¹¹⁸

Por ironia do destino, o neto do *primeiro advogado do Cariri* ¹¹⁹ se tornou uma vítima da má aplicação da lei.

Ainda se discute de quem seria a culpa do Assassínio Jurídico de Pinto Madeira. Alguns acusam José Martiniano de Alencar, outros apontam José Vitoriano Maciel e uma parcela indica José Francisco Pereira Maia, o qual, na opinião de Eusébio de Sousa, foi *a alma de toda essa tragédia*. Todavia, o padre Antonio Gomes de Araújo, acertadamente, pondera que o coronel Maínha era apenas *um dos responsáveis pela comédia sinistra que liquidou o coronel Joaquim Pinto Madeira*. 121

Como é facilmente compreensível, o que houve foi uma verdadeira confabulação para atingir um determinado objetivo, qual seja, a morte de Joaquim Pinto Madeira, existindo, para tanto, um concurso de agentes (coautores e partícipes), cujo mote preponderante estava atrelado a uma antiga instituição da família patriarcal, a vingança. Este é um fator outrora muito comum entre a sociedade sertaneja, herança do período colonial, e que só pode ser enxergado através do exame dos nós psico-sócio-genealógicos que uniam esta gente.

No seio desses antigos clás sertanejos existia um código de valor capaz de influenciar o comportamento dos indivíduos componentes, como, por exemplo, o culto à valentia e o precioso conceito de honra, vinculados diretamente a sentimentos universais, como a vaidade. No início do século XX, Gustavo Barroso observou que: *no sertão, quem não se vinga está moralmente morto*, ¹²² e acrescenta:

Jamais se apagam naquele meio as intrigas entre famílias poderosas, perpetuadas através dos séculos e celebradas pelos cantadores. A herança do

¹¹⁸ Ap. Montenegro, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural: Pinto Madeira e a Revolução de 1832 no Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Tempo Brasileiro, 1976, p. 275.

¹¹⁹ O avô de Joaquim Pinto Madeira era o português Manuel de São João Madeira, o qual foi o primeiro colono a exercer a profissão de advogado no Cariri cearense (Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, op., cit., p. 43).

¹²⁰ Eusébio, op. cit., p. 316.

¹²¹ Araújo, In Revista Itaytera, Nº III, op. cit., p. 26.

¹²² Barroso, Gustavo, Heróis e Bandidos: Os Cangaceiros do Nordeste, Rio - São Paulo - Fortaleza, Editora ABC, 2012, p. 51.

crime e da guerrilha passa de geração a geração. As inimizades nascem das questões de terras, das recusas de casamento e raptos consequentes, dos ciúmes, das cercas que o gado alheio derrubou, da rês que o vizinho maltratou porque roubava no seu roçado, e principalmente do desejo de influenciar, dominar politicamente um povoado ou uma ribeira. 123

Assim, cabe pensar que tal evento surgiu do liame interssubjetivo entre indivíduos de uma mesma parentela, guiados pela coesão inerente à antiga forma de organização familiar, como instituição social, onde a solidariedade punha-se no patamar de um dever coletivo, à feição de uma lei consuetudinária, ou seja, não escrita.

Deve ser ressaltado que José Francisco Pereira Maia, ombreando-se à boa parte de seus primos, exerceu vários cargos públicos, pois era coronel da Guarda Nacional, foi delegado de polícia no Crato (demitido em 21 de julho de 1847);¹²⁴ juiz ordinário;¹²⁵ prefeito interino; vereador; 1º suplente de juiz municipal; deputado provincial nos biênios de: 1838 a 1839, 1850 a 1851, e 1864 a 1868; e, além disso, também recebeu a comenda de Cavaleiro da Ordem da Rosa e do Cruzeiro. Saliente-se que, na vida política, nota-se que o coronel Maínha não fazia apenas o tipo vingativo e beligerante, mas também paternalista e populista, deixando como sua marca o chavão: eu sou do povo e o povo me pertence. 127

A vida pessoal deste indivíduo foi um tanto conturbada, isso porque depois de ter se casado com Clara Bezerra Monteiro, foi visitar o pai em Portugal, levando sua filha Josefina Pereira Maia. Ao retornar, soube da traição conjugal da esposa, de quem se apartou definitivamente.¹²⁸

Daí terminou se amasiando com nove mulheres, dentre elas cinco tias do Padre Cícero Romão Batista (irmãs de dona Quinô: Raimunda, Anto-

¹²³ Ibidem, op. cit., p. 58.

¹²⁴ O Cearense, Fortaleza, quinta-feira 22 de julho, Ano de 1847, p. 04 (In Biblioteca Nacional do Brasil, disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709506&PagFis=273&Pesq=Pereira%20Maia>. Acesso em 29/06/2015, às 10h09min).

¹²⁵ O Araripe, Edição № 07, 18 de Agosto, Ano de 1855, p. 04, (In Biblioteca Nacional do Brasil, disponível em: .Acesso em 02/07/2015, às 11h54min).">http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213306&pesq=Francisco%20Pereira>.Acesso em 02/07/2015, às 11h54min).

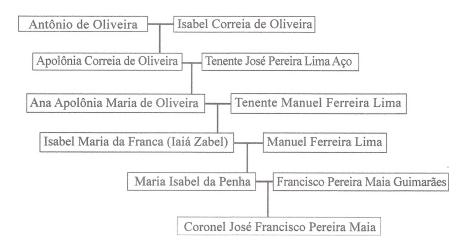
¹²⁶ Lima, Lourival Maia, Os Maia, Crato - Ceará, Fundação Casa das Crianças de Olinda, 1982.

¹²⁷ Idem.

¹²⁸ Ibidem, op. cit., p. 11 e 12.

nia, Donana, Terezinha e Ázia Ferreira Castão), as quais eram suas primas. Com estas mulheres e outras gerou uma prole imensa, de 74 filhos, ¹²⁹ o que lhe valeu a alcunha de *Abraão cratense*. ¹³⁰ Ademais, o coronel Maínha faleceu no dia 22 de setembro de 1880, aos 76 anos de idade.

Finalmente, vê-se que a análise dos costados dessa gente ajuda a reconstituir os contextos do passado e as influências que trouxeram para o presente, e, além disso, tais estudos também servem para exemplificar a maneira como se davam as relações dos *micropoderes* no âmbito da família patriarcal.



5.10. O Padre Cícero Romão Batista: Trineto do Tenente José Pereira Aço

Dos descendentes do tenente José Pereira Aço, destaca-se o padre Cícero Romão Batista, sendo este parentesco, em termos jurídicos, de quarto grau em linha reta pela linha paterna, ou seja, o pai do padre Cícero, Joaquim Romão Batista (Mirabeau ou Mirabô) era bisneto do tenente José Pereira Aço.¹³¹

¹²⁹ Menezes, Paulo Elpídio de, O Crato de Meu Tempo, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, UFC, 1985, p. 15.

¹³⁰ Araújo, P. A. G. de, Povoamento do Cariri, op. cit., p. 118.

¹³¹ O parentesco segue várias regras, uma delas, a mais usual, provém do Direito Canônico. No entanto, o Direito Civil brasileiro também adota uma sistemática quanto aos graus de parentesco.

Mas que importância poderia ter a identificação desse parentesco entre o tenente José Pereira Aço e o padre Cícero Romão Batista?

A resposta é que as relações em torno da família e da propriedade sempre foram estreitas, pois a herança nada mais é do que o conjunto dos direitos, obrigações e bens de alguém falecido (*de cujus*) transmitido a um parente vivo, pelo menos em regra. ¹³² Isto quer dizer que o grau de parentesco tem o condão de definir a pessoa que terá o domínio sobre os bens de outro indivíduo que deixe de existir. Certamente, este instituto garante a manutenção do patrimônio nas mãos de um grupo, e, com isso, viabiliza a perpetuação de uma sociedade estratificada, dividida em classes econômicas.

Como mencionou Pedro Théberge, o tenente José Pereira Aço era um *português rico, poderoso e com créditos de valente*. Ao lado disso, deve ser lembrado que as terras do referido tenente açambarcavam boa parte do Cariri. Assim, cabe saber se o padre Cícero também não teria herdado algo desse seu trisavô. Com certeza, sim, pelo menos o poder, e, talvez, algum naco de terra molhada; afinal, o dito padre foi um grande latifundiário, além de milionário.

Coincidência ou não, as relações sociais se mantiveram quase inalteradas em torno da propriedade privada, geradora de disputas recorrentes entre os povoadores e entre os seus descendentes, cujos protagonistas mudavam de nomes, mas não de classe social, ficando esta sempre representada pelas famílias latifundiárias.

Dessa forma, os primeiros conflitos dos quais fez parte o tenente José Pereira Aço, disputando terras, dilataram-se no tempo alcançando gerações posteriores, porque, como é sabido, o padre Cícero também esteve ligado a algumas pendências por terras, como na *Questão de 8* (pelas minas de cobre do Coxá, no município de Aurora/CE)¹³³ e, indiretamente, no

¹³² O ordenamento jurídico brasileiro tem como arcabouço o Direito Romano, no qual a transmissão dos bens seguia uma lógica religiosa, onde o filho primogênito, varão, era o herdeiro do culto e, consequentemente, dos bens da família, ficando prejudicado o restante da prole, principalmente as filhas (Coulanges, Fustel de, A Cidade Antiga, Trad. Jean Melville, São Paulo, Editora Martin Claret, 2005, p. 79 a 91). Como era de se esperar, o direito civil brasileiro passou por mudanças ao longo do tempo, perdendo parte do antigo caráter privatista, típico das leis romanas, sofrendo uma relativa publicização, em que o Estado passou a regular com maior minúcia as relações da transmissão dos bens, na tentativa de criar um equilíbrio patrimonial no seio da família, para tanto, exemplificativamente, ampliou o rol de herdeiros necessários, incluindo neste o cônjuge (Venosa, Silvio de Salvo, Direito Civil: Direito das Sucessões, Volume VII, 7* Ed., São Paulo, Editora Atlas S.A., 2007, p. 117).

¹³³ Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza - CE, UFC, 1990, p. 94 e 95. Irineu Pinheiro também registra a

massacre do Sítio Caldeirão em Crato, pois, neste lugar, estava instalada a comunidade dirigida pelo Beato José Lourenço, exercendo a posse de fato sobre tais terras, pertencentes ao padre Cícero, o qual, em seu testamento, legou a referida propriedade à Ordem dos Salesianos, 134 um dos principais motivos geradores da violência perpetrada contra aquela comunidade.

Quanto à autotutela, ou seja, a justiça com as próprias mãos, também é evidente tal semelhança entre o que praticou o tenente José Pereira Aço, combatendo o coronel Manuel Ferreira Ferro, e o que inúmeras vezes fez o padre Cícero, exercendo grande influência sobre levas de jagunços e cangaceiros, como na Guerra de Sedição do Juazeiro, em 1914, e no aliciamento de Lampião para combater a Coluna Prestes.¹³⁵

A participação do Padre Cícero na Sedição de 1914 ainda gera muita discussão, porém, das palavras do próprio sacerdote pode ser extraída a conclusão de que ele tomou parte nos fatos de 1914, pois, em seu testamento, involuntariamente, confessa ter intermediado as tratativas referentes ao dito episódio, o que fez em certo tom de ameaça, favorecendo seus aliados:

Quando em Novembro de mil novecentos e treze (1913), o meu amigo Dr. Floro Bartolomeu da Costa atual Deputado Federal por este Estado, e diretor político desta terra, de volta do Rio de Janeiro, me informou que os chefes do partido decaido haviam rezolvido reunir a Assembleia Estadual, aqui, por ser impossível a reunião em Fortaleza, em virtude da pressão exercida pelo partido governante e dar-lhe a direção do movimento reacionario, com a maior lealdade, ponderei em carta reservada, ao Coronel Franco Rabelo, sobre a vantagem da

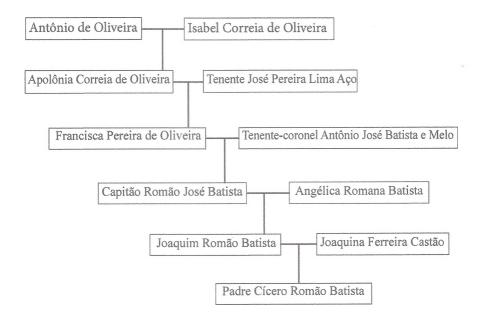
participação do Padre Cícero na disputa judicial pela área do Coxá, em Aurora/CE (Pinheiro, O Cariri, op. cit., p. 189).

¹³⁴ O testamento milionário do Padre Cícero, elaborado no dia 04 de outubro de 1923, legou à Ordem dos Salesianos várias fazendas, dentre elas a do Caldeirão, no município do Crato (Dinis, M., Misterios do Joazeiro: Historia Completa do Padre Cicero Romão Batista do Joazeiro do Ceará, Juazeiro do Norte - Ceará, Tipografia do O Joazeiro, 1935, p. 184).

¹³⁵ No ano de 1925, acreditava-se que os quatro destacamentos da Coluna Prestes, vindos do estado do Piauí, entrariam no Ceará pelo município de Campos Sales. Então, o presidente do Brasil (Artur Bernardes), tentando estorvar a marcha dos revoltosos (como eram chamados os membros da Coluna pelos sertanejos), resolveu apelar indiretamente ao Padre Cícero, através de Floro Bartolomeu, para que o dito sacerdote convencesse Lampião a fazer parte do Exército Patriótico. Por tudo isso, é verosimil que o Padre Cícero tenha subscrito o cartão-convite ao Rei dos Cangaceiros (Lima, Pe. Geraldo Oliveira, Marcha da Coluna Prestes Através do Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1990, p. 286 a 304).

sua renuncia. E assim procedi, sem de nada de maisgrave [sic], propriamente sabe (não ser da reunião da assembléia), e percebi pelos precedentes de violência do então Governo, a possibilidade de uma luta. Não sendo, porem, atendido pelo então Prezidente Coronel Franco Rabelo....¹³⁶

Por fim, fica evidente que o estudo desse parentesco ultrapassa as raias da simples genealogia e da mera narrativa histórica, atingindo outros ramos, como a sociologia e a antropologia, pois a violência, a disputa pela propriedade, o cangaço e o messianismo são apenas fruto das relações do período colonial, momento em que foi gerada a base da organização social dos tempos atuais.



¹³⁶ Diniz, op. cit., p. 181.

Referências Bibliográficas:

- Abreu, J. Capistrano de, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo SP, Xerox do Brasil, 1996.
- Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011.
- Alencar, Odálio Cardoso de, Origens do Cariri (1ª Parte), 1ª Edição, Fortaleza Ceará, 1988.
- Aquino, J. Lindemberg de, *Roteiro Biográfico das Ruas do Crato*, Crato CE, Instituto Cultural do Cariri/ Edições Itaytrera, Volume 4, 1969.
- Araripe, Antonio de Alencar, A Família do Páu-Sêco, Revista Itaytera, Ano VI, Vol. VI, Crato CE, Instituto Cultural do Cariri, 1961.
- Araripe, Tristão de Alencar, História da Província do Ceará, 2ª Ed, Fortaleza, Tipografia Minerva, 1958.
- Araújo, Padre Antonio Gomes de, Povoamento do Cariri, Crato Ceará, Faculdade de Filosofia do Crato, 1973.
- _____, A Cidade de Frei Carlos, Crato CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971.
- , Raizes Sergipanas: século XVIII, In Revista Itaytera, Nº III, Ano III. Crato, Tipografia Imperial, 1957.
- Armorial Lusitano: Genealogia e Heráldica, Lisboa-Portugal, Editorial Enciclopédia LDA, 1961.
- Bandeira, Luiz Alberto Moniz, O Feudo: A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- Barroso, Gustavo, Heróis e Bandidos: Os Cangaceiros do Nordeste, Rio São Paulo Fortaleza, Editora ABC, 2012.
- Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza CE, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino, Coimbra, Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, MDCCXIII.
- Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, Fortaleza, Expressão Gráfica Editora, 2007.
- ______, Miscelanea Histórica: ou collecção de diversos escritos de João Brigido, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.
- Cabral, Tomé, Dicionário de Termos e Expressões Populares, Fortaleza Ceará, Imprensa Universitária, 1972.
- Capanema. Guilherme Schüch de, e Gabaglia, Giacomo Raja, A Seca no Ceará: Escritos de Guilherme Capanema e Raja Gabaglia, Fortaleza, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/ Museu do Ceará, 2006.
- Cintra, Antonio Carlos de Araújo, Grinover, Ada Pellegrini, e Dinamarco, Cândido Rangel, Teoria Geral do Processo, 26ª Ed., São Paulo - SP, Malheiros, 2010.
- Coulanges, Fustel de, A Cidade Antiga, Trad. Jean Melville, São Paulo, Editora Martin Claret, 2005.
- Dinis, M., Misterios do Joazeiro: Historia Completa do Padre Cicero Romão Batista do Joazeiro do Ceará, Juazeiro do Norte - Ceará, Tipografia do O Joazeiro, 1935.
- Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999.
- Faria, Oswaldo Lamartine de, Encouramento e Arreios do Vaqueiro no Seridó, Natal RN, Fundação José Augusto, 1969.
- Feijó, João da Silva, Memória sobre a Capitania do Ceará e outros Trabalhos, Ed. fac-similar, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.
- Feitosa, Carlos, As Gentes dos Inhamuns na Criação da Vila do Crato, Revista Itaytera, Nº 17, Crato Ceará, Instituto Cultural do Cariri, 1973.
- Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza CE, Imprensa Oficial, 1985.
- Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume III, Fac-símile da edição de 1966, Fortaleza, Edições UFC, 2010.
- ______, Sobrevivente da Insurreição Acreana: em Crato, In A Província, Nº 5 Crato CE, julho/ dezembro de 1993.
- Freyre, Gilberto, Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal, 18ª Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1977.

Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza - Ceará, SUDEC, 1983. Lima, Lourival Maia, Os Maia, Crato - Ceará, Fundação Casa das Crianças de Olinda, 1982. Lima, Pe, Geraldo Oliveira, Marcha da Coluna Prestes Através do Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1990. Lóssio, Moacyr Gondim, Geografia do Crato, In Revista Hyhyté, Nº 07, Faculdade de Filosofia do Crato, Crato - Ceará, maio de 1980. Macedo, Heitor Feitosa, Tapuias e Tuxauas: A Genealogia do Santo Mameluco, In A Província, Nº 31, Crato -CE, julho de 2013. __, O Maior Sesmeiro do Ceará, In A Província, Nº 29, Crato - CE, julho de 2011. Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza - CE, UFC, 1990. , Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986. _____, Povoamento e Povoadores do Cariri Cearense, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1985. . Templos, Engenhos, Fazendas, Sítios e Lugares, Crato - Ceará, Empresa Gráfica LTDA, 1975. _, São Vicente das Lavras, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984. Maia, Virgílio, Rudes Brasões: Ferro e Fogo das Marcas Avoengas, Cotia - São Paulo, Ateliê Editorial, 2004. Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido: João da Maia da Gama, Volume II, Lisboa, Coleção pelo Império, 1944. Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, São Paulo, Escrituras Editora, 2012. Menezes, Paulo Elpídio de, O Crato de Meu Tempo, 2ª Ed., Fortaleza - CE, UFC, 1985. Montenegro, João Alfredo de Sousa, Ideologia e Conflito no Nordeste Rural: Pinto Madeira e a Revolução de 1832 no Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Tempo Brasileiro, 1976. Montenegro, Padre F., As Quatro Sergipanas, Fortaleza, UFC, 1996. Moreira, José Roberto de Alencar, Vida e Bravura: origens e genealogia da família Alencar, Brasília, CERFA, Pierangelli, José Henrique, Códigos Penais do Brasil: Evolução Histórica, Bauru - São Paulo, Editora Jalovi LTDA, 1980. Pinheiro, Irineu, O Cariri: Seu Descobrimento, Povoamento, Costumes, Fortaleza, FWA, 2009. . Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963. Pinto, Luiz de Aguiar Costa, Lutas de Famílias no Brasil, 2ª Ed., São Paulo – SP, Editora Nacional, 1980. Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife - PE, Imprensa Universitária, 1965, Sousa, Eusébio, Não Tem Appêllo Nem Aggravo..., In Revista do Instituto do Ceará, Ano XLIII e Ano XLIV, 1930. Studart, Guilherme (Barão), Notas para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004. Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1973. Venosa, Silvio de Salvo, Direito Civil: Parte Geral, Volume I, 5ª Edição, São Paulo, Editora Atlas S.A., 2005. __, Direito Civil: Direito das Sucessões, Volume VII, 7ª Ed., São Paulo, Editora Atlas S.A., 2007. Vieira, Eneas Braga Fernandes, Histórias Folclóricas dos Inhamuns, Fortaleza, Gráfica Universitária, 1995. Revistas: A Província, Nº 31, Crato - CE, julho de 2013. _, Nº 05, Crato - CE, julho/dezembro de 1993. Hyhyté, Nº 07, Faculdade de Filosofia do Crato, Crato - Ceará, maio de 1980. Itaytera, No III, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, Ano III, 1957.

_, Volume VI, Crato - CE, Instituto Cultural do Cariri, Ano VI, 1961.

Revista do Instituto do Ceará, Tomo LXXX, Ano 1966.

Documentos:

- ÁLBUM HISTÓRICO DO SEMINÁRIO EPISCOPAL DO CRATO (1875 1925), Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais, 1925.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL CEARÁ, 1730, julho, 27: ROL dos criminosos da capitania do Ceará com as respectivas culpas. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc.44. AHU_ACL_CU_006, Cx. 2, D. 114.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL CEARÁ, 1736, outubro, 10, Ceará: CARTA do ouvidor do Ceará, Vitorino Pinto da Costa Mendonça, ao rei [D. João V], a relatar as sublevações dos Feitosas que incitaram a nação de índios genipapos a fazerem novo levante. Anexo: carta. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc. 105. AHU_ACL_CU_006, Cx. 3, D. 175.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL CEARÁ, 1738, abril, 20, Fortaleza: CARTA do desembargador Antonio Marques Cardoso, ao rei [D. João V], dando conta das sindicâncias feitas no Ceará e recomendando a prisão dos culpados das famílias dos Feitosas e dos Montes, apontados como causadores das inquietações surgidas e que causaram danos aos moradores. AHU-CEARÁ, cx. 3, doc. 14. AHU_ACL_CU_006, Cx. 3, D. 190.
- ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL PERNAMBU-CO, 1739, dezembro, 19, Recife: REQUERIMENTO de José Pereira Aço ao rei [D. João V], pedindo para ser solto da cadeia do Recife, onde se acha preso há três anos com ferros, por falsas culpas, por ordem do sindicante Antonio Marques Cardoso, que confiscou sua fazenda. Obs.: m.est. AHU_ACL_CU_015, Cx. 55, D. 4780.

Datas de Sesmarias, Volume 5º, Nº 294, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925.
, Volume 6º, Nº 399, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925.
, Volume 6º, Nº 442, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1925.
, Volume 10°, N° 41, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926.
, Volume 11º, Números: 90, 91 e 111, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926.
, Volume 12°, N° 122, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1928.
, Volume 14º, Nº 177, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1928.
Documentos Manuscritos e Avulsos da Capitania de Pernambuco, Catálogo I (1590-1757), Recife - PE Editora Universitária (UFPE), 2006.
Livro dos Assentamentos de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Penha, Crato, 1813-15. Departamento Histórico Diocesano Padre Antonio Gomes de Araújo (DHDPG).
Memória Colonial do Ceará, 1726 - 1731, Tomo 2, Kapa Editorial.

Sites:

Carta Corográfica da Província do Ceará com a divisão eclesiástica e indicação da civil e judiciária até hoje: organizada pelo dr. Pedro Théberge, em 1861. (Fonte: Biblioteca Nacional do Brasil, diponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart249878.jpg. Acesso em 30/06/2015, às 18h54min).

Registro de Terras da Freguesia do Crato - 1855 a 1859, paleografado por Liduina Queiroz de Vasconcelos - Paleógrafa/APEC (Arquivo Público do Estado do Ceará), Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

- Código de Processo Criminal de 1832: Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-29-11-1832.htm. Acesso em 28/06/2015, às 21h23min.
- familysearch.org, diponível em: https://familysearch.org/pal/MM9.3.1/TH-1-18055-46047-22?cc=2175764&wc=MHN9-DNR:369521501,369521502,369762201. Acesso em 02/07/2015, às 14h09min.
- O Araripe, Edição Nº 07, 18 de Agosto, Ano de 1855, p. 04, (In Biblioteca Nacional do Brasil, disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213306&pesq=Francisco%20Pereira. Acesso em 02/07/2015, às 11h54min).
- O Cearense, Fortaleza, quinta-feira, 22 de julho, Ano de 1847, p. 04 (In Biblioteca Nacional do Brasil, disponível em: .Acesso em 29/06/2015">29/06/2015, às 10h09min).

No regimen pastoril do Ceará percebem-se facilmente duas phases. A primeira caracteriza-se pelo absenteismo, isto é: homens ricos, moradores em outras capitanias, requerem e obtêm sesmarias para onde mandaram vaqueiros com algumas sementes de gado; elles, porém, em geral bahianos, não visitam suas propriedades, contentes com o embolso do preço das boiadas. Na segunda phase os fazendeiros vão se estabelecer em suas terras, ou porque o avultado dos interesses exija sua presença, ou por incita-los ao espirito de liberdade que, segundo o illustre Martius, foi o propulsor do povoamento dos sertões do Norte, ao contrario dos do Sul, em que a ambição de lucro foi a grande alavanca.

J. Capistrano de Abreu, In *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo – SP, Xerox do Brasil, 1996, p. 228.



6. O Tenente-Coronel Bernardo Duarte Pinheiro, Sesmeiro de Várzea Alegre/CE

Olatifúndio no Ceará teve início no período colonial, quando as sesmarias foram distribuídas aos *primeiros povoadores dos sertões*, encontrando-se entre estes o tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro, dono do primitivo território que açambarca boa parte do atual município de Várzea Alegre/CE, no Cariri cearense.

Dessa maneira, para conhecer um pouco da história das gentes do interior do Ceará e sobre a distribuição de terras no sertão, é necessário falar de um dos seus principais e mais antigos patriarcas, o tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro, nascido na Freguesia de Santa Eulália, Concelho de Passos de Ferreira, Distrito do Porto (Portugal), o qual, em meados do século XVIII, aportou no Brasil.

Na companhia de alguns irmãos, Bernardo foi à Capitania do Ceará, onde a empresa do gado tratava de ocupar o solo. Aí contraiu núpcias com Ana Maria Bezerra, integrante da família pernambucana Bezerra do Vale, sendo ela irmã do padre José Bezerra do Vale, dono da Casa do Umbuzeiro (Aiuaba/CE), sacerdote que vivia amancebado com uma índia jucá no sertão dos Inhamuns.¹

¹ Nunes, Pe. Antonio Teodósio, Em Torno da Casa do Umbuzeiro, Revista Itaytera, nº 19, Crato - CE, 1975, p. 182 a 184.

Este português teve uma vida próspera nos sertões cearenses, adquirindo fortuna e constituindo uma família numerosa, com 12 filhos, fazendo sua residência na Fazenda ou Sítio Lagoas, núcleo originário da cidade de Várzea Alegre.

Bernardo, depois de chegar ao Brasil, meteu-se pelas veredas interioranas, indo esbarrar nos sertões do Ceará, onde, com a finalidade de criar gado, galgou três fazendas através de petição sesmarial. Destas, duas foram-lhe concedidas no ano de 1717 (no dia 22 de fevereiro), à época em que ele exercia o posto de alferes da antiga organização militar portuguesa chamada de Ordenança.

Uma das ditas sesmarias localizava-se nas proximidades do Riacho Caiçara (junto às terras do alferes Lourenço Alves), compreendendo dois olhos d'água e uma lagoa chamada *Curihuzinho*, numa área medindo três léguas de comprimento por uma de largura (3x1).²

A segunda sesmaria, sobre a qual já exercia posse de fato há dois anos, desde 1715, foi povoada por ele e por seu irmão, o capitão Agostinho Duarte Pinheiro, além de um sócio, Vasco da Cunha Pereira. O perímetro dessa propriedade era de três léguas de comprimento por uma de largura (3x1), para cada um dos três peticionários. Nesta área estavam circunscritas três lagoas que desaguavam no Rio Salgado, abaixo do Boqueirão, chamadas na língua indígena: *Corô, Peripery Gyarocom e Ampoty*, além do Riacho *Carunhata*. Tais lugares localizam-se na Ribeira do Riacho do Machado e estão circunscritos pelo atual município de Várzea Alegre, onde residia o sesmeiro Bernardo Duarte Pinheiro.

Depois, em 1723, no dia 18 de novembro, já detendo a patente de tenente-coronel, alcançou a sua terceira e última data de sesmaria, juntamente com Bernardo Duarte (provavelmente, seu irmão homônimo)⁴ desta vez, na divisa das terras do capitão Agostinho Duarte Pinheiro e de Vasco da Cunha Pereira, no mesmo Riacho da Caiçara, da parte do Norte, com as mesmas dimensões anteriormente peticionadas (3x1).⁵

² Datas de Sesmarias, 10º Volume, Nº 45, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926, p. 83.

³ Ibidem, op. cit., p. 94.

⁴ A teoria de que o tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro tinha um irmão homônimo é aceita por alguns genealogistas, como, por exemplo, o padre Teodósio Nunes.

⁵ Datas de Sesmarias, 11º Volume, Nº 98, Fortaleza - Ceará, Tipografia Gadelha, 1926, p. 155 e 156.

Convém esclarecer que, depois de tomar a terra aos índios, os sesmeiros findaram entrando em conflito entre si, motivados, na maioria das vezes, pela posse sobre as terras *conquistadas*, quando discutiam limites ou quando um tentava usurpar a terra do outro. Violentos embates ocorreram neste período, havendo destaque para o de 1724, na Ribeira do Jaguaribe, que veio a envolver indiretamente o tenente-coronel Bernardo.

À época, não havia na Colônia brasileira um exército profissional e os homens mais ricos de certas localidades eram encarregados de exercer as atividades militares sem soldo. Para tanto, ocupavam os postos da Ordenança através de compra de patentes de capitão-mor, coronel, comissário-geral, sargento-mor, alferes, ajudante, etc.⁶ Assim, eram estes homens responsáveis por manter a ordem nos confins interioranos, comandando pequenos exércitos privados, formados por índios, escravos e agregados.

Em consequência do citado conflito na Ribeira do Jaguaribe, de 1724, o capitão-mor governador da Capitania do Ceará, Manuel Francês, expediu uma portaria, no dia 10 de março de 1725, ordenando que o tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro desse gente de seu distrito ao capitão-mor Teodósio de Moraes na tentativa de aquietar aquela gente:

Registo de huma Portaria que levou o Cap.^m mor das Entradas Bento Coelho de Moraes e o Cap.^m mor Theodozio Coelho de Moraes p.^a os Cabos das Ribr.^{as} do Ico e Inhamuns.

Ordeno ao Ten.º Coronel Bernardo Duarte Pinheiro em sua auzencia ao Ten.º Coronel Antonio Lopes Teixeira dem a gente do seo destricto q' lhe pedir o Cap.^m mor Theodozio Coelho de Moraes p.ª bem de qualquer diligc.ª que lhe precizar abem do Servç.º de S. Mag.º e apaz e sucego desas Ribr.ªs p.¹ asim convir ao Servç.º de S.Mag.º Fortaleza 10 de Marso de 1725. Manuel Francez. Esta mesma se pasou p.ª o Ten.º Coronel

⁶ Sobre as Ordenanças (gênese da Guarda Nacional) é importante mencionar a reorganização militar empreitada por Dom Sebastião, quando da promulgação da Lei das Armas, em 1569, criando o Regimento das Ordenanças, que, em 1570, foi subdividido em Tropas Regulares, Tropas Auxiliares e Tropas de Ordenança. Tropas Regulares, ou Pagas, ou de Linha: era a única formada por soldados pagos, constituída pelos filhos não primogênitos. Deveriam agir nas grandes guerras e fronteiras. Tropas Auxiliares: formada por homens casados, além dos filhos de mães viúvas e pais agricultores. Também deveriam socorrer as fronteiras predeterminadas, mas casualmente, único momento em que recebiam pagamento e munição. Tropas de Ordenança: constituída por todos os homens válidos restantes, sendo os mesmos submetidos a treino militar e duas mostras gerais por ano. Estavam desobrigadas com as fronteiras e praças de guerra, ficando restritas às pequenas guerras locais, exceto em casos excepcionais (Mello, Christiane Figueiredo Pagano de, Forças Militares no Brasil Colonial, Rio de Janeiro, E-Paperes, 2009, p. 29, 33 e 46).

Miguel de Souza e o Sarg.¹⁰ mor Pedro Barbosa e o Cap.^m mor José de Araujo Chaves. Eu Simão Glz de Souza Secretario a registei.⁷

O sesmeiro, além de chefe militar, também era um rico empreendedor da pecuária extensiva. Isto porque o sistema sesmarial brasileiro, doando enormes áreas nos sertões, tornara-se um negócio rentável, pois muitos homens puseram-se a desbravar as terras interioranas, que, depois de adquiridas, poderiam ser vendidas ou arrendadas, não havendo lei que proibisse esse trespasse.⁸ Na Capitania do Ceará, o comércio de doações sesmarias não era proibido, registrando-se aí vendas de terras desde o ano de 1696.⁹

Bernardo não ficou de fora desse comércio, adquirindo um número considerável de fazendas de criar através das concessões sesmariais, e, posteriormente, vendendo-as para outros povoadores, conforme se lê em dois documentos praticamente inéditos, que estão sob a guarda da Fundação Bruno Pedrosa, na Itália.

Dentre as terras vendidas por Bernardo, cita-se a área que compreende a antiga Capela de São Caetano, em Naraniú, distrito de Várzea Alegre, comprada por João da Cunha Gadelha, que, no dia 30 de abril de 1755, doou parte deste sítio para a construção do templo dedicado a São Caetano. Fora assim construído o pequenino templo barroco em 1762, que ainda se conserva em pé.

No dia 29 de janeiro de 1762, Bernardo, como testamenteiro do seu falecido irmão, o capitão Manoel Duarte Passos, vendeu as terras deste, situadas no Sítio São Cosme, no lugar chamado *Torroim* (Torrões), pela quantia de duzentos e cinquenta mil réis. ¹¹ O comprador era um genro de Bernardo, Francisco Ferreira Rio (ou Lima). ¹²

No ano seguinte, no dia 23 de janeiro, Bernardo negociou outra porção de terra, localizada no mesmo sítio supramencionado, mais precisamen-

⁷ Studart, Guilherme, Revista Trimestral do Instituto do Ceará, Ano X, 2º Trimestre de 1896, Tomo X, Fortaleza, Tipografia Studart, 1896, p. 192.

⁸ Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife - PE, Imprensa Universitária, 1965, p. 62.

⁹ Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 99.

¹⁰ Macedo, Joaryvar, São Vicente das Lavras, Fortaleza - CE, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984, p. 22.

¹¹ Documento 01.

¹² Ney, George, GENEALOGIA CEVALA: para ler com seus avós, disponível em: http://seubino.com.br/seubino/cevala.pdf>. Acesso em: 18/06/2013, às 18h15min.

te em um olho d'água chamado Luiz Gomes. O quinhão vendido possuía a dimensão de uma légua de comprimento, pelo pé da serra acima, pegando a dita légua de terra abaixo do olho d'água chamado Brejinho, onde acaba o Serrote do José, tendo como largura toda a terra excedente *da ilharga* (da lateral) do Sítio de São Cosme.¹³

Dessa vez, o comprador era um cunhado, Domingos Alves de Medeiros, senhor da Fazenda Rosário, no sertão dos Inhamuns, e irmão da esposa de Bernardo. A mencionada terra foi vendida por oitenta mil réis, em *dinheiro de contado*, ou seja, por meio de pagamento feito total e prontamente, à vista. 5

Pouco tempo depois de realizar estas vendas, Bernardo veio a falecer, no dia 20 de novembro de 1768, na Fazenda Lagoas, e, passados três dias, a sua viúva, Ana Maria Bezerra, esmolou na intenção do finado, numa missa feita no Icó, na Igreja de Nossa Senhora da Expectação.¹⁶

Inegavelmente, o tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro é um dos principais patriarcas da população do sul cearense, não podendo a sua história ser ignorada, pois constitui importante suporte para esclarecer algumas origens do povo aí alocado, bem como o arranjo social que se formou com a primitiva distribuição das terras e a consequente concentração de riqueza.

Logo abaixo, encontram-se os documentos da Fundação Bruno Pedrosa (Itália) sobre as vendas de terras feitas pelo tenente-coronel Bernardino Duarte Pinheiro (transcrições):

¹³ Documento 02.

¹⁴ Nos idos das duas primeiras décadas de 1700, chegaram aos sertões do Ceará os primeiros membros da família Bezerra do Vale, emigrados de Pernambuco, onde eram ligados às principais cepas daquela nobiliárquica capitania. Investidos na gana de poder e riqueza, estabeleceram-se às margens do Rio Jaguaribe, ocupando vastas áreas e realizando casamentos com outras famílias daquela mesma região, entre os sertões do Icó, Cariri e Inhamuns. Eram todos eles oriundos de Tracunhém (Tracunhaém/PE). Essa irmandade, até onde se sabe, era formada por pelo menos cinco pessoas, tendo como pais o alferes Antônio Bezerra do Vale e sua esposa Maria Alves de Medeiros. Os nomes dos cinco irmãos eram: Padre José Bezerra do Vale (dono da Casa do Umbuzeiro, na Aiuaba/CE), que viveu maritalmente com a índia Páscoa; Domingos Alves de Medeiros c/c Maria da Ressurreição da Silveira; Ana Maria Bezerra c/c tenente-coronel Bernardo Duarte Pinheiro; sargento-mor João Bezerra do Vale c/c Ana Gonçalves Vieira; e dona Luiza Pereira de Lira c/c capitão João Leitão Arnoso (In Fonseca, Antônio José Vitoriano Borges da, Nobiliarquia Pernambucana, Volume II, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1926, p. 98).

¹⁵ Bluteau, D. Raphael, Vocabulario Portuguez e Latino, B-CZA, Volume II, Coimbra - Portugal, Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, p. 492. Ver também: Silva, Antonio de Morais, Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro, Tomo Primeira (A=K), Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 440. Sobre o termo dinheiro de contado, diz o Aurélio que é o valor pago a vista ou por ocasião dos contratos, em moeda corrente (Holanda, Aurélio Buarque de, Dicionário Aurélio: Dicionário Eletrônico, 5ª Ed., Versão 7.0, Positivo Informática).

¹⁶ Ney, op. cit., p. 10.

Samentr, dores mes Irmai day! Ald quarte Papay of entre ormais gen of petuia of Joft Et in titio clamado l'Come da q von. legon em en pegando domeyo dalegod clamada doctorroin chome defato kento vendido a break for for me veral walk dod. Titis com Eur Legon IN 11. pocho dedurantos chinas ental milray of lecebi as far des le em ?" delon lado & oqual vinda Some forial receivando o Engente, Entel a do Smarn to, agua clamado Luy gom ej: ep q atim nos as us known 11 cds ames (fills Me Brante Osky este f min frace ent of valla atte lefarer em fun blica forma en ele les 6 yorlas as chun quilly, enontry morce have lando gre rentes os to to Jose Deson za Orey Amero Or de Jang. de 1982 mard Quarte 2. Dhuring de died entre

Figura 25. Doc. 01. Fundação Bruno Pedrosa - Itália

Digo eu Bernardo Duarte Pr.º como Testamentr.º do def.º meo Irmaó oCap.º M.º Duartte PaSsos q. entre as mais terras q. pesuia od.º He hú sitio chamado S¹º Cosme do q.¹ vendo Legoa e mea pegando do meyo da Lagoa chamada dos torroim e como defato tenho vendido a Frranc.º Frr.ª Rio correndo conforme reza adata dod.º Sitio com huá Legoa p.ª cada banda p. preSso de duzentos e sincoenta mil reis q. recebi as faz deste em d.º de contado do qual vendo com todas as bemfeitorias rezervando o Engenho, e aterra do Engenho, e o olho de água chamado Luiz Gomes; ep.ª q assim nos ajustamos pedi a meo Filho M.º Duarte PaSsos este p. mim fizece em q. me asignei, equero q. este valha como escriptura publica athê sefazer em publica forma, enelle hei p. postas as clausullas, epontas necessários p.ª seguransa desta venda estando prezentes as test.ª Joaó de Souza Reis Amaro Pr.ª da Costa Miguel de Souza o Tent.¹ Jozé de Souza Lima neste Sitio das Lagoas aos 29 de Janr.º de 1762.

Bernardo Duartte Pinhr.º

Anna M.ª Bzr.ª

Joaó de Souza Reis

Amaro Pr.ª da Costa

Jozê de Souza Lima

Miguel de Souza Silva

Reconheço as firmas supra serem as próprias de quem se trata por infirmaçoès que tenho de pessoas antigas oreferido in verdade do que dou fe Villa das Lavras 1º de Março de 1849 Eu Joaô de Sá Cavalcante Paiva Escrivaô do cível enterino.

eventi ceste que se of. val Como Escrifura publica atte Jepalar adital es alim ser verdade vales est G. min asignals emines muller lage of luje 23 De Jami. 841968 ernards Quarte Liner Plania Bozen le Mas

Figura 26. Doc. 02. Fundação Bruno Pedrosa - Itália

Digo eu Bernardo Duartte Pr.º q vendo como defato tenho vendido a D.ºs ALź. do Rozario hú olho de agoa chamado o Luiz Gomes com huá Legoa decomprido pello pé da Serra asima pegando a dita Legoa de terra abaixo do olho de agoa chamado Breginho honde a caba o Serrote do Juze, edelargura toda aq. sobrar da Ilharga do sitio de S: Cosme p.ª ele dito D.ºs ALź eseos erd.ros ascendentes, edescendentes do qual citio Recebi ao fazer deste oitenta mil reis em d.ro de contado q. hé o preSso p. q. o vendi e este quero q. val como Escritura publica athê sepasar adita, ep. Assim ser verdade pasei este p. mim asignado eminha mulher Lagoas huje 23 de Janr.ro de 1763.

Bernardo Duarte Pinheir.º

Ana Maria Bezerra

Reconheço serem as firmas supra as próprias de quem se trata por imformações que tenho lido de pessoas mais antigas o referido ser verdade Villa das Lavras 1º de Março de 1849 Eu João de Sá Cavalcante Paiva Escrivao do Civel interino.

Nº 1 [Rs] 160 Pagou de Sello cento e secenta [r.s] Villa das Lavras 1º de Março de 1849

O Escr. am inter. o

Paiva [rubrica]

Referências Bibliográficas:

Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.

Bluteau, D. Raphael, Vocabulario Portuguez e Latino, B-CZA, Volume II, Coimbra - Portugal, Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

Fonseca, Antônio José Vitoriano Borges da, *Nobiliarquia Pernambucana*, Volume II, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1926.

Holanda, Aurélio Buarque de, *Dicionário Aurélio: Dicionário Eletrônico*, 5ª Ed., Versão 7.0, Positivo Informática.

Macedo, Joaryvar, São Vicente das Lavras, Fortaleza - CE, Secretaria de Cultura e Desporto, 1984.

Mello, Christiane Figueiredo Pagano de, Forças Militares no Brasil Colonial, Rio de Janeiro, E-Paperes, 2009.

Ney, George, GENEALOGIA CEVALA: para ler com seus avós, disponível em: http://seubino.com.br/seubino/cevala.pdf>. Acesso em: 18/06/2013, às 18h15min.

Nunes, Pe. Antonio Teodósio, Em Torno da Casa do Umbuzeiro, Revista Itaytera, nº 19, Crato - CE, 1975.

Porto, Costa, Estudo sobre o Sistema Sesmarial, Recife - PE, Imprensa Universitária, 1965.

Silva, Antonio de Morais, Dicionário da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro, Tomo Primeira (A=K), Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

Studart, Guilherme, Revista Trimestral do Instituto do Ceará, Ano X, 2º Trimestre de 1896, Tomo X, Fortaleza, Tipografia Studart, 1896.

Documentos:

Datas de Sesmarias, 10º Volume, Fortaleza, Tipografia Gadelha, 1926.

_______, 11º Volume, Fortaleza, Tipografia Gadelha, 1926.

Documento 01 e Documento 02: Arquivo da Fundação Bruno Pedrosa, Itália.

(...) entrei nas ditas terras em varias partes em presença das testimunhas que presentes estavam, e logo o dito Missionario, como procurador dos Indios passou por varias partes e lugares das terras, pondo signaes e balisas, e logo gritou em alta e intelligivel voz, se havia quem pusesse embargos a dita posse viesse perante mim que eu estava prompto para lhes receber, e pelos não haver depois do dito Rdo. Missionario cortar varias arvores e por signaes, eu tabelião lhe dei posse (...)

> Auto em que frei Carlos Maria de Ferrara entrou na posse das terras doadas para a Missão do Miranda, em 03/12/1743 (Bezerra, Antonio, In *Algumas Origens do Ceará*, Ed. fac-sim., Fortaleza - CE, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 228).



7. Equívoco quanto à data Comemorativa da Criação de Uma Vila de Índios (Crato/CE)

Crato, cidade localizada ao sul do estado do Ceará, nas fraldas da Chapada do Araripe, comemorou no ano de 2014 seus 250 anos de existência, no entanto, a antiguidade de sua constituição como núcleo populacional ultrapassa a referida data, como será demonstrado.

Até pouco tempo não havia dúvida sobre o ato oficial que elevou a antiga Missão do Miranda à categoria de Real Vila do Crato, apontando a maioria dos escritores que isto teria ocorrido no dia 21 de junho de 1764, o que deve ser observado com maior cautela.

Também, ao lado disso, é oportuno investigar se já não existia um antigo núcleo de povoamento formado por gente de origem portuguesa anterior à referida Missão, conforme é indicado nas antigas cartas de sesmarias.

7.1. A Missão do Miranda: Frei Carlos Maria de Ferrara

Sobre a origem populacional do Crato, a teoria mais aceita é a de que esta urbe teve início com a reunião de algumas tribos indígenas, sob a responsabilidade de um religioso da Ordem dos Capuchinhos italianos, o famoso frei Carlos Maria de Ferrara.

Frei Carlos, com os seus índios, chamados genericamente de Cariús, lestabeleceu-se primeiramente no *Brejo do Miranda*, exatamente no encon-

O padre Antonio Gomes de Araújo observou que, apesar de existirem diferentes tribos reunidas na Missão do Miranda (Quixeréu, Curianense, Calabaça, Icó, Jucá e Cariú), todos esses índios receberam a denominação global de Cariú (In Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, Crato - CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971, p.125).



Figura 27. Idealização da paisagem da antiga Missão do Miranda, instalada onde hoje está a Praça da Sé. Por detrás das tabas, vê-se o Rio Granjeiro, e, mais adiante, as formações montanhosas da Chapada do Araripe e adjacências (Fonte: tela da autoria de Paulo Bento, 2010).

tro do *Rio Batateira* com o *Riacho do Miranda*.² Aí, no *Brejo da Ponte do Miranda*,³ foi erguida a *Aldeia do Brejo*,⁴ ou *Aldeia do Miranda dos Cariris Novos*,⁵ ou, ainda, *Missão do Miranda dos Cariris Novos*,⁶ que, posteriormente, foi transferida para o outro lado do Rio da Ponte, no mesmo quadro em que hoje se encontra instalada a Igreja da Sé, na cidade do Crato.⁷

Então, quando teria sido a chegada do frei Carlos a estas paragens?

Informa o pesquisador padre Antonio Gomes de Araújo que frei Carlos, partindo de Bolonha (Itália), chegou ao Brasil no ano de 1736,8 e entre os anos de 1738 e 1739 teria, juntamente com o frei Próspero de Milão, reunido os índios na referida Missão, ao sul do Ceará. Portanto, até agora, o

² A localização é descrita por João Brígido, nos seguintes termos: Alguns frades capuchos enviados de Pernambuco, logo depois do descobrimento, foram servindo de chefes a estas nascentes populações e catechisaram os índios, primeiro em Missão-Velha, depois no Miranda, sitio, onde o riacho deste nome faz barra na corrente Batateira (In Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, fac-símile da Edição de 1861: Reproduzida do Diário de Pernambuco, Fortaleza, Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2007, p. 23).

³ Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, op. cit., p. 28 e 40.

⁴ Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010, p. 171.

⁵ Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, op. cit., p. 41.

⁶ Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, op. cit., p. 124.

⁷ Essa informação, sobre a transferência da Missão do Miranda, foi dada por João Brígido, ainda no século XIX (In Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, op. cit., p. 25).

⁸ Araújo, A Cidade de Frei Carlos, op. cit., p. 80.

que se pode afiançar é apenas uma data aproximada para o estabelecimento deste religioso na dita área.

Naquele tempo, os padres lançavam-se ao sertão com a intenção de reunir sob a égide da Igreja um número razoável de índios em seu estado primitivo, dando a esta gente um domicílio fixo, debaixo de uma estrutura que procurava imitar as habitações indígenas, sendo, portanto, uma espécie de *aldeia artificial*, batizada com o nome de *missão*.

Contudo, o trabalho para arrebanhar índios em seu estado indômito não deveria ser tarefa fácil de realizar, certamente demandando um tempo considerálvel para que o *gentio bravo* fosse convencido a habitar as ditas missões religiosas, pois no interior destas, algumas vezes, tornavam-se alvos fáceis para os fazendeiros. Isto é o que se depreende da experiência de um desses capuchinhos italianos, frei Vital de Frescarolo, que, no ano de 1802, entrou em contato com o resto de quatro diferentes nações bárbaras dos sertões de Pernambuco e Ceará: os Pipipão, Umão, Vouê e Xocó:

(...) foi servido encarregar-me da importante diligencia de pacifical-os, instruil-os, baptizal-os e aldeal os, até pôl-os no caminho do céu, e ao serviço do rei (...). Aos 7 de Julho sahi de Pernambuco, e aos 31 do dito cheguei na capela de Jeritacó, ribeira do Moxotó, e no primeiro de Agosto, que era o dia de Sant'Anna, depois de ter celebrado a santa missa, lá vierão dous dos ditos gentios a ter fala comigo, porque já estavão notificados pelos moradores da dita ribeira; com muito agrado os recebi, e perguntando eu por toda a sua gente, respondêrão, que estavão todos juntos no mato, esperando por mim, mas que não sahião n'essa ribeira por medo da muita gente que lá havia, e que só indo eu ao logar chamado Jacaré, por ser este logar muito retirado, sem falta todos lá sahirião; e por eu saber que esta é uma gente muito desconfiada, e só com paciencia, prudencia e caridade se vence, lhe fiz a vontade, e com todo o rigor da seca e da fome, do melhor modo que pude, aos 12 de Agosto, ao sol posto, cheguei n'este logar do Jacaré, sem achar gentio nenhum; e aos 13, ás 5 horas da tarde, é que aparecêrão 4 correios dos ditos gentios, e um d'elles era o seu capataz; e chegando, como sinal de respeito e de entrega, logo encostarão seus arcos e frexas ao meu pobre ranxo. Com agrado e alegria os recebi, e perguntando eu aonde estava a sua gente, respondeu o lingua e capataz, que a gente vinha muito devagar em razão da fome, dos velhos e dos meninos, mas que amanhan, até depois, sem falta estavão todos n'este logar. Com efeito aos

⁹ Silva, Isabelle Braz Peixoto da, Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino, Campinas - SP, Pontes Editores, 2006, p. 73.

15, dia da gloriozissima assumpção de Maria Santissima ao céu, ás 4 horas da tarde, é que tive o inexplicavel contentamento de vêr-me cercado, e ter na minha prezença 114 gentios brabos, que é o numero total d'elles, entre maxos e fêmeas, grandes e pequenos. Uns tantos d'elles mostravão no semblante que nenhum medo tinhão; mas uns tremião de modo que não posso explicar, e principalmente as mulheres; porém assim mesmo uns tantos encostárão os arcos ao meu ranxo, e outros m'os derão para guardar (...) e por fim lhes dei a benção com o Santo Cristo, e os mandei arranxar no mato. No dia seguinte os chamei todos á minha prezença, e por meio de 10 linguas, que tem todo este ranxo de vermelhos, principiei a explicar-lhes qual era a cauza da minha vinda a estas brenhas: que era mandado de Deus, do rei e do governo para elles se aldearem, baptizar, instruir na fé catolica, servir ao rei e nunca mais viver como bixo no mato, mas sim como christãos em aldeia para se salvarem. A isto respondêrão todos que este sempre foi o seu dezejo, mas que tinhão medo dos brancos, e que esta não fosse falsidade minha, como já foi aquella do riaxo do Navio, do Brejo do Gama e outras, que dice a V. Ex. Revma o anno passado, quando aldeei os indios brabos do Olho d'agua da Gameleira, na freguezia do Cabrabó, que debaixo da capa de paz e da santa missa fizerão d'estes mizeraveis tão horrenda carnagem de prender, atirar, xumbar, acutilar, espancar, matar e picar, como si não fossem gente da mesma especie como nós. 10

Com a doação das terras no sertão (as sesmarias), pouco ou quase nada sobrava para os índios, os quais, do dia para a noite, passavam a ser desterrados em sua própria terra. Para piorar a situação, a constante predação do gado pelos nativos aumentava o ódio dos colonizadores, que tentavam resolver o problema através das armas.

Porém, quando acossados, os índios escapavam para o interior das matas, especialmente para as serras, dificultando a sua completa e imediata aniquilação, ao mesmo tempo em que, com essa medida, recobravam as forças para fazer retaliação aos seus inimigos, o que gerou nos sertões um ciclo de violência duradouro, conforme atestam alguns episódios que alcançaram o século XIX.

A título de ilustração, Luiz Pereira de Alencar (irmão do Barão do Exu), descendente de um dos primeiros povoadores da região supedânea da Chapada do Araripe, em 02 de fevereiro de 1860, informou ter testemunhado a aflição de dois índios desnudos que invadiram a casa de seu pai para pedir trégua acerca de um conflito por terras, originado ainda no início do século XVIII:

¹⁰ Frescarolo, Frei Vital de, Informações sobre Os índios Bárbaros dos Sertões de Pernambuco, In Revista do Instituto do Ceará, Ano XXVII, 1913, p. 207, 208 e 209.

O Sr. Luiz Pereira me deu várias informações a respeito da cultura e criação destes lugares, que escrevi em outra parte, e o que me disse a respeito de seus avós primeiros colonos aqui é o seguinte: Vieram de Portugal, se bem me lembro, três irmãos: uma senhora, que se casou, creio que para as partes do Jardim (no Ceará), e dois homens destes, Leonel de Alencar Rego, seu bisavô e avô do senador Alencar, foi quem veio estabelercer-se neste lugar, conquistando terras [f. 253] dos índios Caracuis e Ansus. Esta luta com os índios durou até seus pais, em cujo tempo ainda se lançaram bandeiras contra os pobres índios, e sendo ele menino ainda se lembra de ver o índio José Angelim com sua mulher, nus, entrarem pela sala e se lançarem embaixo da rede onde estava seu pai, pedindo-lhe perdão e submetendo-se. Ainda não há muito tempo que morreu com avançada idade, o último dos Caracuis, chamado Pascoal do Rego. Diz o Sr. Luiz Pereira que estes índios eram bem-apessoados e de cor clara. Devia ser em 1710 que o Sr. Leonel de Alencar se estabeleceu neste lugar, sendo a sua casa no lugar onde hoje tem casa o Sr. Gualter: o sítio Araripe aqui perto de Caiçara, mais próximo ao rio (riacho Rugido)....¹¹

A manu militari era insuficiente para debelar com eficiência os nativos, sendo mais viável a utilização dos missionários religiosos, os quais, usando de ferramentas mais persuasivas, a língua, infiltravam-se na psique dos índios, principalmente dos mais jovens, conseguindo, desta maneira, manipular parte de suas práticas e costumes. Tanto é que, antes de 1698, alinhando-se com a política da Coroa Portuguesa e com os fazendeiros, os missionários capuchinhos, ao catequizarem os índios Cariris, ensinavam-lhes quais os pecados mais graves, incluindo entre estes o furto dos gados e cavalos dos colonos, nos seguintes termos: Eu furtei uma espiga de milho, ou uma abóbora; ou me agastei levemente com o meu camarada; então fiz um pecado leve contra a lei de Deus. Mas se eu furtei, ou gado, ou cavalo, ou dinheiro alheio, então fiz pecado grave contra a lei de Deus. 12

Assim, literalmente entre a cruz e a espada, muitos índios terminaram optando pela catequese, dirigindo-se ao grêmio das missões para evitar a morte ou o a escravização feita pelas bandeiras nas denominadas *guerras justas*. E nos Cariris Novos o contexto não era muito diferente, pois a região

¹¹ Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 202.

¹² A escrita original é a seguinte: Eu furtei hūa efpiga de milho, ou hūa abobara; ou me agaftei leve mēte com o meu camarada; entaō fiz hum peccado leve contra a ley de Deos. Mas fe eu furtei, ou gado, ou cavallo, ou dinheiro alheyo, entaō fiz peccado grave cōtra a ley de Deos (Mamiani, Padre Luiz Vincencio, Catecismo Kiriri, Ed. fac-similar, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1942, p. 145).

Na lingua Brafil da Nação Kiriri. 145 uró ená hiai. D. Coró hierça do D. Eufintei huaelpiga de milho, ou bubihé ibú mafikí do bubihé eruhua abobara; ou mu bohó : hiré me agaltei leve bobó bupí do himete com o meu readé : doró hicamarada; entao fiz hum peccado buánghé bupí fo leve contras iev vé suwandzá Tude Deos. Mas ie pá: Ibono no hieu furtei, ou gacotó do funecía boho, do futayua do, ou cavallo, bobo doro hiou dinheiro abuanghécruby lo lhevo, entao fiz vesuwandza lupeccado grave cotraaley de Deos.

Figura 28. Trecho do Catecismo Kiriri do padre Luiz Vincencio Mamiani, escrito em 1698.

também estava encravada no seio do criatório.

Voltando às datas sobre as atividades do aldeamento do frei Carlos Ferrara, sabe-se que o registro mais antigo relacionado à Missão do Miranda é datado do dia 30 de julho de 1741, tratando-se de um batizado. Complementarmente, também é seguro que na data de 1742 já existia um templo dedicado a dois santos: Frei Fidelis como padroeiro (defensor, protetor, patrono) e Nossa Senhora da Penha de França como orago (do latim, *oraculu*, fazendo alusão ao santo da invocação que dá o nome a uma capela ou templo). 14

Por todo o exposto, vê-se que a efetivação da reunião dos índios na Missão do Miranda ocorrera entre os anos de 1738 e 1741, não

sendo, portanto, o mais antigo núcleo de povoamento existente no território que hoje forma o município do Crato.

7.2. As Terras da Missão do Miranda

Neste comenos, é necessário perquirir sobre a terra em que foi instalada a Missão do Miranda, pois a quem ela pertenceu?

Com o avanço da marcha colonizadora, os portugueses iam se apossando também das terras do interior, e para que os índios não ficassem sem um palmo sequer onde pudessem plantar roças e erguer malocas, algumas deter-

¹³ Araújo, op. cit., p. 69.

¹⁴ Ibidem, op. cit., p. 41, 51 e 70. Sobre o padroeiro de Frei Fidelis no Crato ver a obra de Antonio Bezerra (op. cit., p. 116). Carlos Feitosa publicou um documento que esclarece este assunto, onde há menção ao fato de ser São Fidelis o padroeiro e Nossa Senhora da Penha de França o orago da Real Vila do Crato (Feitosa, Carlos, As Gentes dos Inhamuns na Criação da Vila do Crato, Revista Itaytera, № 17, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri, 1973, p. 18).

minações legais foram implantadas, reservando aos índios minguadas porções para os missionamentos. Isto é o que se lê numa carta de 28 de junho de 1700, escrita pelo governador da Capitania de Pernambuco, Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, ao rei D. Pedro II, ordenando para que todas as pessoas proprietárias no sertão dessem a cada pároco e missionário uma légua de terra:

Pareceme dar conta avMag.e estimulado dapropria consiencia em como tres vaçallos que saó Senhorez de quazy todo oCertaó de Pernambuco, o qual começando no Rio de S. Fran.[∞] tem de extenção pella costa athe quinhentas Legoas onde termina o destrito do Maranhaó, e para o certaó senaó pode Saber quantas por naó haver quem as penetrase, e descobrise athe topar com as Povoaçoens castelhanas, ainda que já estaó curraes noSsos na cabeceira do Rio Branco que cortando Linha Recta para o nacente ficaó Seis Centas Legoas do-Cabo de Santo Agostinho e Havendo so em tanta distancia tres Parochias erectas e duaz para denovo se erigirem/ effeito que Se deve ao incançavel e Apostolico Spirito do Bispo Dom Frey Francisco de Lima, e Sendo as MiSsoens de trinta, athe trinta e Sinco quando mais, naó he poSsivel acabarse com aCaza daTorre como os Herdeiros de Antonio Guedes de Brito e com hum Domingos Affonço Certaó/ todos estes tres Senhorios moradores na jurisdição da Bahia/ aque concedaó para a Sustentação de Sinco Parochos, Sinco Legoas de terra hua para cada hum, eaos Missionarios, Indios eTapuyas das suaz MiSsoens' outra Legoa para cada huá dellas, naó obstante as antigas e Repetidas ordens' com que a Real cLemencia e vMag.e/ atendendo ao desemparo [desamparo?], e Summa pobreza dos Mizeraveis Indios, e dos Ministros do evangelho, e Parochos que com elles habitaó/ mandar dar a cada Missaó hua Legoa de Terra em Sircuito, fazendo peaó na Aldea....¹⁵

A este pedido do governador de Pernambuco, o Conselho Ultramarino decidiu favoravelmente, porém, não aceitou que a légua de terra fosse em circuito (círculo), mas em quadra, dizendo que: como parece ao Conselho; com declaração, que a legua de terra há de ser em quadra e não em circuito. 16

Sendo a Capitania do Ceará subalterna a de Pernambuco, o referido dispositivo legal também deveria ser cumprido, o que, certamente, ensejou a doação das terras para a instalação da Missão do Miranda, fato ocorrido no dia 03

¹⁵ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - PERNAMBUCO, 1700, junho, 28, Recife: CARTA do governador da capitania de Pernambuco Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, ao rei [D. Pedro II], sobre a ordem para que todas as pessoas proprietárias de datas de terra no sertão, dêem a cada pároco e missionário uma légua de terra. Anexos: 2 docs. AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1840.
16 Ibidem.

de dezembro de 1743, sendo seus doadores o capitão-mor Domingos Álvares de Matos e sua esposa, dona Maria Ferreira da Silva, conforme reza o documento:

Escriptura de doação que faz o Capitão-mór Domingos Alvares de Mattos, e como procurador bastante de sua mulher dona Maria Ferreira da Silva, ao Rvdo. Frei Carlos Maria de Ferrera. Missionario do Gentio Cariú e mais agregados de um pedaço de terra nas cabeceiras do Miranda dos Cariris-novos, a qual fiz por me ser destribuida.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de doação ou como para sua validade melhor nome e lugar haja e dizer se possa, virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1743 annos, aos 3 dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta Missão do Miranda, Ribeira dos Cariris-novos, termo da villa nova de Nossa Senhora da Expectação do Icó, capitania do Ceará grande adonde eu Tabelião ao deante nomeado fui vindo, e sendo ahi appareceram partes presentes, de uma o Capitão-mór Domingos Alvares de Mattos por si e como procurador bastante de sua mulher Dona Maria Ferreira da Silva, como me constou de uma procuração que se acha lançada nos livros de notas, e da outra o Rdo Padre Frei Carlos Maria de Ferrara. como procurador e administrador do Gentio Cariú e mais agregados, pessoas de mim Tabelião reconhecidas pelas proprias de que faço menção e de que dou fé, e logo pelo dito Capitão-mór me foi dito em minha presença e das testemunhas ao deante nomeadas e assignadas, que elles entre os mais bens que possuiam e estavam de mansa e pacifica posse, era bem assim uma sorte de terras nas cabeceiras do Miranda dos Cariris-novos, da qual de si dava e duava toda a terra que pertence as aguas vertentes que quebram para a Missão correndo pela barreira o rumo do sul até a ponta da serra do Araripe todo o sacco ou enseada que ficar dentro e para a parte do norte té o lugar onde faz barra o riacho da mesma Missão, e dahi dando as costas ao Brejo, cortando direito a uma ponta grande da serra para a parte do rio de S. Francisco, da parte do poente, da qual terra poderá o dito Gentio tomar posse, e o dito Frei Carlos Maria de Ferrara para situação de sua Aldeia e Missão, quer por si quer por auctoridade da justiça, e quer a tome quer não de hoje para todo o sempre os ha por empossados pela clausula constituti, e que de si demitia toda posse e dominio que na dita parte de terra tinham, e que em tempo algum poderiam renovar coisa alguma contra o que dito tinham, e que fazendo o contrario não queriam ser ouvidos em juizo nem fora delle, tanto por suas pessoas como por seus herdeiros, para o que se desaforavam de todos os privilegios, inzenções e liberdade e do juizo de seu fôro, e tudo o mais que a seu favor faça, e só que esta valesse e se lhe desse todo inteiro

cumprimento, como nella se declara, para o que pediam as justicas de Sua Magestade que Deus guarde, facam muito inteiramente cumprir e guardar este instrumento assim e da mesma sorte que nelle se contem e declara, e logo pelo dito Rdo. Padre Frei Carlos Maria de Ferrara, como procurador e Missionario do dito Gentio foi dito que elle acceitava a dita escriptura na forma que nella se declara, e se obrigava nas pessoas dos ditos Gentios em tempo algum não innovar coisa alguma, nem nelles haver arrependimento por serem muito contentes e amigavel composição, porem com declaração, que largando o dito Gentio a Missão tronariam as terras a antiga posse do dito doante ou de seus herdeiros, e de como assim o disseram e outorgaram, estipularam e acceitaram, eu tabelião como pessoa publica, estipulante e acceitante, estipulei e acceitei em nome do ausente a guem o favor desta tocar possa, e pediram fosse feito este instrumento nesta nota em que assignaram o Coronel Antonio Lopes de Andrade e Feliciano Mendes que reconheço pelos proprios, de que se tratam, e eu Roque Correia Marreiros, tabellião escrevi. Domingos Alavares de Mattos, assigno a rogo de minha mulher, Dona Maria Ferreira da Silva, e como seu procurador, Domingos Alvares de Mattos, como procurador e missionario do dito Gentio, Frei Carlos Maria de Ferrara, capuchinho Antonio Lopes de Andrade, Feliciano Mendes da Silva, e não se continha mais em dita escriptura de doação, que eu Roque Correia Marreiros, tabellião publico do judicial e notas na nova Villa de Nossa Senhora da Expectação do Icó e seu termo, capitania do Ceará-grande por Sua Magestade que Deus guarde, aqui tresladei bem e fielmente do proprio do meu livro de notas donde a tomei, o que me reporto e vai na verdade sem coisa que duvida faca e comigo proprio este traslado conferi e concertei e me assignei do meu signal publico e raso o seguinte – estava o signal publico – em fé de verdade Roque Correia Marreiros.¹⁷

Depois de ser feita a escritura de doação, frei Carlos cuidou de entrar na posse legal da terra no mesmo dia, realizando os ritos solenes exigidos pela lei e pelos costumes da época, como consta no antigo documento chamado *Auto de Posse*:

Auto de posse que toma o Rdo. Padre Frei Carlos Maria de Ferrara, de uma sorte de terras nas cabeceiras do Miranda, ribeira dos Cariris-novos, como procurador e administrador do Gentio Cariú e mais agregados.

Saibam quantos este publico instrumento de auto de posse virem que sendo no

¹⁷ Bezerra, op. cit., p. 224, 225, 226.

anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1743 annos aos trez dias do mez de dezembro do dito anno, neste logar da Missão do Miranda, termo da villa do Icó, capitania do Ceará-grande, adonde eu Tabellião ao deante nomeado fui vindo a requerimento da parte, e sendo ahi appareceu perante o Rdo. Padre Frei Carlos Maria de Ferrara, procurador e missionario do Gentio Cariú e seus agregados, pessoa que reconheco pela propria de que se trata, e por elle me foi apresentada uma escriptura de doação de uma parte de terras, cuia fica lançada no livro das notas, e por elle me foi requerido em presenca das testimunhas ao deante nomeadas e assignadas, que em virtude da dita escriptura lhe desse posse judicial da dita parte de terra que consta da dita escriptura de doação que me apresentou de que dou minha fé, e satisfazendo eu a seu requerimento em virtude da dita escriptura, entrei nas ditas terras em varias partes em presença das testimunhas que presentes estavam, e logo o dito Missionario, como procurador dos Indios passou por varias partes e lugares das terras, pondo signaes e balisas, e logo gritou em alta e intellegivel voz, se havia quem pusesse embragos a dita posse viesse perante mim que eu estava prompto para lhes receber, e pelos não haver depois do dito Rdo. Missionario cortar varias arvores e por signaes, eu tabellião lhe dei posse da dita parte de terras na forma que lhe pertence pela dita escriptura que elle acceitou, e lhe a dei real e actual cível e natural, e o houve por impossado tanto quanto e por razão de meu officio sou obrigado, a qual elle acceitou assim e da maneira que nesta se contem em fé do que fiz este instrumento e auto de posse nesta nota que assignou o dito Rdo. Missionario com as testimunhas que presentes estavam, o Coronel Antonio Lopes de Andrade e Feliciano Mendes da Silva, e eu Roque Correia Marreiros, tabellião o escrevi. como Missionario do dito Gentio Frei Carlos Maria de Ferrara, capuchinho Antonio Lopes de Andrade, Feliciano Mendes da Silva, e não se continha mais no dito auto de posse que eu Roque Correia Marreiros, tabellião publico do judicial e notas na nova Villa de Nossa Senhora da Expectação do Icó e seu termo, capitania do Ceará-grande por Sua Magestade que Deus guarde. aqui o trasladei bem e fielmente do proprio de meu livro de notas donde o tomei ao qual me reporto, e comigo proprio o conferi e concertei e vae na verdade sem coisa que duvida faça, e me assignei do meu signal publico e raso seguinte: - estava posto o signal publico, em fé de verdade, Roque Correia Marreiros. 18

É necessário destacar que Maria Ferreira da Silva era filha do poderoso latifundiário Antonio Mendes Lobato (capitão), parente dos Montes e do

¹⁸ Ibidem, p. 227 e 228.

capitão João da Fonseca Ferreira,¹⁹ todos senhores quase absolutos das terras entre os sertões do Icó e Cariris Novos. Inclusive, aponta a tradição que foi o padre José Mendes Lobato (irmão de Maria Ferreira da Silva)²⁰ o responsável pela vinda do frei Carlos Maria de Ferrara aos Cariris Novos.²¹

A terra doada à missão advinha de uma pequena parcela das propriedades da família Lobato, os quais haviam adquirido à referida área não por sesmaria (aquisição primária), mas por meio de compra feita aos descendentes do capitão Manoel Rodrigues Ariosa.

Sendo assim, resta saber como Manoel Rodrigues Ariosa se tornou dono das terras que vieram a constituir o território da Missão do Miranda.

7.3. A Sesmaria do Capitão Manoel Rodrigues Ariosa

Segundo Antonio Bezerra, o território da Missão do Miranda teria passado aos Mendes Lobato através de compra feita aos herdeiros do capitão Manoel Rodrigues Ariosa, sendo este, supostamente, o primeiro povoador do Cariri:

Ariosa foi, de facto, o primeiro povoador do Cariri, cujas terras por sua morte, que se realizou no ano de 1716, como se vê da sesmaria do riacho dos Carás, obtida em 30 de setembro do mesmo ano por José Gomes de Moura, e seus companheiros, passáram aos seus herdeiros, e esses dela fizeram venda ao capitão António Mendes Lobato.²²

E quando foi que Manoel Rodrigues Ariosa se tornou dono das terras que compreendiam o Brejo do Miranda, onde se formou a Missão indígena?

Os velhos documentos sobre as doações de sesmarias registram que Manoel Rodrigues Ariosa e o seu sócio (o capitão-mor Manoel Carneiro da Cunha), fizeram requerimento no dia 10 de janeiro de 1703, mas só obtiveram as citadas terras no dia 12 do mesmo mês e ano, num espaço medindo três léguas de comprimento por duas léguas de largura (3x2), para cada um.²³

¹⁹ Apesar de alguns autores serem veementes em afirmar que o nome correto é *João da Fonseca Ferreira* (como aparece frequentemente nas cartas de sesmarias e em outros documentos), esta rigidez da ordem dos sobrenomes não era absoluta, como é comprovado pelos assentamentos paroquiais, onde o nome deste indivíduo é escrito *João Ferreira da Fonseca* (Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Igrejas, Capelas e Fazendas do Inhamuns (1756 – 1801): História da Família Feitosa, Fortaleza, 2009, p. 61 e 63).

²⁰ Bezerra, op. cit., p. 120 e 121.

²¹ Foi João Brígido quem publicou essa tradição, porém, ainda não confirmada por documentos (op. cit., p. 10).

²² Antonio Bezerra defende a primogenitura de Manuel Rodrigues Ariosa no Cariri cearense (op. cit., p. 111).

²³ Datas de Sesmarias, 2º Volume, Nº 79, Fortaleza, Eugenio Gadelha & Filho, 1921, p. 13 e 14.

Os dois pediram as terras nas cabeceiras do Rio Salgado, onde habitava uma *nação* de índios chamada Cariri. Mencionaram que a terra era capaz para criar gados e que pretendiam povoá-la com tais bichos. Na carta de sesmaria a dimensão da terra dava-se da seguinte forma:

Data esesmaria do Capitão-mór Manoel Carneiro da Cunha e o capitão Manoel Rodrigues Ariosa, nas cabeceiras do Rio Salgado, onde habita uma nação de indios por nome Cariris, pedem 3 leguas para cada um começando da Cachoeira dos Cariris, da parte de dentro pelo riacho acima até entestar com a lagôa dos Cariris, concedida pelo capitão-mór Jorge de Barros Leite, em 12 de janeiro de 1703, ás paginas 8 a 9 do Livro 2º das sesmarias, 3º da colleção.

Rezisto da data exismaria doCapitão mor Manoel Carneiro daCunha eoCapitão Manoel rois ariosa.

Senhor Capitão mor Dizem o Capitão mor Manoel Carneiro da Cunha eo-Capitão Manoel Roiz ariosa q. nas cabiceiras do Rio Salgado adonde abita hua nação de gentio por nome Cariris ha terras capazes deCriar gado as quais estão devolutas edesaproveitadas eporque elles suplicantes tem seus gados nesta Capitania elhes faltam terras emg. os poder criar eCom elles querem povoar as referidas portanto P. aVm. lhe faça merse conseder por data dexismaria em nome de Sua Magestade q. deos goarde tres legoas deterra pera cada hu na dita parte dos Cariris comesando da Caxoeira dos Cariris daparte dedentro pello Riacho asima athe entestar com ofim dalagoados Cariris E Recebera merse desp.º Oescrivão dafazenda Real me emforme do conteudo nesta petição fortaleza dez dejaneiro desetesentos etres Barros Informação Senhor não semeoferese duvida nenhua ao que os suplicantes pedem em sua petição pois não consta dos livros dos Rezistos das datas que em meu poder Estão q. as terras que os suplicantes pedem nas paragens comfrontadas fosem dadas apesoa algua histo he o q. posso emformar Vm. mandara oque for servido fortaleza dez dejaneiro demil setesentos etres gorge pereira desp.º o escrivão dafazenda Real pase sismaria aos suplicantes da terra que pedem visto a emformação fortaleza em doze dejaneiro desetesentos etres Barros Carta Jorge debarros leite Fidalgo da casa deSua Magestade Capitão mor da Capitania doseará grande E governador da fortaleza denosa senhora da asunção por patente domesmo Senhor etc. Faço saber aos que Esta Carta dedata exismaria Virem que por parte do Capitão mor Manoel carneiro da Cunha eo Capitão Manoel Roiz ariosa me reprezentaram adizer em sua petição atras escrita edeclarada pedindome em nome

deSua Magestade que deos goarde lhes consedese por data dexismaria tres legoas deterra de Comprido pello Riacho Salgado asima para hu delles suplicantes comesando daCaxoeira dos Cariris daparte de dentro the comfinar com o fim da lagoa dos Cariris com duas legoas delargo hua para cada banda dodito Riacho tudo arumo direito para nellas poderem criar seus gados emais criasois asquais terras pello servisso que os suplicantes fasem aSua Magestade q deos goarde em lhe povoarem suas terras Eaumento quedão as suaz Reais Rendas epor me constar Estarem ditas terras dezertas edezaproveitadas lhas dou eConsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deComprido pello Riacho Salgado asima com duas legoas delargo hua para cada banda do dito Riacho para cada hu delles suplicantes asim edamaneira que pedem eComfrontão em sua petição esepoderão Encher desta que lhes declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradoros emais uteis que nas ditas terras seacharem não prejudicando aterseiro das quais pagarão dizimo aordem dechristo dos frutos que nellas ouverem Eemtudo goardando sempre as ordens deSua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho para fontes pontes epedreiras como tãobem apovoallas dentro no termo daley pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ou justiça aquem esta minha Carta dedata exismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real efectiva eautual na forma costumada e serão obrigados a mandalla comfirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asignada esellada com o signete de minhas armas aqual serezistara nos livros da fazenda desta Capitania esegoardarâ eComprira tam pontual einteiramente comonella secontem sem duvida embargo nem contradição algua dada nesta fortaleza denossa senhora da Asunçao em os doze de janeiro jorge pereira escrivão dafazenda Real afez Anno demil setesentos etres Jorge de Barros Leite enao continha mais dita Carta dexismaria q. rezistei bem efielmente pello juramento de meu oficio emeasignei de meu signal costumado que costumo fazer Jorge Pereira.²⁴

A *Lagoa dos Cariris*, citada no documento, passou a se chamar *Lagoa do Ariosa*, e localizava-se exatamente onde hoje está o *Sítio São José*, na estrada entre os municípios de Crato e Juazeiro do Norte/CE.²⁵ Ao lado disso, ressalta o douto Antonio Bezerra que as terras de Manoel Ariosa açambarcavam estas duas localidades.²⁶

²⁴ Idem.

²⁵ Bezerra, op. cit., p. 109.

²⁶ Idem.

Hoje é plenamente aceito pela história oficial que o capitão Manoel Rodrigues Ariosa foi o *primeiro povoador do Cariri*,²⁷ pelo que se pode deduzir que ele tenha habitado a região pessoalmente ou por meio de prepostos, fato que comprova ser o ano de 1703 a origem do povoamento luso no Crato, antecipando em mais de três décadas a formação da Missão do Miranda e em seis décadas a criação da Real Vila do Crato.²⁸

Desta forma, percebe-se que o núcleo populacional do Crato não surgiu apenas a partir da missão indígena do frei Carlos, pois esta foi precedida pela antiga fazenda de criar gado, pertencente a Manoel Rodrigues Ariosa. Assim, no dia 21 de Junho de 2014 foram comemorados os 250 anos do município do Crato, o que não passa de mera formalidade da *criação* e/ou *inauguração* da vila, cuja população de origem portuguesa já havia se estabelecido há algumas décadas.

7.4. A Vila do Crato não foi Criada no dia 21 de Junho de 176429

Os historiadores são praticamente unânimes³⁰ em apontar o dia 21 de junho de 1764 como sendo a data oficial em que a Vila do Crato foi *criada* e/ou *inaugurada* por ato do então ouvidor-geral do Ceará dr. Vitorino Soares Barbosa, estabelecendo-se claramente certa confusão entre os dois atos públicos citados: *criar* e *inaugurar*.

Entre os autores que afirmam ter sido a Vila do Crato *inaugura*da em 21 de junho de 1764 estão João Brígido, Antonio Bezerra,³¹ Irineu

²⁷ Não é nosso escopo tratar minuciosamente deste assunto, no entanto, arrolaremos os autores mais importantes que afirmam ser Manoel Rodrigues Ariosa o primeiro povoador/ocupante do Carri cearense. Além de Antonio Bezerra, já citado, também sustentam a primazia de Ariosa no Cariri o Barão de Studart (Studart, Barão de, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010, p. 109); e Joaryvar Macedo (Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986, p. 101). Contrariamente, Irineu Pinheiro nega a primogenitura de Ariosa em terras caririenses, citando como primeiros proprietários nestas glebas Gil de Miranda e Antonio Mendes Lobato (Pinheiro, Irineu, O Cariri: Seu Descobrimento, Povoamento, Costumes, Fortaleza - Ceará, Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 13).

²⁸ É oportuno fazer uma pequena correção, pois, quando uma parte do presente artigo foi publicada pela primeira vez, erroneamente consignamos que o povoamento do Crato, feito pelo capitão Manuel Rodrigues Ariosa, teria antecipado em três décadas a criação/inauguração da Vila do Crato, quando, na verdade, devem ser computadas seis décadas (Macêdo, Heitor Feitosa, O Crato - CE Não tem somente 250 anos, In A Província, N° 32, Crato - CE, julho de 2014, p. 67).

²⁹ Em publicação de nossa autoria, afirmamos também que não havia dúvida quanto ao ato oficial que criou a Vila do Crato, o dia 21 de junho de 1764 (Ib., op. cit., p. 65), o que desejamos retificar, pois as dúvidas quanto à referida data de criação se mostram numerosas.

³⁰ Pompeu Sobrinho não se alinha com este grupo, indicando, de forma infundada, que o Crato foi elevado à vila no ano de 1765 (Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, Ensaio Estatístico da Província do Ceará, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 235).

³¹ Bezerra, op. cit., p. 183.

Pinheiro,³² J. de Figueiredo Filho,³³ padre Antonio Gomes de Araújo,³⁴ Raimundo Girão,³⁵ padre Rubens Lóssio,³⁶ etc.

Todavia, alguns estudiosos dizem que na data em apreço, 21 de junho de 1764, a Vila do Crato foi *criada*, isto é o que reza Carlos Sturdart.³⁷ Pelosi Falcão não difere da opinião anterior ao dizer que: Crato — Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), criado por Carta Régia de 21.06.1764 e instalado no local chamado Aldeia do Brejo Grande, como o nome de Vila Real do Crato.³⁸

Isabelle Braz Peixoto da Silva, ao abordar a fundação da Vila de Monte-mor O Novo da América (Baturité/CE), também sustenta que a vila cratense havia sido *criada* no dia 21 de junho de 1764: A documentação não nomeia a outra vila a ser criada. Por proximidade de datas, presumimos que se trata da Vila Real do Crato, antiga Missão do Miranda ou Missão dos Cariris Novos, criada por carta régia em 21 de junho de 1764.³⁹

Igualmente, Airton de Farias, ao discorrer sobre o diretório pombalino e as vilas indígenas do Ceará, cita apenas que a Vila do Crato foi *criada* no ano de 1764, sem, no entanto, mencionar o dia e o mês: A Vila Nova de Meccejana (antiga Paupina) foi criada em 1760, e as vilas de Monte-Mor-Novo (Baturité) e Crato, em 1764.⁴⁰

Apesar desta atual confusão entre *inauguração* e *criação*, a análise de outros fatos ajuda a aclarar as datas em que se deram os dois diferentes atos públicos.

Cabe salientar que isto também ocorreu no processo de fundação de outras vilas, entre elas a *Vila de São José de Ribamar*, a primeira da Capitania

³² Pinheiro, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, p. 43. Ver também: Pinheiro, Irineu, e Figueiredo Filho, J. de, Cidade do Crato, Fortaleza, Edições UFC, 2010, p. 30.

³³ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume I, Fac-símile da edição de 1964, Fortaleza, Edições UFC, 2010, p. 32.

³⁴ In Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, op. cit., p. 75, 99,129,132 e 157.

³⁵ Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983, p. 76. Vide: Girão, Raimundo, e Martins Filho, Antônio, O Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Editora Fortaleza, 1945, p. 168.

³⁶ Lóssio, Padre Rubens, Nossa Senhora da Penha de França: Padroeira do Crato, Crato, Tipografia A Ação, 1961, p. 30.

³⁷ Studart Filho, Carlos, Notas Históricas sobre os indígenas cearenses, In Revista do Instituto do Ceará, Ano XLV, 1931, p. 59.

³⁸ Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999, p. 196.

³⁹ Silva, op. cit., p. 107 (em nota de rodapé).

⁴⁰ Farias, Airton de, História do Ceará, 6º Ed./Revista e Ampliada/2º Reimpressão, Fortaleza - Ceará, Armazém da Cultura, 2013, p. 96.

do Ceará, que, sendo fundada no Iguape, teve sua sede deslocada para junto da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, e, posteriormente, mudada para o terceiro e definitivo lugar, o Aquiraz. Assim, foi esta vila *criada* pela Ordem Régia de *13 de fevereiro de 1699*, e *instalada* em *1700*, conforme explicação do Barão de Studart:

Havendo sido ordenada por Carta Regia de 13 de Fevereiro de 1699 a fundação de uma villa na capitania, "na forma que se mandou praticar com muitas terras do sertão da Bahia", diz a C. R. a D. Fernando de Mascarenhas de Lencastre, reuniram-se os principaes moradores a 25 de Janeiro de 1700 no logar Igoape e procederam á eleição de juizes e vereadores, saindo por juizes ordinários Manoel da Costa Barros e Christovam Soares de Carvalho, vereadores João da Costa Aguiar, Antonio da Costa Peixoto e Antonio Dias Freire e procurador João de Paiva Aguiar, os quaes foram empossados a 16 de Julho.

Segundo determinação do governo de Pernambuco ficou sendo séde da villa novamente creada o local junto á Fortaleza de N.ª S.ª da Assumpção *debaixo das armas d'El-rei* com a denominação de Villa S. José de Ribamar. Por sobrevirem reclamações com referencia ao local da villa, transferiu-se sua séde para a barra do rio Ceará em 1701, e mais tarde em 1708 para junto da Fortaleza e segunda vez para a barra do rio Ceará.

A tantas e tão repetidas mudanças accresceu uma nova, mas agora para um terceiro logar: Aquiraz. Disso tratou Ordem Regia de 30 de Janeiro de 1711, a que se deu cumprimento a 27 de Junho de 1713. 41

Na fundação da segunda vila da Capitania do Ceará, Vila de Fortaleza, também são observadas duas etapas, tendo sua *criação* ocorrido por Ordem Régia de *11 de março de 1725*, e sua *inauguração* em *13 de abril de 1726*.⁴²

Este mesmo procedimento também foi usado na fundação da terceira vila da Capitania do Ceará, que se originou do Arraial de Nossa Senhora do Ó (Arraial Novo), pois por Carta Régia de 20 de outubro de 1736 esta localidade foi ereta em vila (Vila do Icó), embora só tenha sido inaugurada no dia 02 de maio de 1738.⁴³

⁴¹ Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, op. cit., p. 42. Raimundo Girão também apresenta duas datas, uma para a criação e outra para a inauguração da Vila de Aquiraz (Girão, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, op. cit., p. 28).

⁴² Studart, Geografia do Ceará, op. cit., p. 43.

⁴³ Segundo Pedro Théberge: Por carta régia de 20 de outubro de 1736, remetida pelo Capitão-general governador de Pernambuco ao governador do Ceará, foi ereta em vila a antiga povoação do Icó e ordenado ao Ouvidor do Ceará Dr. Victorino Pinto da Costa Mendonça que fosse inaugurar esta nova vila; o que efetuou ele à 2 de maio de 1738, por ocasão de andar em correição pela sua comarca (Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973, p. 159). Raimundo Girão apresenta dados minimamente variantes, arrematando que a criação da Vila do Icó resultou da Ordem Régia de 17 de outubro de 1735 e que a sua instalação

Com a Vila de Santa Cruz de Aracati não foi diferente, pois sua *criação* foi determinada pela Resolução Régia de 11 de abril de 1747, enquanto que o ato de *instalação* (*inauguração*) só se fez posteriormente, no dia 10 de fevereiro de 1748.⁴⁴

É notável a diferença das terminologias, pois ora se fala em *inauguração* (ou em *instalação*) e ora em *criação* (ou *ereção*), como se fossem termos que definissem atos distintos. Até aqui, entende-se que a *criação* da vila antecedia a sua *inauguração*.

Nesse momento, é necessário explicar, resumidamente, o que era o *procedimento de inauguração* de uma vila, o qual consistia em uma mera formalidade de cumprimento da lei de criação. Na época, a autoridade responsável por esta tarefa era o ouvidor-geral, ou seja, um bacharel em direito encarregado de exercer a função da magistratura em todo o território cearense, uma espécie de juiz de toda a Capitania do Ceará (isto até o ano de 1816).

Assim, depois que a norma atribuía foros de vila a determinada povoação, o ouvidor ia até esta localidade para efetivar as determinações legais, praticando inúmeros atos ao longo de vários dias, como a medição do território da vila, do espaço para a construção das casas, da igreja matriz; a localização das pastagens comuns (compáscuo); a convocação da população para a aclamação do rei em dia e hora marcados; o soerguimento do pelourinho, símbolo do poder real; etc. Isto é o que se chamava de *inauguração*, ou *instalação*.

Portanto, do ponto de vista legal, conclui-se que *criar* e *inaugurar* eram termos utilizados para nomear diferentes etapas jurídico-administrativas pelas quais passava a povoação durante o seu processo de transformação em vila, sendo este, por sua natureza, efetivado em momentos distintos. Assim, desde aquela época, a *criação* de uma vila não se confundia com a sua *inauguração*, daí, podendo-se afirmar que a Vila do Crato não foi *criada* no dia *21 de junho de 1764*, conforme será exposto.

ocorrera em 4 de maio de 1738 (Girão, op. cit., p. 95), seguindo lição de Mons. Francisco de Assis Couto (In História do Icó, Monografia № 3, Iguatu - Ceará, 1999, p. 112), e este, por sua vez, respaldado em Antonio Bezerra. Ver também: Studart, Barão, Revista do Instituto do Ceará, Ouvidoria e Ouvidores do Ceará, op. cit., p. 65. Jucá Neto, baseado em documentação inédita do AHU, não discorda de Théberge, apontando que no dia 20 de outubro de 1736 foi decidida a elevação do antigo arraial de Nossa Senhora do Ó à condição de vila (Jucá Neto, Clovis Ramiro, Primórdios da Urbanização no Ceará, Fortaleza, Edições UFC, 2012, p. 421), sendo que o documento citado fala que nesta mesma data ocorreu a criação da Vila do Icó (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRA-SIL - CEARÁ, 1779, junho, 25, Aquiraz: CARTA do ouvidor do Ceará, José da Costa Dias e Barros, à Rainha [D.Maria I] apontando as causas da desordem na capitania e pedindo aprovação para as fintas que estabeleceu. Anexo: cópias de cartas. AHU-CEARÁ, cx. 7, doc.78.AHU_ACL_CU_006, Cx. 9, D. 564).

⁴⁴ Studart, Geografia do Ceará, op. cit., p. 45.

7.4.1. Primeira Hipótese:

A Vila do Crato foi Criada em 16 de Dezembro de 1762

A Missão do Miranda fez parte das inúmeras aldeias indígenas elevadas à categoria de vila na segunda metade do século XVIII, seguindo o programa político e econômico de reestruturação do Estado português idealizado pelo Marquês de Pombal.⁴⁵

Waldemar Arraes de Farias Filho assegura que a missão indígena do Miranda foi transformada em vila através da Carta Régia de 16 de dezembro de 1762, e instalada no dia 21 de junho de 1764.⁴⁶ É patente que o verbo transformar foi utilizado no sentido de criação, fato que compromete a exatidão da referida data.

Esta posição, quanto ao ato de criação, parece estar ligada às inúmeras ordens que envolveram a mudança da aldeia em vila, havendo em torno disto uma série de correspondências desde o ano de 1755, durante a administração do Marquês de Pombal.

O Barão de Studart informou que na Aldeia do Brejo, antiga Missão do Miranda, foi instalada a dita vila no dia 21 de junho de 1764, de acordo com os Alvarás de 6 e 7 de junho de 1755 e 8 de maio de 1758; com a Carta Régia de 14 de setembro de 1758; com o Aviso de 17 de junho de 1763 da Secretaria dos Domínios Ultramarinos ao governador de Pernambuco (Luiz Diogo Lobo da Silva) e Ordem de 6 de agosto de 1763 passada por este governador ao ouvidor-geral do Ceará (Vitorino Soares Barbosa), ordem que foi ratificada pelo Conde de Vila Flor (sucessor de Lobo da Silva) por Carta de 16 de dezembro de 1763.⁴⁷

O que se entende com a explicação de Studart é que a *instalação* (*inauguração*) dependeu de determinações legais expedidas por quase uma década, mas, infelizmente, ele não destrincha com maior clareza a exata data de *criação* da Vila do Crato.

Complementarmente, J. B. Perdigão dos Santos, incumbindo-se de corrigir o trabalho de João Brígido, não discorda que a Vila do Crato tenha sido *inaugurada* em *21 de junho de 1764*, mas sustenta ter sido a ordem do go-

⁴⁵ Jucá Neto, Clovis Ramiro, Primórdios da Urbanização no Ceará, Fortaleza, Edições UFC, 2012, p. 225.

⁴⁶ Farias Filho, Waldemar Arraes de, Crato: Evolução Urbana e Arquitetura (1740-1960), Fortaleza, Edições A Província, 2007, p. 73.

⁴⁷ Studart, Barão de, Ouvidoria e Ouvidores do Ceará, Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXXVI, 1922, p. 67. Sobre este assunto, ver também: Studart, Guilherme, Geografia do Ceará, op. cit., p. 171.

vernador de Pernambuco (Luiz Diogo Lobo), datada de *6 de agosto de 1763*, que *mandou criar* esta vila e a de Baturité, ordem que foi *renovada* pelo seu sucessor no governo da Capitania de Pernambuco, o Conde de Vila Flor, em *16 de Dezembro de 1763*, e tudo isto em virtude de Ordem Régia. Ademais, garante Perdigão que estas datas estavam corretas, pois, segundo ele, tinha em sua posse cópias dos documentos oficiais.⁴⁸

Ao que perece, dentre as inúmeras medidas legais emanadas do governo português, Waldemar Arrais adotou como parâmetro apenas a simples ratificação (reafirmação) da ordem que mandava criar a vila. Dessa maneira, esta posição não demonstra ser a mais acertada, pois, se este critério for adotado com maior rigor, nada impede que a dita criação retroceda às datas anteriores, como quando, pela primeira vez, determinou-se que fossem criadas as vilas dos índios no Ceará, no ano de 1758:

Transcorrido o período missionário, na capitania subalterna do Ceará Grande, objeto de nosso estudo, as aldeias jesuíticas foram transformadas em *vilas de índios*, em 1759. A ordem régia em que se mandava elevar as aldeias a vilas, retirando delas a administração dos jesuítas e mandando seqüestrar os seus bens, foi lançada em 14 de setembro de 1758. Porém, o capitão-mor da capitania anexa do Ceará só tomou conhecimento da ordem para retirar os jesuítas das missões e arrecadar os seus bens, em 19 de janeiro de 1759, através do oficio do governador da capitania geral de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva (...). Chamamos a atenção também, para o fato de que no caso do Ceará, transcorreram cerca de oito meses entre a determinação real para a criação das vilas e a proclamação da primeira, que foi vila Viçosa. O ano de 1759 foi um importante ano no processo de criação das vilas.⁴⁹

7.4.2. Segunda Hipótese:

A Vila do Crato foi Criada em 06 de Agosto de 1763

Na Capitania do Ceará, a orientação pombalina para transformar as aldeias em vilas foi expressa pela Carta Régia de 14 de setembro de 1758.⁵⁰ Dessa maneira, em 17 de junho de 1763, a Secretaria dos Domínios Ultramarinos, em Portugal, expediu Aviso autorizando o governador de Per-

⁴⁸ João Brígido registrou, equivocadamente, que a Vila do Crato havia sido inaugurada em 24 de junho de 1764 (Santos, J. B. Perdigão dos, Resumo Cronológico para a História do Ceará pelo Sr. Major João Brígido dos Santos – Ligeira apreciação por J. B. Perdigão dos Santos, Revista do Instituto do Ceará, Tomo II, Fortaleza, 1888, p. 37).

⁴⁹ Silva, op. cit., p. 86.

⁵⁰ Jucá Neto, op. cit, p. 225.

nambuco (Luiz Diogo Lobo da Silva) a confiar ao ouvidor-geral do Ceará (Vitoriano Soares Barbosa) o estabelecimento das vilas no lugar em que estavam situadas as aldeias indígenas.⁵¹

Em Carta de 06 de agosto e Portaria do dia 15 do mesmo mês, ambas do ano de 1763, Lobo da Silva ordenou que fossem criadas as vilas de Baturité (Monte-Mor-o-Novo d'América) e Crato. E foi com base nisto que Raimundo Girão, acerca da Vila de Baturité, disse: *Deve ser considerada como a data da fundação a da primeira Carta do Governador – 6 de agosto de 1763 – e não o dia da instalação – 14 de abril de 1764.*⁵²

Este raciocínio também é aplicável ao Crato, pois, afinal, a *criação* dessas duas vilas dependeu do mesmo ato, ou seja, da Carta do Governador de Pernambuco datada de 06 de agosto de 1763, sendo que só posteriormente tais vilas vieram a ser efetivamente *inauguradas* pelo ouvidor.

J. de Figueiredo Filho adotou expressamente esta posição, admitindo que a Missão do Miranda foi elevada à condição de vila juntamente com Baturité, no dia 06 de agosto de 1763:

A Missão do Miranda, ao ser elevada a vila, não o foi isoladamente. Foi com Baturité, pela ordem do governador de Pernambuco - Diogo Lôbo, de 6 de agosto de 1763 e renovada pelo seu sucessor, em 16 de dezembro do mesmo ano - Conde Copeiro Mor (...). Em 17 de junho de 1763 a Secretaria dos Domínios Ultramarinos de Portugal, mediante aviso, autorizou Luiz Diogo Lobo da Silva, capitão general e governador de Pernambuco, a cometer a Vitorino Soares Barbosa, ouvidor e corregedor geral da comarca do Ceará Grande, que abrangia a Capitania toda, a missão de fundar novas vilas, de acordo com os alvarás de 6 a 7 de junho de 1755 e de 8 de maio de 1758 e Carta Régia de 14 de setembro dêste último ano. Em 6 de agôsto de 63, cumpriu Luiz Diogo o que lhe ordenaram, encarregando Vitorino de erigir em vilas as localidades cearenses de Baturité e Crato. Em março já se achava em Baturité o ouvidor, que em 14 de abril fundou a Vila Real de Monte-Mor Nôvo d'América, depois Baturité, às vozes de "Real, real! Viva o nosso augusto soberano D. José I de Portugal, que mandou criar esta vila!". Levantou o pelourinho, símbolo terrível de autoridade naqueles recuados tempos. Em 21 de junho, com as mesmas cerimônias de estilo, inaugurou Vitorino a vila do Crato, que sucedeu à Aldeia do Brejo, antiga Missão do Miranda. Deve ter gastado Soares Barbosa,

⁵¹ Girão, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, op. cit., p. 44.

⁵² Ibidem, op. cit., p. 45.

de Fortaleza ao Crato, ida e volta, a passo de cavalo, cêrca de quatro longos mêses. Foi bem escolhida a época da viagem, por estar o sertão verdajante e florido. Na fundação das vilas de Baturité e Crato já não era mais governador de Pernambuco Luiz Diogo, mas seu sucessor, o conde de Vila Flor, nomeado por carta de 16 de dezembro de 1763 o qual ratificou a comissão confiada ao aludido ouvidor. Tudo correu, portanto, exatamente legal.⁵³

Aparentemente, a ordem emanada pelo rei de Portugal (Carta Régia de 14 de setembro de 1758) trazia em seu conteúdo um objetivo genérico, ao passo que a carta do governador de Pernambuco (de 06 de agosto de 1763) foi o primeiro ato oficial a tratar com especificidade da criação das duas vilas, Crato e Baturité, portanto, diferenciando-se das demais ordens expedidas em momentos distintos. Este importante detalhe, da especialidade, já havia sido observado por João Brígido da seguinte forma:

21 de junho [1764] — Inauguração da vila do Crato pelo ouvidor Victorino Soares Barbosa. Foi mandada criar bem como a de Baturité, pela ordem de 6 de agosto de 1763, expedida pelo governador de Pernambuco, Luís Diogo, e renovada pelo seu sucessor, conde copeiro-mor, em 16 de dezembro de 1763; tudo isto em virtude de ordem régia, que autorizava estas criações indeterminadamente.⁵⁴

7.4.3. Terceira Hipótese:

A Vila do Crato foi Criada em 14 de Junho de 1764

A mais antiga publicação sobre a data da fundação da Vila do Crato ocorreu por meio do jornal *O Araripe*, cujo redator era João Brígido. Este, além de jornalista, também era dedicado aos estudos acerca da história do Cariri, em virtude do que escreveu nas páginas deste periódico diversas informações ligadas ao Crato, inclusive os dados que possuía sobre a formação desta urbe, pois teve o privilégio de manusear os velhos documentos da câmara que tratavam da *criação* e *inauguração* da vila.

Deve ser ressaltado que João Brígido foi contraditório, pois, em 1860, na primeira vez que informou a data da *inauguração* da dita vila, disse que

⁵³ Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, op. cit., p. 31 e 32.

⁵⁴ Brígido, João, Ceará: Homens e Fatos, Fortaleza - CE, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 445.

isto ocorrera no dia 21 de *julho* de 1764,⁵⁵ vindo, posteriormente, no ano de 1888, a reafirmar sua posição.⁵⁶ Contudo, em obra do ano de 1919, alterou parcialmente tal data, modificando apenas o mês, ao indicar que a Vila do Crato havia sido *inaugurada* no dia 21 de *junho* de 1764.⁵⁷

Daí em diante, quase nada mudou, pois, como ficou dito, muitos estudiosos adotaram a data de *21 de junho de 1764* para comemorar o aniversário do Crato, sendo que este fato merece ser analisado com mais profundidade.

Carlos Feitosa encontrou um documento intrigante sobre o tema, publicando em 1973 a sua transcrição paleográfica, em cujo conteúdo existem episódios relacionados à antiga Câmara do Crato. Este material já havia sido examinado ainda no século XIX pelo cientista Francisco Freire Alemão, que neste lugar esteve entre os anos de 1859 e 1860.

Assim, o referido cientista fez cópias dos manuscritos da câmara e as enviou à Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, havendo em tais alfarrábios o registro de uma data diferente da que fora apontada pelos demais escritores, indicando o dia 14 de junho de 1764 como o dia da criação da Real Vila do Crato:

"CREAÇÃO DA VILLA DO CRATO"

Em 1764, 14 de Junho

A povoação da aldea e antiga Missão dos Indios deste Brejo do Miranda, Capitania do Ceará grande, foi creada villa em 14 de Junho de 1764, pelo Dr. Vitorino Soares Barbosa, Ouvidor geral e Corregedor da mesma Comarca de que lhe deo o nome de — Real Villa do Crato. (A) — Nas cartas dos Governadores de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva, e confirmadas pelo Conde Copeiro mor (Manoel de Menezes, Conde de Villa Flor — nota do Dr. Theberge) mandadas ao ouvidor mandando crear Villas no Ceará, tratando da do Crato se lê a passagem seguinte: "...entre as referidas falta para estabelecer a do *Miranda* q' segundo a qualidade de suas boas terras, abundancia de agoas, bondade de ares, e quantidade de matas se tem assentado ser proporcionada a formar-se uma boa villa, unindo-se-lhe os Indios das duas Malocas ou aldeias do Jucá (Missão do Jucá sita na Ribeira dos Inhamuns) e Quixelô, que estiverem fora da Missão da Telha, com todos os Indios, que andarem dispersos, e não pertencerem a alguma das novas villas e povoações, a q' estejão obrigados, excep-

⁵⁵ Brígido, João, Algumas datas para a História do Ceará e particularmente para a História do Cariry, O Araripe, Nº 211, Ano V (11 de fevereiro de 1860), Crato - Ceará, 1860, p. 01.

⁵⁶ Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, op. cit., p. 46.

⁵⁷ Brígido, João, Ceará (Homens e Fatos), op. cit., p. 445.

tuando deste.... aquellas q'achando-se estabelecidas com cassas e lavouras se rejão de forma que não tenhão dependência de Diretor e se possão conservar nos mesmos Sitios em q'residem, contando-se como moradores do Termo da Villa a q' pertencerem, qdo. mostrem ser obedientes à Justiça, e não faltem a observação dos preceitos catholicos.....". "Á de Baturité q' igualmente me segurão se achar bem situada, por lograr as mesmas vantagens da do Miranda, unirá Va. Me. a da Telha com todos os dispersos que achar, da mesma natureza q' deixo o dito na primeira...... Por aqui parece q' a Villa de Baturité foi creada no mesmo tempo q' a do Crato (...). "Os Indios Tramember será conveniente q' V. me. os una a uma das novas Villas, q' erigir. Desembargador Ouvidor dessa Comarca". (B) - "...Para a de Miranda mandou o Dr. Juiz de Fora as enxadas, machados, e fouces, q'a cada um se destinou p.ª o trabalho das picadas, e demarcações, e quando na mesma ocasião não tinhão ido as Varas, tinteiro pannos de mesa das Camaras, balanças, pesos e medidas para padrões poderá Vossa me. escrever ao Sarg.º mor Jeronimo Cabral do Açú, em cujo poder me dizem se acham os referidos utensis, para este lhos remeter, ajudando-se dos q' se destinavão e levou o Desembargador, Ouvidor para Montemor q' pela falta de nº de casaes não creou villa, e lhe ficarão ociosas, os quaes não sei se pela mudança dos nacionaes dessa povoação para a de Porto Alegre, passarião para o poder do Tente. Coronel Jozé Gonçalves da Silva, a qm. V. Me. os pedirá....". "Para a condução dos Jucás entendo se poderá V. Me. valer de Pedro Alvares Feitosa, q' hoje os está dirigindo, com ser [como seu?] Director interino....". "Deus Guarde a V. Me. Recife de Pernambuco em 6 de Agosto de 1763. Sr. Dr. Vitorino Soares Barbosa. Luiz Diogo Lobo da Silva". 58

O extenso documento oferece detalhes preciosos sobre o procedimento de demarcação espacial da vila, e cita uma data importante sobre a sua fundação, ao dizer que: Aos 21 dias do mesmo mez de Junho de 1764, neste mesmo Brejo do Miranda, e sobredito terreno demarcado para a fundação da futura Villa (...). É pena que o documento seja incompleto, não esclarecendo suficientemente a questão. Porém, oferece outros subsídios.

Além do mais, no final deste mesmo documento está escrito o seguinte:

Foi este livro encontrado no Cartório da Ouvidoria q' se acha em parte annexo ao Cartório do Crime do Icó, pelo Dr. P. Theberge, q' conhecendo a importancia q' tem para a Camara do Crato lhe manda restituir.

⁵⁸ Feitosa, Carlos, op. cit., p. 14 e 15.

⁵⁹ Ibidem, p. 17.

Icó, 1º de Dezembro de 1853.

Dr. P. Theberge

Hoje pára em mãos particulares, e por obsequio foi franqueado ao Sr. Manoel Ferreira Lago.

Crato, 5 de Março de 1860.60

É fácil perceber que as velhas páginas haviam sido manuseadas pelos pesquisadores oitocentistas, como o dr. Théberge, que foi responsável por ter entregado o velho manuscrito a Manoel Ferreira Lagos, cientista enviado por D. Pedro II junto com Francisco Freire Alemão na condição de chefe da seção Zoológica.⁶¹

Além desses indivíduos, também não há dúvida de que tanto João Brígido quanto Francisco Freire Alemão tiveram em suas mãos os alfarrábios da Câmara do Crato, conforme este último afirmou nas páginas de seu diário, escritas no dia 29 de fevereiro de 1860:

Fiz alguns trabalhos botânicos e alguns extratos do livro antigo da Câmara do Crato, que contém atos de criação da vila etc. Este livro está em mãos dum particular e decerto não volta mais para o Arquivo! Também todo o Arquivo da Câmara está em casa do João Brígido, que o está estragando!!⁶²

Sendo assim, qual data seria a mais correta: a que foi inicilamente mencionada por João Brígido, de *21 de julho de 1764*; ou a referendada por Francisco Freire Alemão, de *14 de junho de 1764*, já que ambos tiveram contato com os mesmos documentos?

Tentando dirimir esta contradição, Carlos Feitosa afirma que obteve fotocópias dos referidos manuscritos do presidente da Comissão Científica Francisco Freire Alemão, que estavam conservados na Biblioteca Nacional do Brasil. As cópias são resumos dos alfarrábios da Câmara cratense, inclusive, alguns destes antigos escritos eram reproduções paleográficas feitas pelo médico francês Pedro Théberge, que também indicou o dia de 21 de julho de 1764 como data de criação/ereção da Vila do Crato:

Em virtude das mesmas disposões, foram criadas, e erectas em vila: a 14 de abril de 1764, Baturité no pé da serra do mesmo nome, debaixo do titulo de Monte-mor o nôvo da América, compondo-se das tribus de língua travada

⁶⁰ Ibidem, op. cit., p. 21.

⁶¹ Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004, p. 22.

⁶² Alemão, op. cit., p. 218.

Genipapos, Quixelôs e Canindés; e a 21 de julho do mesmo ano, o Crato, antiga missão do Miranda, administrada por missionários Carmelitas, na qual se reuniram as tribos de lingua travada Cariris, Cariús e Jucás.⁶³

Interessa dizer que nas anotações de Freire Alemão consta que a Vila do Crato foi *criada* no dia *14 de junho de 1764*, contradizendo a atual data comemorativa. Sobre isto, Carlos Feitosa argumenta que os escritos de Alemão seriam mais fidedignos do que os dos outros pesquisadores.⁶⁴

Porém, repita-se que o escritor João Brígido, que também havia manuseado os velhos cartapácios camarários, publicou em 11 de fevereiro de 1860, no jornal *O Araripe*, a referida notícia da *inauguração* da Vila do Crato, informando que isto ocorrera no dia *21 de julho de 1764*,65 sendo que, curiosamente, na data desta publicação, Francisco Freire Alemão encontrava-se hospedado em Crato, convivendo com João Brígido⁶⁶ e lendo vorazmente o dito semanário.⁶⁷

Logo, é patente que todos eles se abeberaram na mesma fonte, na mesma época, não sendo descabido dizer que, possivelmente, trataram do assunto conjuntamente, debatendo-o. Mas, perante todas estas circunstâncias, por que haver a discordância quanto a esta data? A resposta não é fácil e depende de outras perguntas, pois quem teria se equivocado ao fazer a transcrição do velho manuscrito da Câmara do Crato, Francisco Freire Alemão, João Brígido ou Pedro Théberge?

Finalmente, enquanto o documento original não for encontrado, permanecerá esta incerteza acerca das exatas datas de *criação* e *inauguração* da Vila do Crato.

⁶³ Théberge, op. cit., p. 188.

⁶⁴ Ao comparar as discrepâncias entre as informações contidas nos manuscritos de Francisco Preire Alemão e as que foram dadas por Antonio Bezerra, Carlos Feitosa comenta: No texto de Antônio Bezerra há a excrescência "a qual fiz por me ser distribuída" e "annos" e a troca de "onde" por "aonde", que não está na cópia [do] cientista. Ao tempo da Comissão Científica, Antônio Bezerra, moço de 20 anos, dedicava-se à poesia e, só muito mais tarde, integrou-se de corpo e alma na História. Por isso, até que se localize a fonte primária da escritura em questão, dou primazia ao texto do botânico, até por parecer mais fiel ao registro primitivo, eis que a escritura daquela época era inçada de abreviaturas (Feitosa, Carlos, op. cit., p. 20).

⁶⁵ Brígido, João, Algumas datas para a História do Ceará e particularmente para a História do Cariry, op. cit., p. 01.

⁶⁶ Francisco Freire Alemão esteve na Vila do Crato do dia 08 de dezembro de 1859 ao dia 29 de janeiro de 1860 (Alemão, op. cit., p. 161), e revela em seu diário ter convivido bastante com João Brígido, confessando que este era moço inteligente e trabalhador (op. cit., p. 164).

⁶⁷ No dia 15 de dezembro de 1859, Alemão registrou em seu diário que havia recebido a visita do sr. João Brígido dos Santos, o redator d'O Araripe, acrescentando que havia mostrado desejo em ler aquele jornal, e disse mais: Logo que chegou a coleção atirei-me a ela e hoje comi todo o primeiro volume (Idem). No dia 11 de fevereiro de 1860 Alemão estava na cidade do Crato, como atesta seu diário, nos seguintes termos: Dia 11: Chegou o correio, não tive cartas senão em objetos relativos à comissão; fiz alguns estudos e de tarde não saí. Todo o dia tem estado coberto, o sol tem aparecido por intervalos (Ibidem, op. cit., p. 212).

7.5. Sobre a Verdadeira Data de Criação da Vila do Crato

Diante do que já foi exposto, seria difícil dizer com exatidão qual data deve ser considerada como marco da *criação* da Real Vila do Crato, pois isto dependerá do critério a ser adotado, em razão do que resolvemos eleger dois tipos: o *critério histórico* e o *critério da legalidade*.

7.5.1. O Critério Histórico

Partindo do critério histórico, pelo qual deve ser levado em conta o começo do *povoamento branco* e o simultâneo despovoamento indígena da terra, a data inicial não recairia sobre um dia exato, mas sobre uma época, que, no caso, remontaria às invasões das populações europeias, desde o período em que as bandeiras devassaram o território sertanejo e os sesmeiros se estabeleceram definitivamente com seus gados no solo.

Seria incoerente dizer que os povos indígenas, em seu estado primitivo, antes do contato com o branco, fossem responsáveis pela formação de núcleos perenes de habitação, pelo menos em moldes semelhantes aos praticados no Velho Continente. Nesse sentido, pode-se afirmar que, no território brasileiro, o hábito nômade do autóctone concorreu para inviabilizar o surgimento espontâneo de vilas e cidades puramente indígenas.

Para melhor ilustrar esse comportamento errante dos índios e a efemeridade da localização de suas habitações, o padre francês Claude D'Abbeville testemunhou um pouco da vida vagante dos nativos, nos idos de 1600, contando que: Disse-nos então Japiaçu que seu único pesar residia no fato de serem forçados, ele e os seus, a abandonar Juniparã, para se fixarem dentro de cinco ou seis luas a cerca de meia légua dali (pois costumavam mudar de lugar e de residência cada cinco ou seis anos). 68

Em razão desse caráter nômade, com ausência do *animus* definitivo de residir e de se domiciliar em lugar certo e determinado, surge a impossibilidade de que a data do povoamento do Crato retroaja ao tempo da mera ocupação indígena. O que implica dizer que a invenção destes tipos permanentes de povoamento é fruto da ação do colonizador português.

⁶⁸ D'Abbeville, Claude, História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 105, 2008, p. 128.

A fixação permanente em certa localidade não era um requisito dispensável para o estabelecimento do Estado português nas terras de além-mar, mas um fator primordial, pois o braço do Estado precisava saber onde buscar o seu vassalo, fosse para punir ou premiar.

O súdito que vagasse sem endereço, certamente, seria mal quisto pelo governo. Por este motivo é que a Vila de Quixeramobim foi fundada (instalada em 13 de junho de 1789), justamente com a intenção de dar residência certa aos *vadios* e *vagabundos* que habitavam os sertões, conforme foi expresso por edital do ouvidor-geral do Ceará, o dr. Manuel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, datado do dia 11 de maio de 1789:

Faço saber a todas as pessoas nobres e povo do distrito desta povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, repartição da vila de S. José de Ribamar do Aquiraz, cabeça desta comarca do Ceará Grande, que havendo consideração ao quanto útil e conveniente seria ao bem comum da sociedade civil, ao sossego público, à administração da justiça, e ao Real serviço que se erigisse em vila esta povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, para nela se recolherem e congregarem todos os homens vadios e vagabundos que se afastando da sociedade civil à maneira das feras, vivem embrenhados pelo centro dos matos virgens destes sertões, tendo em horror a união social e comunicação das gentes, donde em todos os tempos têm dimanado para o estudo e membros dele a tranqüilidade universal e particular das nações.⁶⁹

Assim, os núcleos de povoamento no Brasil (nas fazendas, aldeias missionárias, arraiais, vilas e cidades) surgem por exigência do Estado português, invenção do europeu, sendo, desta maneira, razoável considerar que a centelha que deu início ao Crato tenha aparecido com o seu primeiro povoador/invasor, descrito pela história oficial com nome de Manoel Rodrigues Ariosa, que alcançou o título de propriedade desta terra no dia 12 de janeiro de 1703.

As exigências legais para a concessão da terra, através de datas de sesmarias, eram claras, havendo necessidade de que o sesmeiro povoasse a terra tornando-a produtiva, isto é, tinha que empreender alguma atividade econômica no aproveitamento do solo inculto. E a esta exigência Ariosa conseguiu atender, ocupando efetivamente a terra através de seus gados e procuradores.

⁶⁹ Studart, Guilherme, Notas para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004, p. 393 e 394.

Questão semelhante é apresentada quanto à data de aniversário de Fortaleza, que, atualmente, se comemora com base no dia de sua inauguração como vila, porém, alguns defendem datas mais antigas, da época das primeiras tentativas de ocupação portuguesa ou do tempo das invasões holandesas. Uma solução para este problema e casos similares é apresentada por Airton de Farias, nos seguintes termos:

O tema ainda suscita debates, tanto que se comemora como data de aniversário da capital, não a da construção dos fortes de São Sebastião (1611) ou de Shoonenborch (1649), mas a da elevação do povoado à condição de vila, em 13 de abril de 1726, um episódio, sem dúvidas, "católico e português". Novos historiadores, no entanto, questionam não a quem cabe a fundação ou o local onde foi fundada Fortaleza, mas a própria ideia de "fundação" da cidade! Preocupar-se com um dia exato para ser o "marco-zero" de uma cidade (ou de um país, estado, município, etc.) não passa de uma ação burocrática e um mito de origem. Como criações históricas de longa duração, as cidades não são construídas propriamente num ato fundador e heroico, mas na sucessão do tempo e com esforço anônimo de várias gerações (...). Dizer que Moreno ou Beck são os "fundadores" destas terras é algo totalmente artificial, simplesmente porque no século XVI lusitanos e holandeses não vieram para cá para fundar cidades, mas com intenção clara de explorar a terra, o que foi feito, aliás, com a morte de milhares de indígenas. Fortaleza surgiu espontaneamente, aos poucos, não sendo fruto da ação intencional de uma única pessoa em determinada data.⁷⁰

Por fim, este critério seria eficaz não fosse a dinâmica que a aparição de novos fatos impõe à ciência histórica, pois eleger o dia 12 de janeiro de 1703 como dia do início do povoamento do Crato seria temerário, frente ao risco de um fato desconhecido vir à tona carreando uma nova verdade, como, por exemplo, a possível descoberta de um colonizador que tenha antecedido Manoel Rodrigues Ariosa na ocupação das terras do atual município cratense.

7.5.2. O Critério da Legalidade

Pelo critério da legalidade, a fundação da Real Vila do Crato teria passado por dois momentos distintos, em que foram praticados dois atos

⁷⁰ Farias, Airton de, op. cit., p. 26.

consecutivos, primeiro a criação por meio de norma, e, no segundo, a simples execução desta, com a inauguração (instalação).

Aparentemente, durante a fundação das vilas, em geral, as leis portuguesas seguiam os preceitos do antigo Direito Romano, embasado em ritos bem determinados. Na formação da cidade de Roma, Fustel de Coulanges descreve as antigas cerimônias da fundação:

> O primeiro cuidado do fundador é a escolha do local da nova cidade. Mas essa escolha, coisa grave e da qual se crê depender o destino do povo, é sempre entregue à decisão dos deuses (...). E os deuses lhe apontaram o monte Palatino. Chegado o dia da fundação, Rômulo oferece, antes de mais nada, um sacrifício. Os companheiros estão dispostos à sua volta; acendem o fogo de ramos e, um por vez, saltam através da chama. A explicação do rito é que, para o ato ser realizado, se exigia que o povo estivesse puro; e os antigos julgavam purificar-se de toda a mácula física ou moral saltando por cima da chama sagrada. Depois dessa cerimônia preliminar ter preparado o povo para o ato solene da fundação, Rômulo cava um pequeno fosso de forma circular. Lança neste o torrão por ele trazido da urbe de Alba. Depois, cada um dos seus companheiros lança, imitando Rômulo, um pouco da terra que também trazia consigo do país de onde viera. Esse rito é digno de nota e revelador de um pensamento que precisamos salientar. Antes de virem para o Palatino, tais homens moravam em Alba, ou em alguma outra urbe vizinha. Lá estava seu lar; lá seus pais tinham vivido e estavam enterrados. A religião proibia deixar a terra onde se tinha fixado o lar e onde os antepassados divinos repousavam.71

Logo nota-se que a urbe dos antigos povos romanos era fundada de uma só vez, em um único dia, diferentemente do processo de formação das cidades atuais, 72 fruto de um processo gradual, onde o núcleo populacional vai aumentando aos poucos até alcançar o aporte urbano necessário. De todo modo, o rito romano de criação das cidades influenciou, em certos aspectos, os antigos institutos legais de Portugal, e estes, por sua vez, influenciaram o atual ordenamento jurídico brasileiro.

⁷¹ Coulanges, Fustel de, A Cidade Antiga, Trad. Jean Melville, São Paulo, Editora Martin Claret, 2005, p. 146 e 147.

⁷² Ibidem, op. cit. p. 145.

Isso pode ser provado pelo processo de fundação das pessoas jurídicas de direito público interno, como Estados e Municípios, que demanda pelo menos dois atos distintos. O primeiro ato é a publicação da norma que cria o ente, enquanto que o segundo ato consiste na inauguração deste.

Para exemplificar, cite-se o caso do estado de Tocantins, que foi criado através de previsão legal da própria Constituição Federal de 1988, no seu Título X (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias):

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3°, mas não antes de 1° de janeiro de 1989.

§ 1° - O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º - O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua Capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia Constituinte.⁷³

O texto não deixa dúvida ao falar: É criado o Estado do Tocantins, usando o verbo ser no presente do indicativo (ele é), apontando uma ação imediata, atual. Sentido diferente teria a mesma norma se fosse dito: Será criado o Estado do Tocantins, com o verbo ser no futuro do presente (ele será), falando em ação posterior, para o futuro. É óbvia a intenção do legislador, principalmente quando menciona a instalação do dito Estado, prevista para ocorrer em um momento ulterior, depois da sua criação e não antes de 1º de janeiro de 1989.

Ante o exposto, é notório que a processualística que trata da fundação dos entes mencionados é herança de um tempo remoto, e que, na época da fundação da Vila do Crato, já era amplamente utilizada, como prova a formação das vilas mais antigas do Ceará, como a de Aquiraz, Fortaleza, Icó e Aracati.

⁷³ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/co

Desta feita, presume-se que o ouvidor-geral Vitorino Soares Barbosa, na inauguração da Vila do Crato, tenha cumprido os mesmo ritos utilizados na fundação da Vila de Baturité, demarcando, primeiramente, a área de uma légua quadrada, composta de 2.800 braças, colocando como marco a chamada *pedra bastarda*, estando acompanhado de um escrivão, um *engenheiro medidor* e o seu *ajudante da corda*, que portava um *círculo dimensório* (bússola) e uma corda de linho encerada medindo 10 braças.

Também colocaram outra pedra bastarda no centro da praça, medindo sete palmos *de comprido*, em torno da qual fincaram mais quatro pedras *da mesma qualidade*, denominadas de *testemunhas*, para indicarem os *quatro rumos* da demarcação, naquele tempo, cognominados de: *sueste*, *norueste*, *sudueste* e *nordéste*. No perímetro da praça fizeram a mesma coisa, contudo, utilizaram pedras de seis palmos *de comprido* e apenas duas testemunhas.

Assim, por alguns dias, ocuparam-se nessas medições, e, ao final delas, todas as autoridades da povoação (principalmente vereadores e juízes ordinários) acompanharam o ouvidor e o escrivão até o marco central, para aí completarem os atos solenes de posse:

... sendo todos encorporados em camara com suas insignias, commigo escrivão da dita posse, fomos todos ao marco do centro da dita demarcação da referida terra, e ahi logo em voz alta e intelligivel perguntaram diante das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas se havia alguem que lhe impedisse a dita posse, e não havendo quem lh'o impugnasse, eu escrivão pela sobredita ordem do mesmo ministro lhe dei de todas as referidas terras reaes, natural e autual, corporal e pessoal na forma da dita demarcação e confrontações na mesma declaradas. E d'este modo a tomaram fazendo na minha presença e das sobreditas testemunhas todos os autos possessorios no proprio lugar, passando pela dita terra, mandando cavar n'ella, cortando ramos de arvores, e botando terra para o ar, e pelo referido assim a tomaram, e eu escrivão lh'a dei e os houve por empossados... .⁷⁴

Com o erguimento do pelourinho, a então Missão do Miranda passou a se chamar Real Vila do Crato, seguindo a orientação do governo português

⁷⁴ Esta descrição foi feita acerca da inauguração da Vila de Baturité. No entanto, como estes procedimentos citados eram padronizados para a criação de todas as vilas naquele tempo, resolvemos tomá-los emprestados para explicar também o ato de inauguração da Vila do Crato. Sobre a criação e instalação da Vila de Monte-mór o Novo da América, na antiga aldeia de Baturité, ver: Registro de Autos da Ereção da Vila de Monte-mor o Novo da América, Parte I e II, Revista do Instituto do Ceará, Tomo V, Fortaleza - Ceará, 1891, p. 82 a 106 e p. 265 a 300.

em batizar tais lugares com nomes portugueses, no caso, homenageando uma antiga vila de Portugal.

Seguinto a praxe da época, as pessoas mais importantes da povoação e arredores compareceram ao dia e hora marcados pelo ouvidor, sob pena de multa em caso de ausência injustificada. Reunidas no quadro da praça, próximas ao pelourinho e à igreja (que se encontrava arruinada, com 50 palmos de frente e 100 de fundos), depois de repetirem conjuntamente o nome da vila a quem ela pertencia, deram vivas ao rei de Portugal com os seguintes dizeres: Real, real, real! Viva o nosso augusto soberano D. José I de Portugal, que mandou criar nesta vila.⁷⁵

Alguns antigos trechos do arquivo da Câmara do Crato foram recuperados e plublicados na Revista Itaytera, registrando-se como foram realizadas as medições da terra; o padrão utilizado; a área que as autoridades, os religiosos e os índios receberiam para habitar; os pastos comuns na Serra do Araripe; os terrenos pertencentes à vila que tinham sido aforados aos particulares; estatísticas populacionais; etc. Tudo isto intimamente ligado ao *ato de inauguração*.⁷⁶

Finalmente, por este critério, conclui-se que o processo de formação da Vila do Crato passou por dois momentos distintos. O primeiro ocorreu com a *criação* da vila, através de ordem específica do governador de Pernambuco, em 06 de agosto de 1763, quando passou a ter existência no plano jurídico, já que existia apenas de fato, com o aglomerado da antiga missão indígena. Posteriormente, deu-se a sua *inauguração* (mera formalidade de cumprimento da lei – rito), que só foi realizada quase um ano depois, de acordo com a maioria dos historiadores, no dia 21 de junho de 1764, fato que ainda não foi comprovado com exatidão.⁷⁷

⁷⁵ Este rito era obrigatório, e, apesar não termos prova documental sobre o referido ato de aclamação, resolvemos reproduzi-lo nos mesmos moldes que ocorrera na criação de outras vilas, como a de São João do Príncipe, hoje, cidade de Tauá/CE (Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972, p. 65 e 66).

⁷⁶ Feitosa, Carlos, op. cit., p. 14 a 21.

⁷⁷ É oportuno mencionar o caso do município de Flores do Pajeú, no estado de Pernambuco, que tem como data comemorativa o dia de sua inauguração, e não o dia em que foi criado por lei: A autonomia política somente foi adquirida em 15 de janeiro de 1810, com o Alvará Régio que erigiu a povoação em Vila. Em 27 de maio de 1811, instalava-se a Vila de Flores e erigia-se o pelourinho (Souza Neto, Belarmino de, Flores do Pajeú: história e tradições, Biblioteca Pernambucana de História Municipal, Recife, 2004, p. 94).

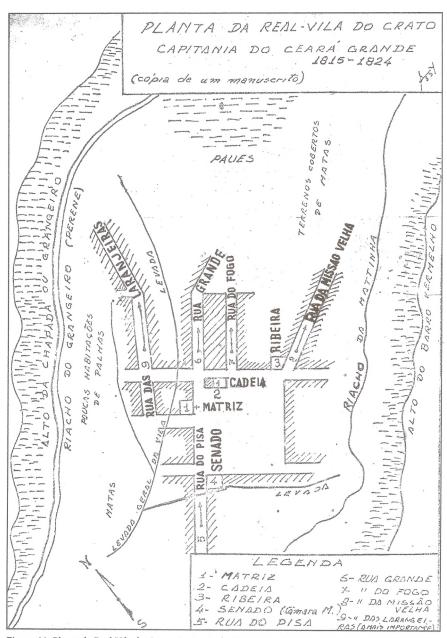


Figura 29. Planta da Real Vila do Crato, Capitania do Ceará Grande, 1815 - 1824. Este mapa foi publicado, parcialmente, na Revista Itaytera (Nº 17, op. cit., entre as páginas 26 e 27), sendo que a presente cópia, oriunda do arquivo do dr. Carlos Feitosa, nos foi cedida pelo ex-presidente do ICC (Instituto Cultural do Cariri), José Huberto Tavares de Oliveira (Bebeto). Acrescente-se que a autoria do mapa é desconhecida.

Referências Bibliográficas:

Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011.

Araújo, Padre Antonio Gomes de, A Cidade de Frei Carlos, Crato - CE, Faculdade de Filosofia do Crato, 1971.

Bezerra, Antonio, Algumas Origens do Ceará, Ed. fac-sim., Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2009.

Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004.

Brasil, Thomaz Pompeo de Sousa, Ensaio Estatístico da Província do Ceará, Tomo I, Ed. Fac-símile da de 1863, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

Brígido, João, Apontamentos para A História do Cariri, fac-símile da Edição de 1861: Reproduzida do Diário de Pernambuco, Fortaleza, Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2007.

, Algumas datas para a História do Ceará e particularmente para a História do Cariry, Jornal O Araripe, № 211, Ano V (11 de fevereiro de 1860), Crato - Ceará, 1860.

______, Ceará (Homens e Fatos), Fortaleza - CE, Edições Demócrito Rocha, 2001.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03/02/2015, às 14h29min.

Coulanges, Fustel de, A Cidade Antiga, Trad. Jean Melville, São Paulo, Editora Martin Clatet, 2005.

Couto, Mons. Francisco de Assis, *História do Icó*, Monografia Nº 3, Iguatu - Ceará, 1999.

D'Abbeville, Claude, História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 105, 2008.

Falcão, Márlio Fábio Pelosi, Ciará Terra do Sol: Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses, Fortaleza, Gráfica Folha, 1999.

Farias, Airton de, *História do Ceará*, 6ª Ed./Revista e Ampliada/2ª Reimpressão, Fortaleza - Ceará, Armazém da Cultura, 2013. Farias Filho, Waldemar Arraes de, *Crato: Evolução Urbana e Arquitetura (1740-1960)*, Fortaleza, Edições A Província, 2007.

Feitosa, Aécio, Casamentos Celebrados nas Igrejas, Capelas e Fazendas do Inhamuns (1756 – 1801): História da Família Feitosa, Fortaleza, 2009.

Feitosa, Carlos, As Gentes dos Inhamuns na Criação da Vila do Crato, In Revista Itaytera, Nº 17, Ano 1973, Crato - Ceará, Instituto Cultural do Cariri, 1973.

Figueiredo Filho, J. de, História do Cariri, Volume I, Fac-símile da edição de 1964, Fortaleza, Edições UFC, 2010.

Freitas, Antônio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972.

Frescarolo, Frei Viral de, Informações sobre Os indios Bárbaros dos Sertões de Pernambuco, In Revista do Instituto do Ceará, Ano XXVII, 1913.

Girão, Raimundo, Os Municípios Cearenses e seus Distritos, Fortaleza, SUDEC, 1983.

___, O Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Editora Fortaleza, 1945.

Jucá Neto, Clovis Ramiro, Primórdios da Urbanização no Ceará, Fortaleza, Edições UFC, 2012.

Lóssio, Padre Rubens, Nossa Senhora da Penha de França: Padroeira do Crato, Crato, Tipografia A Ação, 1961.

Macêdo, Heitor Feitosa, O Crato/CE Não tem somente 250 anos, Revista A Província, Nº 32, Crato - CE, julho de 2014.

Macedo, Joaryvar, Temas Históricos Regionais, Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1986.

Mamiani, Padre Luiz Vincencio, Catecismo Kiriri, Ed. fac-similar, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1942.

Martins Filho, Antônio, O Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Editora Fortaleza, 1945.

Pinheiro, Irineu, Efemérides do Cariri, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

_____, Cidade do Crato, Fortaleza, Edições UFC, 2010.

Santos, J. B. Perdigão dos, Resumo Cronológico para a História do Ceará pelo Sr. Major João Brígido dos Santos - Ligeira apreciação por J. B. Perdigão dos Santos, In Revista do Instituto do Ceará, Tomo II, Fortaleza, 1888.

Silva, Isabelle Braz Peixoto da, Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinámicas locais sob o Diretório Pombalino, Campinas - SP, Pontes Editores, 2006.

Souza Neto, Belarmino de, Flores do Pajeú: história e tradições, Biblioteca Pernambucana de História Municipal, Recife, 2004.

Studart, Barão de, Ouvidoria e Ouvidores do Ceará, In Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXXVI, 1922.

_____, Geografia do Ceará, Fortaleza - Ceará, Expressão Gráfica, 2010.

, Notas para a História do Ceará, Brasília, Edições do Senado Federal, Volume 29, 2004.

Studart Filho, Carlos, Notas Históricas sobre os indígenas cearenses, In Revista do Instituto do Ccará, Ano XLV, 1931.

Théberge, Pedro, Esboço Histórico sobre A Província do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza - Ceará, Editora Henriqueta Galeno, 1973.

Documentos:

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - PERNAMBUCO, 1700, junho, 28, Recife: CARTA do governador da capitania de Pernambuco Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, ao rei [D. Pedro II], sobre a ordem para que todas as pessoas proprietárias de datas de terra no sertão, dêem a cada pároco e missionário uma légua de terra. Anexos: 2 docs. AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1840.

ARQÚIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, CONSELHO ULTRAMARINO, BRASIL - CEARÁ, 1779, junho, 25, Aquiraz: CARTA do ouvidor do Ceará, José da Costa Dias e Barros, à Rainha [D.Maria I] apontando as causas da desordem na capitania e pedindo aprovação para as fintas que estabeleceu. Anexo: cópias de cartas. AHU-CEARÁ, cx. 7, doc.78. AHU_ACL_CU_006, Cx. 9, D. 564.

Datas de Sesmarias, 2º Volume, Nº 79, Fortaleza, Eugenio Gadelha & Filho, 1921.

Registro de Autos da Ereção da Vila de Monte-mor o Novo da América, Parte I e II, Revista do Instituto do Ceará, Tomo V, Fortaleza - Ceará, 1891.

Os mamalucos são mais frequentemente vistos no Sertão que nas proximidades do litoral. São mais bem-feitos que os mulatos e as mulheres dessa raça sobrepassam, particularmente em beleza, todas as outras do País.

Henry Koster, In *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Volume 2, 12ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2003, p. 484.

Se as moças do sertão se vestissem melhor e tivessem mais alguma educação no trato e maneiras, seriam realmente belas. Essa beleza que mostram em meninas passa logo que casam e entram a ter filhos, pelo abandono a que se dão.

Francisco Freire Alemão, In *Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão*, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 433.



8. A Mais Antiga Imagem de Uma Mulher Cratense

Crato, município localizado ao sul do estado do Ceará, na região do Cariri, sempre atraiu a curiosidade dos viajantes dos séculos passados, principalmente daqueles ligados às ciências, desde estrangeiros aos compatriotas das províncias mais longínquas, surgindo destas visitas uma rica descrição do povo alocado na *Princesa do Cariri*, sobretudo das mulheres, resultando na produção da mais antiga imagem de uma mulher cratense.

Um dos primeiros e mais famosos visitantes foi o inglês George Gardner, que esteve no Crato no ano de 1838,¹ sendo responsável pelo registro de certos aspectos científicos das riquezas naturais e, consequentemente, por uma descrição também do povo cratense, o qual foi alvo de severas críticas por parte do referido autor, munido de um discurso preconceituoso, condenando tudo que não lembrasse a Europa. Assim, sobre a Vila do Crato, falou Gardner:

Toda a população da Vila chega a dois mil habitantes, na maioria todos índios ou mestiços que deles descendem. Os habitantes mais respeitáveis são brasileiros, em maioria negociantes; mas como ganharam a vida, as raças mais pobres é coisa que não entendo. Os habitantes desta parte da província, geralmente conhecidos pelo cognome de carirís, são famigerados no país por sua rebeldia às leis. Aqui foi, e até certo ponto ainda é, embora em menor extensão um esconderijo de assassinos e vagabundos

¹ Farias Filho, Waldemar Arraes de, Crato: Evolução Urbana e Arquitetura (1740-1960), Fortaleza, Edições A Província, 2007, p. 77.

de toda a espécie vindos de todos os cantos do país. Embora haja um juiz de paz, um juiz de direito e outros representantes da lei, seu poder é muito limitado e, ainda assim, quando o exercem, correm o risco de tombar sob a faça do assassino.²

Não é de se admirar que este britânico tenha sido um tanto leviano ao tratar do povo do Crato, pois, durante os cinco meses que residiu na pequena vila, fez poucos amigos, estabelecendo minguada intimidade com a população, como ele mesmo revela em sua obra: Vivi cinco meses no meio desta gente; mas em nenhuma outra parte do Brasil, mesmo durante mais curta residência, fiz menos amigos ou vivi em menos intimidade com os habitantes.³

Contudo, essa descrição extremamente pejorativa de Gardner é rechaçada por outro visitante, o cientista carioca Francisco Freire Alemão, que esteve no Crato na segunda metade do século XIX (entre 1859 e 1860), onde se ocupou de tomar nota sobre coisas e pessoas no seu extenso diário de viagem.

Freire Alemão era integrante da Comissão Científica de Exploração, organizada a mando de D. Pedro II, a fim de conhecer as *provincias do Norte* (expressão que, na época, também incluía o Nordeste). Alemão, apesar de ser médico, ficou responsável pelo estudo botânico, indo até o Crato para realizar pesquisas científicas, onde também tratou de registrar interessantes aspectos da vida e da cultura desta gente.

Os apontamentos de Francisco Freire Alemão sobre os cearenses, principalmente acerca dos moradores da cidade do Crato, são mais detalhados que os apresentados por Gardner, pelo que se pode afiançar uma maior verossimilhança entre os escritos daquele e a realidade perpassada por aquelas eras no Vale do Cariri.

À Comissão Científica pode ser dado o título de *primeira expedição* patrocinada e executada por brasileiros, cujo trabalho possui inestimável valor para os estudos da formação do povo cearense, incluindo-se o Crato, que foi objeto destes trabalhos e cuja gente foi observada sem o preconceito do olhar europeu.

² Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade do São Paulo, 1975, p. 93 e 94.

³ Ibidem, op. cit., p. 94.

A referida expedição estava dividida em cinco grupos, cada um com seu respectivo chefe, na seguinte disposição:⁴

- A seção Botânica chefiada por Francisco Freire Alemão;
- A seção Geológica e Mineralógica chefiada por Guilherme Schüch de Capanema;
- A seção Zoológica chefiada por Manoel Ferreira Lagos;
- A seção Astronômica e Geográfica chefiada por Giacomo Raja Gabaglia;
- A seção Etnográfica e Narrativa de Viagem chefiada por Antonio Gonçalves Dias.⁵

Esses cientistas, depois de desembarcarem em Fortaleza/CE, rumaram para o interior da província, e, ao alcançar o sopé da Chapada do Araripe, absortos com a exuberância da mata, no meio do semiárido, foram se hospedar na pequena Vila do Crato, aí chegando no dia 08 de dezembro de 1859, onde permaneceram até o dia 08 de março de 1860 (a seção Botânica).⁶

O etnógrafo e poeta Gonçalves Dias parece ter simpatizado com a terra, pois pretendeu adquirir uma gleba no seio do Cariri:

Gonçalves Dias ficou de tal jeito enamorado da terra que projetou comprar um sítio de águas soluçantes e árvores acolhedoras, retiro que lhe permitisse de quando em quando esconder-se do mundo. Não concretizou seu projeto; sonhou-o apenas. Não agiu como o seu amigo Capanema, que, procurando em volta de si a ocupação mais fácil e rendosa, tornou-se fazendeiro nos tabuleiros cristalinos do Quixeramobim.⁷

O chefe da seção Geológica e Mineralógica (Capanema) enamorou-se não só pela terra bem como pelas mulheres cearenses, apaixonando-se ardentemente por uma delas.⁸ Sua estada na *terra de Iracema* parece ter sido muito harmoniosa, exceto pelo fato dos buburinhos acerca de sua filiação, pois lhe irritavam os comentários sobre ser ele filho de D. Pedro I, e, consequentemente, irmão do Imperador D. Pedro II, desdouro este presenciado

⁴ Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004, p. 83.

⁵ Ibidem, op. cit., p. 22.

⁶ Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 160, 161 e 222.

⁷ Braga, op. cit., p. 73.

⁸ Alemão, op. cit., p. 418 e 419.

por Alemão: Hoje D. Maria Teófila queixou-se do Capanema, por havê-la maltratado de palavras à vista duma ou mais pessoas, por lhe dizerem que ela havia dito ser ele irmão do imperador.⁹

Assim, no período de três meses em que esteve no Crato, Francisco Freire Alemão pôde conviver de perto com os moradores desta cidade, conhecendo-os em sua intimidade, no entanto, sem abrir mão do seu refinado olhar científico.

Foi assim que manteve contato quase que diário com o jornalista João Brígido dos Santos (fundador do primeiro jornal do Crato, *O Araripe*), com o coronel Antonio Luiz Alves Pequeno Júnior, com o professor Bernardino Gomes de Araújo, Bernardo Freire de Castro Jucá, Salústio Tertuliano Bandeira Ferrer, dr. Marcos Macêdo, Joaquim do Bilhar, Antonio Ferreira Lima Sucupira, o padre Joaquim Ferreira Lima Seca, o padre Marrocos, o dr. Ratisbona, entre outros.

Sobre essa gente, Freire Alemão descreveu parte dos seus hábitos e costumes, como a forma de falar, incluindo as palavras e as expressões utilizadas, apresentando um léxico bem característico, quase que endêmico daquela pequena parte do Nordeste.

Também observou o curioso comportamento religioso de indivíduos que se autoflagelavam, os chamados *penitentes*; inclusive, desenhou as ferramentas utilizadas nesse estoico culto, como as lâminas de ferro que eram jungidas numa espécie de chicote. Sem titubeios, foram estes (penitentes) uns dos precursores das manifestações do catolicismo popular, práticas religiosas ainda hoje observadas na região do Cariri.

Paralelamente, Freire Alemão, exercendo a função de botânico, tinha por objetivo precípuo descrever o Reino Vegetal, o que realizou com muito êxito, fazendo um particular apanhado das plantas em torno da Chapada do Araripe. Além das espécies ainda hoje bastante conhecidas na região, como o pequi, a janaguba e o jatobá, o cientista também notou a presença da *marangaba* (mangaba), o *Hippocratum*, ¹⁰ a *fruta-da-condessa*¹¹ e o *bacumixá*, sendo informado que este último só frutificava a cada sete anos. ¹²

⁹ Ibidem, op. cit., p. 462.

¹⁰ Alemão, op. cit., p. 460.

¹¹ Ib., op. cit., p. 465.

¹² Ib., op. cit., p. 179.

Curiosos aspectos da população cratense foram destacados no diário de Francisco Freire Alemão, não ficando de fora os cientistas populares, as mulheres, as crianças, os religiosos, as classes mais pobres, bem como as elites da época.

As mulheres da terra, inevitavelmente, atraíram os olhos desses cientistas, não só as feias, mas, principalmente, as mais belas, fato que veio ensejar o casamento entre alguns membros da Comissão com mulheres cearenses. ¹³ Amais, por ter havido alguns namoricos, a Comissão foi apelidada depreciativamente de *Comissão Defloradora*. ¹⁴

Naturalmente, Alemão também não ficou infenso a essas tentações, por vezes, reparando os tipos feminis com bastante minúcia, como no dia 18 de dezembro de 1859, quando foi à Igreja da Sé, encontrando o templo repleto de mulheres, nesta ocasião, destacando o autor que a maior parte era formada por *pardas (cabras) e mamelucas; entre elas algumas carinhas bonitinhas*. Quanto às senhoras das elites, que, no mesmo dia, encontravam-se no teatro, disse Alemão constarem, entre elas, poucas que fossem bonitas.

No dia 25 de dezembro, Natal de 1859, Alemão não foi à missa por conta de um resfriado, mas observou um altar montado em frente à Igreja da Sé, localizado num quadrado bordado de casas térreas. Neste comenos, as mulheres tinham sobre as cabeças tecidos brancos, enquanto que a multidão, de joelhos, iluminada por tênue luz, quebrava o silêncio batendo nos peitos, causando enorme estrondo. Isto, segundo Alemão, quando combinado com o som do campanário e a cantoria dos benditos, causava comoção. 15

No dia seguinte, Alemão reclamou de ter se sentido mal durante a madrugada. O dia amanhecera chuvoso. Daí, recebeu a visita do sr. Jucá e de um sujeito pernambucano sobre o qual Théberge já havia dado notícia desde o Icó, era o sr. Ferrer (Salústio Tertuliano Bandeira Ferrer), ¹⁶ ocasião em que soube ter este escapado de um tiro à queima-roupa. ¹⁷

¹³ Ib., op. cit., p. 537.

¹⁴ Acentua Renato Braga que: O desregramento da maioria dos participantes da Comissão ensejou a oportunidade para que vingasse o picante apelido de Comissão Defloradora, em vez de Comissão Exploradora (Braga, op. cit., p. 59). Outro nome chistoso dado à Comissão era o de Comissão das Borboletas (ibidem, op. cit., p. 60).

¹⁵ Alemão, op. cit., p. 168 e 169.

¹⁶ Este senhor chamava-se Salústio Tertuliano Bandeira Ferrer. É importante esclarecer que esta família Ferrer usa a tonicidade na última sílaba: Ferrér, e não deve ser confundida com a família Ferrer de Lavras da Mangabeira/CE, que, além de possuir origem diversa, tem o dito sobrenome pronunciado com tonicidade na primeira sílaba: Férrer.

¹⁷ Alemão, op. cit., p. 169.

Nesse mesmo dia, João Brígido lhe informou que o remédio utilizado para tratar carbúnculos e pústulas era a raiz do velame. Ademais, Alemão escreveu em seu diário que a *bela Maria* havia tomado chá com eles no quarto de seus colegas, Lagos e Reis.¹⁸

Indo novamente à Igreja da Matriz, no dia 22 de janeiro de 1860, estimou que na missa houvesse mais de mil mulheres, ocasião em que pôde repará-las melhor, descrevendo as suas vestimentas, cor da tez e beleza nos seguintes termos:

Grande concorrência do povo, era curioso ver-se o corpo da igreja todo cheio de mulheres, quase todas com lençóis ou xales, brancos, muito alvos, lançados pela cabeça. As senhoras que trajavam cortesãs com vestidos de sedas ricos, bem-feitos e airosos, bem penteadas etc., traziam todas um lencinho dobrado em triângulo posto em cima da cabeça e algumas com eles atados por baixo do queixo; e uma menina que estava na tribuna em frente da nossa bem vestida, vestido de seda furta-cor, roxo e verde, afogado com cabeças de franjas, tinha um lencinho transparente, rendado e posto mui elegantemente pregado embaixo dos queixos, à maneira dum véu de freira, o que fazia sobressair um rostinho redondo, corado e bonitinho. Havia nas tribunas algumas senhoras e moças bem-parecidas. No corpo da igreja havia mais de mil mulheres pela maior parte *cabras* ou mamelucas.¹⁹

Mas, para as mulheres, nem tudo eram flores, o que foi patenteado por Alemão no dia seguinte, quando teve a notícia de que um homem havia esfaqueado a própria esposa depois de tê-la flagrado em adultério. Comportamento ainda muito comum naquele tempo, amparado nos resquícios do antigo Código Filipino, que autorizava a execução da mulher adúltera.²⁰

Ao andar pelos sertões, nas imediações das vilas, ressaltou que as mulheres não costumavam dar o ar da graça, ficando, em regra, encerradas no interior das habitações, longe dos olhos masculinos, sobremaneira, dos forasteiros.²¹

¹⁸ Idem.

¹⁹ Alemão, op. cit., p. 188.

²⁰ Até o ano de 1830 (com o advento do Código Criminal do Império), a aplicação da lei penal seguia o que estava posto no Código Filipino, ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal, sendo que este, no Livro Quinto, Título XXXVIII (Do que matou sua mulher, pola achar em adulterio), determinava: Achando o homem casado sua mulher em adulterio, licitamente poderá matar assi a ella, como o adultero, salvo se o marido for peão, e o adultero Fidalgo, ou nosso Dezembargador, ou pessoa de maior qualidade. Porém, quando matase alguma das sobreditas pessoas, achando-a com sua mulher em adulterio, não morrerá por isso mas será degradado para Africa com pregão na audiencia pelo tempo, que aos Julgadores bem parecer, segundo a pessoa, que matar, não passando de trez annos (In Pierangelli, José Henrique, Códigos Penais do Brasil: Evolução Histórica, Bauru - São Paulo, Editora Jalovi LTDA, 1980, p. 42).

²¹ Alemão, op. cit. p. 196.

No dia 24 de fevereiro de 1860, um dos filhos do sr. Ferrer, usando da cordialidade e gentileza devida aos hóspedes de sua cidade, foi até a casa em que estava hospedado Alemão, e, logo depois, vieram as duas irmãs daquele, Salustina Tertulina Bandeira Ferrer e Epifânia Estefânia Bandeira Ferrer, na companhia das quais os membros da Comissão tomaram chá.²²



Figura 30.
Epifânia Estefânia Bandeira Ferrer
(acervo particular do autor).



Figura 31.
Salustina Tertulina Bandeira Ferrer (acervo particular do autor).

Por fim, o diário de Francisco Freire Alemão registrou pela última vez uma mulher, quando da estada do dito cientista no Crato, sendo ela uma senhora viúva e penitente, a qual usava uma túnica preta atada com um cordão de São Francisco e um véu preto.²³

Não era o escopo de Francisco Freire Alemão, como chefe da secção

²² Ibidem, op. cit., p. 218. As duas moças, certamente, eram filhas do Major Salústio Tertuliano Bandeira Ferrer, que também era pai de três filhos varões: Luiz Ferrer, Fausto Ferrer e Salústio Ferrer. Epifânia casou-se com o tenente Emiliano Ferreira Ferro, e Salustina com um irmão deste, Pedro Alves Feitosa e Vale (In Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza - CE, Imprensa Oficial, 1985, p. 97, 144, 145 e 146).

²³ Alemão, op. cit., p. 219.

botânica, registrar o povo, tarefa que estava a cargo da Secção Etnográfica, chefiada pelo poeta e cientista Antonio Gonçalves Dias. Mesmo assim, agindo fora de suas alçadas, meteram-se os membros da Comissão Científica a produzir material sobre o povo cearense, não só em relatos escritos, mas em fotos e pinturas.²⁴



Figura 32. Mulher do povo. Crato (Fonte: Kuri, op. cit., p. 43).

A maior parte do material icnográfico foi perdida em um naufrágio no litoral do Ceará. ²⁵ Contudo, felizmente, uma diminuta porção deste acervo foi preservada, legando-se ao presente algumas escassas imagens, especialmente pinturas, que registram cenas do cotidiano cearense, e, no caso em comento, mulheres.

²⁴ Sobre esta informação, acerca das fotos e pinturas, ver a obra de Renato Braga (op. cit., p. 69, 70 e 85). 25 Idem.

Há pouco tempo foi publicada uma dessas antigas pinturas, em 2009, na qual se faz expressa menção à *Mulher do povo. Crato.*²⁶ A imagem é inédita, e a modelo, certamente, não era apenas uma mulher do povo, mas alguma matrona integrante da aristocracia rural cratense, pois é nítida a riqueza de sua vestimenta e das joias usadas.

No pescoço, um grosso e longo cordão de ouro, decerto, o que era mensurado, usualmente, em *vara* (uma antiga unidade de medida portuguesa com cinco palmos, ou seja, aproximadamente, 1,10m), e que, até pouco tempo, constituía um dos adereços utilizados pelas famílias mais abastadas daquelas paragens.²⁷

Outras peças de ouro também podem ser vistas no tope da cabeça (espécie de tiara), nos dedos (anéis), no braço (bracelete) e nas orelhas (brincos). Igualmente, os tecidos e o corte do vestido indicam certo refinamento. Ademais, além dos sapatos, o xale derramado pelos ombros dá um certo ar aristocrático à dita mulher.

Finalmente, sem sombra de dúvida, as visitas dos cientistas ao Crato resultaram em descrições inestimáveis para a história deste povo, sendo a citada imagem da *mulher do povo do Crato* a mais antiga a retratar uma mulher cratense, podendo-se datar a pintura entre os anos de 1859 e 1860, período em que a Comissão Científica esteve nesta localidade.

²⁶ Kury, Lorelai (Organização), Comissão Científica do Império (1859-1861), Rio de Janeiro, Andrea Jakobsson Estúdio Editorial LTDA, 2009, p. 43.

²⁷ Capistrano de Abreu disse encontrar notícias ou registros vagos de riqueza de alguns sertanejos, como colares de ouro medidos à vara (Abreu, J. Capistrano de, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo – SP, Xerox do Brasil, 1996, p. 229). Manoel de Oliveira Paiva romanceou um fato verídico ocorrido no sertão cearense de Quixeramobim, em que uma rica senhora, Maria Francisca de Paula Lessa, teria mandado assassinar o seu próprio marido. Mas o que importa nisto é que Oliveira Paiva, ao arrolar os bens desta ricaça, cita, mais de uma vez, joias de ouro sendo medidas em vara, declinando as seguintes peças: Duas varas e meia de cordão grosso, 14 oitavas. Três varas de cordão fino de braços, 11 oitavas. Vara e meia de cordão fino, 5 oitavas e três quartos (Paiva, Manoel de Oliveira, Dona Guidinha do Poço, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2003, p. 31). O Padre Bluteau registra em seu antigo dicionário que a vara possuía 5 palmos craveiros (Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino (T-ZO), Lisboa Ocidental, Oficina de Pascoal da Silva, 1721, p. 362).

Referências Bibliográficas:

- Abreu, J. Capistrano de, *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Edição Fac-Similar da edição de 1930, São Paulo SP, Xerox do Brasil, 1996.
- Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara. 2011.
- Bluteau, Padre D. Rafael, Vocabulário Português e Latino (T-ZO), Lisboa Ocidental, Oficina de Pascoal da Silva, 1721.
- Braga, Renato, História da Comissão Científica de Exploração, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2004.
- Farias Filho, Waldemar Arraes de, Crato: Evolução Urbana e Arquitetura (1740-1960), Fortaleza, Edições A Província, 2007.
- Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza CE, Imprensa Oficial, 1985.
- Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade do São Paulo, 1975.
- Kury, Lorelai (Organização), Comissão Científica do Império (1859-1861), Rio de Janeiro, Andrea Jakobsson Estúdio Editorial LTDA, 2009.
- Paiva, Manoel de Oliveira, Dona Guidinha do Poço, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2003.
- Pierangelli, José Henrique, Códigos Penais do Brasil: Evolução Histórica, Bauru/São Paulo, Editora Jalovi LTDA, 1980.

É evidente que com o deslocamento do foco central do banditismo para o sertão, onde aliás ele viria a receber o batismo de "cangaço" ou "cangaceirismo", não desapareceria o banditismo litorâneo. O que se quer dizer é que, a partir da primeira metade do século XIX, as evidências históricas demonstram que esta forma de criminalidade passa a se desenvolver no sertão em ritmo idêntico ao da sua decadência no litoral. E mais: no sertão viria o cangaço a se requintar notavelmente, tanto sob o aspecto quantitativo quanto sob o qualitativo, pelo aporte de uma rica tradição de violência, muito própria – como vimos – do ciclo do gado, de que este sertão não foi apenas cenário mas condicionante ecológico-cultural decisivo.



9. Assalto à Casa do Alto Alegre: Cangaceiros nos Inhamuns

Em meados do ano de 1926, os sertões cearenses fervilhavam com hordas Ecangaceiras, sustentáculo da antiga política oligárquica nordestina, pela qual só o mais forte poderia aboletar-se no poder estatal. Na mesma época, movimentos sociais como a Coluna Prestes marcharam sobre os adustos sertões pregando reformas para o sistema político então vigente, o que provocou instabilidade no campo, e, por conseguinte, oportunidade para o banditismo rural atuar com maior liberdade.

Foi com esta atmosfera que, aproveitando-se desse momento, o cangaceiro Antonio do Jerimum executou o assalto à Fazenda do Alto Alegre (no município de Campos Sales/CE), pertencente a Joaquim Solano Alves Feitosa, como forma de vingança por ter sido indigitado pelo furto de alguns animais. Este episódio marcou a região dos Inhamuns por suas consequências sangrentas, que permaneceram na memória do povo.

9.1. O Dono da Fazenda Alto Alegre

O Alto Alegre era uma das fazendas pertencentes a Joaquim Solano Alves Feitosa, descendente de uma das mais ilustres cepas do sertão dos Inhamuns, sendo seu pai, o coronel Joaquim Alves Feitosa (coronel Quim), Comandante Superior do Batalhão da Guarda Nacional, chefe político do Partido Liberal e Deputado Provincial no biênio de 1868 a 1869. A fazenda

¹ Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972, p. 157. Ver também: Guimarães, Hugo Victor, Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará: Assembleias Legislativas (1835 - 1947), Fortaleza - Ceará, Editora Jurídica Ltda., 1947, p. 33.

localiza-se entre os municípios de Aiuaba/CE e Campos Sales, na divisa com o estado do Piauí. Um lugar ermo como quase todos naquela hinterlândia.

O titular da casa era um homem abastado, pois descendia da fina flor de sua estirpe. Pela linha paterna, era neto do capitão Pedro Alves Feitosa, senhor da fazenda Cococá (ou Cocá).² Já pela linha materna o garbo era maior, pois sua mãe, Maria Madalena de Castro, era neta do major José do Vale Pedrosa,³ senhor de 64 fazendas⁴ e possuidor da maior escravaria⁵ de todo o sertão dos Inhamuns (com 263 escravos), quiçá, também do Ceará.

Joaquim Solano era fruto da endogamia praticada em sua família há mais de século, onde primo se casava com primo, às vezes, tio com sobrinha, e assim por diante, geração após geração. Dificilmente rompia-se esse hermetismo matrimonial, porque as poucas famílias que se agregaram foram praticamente dissolvidas ao longo das gerações.

Solano não era um patronímico (sobrenome), mas apenas uma homenagem que o pai de Joaquim fizera ao intimorato general Francisco Solano López, presidente vitalício do Paraguai, e, apesar de o coronel Joaquim Alves Feitosa ser responsável, em sua localidade, pela arregimentação dos soldados para a Guerra do Paraguai, resolveu pôr a alcunha do inimigo de seu país em um de seus filhos, mostrando ser admirador do dito general.

Cabe salientar que nos sertões da pecuária extensiva, como os Inhamuns, a principal riqueza naqueles tempos era terra, gado e ouro, e nenhum destes faltava àquela gente da aristocracia do couro, que pouca importância dava à agricultura.

Quando da morte da esposa do coronel Joaquim, fora dividido por ele todo o ouro que pertencia à finada. Diz-se que se puseram várias

² Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985, p. 39.

³ Ibidem, op. cit., p. 84.

⁴ Chandler, Billy Janes, Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns, Fortaleza, UFC, 1981, p.158.

⁵ Ibidem, op. cit., p. 181. Airton de Farias, lançando mão de uma visão mais moderna, apegado não só à teorização como também ao caso concreto (fatos históricos), reconhece a larga utilização do escravo na pecuária extensiva, além disso, afirma que: Raras famílias cearenses possuíam mais de 20 escravos (Farias, Airton de, História do Ceará, 6ª Ed./Revista e Ampliada/2ª Reimpressão, Fortaleza - Ceará, Armazém da Cultura, 2013, p. 32 e 33), o que reforça a superioridade numérica da escravaria de que falamos.

⁶ Feitosa, Leonardo, op. cit., p. 107.

⁷ Joaquim Solano foi o primeiro a ostentar tal alcunha, Solano, dentro da família Feitosa, e o único entre os dez irmãos (Feitosa, Leonardo, op. cit., p. 101 e 102).

quartas do precioso metal até cobrir a superfície de uma enorme mesa. Então, ele ordenou que as filhas fossem as primeiras a retirar o que lhes aprouvesse; depois disso, os filhos rateariam o restante. Talvez, por isso, a Fazenda Barra do Puiú,⁸ berço de Joaquim Solano, também fosse conhecida por *Barra do Ouro*, fama que traria consequências nefandas aos descendentes desta família.

9.2. A Política Sertaneja Sustentada no Cangaço

Naqueles tempos, nas primeiras décadas da República, a política ainda se sustentava em exércitos particulares, só ascendendo ao governo através da força, o qual, depois de conquistado, somente poderia ser mantido a ferro e fogo.

Assim, cada qual que se municiasse de homens suficientes ao seu prestígio político, fato que há pouco havia convulsionado o sul do Cariri, preverberando em todo o Ceará, a exemplo do episódio da Sedição de Juazeiro, em 1914, quando os caririenses tomaram a capital, Fortaleza.

A maior parte dos parentes de Joaquim Solano integrava o Partido Liberal, e, seguindo os ditames da política oligárquica, também tinha seu domínio legitimado pela força, se preciso fosse, o que não era algo novo nos sertões do Nordeste, pois, afinal, desde o desbravamento dos interiores nordestinos, os exércitos particulares haviam garantido a formação das elites agrárias e a sua supremacia, tendo à frente os velhos coronéis da Ordenança, anteriores aos da Guarda Nacional, patriarcas militarizados que, na era colonial, haviam penetrado a selva comandando, além de sua numerosa família, escravos e índios extremamente belicosos.

Desta organização social (herança da colonização) surgiu o alicerce da política sertaneja na então incipiente República brasileira, estruturada no patriarcalismo, no paternalismo, no coronelismo e, por que não dizer, no cangaceirismo, a *manu militari* dos antigos chefes locais.

⁸ A Fazenda Barra do Puiú localiza-se no encontro de dois rios, o Rio do Puiú e o Rio Juaguaribe, por isso usar-se o termo *barra*, Barra do Puiú, que na língua indígena quer dizer *ruído de água nascente*, *Pú*, ruído; e *ybú*, nascente (Pompeu Sobrinho, Thomaz, A Grandeza Índia do Ceará, Fortaleza - CE, Edições UFC, 2010, p. 73).

⁹ Sobre as deposições políticas no sul do estado do Ceará, ver: Macedo, Joaryvar, Império do Bacamarte, Fortaleza, UFC, 1990.

Cabe salientar que a maior prova da institucionalização da política do cangaço reside num documento lavrado no Cariri cearense, em que os chefes de 16 municípios se reuniram na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no dia 04 de outubro de 1911, para uma convenção denominada Fé Política, onde foram estabelecidas as seguintes cláusulas:

- 1^a. Nenhum chefe político protegerá criminosos no seu município nem acolherá os dos outros, mas auxiliará as capturas.
- 2ª. Os chefes não se hostilizarão mutuamente.
- 3^a. Nenhum chefe intervirá na deposição dos outros.
- 4ª. Essa intervenção só se dará, se o governo estadual ordenar.
- 5ª. As desinteligências entre os chefes serão resolvidas mediante acordos.
- 6^a. Sendo impossível o acordo, ouvir-se-á o chefe supremo do partido.
- 7ª. A bem da ordem e da moral os chefes terminarão a proteção aos cangaceiros.
- 8^a. Todos os chefes serão solidários.
- 9^a. Serão solidários com o chefe supremo do partido. 10

Este documento entrou para a história conhecido como o *Pacto dos Coronéis*, ¹¹ tendo à frente, como *coronel dos coronéis*, o padre Cícero Romão Batista. ¹² Como se vê, por essas minutas, admite-se oficialmente o uso do banditismo rural, o cangaceirismo, para fazer política regional.

O melhor resumo para esta relação entre o poder e o banditismo é dado por Gustavo Barroso, ao suscitar que: o cangaceiro existe em função do coronel e o coronel domina em função do cangaceiro. Combate-se o coronelismo e se estará trabalhando para a extinção do cangaceirismo.¹³

9.3. Intercâmbio e Exílio do Crime: Sertão dos Inhamuns

Muitos dos indivíduos que se homiziavam nos Inhamuns, estigmatizados em suas vidas pregressas, buscavam a proteção dos caudilhos serta-

¹⁰ Barroso, Gustavo, Heróis e Bandidos: Os Cangaceiros do Nordeste, Rio - São Paulo - Fortaleza, Editora ABC, 2012, p. 64 e 65. Estas cláusulas estão abreviadas, mas podem ser vistas, em sua integra, na obra de Joaryvar Macedo (In Império do Bacamarte, op. cit., p. 137).

¹¹ Souza, Simone de (Organizadora), Uma Nova História do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 360.

¹² Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, São Paulo, Escrituras Editora, 2012, p. 54.

¹³ Barroso, Gustavo, Almas de Lama e de Aço: Lampião e outros Cangaceiros, Rio - São Paulo – Fortaleza, Editora ABC, 2012., p. 28.

nejos, pois o poder encerrado por estes amalgamava o público e o privado. Pode-se dizer que cada estaca da fazenda era um homem armado, e ai daquele que ousasse violar estes valhacoutos!¹⁴

Geralmente, os indivíduos que cometiam infrações penais procuravam refugiar-se em outras localidades, evitando as represálias, sendo comum ocorrer este intercurso entre os sertões circunvizinhos como o Cariri e Inhamuns (no Ceará), e o sertão do Pajeú (em Pernambuco).

Historicamente, tais regiões (Cariris Novos, Inhamuns e Pajeú) não gozavam de boa fama, conforme fora assinalado por vários visitantes. Em 1729, disse o ex-governador da Paraíba e Maranhão, o português João da Maia da Gama, que a Ribeira do Jaguaribe, que englobava os Cariris Novos e os Inhamuns, era um *covil de velhacos, vadios, ladrões e matadores.*¹⁵

Em 1838, a opinião do inglês George Gardner sobre o Cariri cearense não era muito diferente da anterior, pois afirmou que os habitantes daquela parte da província eram famigerados no país por sua rebeldia às leis, 16 e que tal lugar era um esconderijo de assassinos e vagabundos de toda a espécie vindos de todos os cantos do país. No mais, consignou o inglês ter visto vários criminosos de morte andando livremente pela Vila do Crato, destacando o perigo de vingança que tais homens corriam. 17

Em 1859, hospedado na cidade do Crato, o cientista carioca Francisco Freire Alemão obteve péssimas informações acerca da gente dos Inhamuns, descrita como *levantada* e *matadora*.¹⁸ A mesma nota também foi dada à região pernambucana do Pajeú de Flores, mencionada como *lugar mal-afamado pelos muitos facínoras que gerou e acoitou*, e que *em outro tempo se poderia chamar Pajeú das Balas*.¹⁹

¹⁴ Câmara Cascudo comenta sobre a proteção dada aos criminosos que acorriam à Fazenda Cunhaú, no Rio Grande do Norte, propriedade da família Albuquerque Maranhão: Criminoso que tocasse ao menos em uma estaca de Cunhaú, estava valido. Não havia força do Governo que se atrevesse a persegui-lo. A casa-grande ficava circundada de mocambos onde se acoitavam os fora-da-lei, fanáticos pelo Brigadeiro, sombras de seu braço (Cascudo, Luís da Câmara, A Casa de Cunhaú, Brasília, Edições do Senado Federal, 2008, p. 79).

¹⁵ Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido: João da Maia da Gama, Volume II, Lisboa, Coleção pelo Império, 1944, p. 105.

¹⁶ Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade do São Paulo, 1975, p. 93.

¹⁷ Ibidem, op. cit., p. 94.

¹⁸ Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011, p. 169.

¹⁹ Idem.

Figurões do cangaço comumente migravam para os sertões supracitados em busca de guarida. Entre os mais antigos e célebres bandoleiros refugiados nos Inhamuns pode ser citado Jesuíno Brilhante de Alencar e Souza;²⁰ Manoel Batista de Morais, vulgo Antonio Silvino;²¹ Crispim Pereira de Araújo, conhecido nos Inhamuns como Antonio Alves de Araújo, ou, simplesmente, Ioiô Maroto,²² dentre outros.

Isto não era algo novo, e desde longa data se praticava, como é comprovado por uma medida que o capitão-mor do Ceará, Luís da Mota Feo e Torres, teve que tomar em relação aos acoitamentos nos Inhamuns:

O capitão-mor Luis da Mota Feo e Torres (1789-99), por sua vez, baixou norma em 1789 para a região dos Inhamuns, determinando que os proprietários rurais não mantivessem em suas fazendas agregados que fossem criminosos ou desertores, devendo enviar estes à cadeia mais próxima ou entregá-los aos juízes odinários.²³

No começo do século XX pouca coisa ou quase nada havia mudado. Os crimes continuavam a ocorrer da mesma forma, quase sempre pelos mesmos motivos, sendo a fuga facilitada pela cooperação dos habitantes desses sertões, a moda de um intercâmbio do crime ou de uma espécie de exílio na caatinga.

A título de exemplificação, os irmãos do célebre cangaceiro Antonio Silvino²⁴ (Vicente, José e Miguel)²⁵ haviam deixado Pernambuco fugindo das perseguições movidas contra eles, e foram recebidos nos Inhamuns pelo coronel Leandro da Barra, que os acolheu sob a condição de abandonarem o cangaço.²⁶

Paralelamente a isso, o coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro também dera proteção a um desses pernambucanos, mais especificamente a

²⁰ Barroso, Gustavo, Heróis e Bandidos, op. cit., p. 115.

²¹ Barroso, Gustavo, Almas de Lama e Aço, op. cit., p. 69.

²² Feitosa, Aécio, Feitosas: Genealogia - História - Biografias, Fortaleza, Editora UFC, 1999, p. 302 a 313.

²³ Farias, Airton de, op. cit., p. 95.

²⁴ Disse Gustavo Barroso que Antonio Silvino (Manuel Batista de Morais) é o maior chefe de cangaceiros que tem produzido o sertão do Norte. É um verdadeiro senhor da zona que se estende das fronteiras de Pernambuco aos limites do Ceará... (Terra de Sol, 8ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006, p. 102).

²⁵ Gustavo Barroso cita outros dois nomes para os irmãos de Antonio Silvino, são eles: Francisco e Zeferino (Barroso, Gustavo, Almas de Lama e de Aço, op. cit., p. 73).

²⁶ Freitas, Antonio Gomes de, Vicente Silvino em Missão de Floro Bartolomeu nos Inhamuns, Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXVI, 1972, p. 93.

Vicente Silvino, do qual se tornou compadre. Contudo, o dr. Floro Bartolomeu terminou aliciando Vicente, e, por questões políticas, peitou-o para dar cabo da vida do coronel Lourenço, no que não logrou êxito.²⁷ E essa era a forma pela qual se dava a dinâmica das relações no poder.

Da mesma maneira que Vicente Silvino, os indivíduos que acorriam a esses rincões haviam sujado as mãos por questões de honra ou simplesmente por conta da nômade vida do cangaço, ²⁸ sendo que Antônio do Jerimum mais se perfilava nesta segunda categoria, e, além disso, há tempo andava furtando animais desbragadamente nos sertões do Ceará, atuando na zona de Arneiroz e Tauá. ²⁹

Foi assim que um primo de Joaquim Solano, o já citado coronel Leandro da Barra (Leandro Custódio de Oliveira e Castro), ³⁰ conforme o costume da época, habituado a acoutar em suas propriedades gente que dele se valia, deu escápula a mais um pernambucano do sertão do Pajeú, Antonio Soares, vulgo Antonio do Jerimum, ³¹ que mais tarde veio a promover o assalto a Joaquim Solano Alves Feitosa, na Fazenda Alto Alegre.

9.4. Os Bandidos se Aproveitaram da Passagem da Coluna Prestes pelos Inhamuns (1926)

O ano em que ocorreu o assalto à Casa do Alto Alegre, 1926, marcou os sertões do Ceará por conta da invasão da Coluna Prestes, cujos integrantes eram chamados, genericamente, pelos sertanejos de *os Revoltosos*.

²⁷ Ibidem, p. 89.

²⁸ Segundo Gustavo Barroso: O cangaceiro do Norte é selvático e feroz, sofrendo de um descalabro nervoso – produto da ancestralidade e do cruzamento étnico. Cangaceiro é o homem que vive "debaixo do cangaço". O cangaço não é somente, na linguagem sertaneja, o armamento do bandoleiro; é, também, o seu modo de vida nômade, desregrado e sangüinário. O termo cangaceiro estende-se a todas as modalidades do criminoso nos sertões; é o salteador, o sequaz de atrabilário e cruel dono de fazenda, de ignorante e perverso chefe político; um criminoso perseguido pela justiça, muitas vezes vítima da exacerbação de ódios políticos, que vive pelos matos às ocultas, exercendo vinganças, cometendo desatinos, matando inimigos descuidosos nas largas estradas solitárias: ou ainda os criminosos degenerados, tarados pelo atavismo, com nevroses de todas as espécies. (Terra de Sol, op. cit., p. 83). Frederico Pernambucano de Melo classifica o cangaço em três formas básicas: o cangaço-meio de vida, o cangaço de vingança e o cangaço refúgio (Melo, Frederico Pernambucano de, Guerreiros do Sol, 5º Ed., São Paulo, A Girafa, 2011, p. 89 e 140).

²⁹ Melo, Guerreiros do Sol, op. cit., p. 191.

³⁰ Leandro da Barra também era Feitosa, filho do homônimo Leandro Custódio de Oliveira e Castro e dona Maria, filha de José de Sousa Rego (Leonardo Feitosa, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985, p. 86 e 98).

³¹ O nome de Antonio Soares e a sua origem, como sendo oriundo do Sertão do Pajeú, em Pernambuco, nos foi dada por Emanoel Feitosa e Sousa (Manim), em entrevista cedida no ano de 2010, em Crato/CE (Arquivo pessoal do autor - mídia sonora e audiovisual). Disse Manim ter apurado esta história na versão contada por seu pai, José do Vale Pedrosa (Zezé), e pelo irmão deste, Emiliano Ferreira Ferro (Milú), ambos filhos de Epaminondas Ferreira Ferro, chefe do grupo que perseguiu os cangaceiros de Antonio do Jerimum.

O movimento promovido pela Coluna Prestes, também apelidado de *A Guerra dos Cavalos*,³² foi inicialmente batizado por seus idealizadores de *A Grande Marcha*,³³ tendo raízes na *Revolta Tenentista*,³⁴ e desejando mudanças na esfera política do país, opondo-se às oligarquias reinantes no Brasil.

A Coluna estava subdividida em quatro unidades, a saber: o 1º Destacamento, comandado por Cordeiro de Farias; o 2º Destacamento, comandado por João Alberto; o 3º Destacamento, comandado por Siqueira Campos; e o 4º Destacamento, comandado por Djalma Dutra.³⁵

Executando a maior marcha da história do Brasil contra o poder constituído, e sem ser derrotada pela classe dominante, a Coluna varou os quatro cantos do país, palmilhando cerca de 25.000 km em dois anos de lutas, até que, em 1927, refugiou-se na Bolívia.

Quando a Coluna transitava do estado do Piauí com destino ao Ceará, teve que sustentar cruenta batalha às margens dos rios Poti e Parnaíba, em Teresina, sendo os homens acometidos por malária, impaludismo e sarna, motivo de grande incômodo para os Revoltosos. ³⁶ Além disso, a prisão de um de seus líderes durante o percurso, Juarez Távora, causou-lhes certo desdouro, pois era ele o único oficial cearense, ³⁷ o qual, presumidamente, lograria apoio em sua terra natal.

A Coluna Prestes não se deslocou para o Ceará de uma só vez, mas em dois grupos, sendo que o primeiro a partir foi o do 2º Destacamento, atuando, como de costume, na vanguarda da marcha,³⁸ e, com centenas de homens a cavalo, saindo do Piauí, penetrou o Ceará entre Ipueiras e Guaraciaba do Norte.³⁹

Esta invasão pelo Noroeste do Ceará frustrou os planos de Floro Bartolomeu, chefe político em Juazeiro do Norte, que havia organizado uma tropa

³² Sobre esta denominação, explica o padre Geraldo que: Norteando a bússola de seu pequeno exército andejo e composto tão-somente de cavaleiros - daí o apodo guerra dos Cavalos - João Alberto cavalga rumo à fronteira Norte do Ceará, buscando o Noroeste deste Estado (Lima, Pe. Geraldo Oliveira, Marcha da Coluna Prestes Através do Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1990, p. 43).

³³ Juarez Távora, ao se referir ao movimento revolucionário, chama-o de *A Grande Marcha*, e não de *Coluna Prestes* (Távora, Juarez, Uma Vida e Muitas Lutas, 3ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Editora, 1973, p. 179).

³⁴ Cavalcanti, Rúbia Micheline Moreira, A Coluna Prestes em Piancó: caso do Padre Aristides, João Pessoa, Imprell, 2004, p. 47 e 48.

³⁵ Lima, op. cit., p. 237.

³⁶ Ibidem, op. cit., p. 23, 237 e 238.

³⁷ Ibidem, op. cit., p. 16.

³⁸ Confessa Juarez Távora que quando A Grande Marcha atravessou o sul do Mato Grosso, o 2º Destacamento, comandado por João Alberto, já fazia a vanguarda (Távora, op. cit., p. 179).

³⁹ Lima, op. cit., p. 31.

legalista para dar combate à Coluna Prestes, pois acreditava piamente que esta entraria no território cearense pela cidade de Campos Sales, Sudoeste do Ceará.

A tropa legalista foi batizada de *Batalhão Patriota* (ou *Patriótico*), entrando em sua composição cangaceiros e jagunços reunidos especialmente por Floro Bartolomeu, gente arregimentada de dentro do crime, assassinos, ladrões e estupradores, inclusive havendo convite a Lampião para que também fizesse parte deste grupo paramilitar, em razão do que chegou a receber a patente de *capitão honorário das Forças Legais de Combate aos Revoltosos*. ⁴⁰ Desta forma, sob o escudo da oficialidade, Lampião foi dar combate aos homens da Coluna Prestes, apelidados pelo bando lampiônico de *macacos*, conforme contou o próprio Luiz Carlos Prestes, o *Cavaleiro da Esperança*:

Em conversa gravada com Luiz Carlos Prestes no Recife, em 1983, na presença de Roberto Arrais, que nos conseguiu gentilmente o encontro, matamos velha dúvida quanto a ter ou não ocorrido choque entre revoltosos e cangaceiros. Houve — confirmou sonoramente o Cavaleiro da Esperança — aparentando ter o assunto bem presente em sua memória. E particularizou: "Foi em apenas um dia, o contato dos homens de Lampião se fazendo com algumas das nossas avançadas revolucionárias que atravessaram a fazenda Cipó". Que o velho chefe do estado-maior da Coluna, em imprecisão compreensível, coloca "no riacho de Navio". Segundo ele, o combate foi se dissipando quando os revoltosos, chamados repetidamente de "macacos", declararam a própria condição, ao devolver os insultos. "O interesse de combater parece ter morrido aí, pela parte dos cangaceiros", julgava Prestes. 41

No fundo, era um estratagema eficiente converter os cangaceiros em soldados da Polícia Estadual e das Tropas Legalistas, colocando-os do outro lado da trincheira, onde o Governo se beneficiava combatendo os cangaceiros com o próprio cangaço. 42 Ao lado disso, é importante ressaltar que o *mo*-

⁴⁰ Quando Lampião chegou ao Juazeiro do Norte/CE, em 4 de março de 1926, para fazer parte do Batalhão Patriótico, a convite do dr. Floro Bartolomeu, este já estava ausente, pois partira doente para o Rio de Janeiro no dia 2 de fevereiro, onde faleceu em 8 de março. O grosso da Coluna Prestes também já não se encontrava no Ceará desde o dia 4 de fevereiro do mesmo ano, e na data em que Lampião chegou ao Juazeiro do Norte, parte da Coluna vagava em pleno sertão baiano (Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, op. cit., p. 82 a 89). Por isso, Lampião seguiu com seu bando no encalço da Coluna Prestes, mas voltou das margens pernambucanas do Rio São Francisco por não receber resposta acerca do pedido feito ao padre Cícero, solicitando dinheiro. Lampião, de retorno, estacionado em Serrinha/PE, proximo de Jardim/CE, enviou dois presos integrantes da Coluna ao Juazeiro (op. cit., p. 100 e 101).

⁴¹ Ibidem, op. cit., p. 108.

⁴² No começo do século XX, Gustavo Barroso denuncia que: A República até hoje quase nada fez para instrui-lo ou

dus operandi (modo de agir, de operar) da Coluna Prestes seguiu a logística das chamadas *guerras brasílicas*, de influência indígena, com o constante deslocamento do corpo de combatentes, estratégia que já era utilizada pelos cangaceiros, ⁴³ elemento este que poderia equilibrar os enfrentamentos.

Assim, guarnecendo os limites entre o Piauí e o Sudoeste do Ceará, os homens do Exército Patriótico, chamados pelos Revoltosos de *Piolhos de Padre Cícero*,⁴⁴ encontravam-se aquartelados em Campos Sales, prontos para dar combate à Coluna Prestes, que, no entanto, ao marchar dividida em dois grupos, driblou as trincheiras arquitetadas por Floro, penetrando por outros dois caminhos.

Então, o 2º Destacamento da Coluna Prestes, comandado pelo coronel João Alberto, rumou para Arneiroz, local marcado para o encontro com os outros três destacamentos, donde partiriam em direção aos outros estados.

No dia 22 de janeiro de 1926, o grosso da Coluna Prestes, constituído pelos 1º, 3º e 4º destacamentos, também invadiu o Ceará, desta vez, a sete léguas de Campos Sales, pelo Boqueirão do Alto Alegre, exatamente nas terras de Joaquim Solano. 45 Porém, os destacamentos seguiram a estrada em direitura de Arneiroz, e, no caminho, passaram pelo povoado de São Domingos (Quixariús), onde soldados do Batalhão Patriota abriram fogo contra os revoltosos, conforme testemunharam os irmãos Emílio Calixto e Manuel Calixto, integrantes do dito batalhão. 46

Em determinadas povoações os Revoltosos costumavam inutilizar a comunicação telegráfica; fazer mantimentos matando animais para o consumo da tropa;⁴⁷ renovar a cavalaria; arrecadar dinheiro, passando recibo;

melhorar-lhe a sorte. Antes tem explorado o banditismo para fins políticos. O jagunço é, às vezes, a ultima ratio do governo federal a fim de dominar num Estado rebelde (Barroso, Gustavo, Heróis e Bandidos, op. cit., p. 61).

⁴³ Sobre a práxis militar da Coluna Prestes, foi dito que: Confundida muitas vezes com um movimento guerrilheiro, seus líderes preencheram a falta de recursos bélicos, com táticas de guerrilhas. A Coluna Prestes recorreu a esta prática de "guerra de movimento", para frustrar as emboscadas calculadas pelas tropas legalistas do presidente Bernardes (Cavalcanti, op. cit., p. 52).

⁴⁴ Lima, op. cit., p. 289.

⁴⁵ Ibidem, op. cit., p. 237. Ver também: Freitas, Antonio Gomes de, Inhamuns (Terras e Homens), op. cit., p. 116.

⁴⁶ Lima, op. cit., p. 239. Manuel ou Mané Calixto, durante a Sedição do Juazeiro, em 1914, havia marchado, sob o comando de Floro Bartolomeu, de Juazeiro do Norte até a capital, Fortaleza, ao lado dos *maiores cangaceiros da região*: Zé Pinheiro, Mané Chiquinha, Antão Godê, Cícero Veado, Zé Pedro, Zé Ferreira do Bigodão e Quintino Feitosa (Melo, Frederico Pernambucano de, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, op. cit., p. 65).

⁴⁷ José Feitosa Chaves (Minzezzo Feitosa) presenciou a entrada da Coluna Prestes na pequenina Arneiroz, bem no momento em que um dos Revoltosos atirou na cabeça de uma vaca, dentro da vila, e antes que o pobre animal terminasse de morrer, começaram os soldados da Coluna a trinchá-lo em pedaços de carne ainda jungidos ao couro, isto porque os integrantes da Grande Marcha, por pressa e/ou fome, não se deram ao trabalho de sangrar, nem mesmo de esfolar, o infeliz bicho.

coagir algum morador para servir de guia; etc. Foi por isso que, em Tauá, um primo de Joaquim Solano, chamado Joaquim Alves Feitosa Sobrinho (coronel Quim do Cococá), recebeu a visita de um piquete da Coluna comandado pelo capitão Emídio Miranda:

Já em ação coletora, transitou pelo município de Tauá um piquete da Coluna sob o comando do capitão Emídio Miranda. Esses Revoltosos estiveram na fazenda Cocá, um antigo feudo dos Feitosas nos velhos tempos de despotismo deste clã. O velho Joaquim Alves Feitosa, experiente e calculista, mandara enterrar dinheiro e prata no serrote "Da Cinta Branca".

Depoimento de dona Doca Feitosa, residente em Tauá, à praça da Igreja. Quando aquêle piquete de Revoltosos chegou à casa do coronel Joaquim Alves Feitosa, no Cocá, e pediu dinheiro, recebera a seguinte resposta: – "Eu não tenho aqui o que vocês pedem, mas se esperam, mando buscar."

Então Joaquim Alves Feitosa enviou o empregado, Esmerino, à fazenda Central a fim de pedir dinheiro emprestado ao coronel Vicente Alexandrino, dinheiro esse, para oferecer aos Revoltosos. Mas, quando o portador voltou, os homens da Coluna haviam já partido... Segundo depoimento de dona Doca Feitosa, os Revoltosos pediram ao coronel Feitosa para abrir umas malas que havia no quarto. E dessas malas — depõe dona Doca Feitosa — os representantes da Coluna levaram um rífle niquelado, outro surdo, um "manulixe" e um "comblain" e ainda ganharam um par de estribos de prata, mas não o levaram porque os mesmos não cabiam nas botas do revoltoso. "Era um revoltoso do pé grande." — Comenta dona Doca Feitosa em suas declarações. 48

Outro primo de Joaquim, Manuel Alves Feitosa Sousa, descrito pelo padre Geraldo Oliveira na figura de *abastado e tido pelo vulgo como homem duro que não se dobrava*, também teve a sua fazenda, a Cabeça do Boi, invadida pelo 2º Destacamento que vinha de Algodões para Arneiroz. No entanto, este proprietário já havia escondido o ouro e outros pertences de valor.⁴⁹

Quando da invasão da então Vila de Arneiroz, feita por três dos quatro destacamentos (o 1°, 3° e 4°), em 25 de janeiro de 1926, Luiz Carlos Prestes e outros do seu *staff* militar hospedaram-se na casa de dona Brasilina Feitosa.⁵⁰

⁴⁸ Lima, op. cit., p. 239 e 240. Deve ser acrescentado que Esmerino era um dos Pereira do Pajeú que havia migrado para o Ceará.

⁴⁹ Ib., op. cit., p. 261.

⁵⁰ Ib., op. cit., p. 251.

Ademais, houve rumores de que a Coluna teria feito convite à família Feitosa para esta aderir à revolução, sobre o que Luiz Carlos Prestes, em entrevista cedida em 1989, disse não se lembrar de haver procurado o referido grupo.⁵¹

Frise-se que, durante a marcha, os Revoltosos tinham por costume arregimentar gente para o seu exército, arrombando cadeias e libertando os presos,⁵² e, apesar de seus comandantes carrearem princípios e ideais políticos, muitos indivíduos se aproveitaram da passagem da Coluna para cometer crimes.

Igualmente, sabe-se que vários sertanejos aderiram à marcha da Coluna, a maioria, não por ideologia ou consciência política, mas por simples aventura ou meramente para poder tirar proveito das intrigas locais, na tentativa de oprimir os adversários usando a força militar dos Revoltosos.⁵³ O certo é que a passagem da Coluna trouxe o caos aos sertões nordestinos, oportunizando aos cangaceiros e jagunços o exercício das mais diversas violências e cometimento de crimes.⁵⁴

Foi aproveitando-se desse contexto que Antonio do Jerimum arquitetou e executou o roubo à Casa do Alto Alegre, insultando cruelmente o dono desta propriedade, Joaquim Solano Alves Feitosa. O ataque, segundo o testemunho do nonagenário José Francisco Valadão (Zé Valadão), ocorreu um pouco antes da chegada da Coluna Prestes à dita fazenda. Assim, disse o provecto Valadão que, depois do assalto:

Aí Seu Joaquim foi simbora pu Ri de Jucá, lá pu Poço do Boi. Quando foi im 36... im 26 lá se vem a revolta. Já Seu Joaquim num tava aí. Já tinha era Antôi Valadão, era... tinha tomado de conta aí... no Alto Alegre aí. Antôi Valadão... Pedo tinha um gado, e já ficaro aí. Quando a revolta vem

⁵¹ Ib., op. cit., p. 245.

⁵² Segundo o Pe. Geraldo de Oliveira Lima: era praxe, quando a Coluna entrava numa cidade, soltava os presos, armava-os e os incorporava a seus quadros já desfalcados (Ibidem, op. cit., p. 78).

⁵³ Ib., op. cit., p. 255 e 256. Sobre as intrigas locais que envolveram a Coluna Prestes, não deve ser esquecido o caso do padre Aristides, no sertão de Piancó/PB, contra a família Leite (In Cavalcanti, op. cit., 103 a 141).

⁵⁴ Frederico Pernambucano de Melo diz que a Coluna Prestes, ao se aproximar dos sertões do Nordeste: subverteu a vida da região à sua passagem (In Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, op. cit., p. 70). Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros cita alguns episódios em que a ação da Coluna Prestes gerou intrigas entre as comunidades sertanejas do sertão pernambucano (Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2º ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007, p. 52 e 82). Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, foi convidado a participar do Batalhão Patriótico, para tanto, recebendo armas modernas; no entanto, terminou desistindo desta empreitada e seguindo para o Rio Grande do Norte, onde promoveu o assalto à população de Mossoró (Lima, op. cit., p. 279 a 306).

ameaçado... pruque primero vei uma força pra ficar destacada aí pá isperar pela revolta, aí... não, aí ia haver barui. Aí papai saiu daqui pra Lagoa da Gamelera. Lá tinha uma casinha. Aumentaro. E Antôi Valadão saiu do Alto Alegre purque a revolta vinha, vinha puraí... aí... ia trocá tiro, a revolta com a puliça, num é?!. Aí, o revoltoso quando chegaro aí, acharo só "fisti" [festim?]. Foro lá pá lagoa. Robaro uns animal. Robaro ainda uns quato animal de papai... cavalo... animalo... e adiquiriu mais, vinte quilômetro, de Acopiara, Jaguaribe-mirim. Mei de lá. Mas Seu Joaquim já tando em 36 no Poço do Boi. Ma... ma neste dia num mataro nada, num morreu ninguém. 55

O depoimento de Zé Valadão revela que a Coluna Prestes transitou pela Fazenda Alto Alegre, seguindo o curso da estrada velha, beirando a casa-grande, porém, o assalto perpetrado por Antonio do Jerimum já havia ocorrido, bem como os moradores da dita fazenda já haviam abandonado tal localidade ao saber da chegada dos Revoltosos. No depoimento existe certa confusão de datas, troca de 1926 por 1936, no entanto, isto não é suficiente para retirar o valor histórico da informação em pareço.

9.5. A Ação Cangaceira de Antonio do Jerimum e seus Comparsas

Antonio Soares era originário do sertão do Pajeú de Flores, no estado de Pernambuco, mas no início do século XX foi residir no Ceará, em uma das fazendas do coronel Leandro da Barra, na Fazenda Jerimum, razão pela qual passou a ser chamado de Antonio do Jerimum.

Por necessidade ou vilania, Antonio do Jerimum começou a furtar animais, bovinos e equinos, na região dos Inhamuns, indo vendê-los no vizinho sertão dos Cariris Novos. Contudo, sendo o gado uma valiosa mercadoria naquele meio, seus proprietários, sempre que possível, procuravam pôr termo a tudo o que prejudicasse o rebanho. Para tanto, já haviam resolvido o problema dos saques indígenas ainda no século XIX, mas continuavam às turras com as onças e, principalmente, com os indivíduos *acangoeirados*. ⁵⁶

Conforme o antigo costume sertanejo, a investigação para crimes desta espécie ficava a cargo dos rastejadores, rudes peritos forenses, que com

⁵⁵ Entrevista cedida por José Francisco Valadão na noite do dia 11 de outubro de 2010, na Fazenda Flamengo, Campos Sales/CE.

⁵⁶ Gustavo Barroso, membro da Academia Brasileira de Letras, foi quem utilizou este termo (In Heróis e Bandidos, op. cit., p. 185).

seus conhecimentos indígenas, sabiam andar na natureza coletando vestígios deixados pela passagem de bichos, pessoas e coisas. Assim, recorrendo os fazendeiros aos rastejadores da família Valadão, os furtos cometidos por Antonio do Jerimum não demoraram a ser descobertos.

Antes de promover o assalto à Casa do Alto Alegre, o larápio já havia surripiado dois cavalos de Joaquim Solano, animais estes *da sela de Manel Cariri* e de Francisco Valadão, vaqueiros e moradores no Alto Alegre, cabendo a este último desvendar a subtração quando andava pelas veredas da Cachoeira do Cachorro, região lindeira à Fazenda Jerimum, aí encontrando o rastro dos equinos furtados, Dourado e Calçadinho, além de pegadas humanas.

O feito criminoso fora atribuído a Antonio do Jerimum, que, por tal imputação, fugiu daquele sertão; entretanto, iracundo, prometeu voltar para acertar contas com os seus delatores, talvez por julgar um opróbrio, ou mesmo para, simplesmente, fazer calar a acusação.⁵⁷ Esta ameaça foi escrita em uma carta feita em Juazeiro do Norte e remetida ao seu destinatário nos Inhamuns, a Joaquim Solano.⁵⁸

Um ou dois anos depois da promessa de vingança,⁵⁹ Seu Chico da Fazenda Nova (Francisco de Sales Castro)⁶⁰ mandou um portador avisar a Joaquim Solano sobre a presença dos abigeatários na região, e acrescentou que a súcia compunha-se de vários elementos, que se deslocavam em direção do Alto Alegre.

De sobreaviso, Joaquim Solano reuniu-se com seus moradores, amigos e parentes, dentre os quais estavam: Francisco Valadão, Antonio Valadão, Pedro Valadão, Quinco Pepê, Antonio Ruberto, Calixto (oriundo do Cariri); além de seus filhos, Zé Solano, Deolindo Solano e Senhorzinho Solano. Na presença destes, Joaquim comunicou a ameaça do possível ataque,

⁵⁷ A valoração dos crimes nos sertões seguia uma escala de gravidade bem peculiar, diferente da lógica usada no litoral, pois, nos torrões interioranos, geralmente, o crime contra a honra e contra o patrimônio era mais grave que o crime contra a vida (Barroso, Gustavo, Terra de Sol, op. cit., p. 98). Ademais, uma das maiores ofensas era ser chamado de ladrão de cavalos.

⁵⁸ Sobre a carta, essas informações foram dadas por Manim, com base nos depoimentos de seu pai, Zezé (José do Vale Pedrosa), filho de um dos protagonistas, Epaminondas Ferreira Ferro. Disse Manim que, na carta, Antonio do Jerimum prometia voltar aos Inhamuns para tomar um café com Joaquim Solano.

⁵⁹ Manim também afirma, com base na tradição, que o intervalo entre a ameaça por carta e a efetiva invasão da fazenda foi de seis anos.

⁶⁰ Francisco de Sales Castro pertencia à família Feitosa, sendo filho adotivo do tenente-coronel Manoel Martins Chaves e Vale (Seu Martins da Fazenda Nova) e de dona Maria Madalena de Castro Chaves (Leonardo Feitosa, Tratado Genealógico da Família Feitosa, Fortaleza, 1985, p. 95).

porém, incautamente, não entregou as armas aos circunstantes, deixando todo o material bélico trancafiado no quarto dos arreios.

De repente, no arrebol do entardecer, quando a penumbra esmaecia os últimos fulgores do ocaso, a malta sub-reptícia, composta em silhuetas indistintas, adentrou o pátio da fazenda prolatando *boa noite*, sucedendo-se a seguinte perquirição: *Quem é o dono da casa*?

Quando, prontamente, o titular do velho solar, no frontispício deste, sentado lateralmente à soleira da porta, juntamente com a esposa e filhos, responde-lhes: *sou eu*. Dito isto, dispara-se um tiro contra Joaquim Solano, que, um pouco antes, percebendo a periculosidade do momento, rapidamente havia se agachado, evitando ser alvejado por uma das balas, nivelada na altura do seu tronco.

Em seguida, deslocando-se para o interior da casa, evitou que um novo disparo o atingisse, sendo que o projétil, desta vez, esbarrou em uma meia parede, no âmago da residência. Os tiros rebentavam com tal intensidade que as lamparinas, já acesas na *boca da noite*, ameaçavam apagar, diminuindo suas labaredas ante o vento soprado pelo deslocamento das munições.⁶¹

Os filhos e a esposa da vítima, nesse ínterim, também se recolheram à guarida do lar, prestes a ser devassado. Já os moradores da fazenda foram buscar refúgio na vegetação ao derredor. Mas, antes disso, Antonio Valadão dá de mão a um rifle, enquanto Quinco Pepê muniu-se de um fuzil que não soube manobrar. O Valadão se posicionou no oitão da casa, adjunto às laranjeiras que flanqueavam a velha construção, e, debalde, disparou os três projéteis que a arma dispunha. Os celerados perceberam o esgotamento precoce da munição pilheriando: manobrô o rife seco, caba do diabo. Nada mais obstava que a corja violasse o interior daquele solar.

Francisco Valadão, numa atitude leal e corajosa, escondeu-se em um dos quartos a fim de socorrer o velho patriarca, pulando a meia parede para alcançar o corredor, que ia dar no quarto em que se fize-

⁶¹ Mariêta Solano Feitosa, filha de Joaquim Solano, presenciou a ação criminosa, ainda menina, e relatou a violência dos tiros no interior da casa de seu pai, que quase apagavam as lamparinas.

⁶² Os termos utilizados pelo entrevistado, Zé Valadão, para reproduzir a fala dos protagonistas, foram mantidos. O entrevistado também presenciou o assalto. Ademais, era filho de Francisco Valadão, o mesmo que encontrou os rastros dos animais furtados e que fora preso pelos cangaceiros enquanto portava uma faca.

ra o calabouço do chefe daquela família. Enristando uma faca, o fiel Francisco não obteve êxito, pois foi capturado pelos facínoras, melhormente armados, e ao ser indagado, ironicamente, sobre a desproporção bélica: o que está fazendo com esta faca, nego, logo respondeu: vim morrê mais meu padim.⁶³



Figura 33. Maria da Glória Ferrer Feitosa (Dona), esposa de Joaquim Solano (acervo particular do autor).

Enquanto isso, Dona (Maria da Glória Ferrer Feitosa), a esposa de Joaquim Solano, segurando uma imagem do Senhor Jesus Cristo, apelou para que os malfeitores não fizessem nenhum mal ao seu marido, mas os invasores escarafunchavam todos os cômodos em busca de algum valor. Foi assim que Dona findou entregando aos bandidos um dos dois baús repletos de ouro e prata que estavam guardados na casa, satisfazendo a intenção daqueles bandoleiros.

Antonio Valadão, depois de deflagrar os três parcos tiros, foi até a propriedade vizinha, a Fazenda Salão, pedir auxílio a Antonio Tragino (Targino), que enviou rapidamente um emissário à Fazenda Nova, onde residiam os pa-

rentes mais próximos de Joaquim Solano. Pela manhã, já de volta ao Alto Alegre, Antonio Valadão, participando dos comentários sobre o ocorrido na noite anterior, foi indagado pelo dono do Alto Alegre onde teria dormido, respondendo-lhe ter passado a noite perto da casa grande, depois de haver procurado auxílio nas terras limítrofes.

Então, nesse intervalo, Joaquim Solano trouxe as mãos cheias de balas, mas extemporaneamente, como foi admoestado por Antonio Valadão, que, na ocasião, disse: *não seu Joaquim. Foi tarde! O sinhô divia tê dado esta mão de bala*

⁶³ Essa narração foi colhida no depoimento de Zé Valadão, bem como no seio da família Feitosa-Solano. Aqui cabe lembrar que na linguagem arcaica do matuto nordestino, a preposição *com*, indicando companhia, é corriqueiramente substituída pelo advérbio *mais* (Marroquim, Mario, A Língua do Nordeste: Alagoas e Pernambuco, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934, p. 142, 173 e 174).

*esta noite.*⁶⁴ Acrescentou, segundo a logística sertaneja, rude, mas sábia, que estando o grupo em defesa da casa em maior número, dentre eles alguns exímios atiradores, como Francisco Valadão, e estando entrincheirados no solar, seria fácil ter desbaratado os cangaceiros que lutavam no *campo da honra.*⁶⁵

O séquito dos bandoleiros se evadiu depois de subtrair o ouro e de

ter seviciado o *pater familias* de tão distinta morada. Durante a fuga, ao alcançarem a parede do açude, Pedro do Jerimum, filho de Antonio do Jerimum, propôs aos comparsas que voltassem para matar Joaquim Solano, deblaterando: *nois demo uma pancada numa cobra e deixemo viva*, 66 Todavia, os indivíduos que compunham tal grupo negaram-se a voltar, não dando ouvidos às proféticas palavras do pretenso sicário.

9.6. A Perseguição aos Cangaceiros

Sem demora, iniciou-se perseguição aos facínoras, liderada por Nonô (Epaminondas Ferreira Ferro), irmão de Dona, esposa da vítima do assalto, e de muito afeito a essa labuta, porque de quando em



Figura 34. Epaminondas Ferreira Ferro, cunhado de Joaquim Solano e responsável pela perseguição aos cangaceiros.

quando se embrenhava na adusta caatinga à procura de criminosos, no fito de prendê-los mais comumente na cadeia de Tauá/CE.

⁶⁴ Depoimento de Zé Valadão.

⁶⁵ Ibidem. A expressão campo da honra é bastante usual nos sertões, não só do Ceará, como no de Pernambuco, conforme anotou Luitgarde ao fazer menção à linguagem rebuscada do sertanejo: Das narrativas mais fortes, uma frase ecoou por muitos anos na memória atiçando a curiosidade: "os nazarenos viram muitos dos seus tombarem no campo da honra". Tantos anos passados, muitos estudos, e a frase sempre impulsionando a busca de uma teoria que explicasse linguagem tão rebuscada, tão distante da parcimônia de palavras, típica da sociedade sertaneja (op. cit. p. 14). Câmara Cascudo também registrou a expressão nos sertões do Rio Grande do Norte (Cascudo, Luís da Câmara, Viajando o Sertão, 4ª Ed., São Paulo, Global Editora, 2009, p. 51).

⁶⁶ Depoimento de Zé Valadão. O trecho exige dizer que, nos sertões do Nordeste, é comum ouvir-se a lenda de que se alguém lesionar uma cobra, mas deixá-la viva, esta, certamente, retornará para fazer presa ao seu agressor, sendo, por isso, necessário matar a serpente depois de tê-la perturbado.

Nesta cidade era chefe político o coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro, a quem Epaminondas dispensava bastante atenção, porquanto sempre atendia aos chamados do velho caudilho nas horas de grande necessidade, quando a inteligência não bastava para dirimir os conflitos sem antes lançar mão da força.

Epaminondas era um homem testado nas ásperas perseguições aos cangaceiros, pois fora ele, juntamente com seu irmão Bimbim (Salústio Feitosa Ferro), um dos chefes que havia perseguido Vicente Silvino, pelo fato de este ter intentado matar o coronel Lourenço a mando do dr. Floro Bartolomeu.⁶⁷

O grupo formado para ir no encalço dos ladrões demorou seis meses em suas diligências, tempo gasto para capturar o último dos gatunos, os quais iam se dispersando nos sertões como que areia ao vento. Além de Nonô, compunham o mesmo grupo: Pedro de Sousa, cabra cedido pelo coronel Leandro da Barra; Joaquim Caboclo (Ti Onça); João Lopes; *Manel* Antonio; Zé da *Binidita*; e Chiquim de Sousa, filho de Manoel Alves Feitosa Sousa, da Cabeça do Boi.

O primeiro dos cangaceiros a ser pego foi Zuza Gavião, que confessou ter os elementos do bando o escopo de se apearem em Dom Quintino (distrito do município do Crato/CE), a fim de participar de uma festa nessa localidade.

Assim, quando Epaminondas chegou ao dito lugar, o tenente João Canário fazia as vezes de delegado, e, ao encontrar Nonô, disse-lhe que tivesse bastante cuidado, pois que Zuza, natural da Serra de São Pedro (Caririaçu/CE), era um homem perigoso, assassino cruel e de muita habilidade, não sendo possível prendê-lo sem ajuda. No entanto, Epaminondas retrucou que Zuza não brigava, pois, sozinho, já o tinha rendido sem ter havido resistência por parte do aprisionado. Ante a resposta, o tenente João Canário remendou suas palavras afirmando que Epaminondas *não era só*, creditando o feito à metafísica, coisa comum naqueles sertões, onde o povo costumava atribuir forças sobrenaturais a certas orações e amuletos. Forma singela de explicar o imprevisto!

⁶⁷ Freitas, In Revista do Instituto do Ceará, op. cit., p. 95.

Mas, antes disso, ainda no início da perseguição, uma renhida batalha fora deflagrada no sopé da Serra das Guerrilhas, em Assaré/CE, caminho usado pelos larápios para alcançar o Cariri. Então, na dita serra,⁶⁸ já em elevada posição, os bandidos atacaram de cima, enquanto seus antagonistas, liderados por Nonô, abriram fogo um pouco mais abaixo.

Neste momento, Pedro de Sousa, cabra de Leandro da Barra, acostumado a usar um chapéu com dois barbicachos, um na frente e outro atrás, teve um rasgado à bala, a qual tirou um fino de atingi-lo na altura da cabeça. Imediatamente, aos saltos, pôs-se a atirar entoando a mulher rendeira, postergando o encarniçado embate.

A captura dos delinquentes contou com o auxílio de vários indivíduos fora da parentela, dentre eles homens da confiança de Domingos Arrais, delegado que era em São Domingos. Este havia cedido dois dos seus cabras, os gêmeos Fenelon e Salomão, que aprisionaram Pedro do Jerimum, e antes de o remeterem preso aos auspícios do Estado, na Cadeia Pública de Tauá, deram cabo da vida do cangaceiro brutalmente, enterrando-o na ladeira das Guerrilhas, onde jaz sob a indicação de uma diminuta cruz à margem da estrada. ⁶⁹ Nesse episódio, um dos comparsas do Pedro também foi morto pelos citados irmãos.

O derradeiro dos criminosos a ser pego foi o Baliza, que se encontrava no Icó/CE, prestes a tomar o trem para Fortaleza/CE. Na ocasião de sua captura, portava um rifle desmontado, sendo este mais um dos objetos que havia roubado no assalto à casa de Joaquim Solano.

Sobre a prisão dos cangaceiros envolvidos no referido assalto, Gustavo Barroso denunciou a crueldade usada pelo destacamento policial de Tauá durante condução de um dos presos, chamado Asa Branca, que teve os olhos arrancados antes de ser morto:

Há menos de dois meses atrás, um grupo de facínoras, tendo à sua frente o terrível bandido Antonio do Gerimun, atacou inopinadamente a resi-

⁶⁸ Na versão contada por Manim, é citado um tiroteio na Serra da Gameleira, em Campos Sales.

⁶⁹ Sobre a morte de Pedro do Jerimum, filho de Antonio do Jerimum, disse Zé Valadão que ele, depois de morto, fora transportado em cima de uma cangalha. Na versão colhida por Manim Feitosa, Pedro do Jerimum e outro comparsa procuraram o cel. Pedro Silvino de Alencar, em Araripe, pedindo emprego, contudo, terminaram sendo presos e torturados, sendo-lhes arrancadas as unhas e os olhos, e, em seguida, mortos por ordem deste coronel.

dência do coronel Joaquim Solano. A "heróica" polícia seguiu no encalço dos famigerados, matando dois homens dos que obedeciam ao tal Gerimun. Animados por este sucesso, os novos policiais revestidos com a couraça da "barbaridade" e convencidos dos seus deveres partiram para Arneiroz, de onde trouxeram um indivíduo, que se chamava Asa Branca (por infelicidade tinha nome de pássaro). O "valente" cabo Joaquim Maria foi o chefe da "canoa", que além de maltratar o criminoso que levava em sua companhia (Asa Branca), manchou de sangue a farda da nossa Polícia. Retirando o bandido da infecta cadeia de Arneiroz, rumaram em direção ao Tauá. Depois duma longa caminhada cheia de trabalhos penosos, porque a cada passo que davam esbofeteavam a pobre vítima, chegaram afinal à Barra do Piriú [Puiú], onde se arrancharam. Aí, em lugar de minorar, ou melhor, diminuir os seus padecimentos, pelo contrário, os aumentaram. Os "valorosos" soldados que mantém a ordem naquela infeliz região levaram as suas violências ao extremo. Tiraram-lhe os olhos e em seguida obrigaram-no a caminhar. Os nossos "mantenedores" da ordem riam e troçavam diante daquele ato que acabavam de praticar. E para diminuírem os seus padecimentos e o seu crime restava apenas um meio - era assassiná-lo, e foi o que fizeram. Poucos dias depois, os incumbidos de capturar o referido bandoleiro chagavam àquela localidade e depositavam no necrotério os restos mortais da infeliz presa. 70

No entanto, as vidas do restante dos bandidos foram poupadas, algo incomum naquela época, pois o líder da captura agia com recursos privados, ao bel-prazer da vindita, fato recorrente na maioria dos sertões, já que a mão do Estado não alcançava tão longe, deixando aos particulares o arbítrio de judiciar divinamente sobre a vida e a morte de seus membros.

Para melhor exemplificar, deu-se que Joaquim Caboclo, ao escoltar os cangaceiros presos para Tauá, foi interceptado por Calixto, apaniguado de Joaquim Solano, que desejava imolar tais presos. Entretanto, Joaquim Caboclo cumpria ordens expressas de Nonô, e não poderia contrariá-lo, logo, o meio mais eficiente que encontrou para obliterar o assassínio daqueles homens reduzidos ao cativeiro foi fazer mira com seu rifle visando Calixto, que também não cedeu brandamente, pois, de forma recíproca, apontava o cano de sua arma em direção ao renitente Joaquim Caboclo.

⁷⁰ Barroso, Gustavo, Almas de Lama e de Aço, op. cit., p. 52 e 53.

Entretanto, a contumácia pela manutenção da vida dos delinquentes prevaleceu, sendo três deles remetidos à cadeia de Tauá, o Baliza, o Conrado e o Manel Gavião (Zuza Gavião). Cabe salientar que o autor intelectual do assalto, Antonio Soares (Antonio do Jerimum) não participou da execução do crime, mas apenas seu filho, Pedro, homenzarrão, jovem e com ares de valente. Diz-se que os bandidos que executaram o assalto resumiam-se a seis membros, no entanto, os nomes de dois deles permaneciam desconhecidos pela tradição, no que fora parcialmente complementado por Gustavo Barroso, revelando ser o quinto integrante chamado Asa Branca.⁷¹

Por fim, os objetos do roubo foram recambiados em ínfima quantidade, e sempre que os bandidos eram pegos, afirmavam ter entregado as joias ao coronel Pedro Silvino de Alencar, régulo nas proximidades de Campos Sales, no então povoado do Araripe, o qual devolveu apenas pequena parte da quantia subtraída.⁷²

Assim, Joaquim Solano deixou a Fazenda do Alto Alegre antes da passagem da Coluna Prestes, e foi residir mais adjunto dos seus parentes, desta vez, na fazenda Poço do Boi (atualmente, município de Parambu/CE) onde terminou de criar seus 15 filhos.

9.7. O Assalto à Casa do Alto Alegre na Memória do Povo

Este episódio permaneceu latente na memória da gente do sertão dos Inhamuns, contado à boca pequena para não mais causar tanto horror, escutando-se aqui e acolá as narrativas quase que invariáveis, e de tudo isto ainda sobrou, além da crua lembrança, um verso em forma de sextilha, falando no chefe do bando de cangaceiros, Antonio do Jerimum, que diz:

⁷¹ Deve ser lembrado que todos os bandidos envolvidos no assalto, incluindo os que não participaram da execução do roubo, resumiam-se a sete membros: Antonio do Jerimum (o autor intelectual); Pedro do Jerimum; Manel Gavião (Zuza Gavião); Conrado; Baliza; Asa Branca e o sétimo que não foi identificado, morto na Serra das Guerrilhas, junto com Pedro do Jerimum. O Baliza, anos depois, foi solto, mas acabou por ser assassinado no fronteiriço estado do Piauí. O Conrado, depois de liberto, foi ser operário na construção da estrada em cima da Serra Grande (Ibiapaba), no município de Parambu/CE. Zuza Gavião, segundo Hilário Feitosa, foi assassinado depois de sair da prisão.

⁷² Sobre o Cel. Pedro Silvino de Alencar, disse Gustavo Barroso que: Suas relações com o "general" Floro Bartolomeu permitiram que fosse um dos seus comitentes na organização das forças lampiónicas e jagunças que apregoavam combater os revolucionários, em 1926. Dizem que ganhou dinheiro nessa indústria, porem que a sua ambição é herdar do padre Cícero. Todavia, antes que chegue esse momento solene de venturas sem par, vai se contentando em ser o empresário do célebre negócio do matadouro modelo do Juazeiro e com outras coisinhas mais... (In Almas de Lama e de Aço, op. cit., p. 66).

Joaquim Solano e Antonio Jerimum, em 1926

Esse monstro Jerimum um fajuto ou almocreve, vindo do Norte, não sei, maldosamente se atreve atacar Joaquim Solano em seu sítio, Alto Alegre.

Com o louco Jerimum veio um forte batalhão de safados paranoides, rebentos da maldição; só que o mais perigoso era um Zuza Gavião!

Os malditos delatores Seu Solano os rechaçou. Desse grupo malfeitor só o Zuza ele pegou. Tintim, dente por dente, sozinho o besta pagou.

Um cabo e dois soldados fizeram Zuza algemado e logo mais no Balseiro Zuza foi barbarizado sendo sim pela polícia brutalmente assassinado.⁷³

Em outra passagem, o folclore popular legou um quarteto que conta a desgraça de um cangaceiro assassinado depois de sair da cadeia, conhecido pelo nome de Zuza Gavião:

⁷³ Feitosa, Hilário (folhetim), Memórias de Arneiroz: Joaquim Solano e Antonio Jerimum: em 1926, p. 10 e 11.

Zuza Gavião em Arneiroz (CE)

Foi ali, bem algemado, tangido aos empurrões. Foi demais espoliado na chibata e bofetões.

Foi o pobre castigado numa dura mão de peia. Depois de bem amarrado, saiu então da cadeia.

Não saiu pra liberdade. Saiu, então, pra morrer. De Zuza a infidelidade era de estarrecer.

Zuza mesmo fez o molho e bebeu em caldo quente, pagando olho por olho ou mesmo dente por dente.

Zuza nunca foi professo, nem sequer bom cidadão; somente isso confesso do Zuza sem compaixão.⁷⁴

⁷⁴ Ibidem, op. cit., p. 18.

Referências Bibliográficas:

Alemão, Francisco Freire, Diário de Viagem de Francisco Freire Alemão, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 2011.

Barroso, Gustavo, Almas de Lama e de Aço: Lampião e outros Cangaceiros, Rio - São Paulo - Fortaleza, Editora ABC, 2012.

______, Terra de Sol, 8ª Ed., Rio - São Paulo - Fortaleza, ABC Editora, 2006.

_____, Heróis e Bandidos: Os Cangaceiros do Nordeste, Rio - São Paulo - Fortaleza, Editora ABC, 2012.

Barros, Luitgarde Oliveira Cavalcanti, A Derradeira Gesta: Lampião e Nazarenos Guerreando no Sertão, 2ª ed.: Revista e Ampliada, Rio de Janeiro, 2007.

Cascudo, Luís da Câmara, A Casa de Cunhaú, Brasília, Edições do Senado Federal, 2008.

_____, Viajando o Sertão, 4º Ed., São Paulo, Global Editora, 2009.

Chandler, Billy Janes, Os Feitosas e o Sertão dos Inhamuns, Forteza, UFC, 1981.

Cavalcanti, Rúbia Micheline Moreira, A Coluna Prestes em Piancó: caso do Padre Aristides, João Pessoa, Imprell, 2004.

Farias, Airton de, *História do Ceará*, 6ª Ed./Revista e Ampliada/2ª Reimpressão, Fortaleza - Ceará, Armazém da Cultura, 2013.

Feitosa, Aécio, Feitosas: Genealogia - História - Biografias, Fortaleza, Editora UFC, 1999.

Feitosa, Leonardo, Tratado Genealógico da Familia Feitosa, Fortaleza, Imprensa Oficial, 1985.

Feitosa, Hilário (folhetim), Memórias de Arneiroz: Joaquim Solano e Antonio Jerimum: em 1926.

Freitas, Antônio Gomes de, Inhamuns: Terra e Homens, Fortaleza, Henriqueta Galeno, 1972.

, Vicente Silvino em Missão de Floro Bartolomeu nos Inhamuns, Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza, Tomo LXXXVI, 1972.

Gardner, George, Viagem ao Interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841, São Paulo, Editora da Universidade do São Paulo, 1975.

Guimarães, Hugo Victor, Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará: Assembleias Legislativas (1835 - 1947), Fortaleza - Ceará, Editora Jurídica Ltda., 1947.

Lima, Pe. Geraldo Oliveira, Marcha da Coluna Prestes Através do Ceará, Rio de Janeiro - RJ, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1990.

Marroquim, Mario, A Língua do Nordeste: Alagoas e Pernambuco, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1934.

Martins, F. A. Oliveira, Um Herói Esquecido (João da Maia da Gama), Volume II, Lisboa, Coleção pelo Império, 1944.

Melo, Frederico Pernambucano de, Guerreiros do Sol, 5ª Ed., São Paulo, A Girafa, 2011.

_____, Benjamin Abrahão: entre anjos e demônios, São Paulo, Escrituras Editora, 2012.

Pompeu Sobrinho, Thomaz, A Grandeza Índia do Ceará, Fortaleza - CE, Edições UFC, 2010.

Souza, Simone de (Organizadora), Uma Nova História do Ceará, 2ª Ed., Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002.

Távora, Juarez, Uma Vida e Muitas Lutas, 3ª Ed., Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Editora, 1973.

Entrevistados:

Emanoel Feitosa e Sousa, Manim (Parambú/CE, 29 de novembro de 1945 – Crato/CE, 1º de maio de 2011). Entrevista cedida no ano de 2010. Gravações sonoras e audiovisuais do arquivo pessoal do autor.

José Feitosa Chaves, Minzezzo (Arneiroz/CE, 13 de abril de 1921). Entrevista cedida em 2014. Gravações audiovisuais do arquivo pessoal do autor.

José Francisco Valadão, Zé Valadão (Fazenda Alto Alegre: Campos Sales/CE, 28 de dezembro de 1917 – Sítio Flamengo: Campos Sales/CE, 1° de janeiro de 2012). Série de entrevistas cedidas entre os anos de 2009 e 2011. Gravações audiovisuais do arquivo pessoal do autor.

Mariêta Solano Feitosa (Tauá/CE, 20 de abril de 1921 – Crato/CE, 1º de junho de 2008). Entrevista cedida em 2007. Gravações sonoras do arquivo pessoal do autor.

Erratas

- Na página 23, no último parágrafo, em vez de "histórica", leia-se "história".
- Na página 46, ao citar a obra de Robert Southey como sendo a "primeira história geral do Brasil", apenas quis repetir as palavras do prefaciador da referida edição, Brasil Bandecchi. Sei, no entanto, que outras obras acerca do tema antecederam esta de Southey.
- Na página 83, no último parágrafo, em vez de "chamavam-no", leia-se "chamavam-o".
- Na página 85, no último parágrafo, em vez de "1862", leia-se 1864.
- Na página 98, há uma citação que diz "Entretanto, filósofos...", leia-se "Entretanto, filólogos...".
- Na página 103, na figura 8, em vez de "sartago", leia-se "sertago".
- Na página 118, na nota de rodapé nº 15, em vez de "publicão", leia-se "publicação".
- Na página 120, no quinto parágrafo, eu disse que o ouvidor-geral iniciou "as correições, a começar pela Ribeira do Acaraú". Contudo, quero retificar tal informação, posto que as ditas correições foram iniciadas na Ribeira do Ceará, território que, ao tempo, englobava as vilas de Fortaleza e Aquiraz. A Ribeira do Acaraú foi a segunda a ser visitada pelo magistrado e, a terceira, foi a Ribeira do Jaguaribe.
- Na página 23, há uma transcrição de um documento do Arquivo Histórico Ultramarino. No trecho que diz "... como também que Capitão-mor...", leia-se "... como também que o Capitão-mor...".
- Na página 135, no terceiro parágrafo, o advérbio "No entanto" aparece em itálico por simples equívoco de diagramação.
- Na página 139, na citação, na linha dois, está o texto incompleto, devendo-se ser posto da seguinte forma "... e não os filhos naturaes; **por que** os filhos naturaes não podem herdar...", conforme indica a parte em negrito.
- Na página 160, o nome Isabel deveria estar em negrito.
- Na página 170, no segundo parágrafo, em vez de "tiveram", leia-se "teve".
- Na página 171, no segundo parágrafo, eu escrevi que as irmãs de Dona Quinô (mãe do padre Cícero Romão Batista) viveram em regime de concubinato com "um primo", no caso, o coronel José Francisco Pereira Maia. Contudo, equivoquei-me, pois não existe fonte de informação que comprove um parentesco próximo entre todas elas e o dito coronel.
- Na página 172, no primeiro parágrafo, em vez de "irmão de Quinô", leia-se "irmão de Joaquim Mirabô".
- Na página 200, no segundo parágrafo, em vez de "possuidor", leia-se "possuidora".
- Na página 215, no primeiro parágrafo, em vez de "pelos menos", leia-se "pelo menos".
- Na página 218, no terceiro parágrafo, deveria existir a preposição "de" no seguinte trecho "... natural **de** Barcelos...".

Erratas

- Na página 220, em vez de "Desidéria de Andrade <u>Ferreira</u>", leia-se "Desidéria de Andrade Pereira".
- Na página 224, no último parágrafo, em vez de "menssagem", leia-se "mensagem".
- Na página 225, no segundo parágrafo, em vez de "intectual", leia-se "intelectual".
- Na página 227, na nota de rodapé nº 101, em vez de "Macavelas", leia-se "Macarelos".
- Na página 228, no primeiro parágrafo, acompanhando a opinião unânime dos pesquisadores bem como os antigos documentos escritos, afirmei que Francisco Pereira Maia Guimarães, pai do coronel Mainha, era português. No entanto, outra fonte primária, recém descoberta, aponta que Francisco Pereira Maia Guimarães era brasileiro, nascido no Recife, no dia 19 de maio de 1782, na então capitania de Pernambuco. Sobre isso, veja em meu blog: "O Papel de Francisco Pereira Maia Guimarães na Revolução 1817". Pernambucana de Disponível http://estoriasehistoria- em heitor.blogspot.com/2017/05/parte-i-o-papel-de-francisco-pereira.html>. Acesso em 8 de nov. de 2019, às 13h18min. Sobre Francisco Pereira Maia Guimarães, também afirmei que ele teria ido para Portugal, o que não é improvável, já que possuía raízes por lá. Contudo, sua morte ocorreu em Crato/CE, no ano de 1855 (Vide: Pinheiro, Irineu. Efemérides do Cariri. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1963, p. 355).
- Na página 229, no primeiro parágrafo, em vez de "Fautino", leia-se "Faustino".
- Na página 231, no primeiro parágrafo, eu disse que Tristão Gonçalves de Alencar Araripe estava "à frente" do Batalhão 32 no ato que resultou na vingança da morte de seu tio Leonel. Todavia, João Brígido afirma que o referido batalhão, do qual Tristão era comandante, estava, interinamente, sob o comando de seu parente, o major Pedro José de Carvalho Borburema.
- Na página 231, no segundo parágrafo, equivoquei-me ao dizer que José Pereira Filgueiras era padrinho de crisma de José Martiniano de Alencar (Senador Alencar). Na verdade, os pesquisadores ainda hoje discutem o fato de Filgueiras ter sido padrinho de batismo do senador. Em estudos recentes, encontrei os verdadeiros padrinhos de batismo deste último, quais sejam, sua tia, Antonia Pereira de Alencar, e o padre Antonio Leite de Oliveira, o que será publicado com mais detalhes em uma outra obra escrita por mim. O padrinho de crisma de José Martiniano de Alencar era o padre Miguel Carlos da Silva Saldanha, fato que já havia sido comprovado pelo padre Antônio Gomes de Araújo.
- Na página 232, no terceiro parágrafo, em vez de "Imperio", leia-se "Império".
- Na página 236, repeti o equívoco quanto ao possível parentesco entre as irmãs da mãe do padre Cícero Romão Batista e o coronel Mainha, José Francisco Pereira Maia.
- Na página 238, no segundo parágrafo, em vez de "Guerra de Sedição do Juazeiro", leiase apenas "Sedição do Juazeiro".
- Na página 259, no terceiro parágrafo, em vez de "considerálvel", leia-se "considerável".
- Na página 261, no último parágrafo, em vez de "... ou o a escravização...", leia-se "... ou a escravização...".
- Na página 267, no segundo parágrafo, em vez de "... da família Lobato, os quais haviam adquirido à referida...", leia-se "... da família Lobato, a qual havia adquirido a referida...".

Erratas

- Na página 267, na nota de rodapé nº 21, a obra de João Brígido a qual me referi é "Apontamentos para a História do Cariri".
- Na página 280, na última citação, em vez de "disposões", leia-se "disposições".
- Na página 288, no segundo parágrafo, em vez de "... da vila a quem ela...", leia-se "... da vila e a quem ela...".
- Na página 288, na nota de rodapé nº 75, em vez de "apesar não termos", leia-se "apesar **de** não termos".
- Na página 295, no segundo parágrafo, em vez de "... pequena Vila do Crato...", leia-se "... pequena **cidade** do Crato...".
- Na página 297, esqueci-me de colocar a referência no terceiro parágrafo, que trata de uma afirmação de Francisco Freire Alemão. Portanto, a página da obra por ele escrita, "Diário de Francisco Freire Alemão", é a de número 298.
- Na página 305, em vez de "Assalto à Casa do Alto Alegre", leia-se "Assalto a Casa do Alto Alegre", sem crase.
- Na página 305, afirmei que a Fazenda Alto Alegre, ao tempo do ataque dos cangaceiros, fazia parte do município de Campos Sales/CE. Porém, cabe fazer uma correção, pois, atualmente, a referida fazenda está dentro do município aiuabense, o qual só foi criado em 1956, por desmembramento territorial do município de Saboeiro/CE (GIRÃO, Raimundo. *Os Municípios Cearenses e seus Distritos*. Fortaleza: SUDEC, 1983, p. 24). Acrescente-se que a área que forma o município de Campos Sales foi desmembrada de outro município, no caso, do Brejo Seco (hoje, denominado de Araripe/CE), no ano de 1889 (Ibidem, p. 55). Logo, presume-se que, ao tempo do ataque, em 1926, a Fazenda Alto Alegre fazia parte do território do Brejo Seco, isto é, Araripe.
- Na página 306, no primeiro parágrafo, em vez de "A fazenda localizava-se **entre** os municípios...", leia-se "A fazenda localizava-se **próximo** aos municípios...".
- Na página 306, no segundo parágrafo, respaldado em Leonardo Feitosa, afirmei que a mãe do coronel Joaquim Alves Feitosa era **Maria Madalena de Castro**, contudo, o genealogista Venício Neves Feitosa apontou que o verdadeiro nome desta senhora seria **Maria Madalena de Sousa Vale**.
- Na página 306, em vez de "... onde primo casava com primo...", leia-se "onde os parentes casavam-se entre si", a fim de evitar ambiguidade.
- na página 317, no segundo parágrafo, em vez de "pareço", leia-se "apreço".





revistas desta mesma localidade, A Província e Itaytera.

O autor se propõe a investigar com minúcia temas históricos acerca dos sertões do Nordeste brasileiro, tentando apresentar episódios desconhecidos e recontar certos fatos a partir de novas fontes, não desprezando a tradição oral nem supervalorizando os documentos escritos.

Os assuntos abordados giram em torno da sociedade sertaneja ligada ao ciclo econômico do gado, a chamada civilização do couro, transitando por vários períodos de sua história. Como se percebe, o objeto desses estudos é a sociedade alocada no interior do território nordestino, ainda pouco conhecida em seus bastidores, e que, na atual perspectiva socioeconômica do País, constitui uma porção marginalizada por marginalizados.

Frente aos inumeráveis fatos que merecem ser reescritos, a História dos Sertões do Nordeste deve ser iniciada não com uma prematura e superficial síntese, mas a partir de uma espécie de miscelânea, que permita reunir paulatinamente as várias partes desse mosaico fático, até que se possa atingir uma visão sistêmica do panorama a ser revelado.

No volume I desta série, apenas dois sertões são abordados com especificidade ao longo dos nove artigos que compõe a obra, o dos Inhamuns e o dos Cariris Novos, ambos contidos no estado do Ceará.

E-mail:heitorfeitosa82@gmail.com Contato:(88) 99785.4600 Este primeiro volume faz parte da série que trata da *História dos Sertões do Nordeste*, ou melhor, procura (re)analisar fatos relacionados à sociedade alocada no espaço em que se desenvolveu o ciclo econômico do gado, a partir de novas fontes, na maioria, inéditas.

Não se trata da monumentalização da história de matutos e sertanejos, mas da utilização de uma ótica (sustentada em elementos esclarecedores) capaz de desconstruir algumas das versões oficiais acerca de determinados episódios perpassados nos rincões nordestinos.

Tentando se afastar do maniqueísmo e do preconceito para com o regional, o autor inicia seus estudos a partir de dois desses sertões, os Inhamuns e os Cariris Novos, no estado do Ceará, sendo que, ao longo de nove artigos, reunidos à feição de uma miscelânea, desenvolve importantes temas, tentando esclarecer alguns pontos intrincados da história dessa gente interiorana.

Ademais, é ressaltada a importância da visão do sertão pelo sertanejo, sem a superficialidade e generalidade com que esta parte do território vem sendo frequentemente interpretada pelos olhares alheios, tanto de suas próprias capitais quanto dos grandes centros econômicos do País.

Apoio Cultural:



Raimundo Marques
ADVOGADO TRABALHISTA



